



Diário Oficial

Nº 12.543 - Ano L

Terça-feira, 16 de março de 2021

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 21.384, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Define a classificação viária para Município de Campinas, nos termos do art. 53, inciso XVI do Plano Diretor Estratégico do Município, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 53, inciso XVI, da Lei Complementar nº 189, de 08 de janeiro de 2018 - Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas, que preconiza a hierarquização funcional de todas as vias do Município de Campinas; CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei Complementar nº 189, de 08 de janeiro de 2018, que estabeleceu para as novas diretrizes viárias a classificação e os padrões geométricos mínimos, de acordo com a hierarquia prevista nos incisos I a VIII e seus respectivos parágrafos; CONSIDERANDO o disposto no art. 14, inciso II, da Lei Complementar nº 208, de 20 de dezembro de 2018, que preconiza a hierarquização das vias, nos termos da Lei Complementar 189, de 08 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO que os usos previstos nos zoneamentos pela Lei Complementar nº 208, de 20 de dezembro de 2018, estão atrelados à hierarquização viária e consequente necessidade de se classificar todas as vias do Município de Campinas; CONSIDERANDO que a Lei nº 8.232, de 27 de dezembro de 1994, prevê a classificação viária e estabelece a hierarquização viária apenas para parte do sistema viário do Município de Campinas; CONSIDERANDO o disposto no art.12, parágrafo único, da Lei 8.232, de 27 de dezembro de 1994, que prevê a atualização da classificação viária pelo Poder Executivo, em face das alterações no sistema viário municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a classificação das vias do Município de Campinas para hierarquização funcional, definida na Lei Complementar nº 189, de 08 de janeiro de 2018 - Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

§ 1º A classificação viária que trata o caput deste artigo está definida conforme Anexo I - Mapa de Classificação Viária e Anexo II - Descrições, deste Decreto.

§ 2º As vias não identificadas no Anexo I ou no Anexo II deste Decreto serão classificadas como via local.

Art. 2º A nomenclatura e descrições previstas nos Anexos I e II deste Decreto foram elaborados conforme camada eixo_logradouros do Banco de Dados-GIS Municipal do Município de Campinas.

Art. 3º A classificação viária que trata o art. 1º deste Decreto refere-se às vias municipais existentes, complementadas pelas diretrizes viárias previstas na Lei Complementar nº 189, de 08 de janeiro de 2018 - Plano Diretor e Lei Complementar nº 207, de 20

de dezembro de 2018.

Art. 4º A classificação prevista nos Anexos I e II poderá ser atualizada por decreto, quando verificada a necessidade pela SEPLURB - Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, em face das alterações no sistema viário municipal.

Parágrafo único. Compete ao Departamento de Planejamento - DEPLAN, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo -SEPLURB, a revisão da classificação viária prevista nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 5º Compete ao Departamento de Planejamento - DEPLAN, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo -SEPLURB, juntamente com a Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas - EMDEC:

I - a classificação viária das vias dos novos loteamentos;

II - a classificação viária das diretrizes viárias inseridas em glebas que não forem objeto de parcelamento do solo, conforme inciso II do art. 90 da Lei Complementar 208, de 20 de dezembro de 2018;

III - a análise de recursos quanto à classificação viária.

§1º Para cumprimento do disposto neste artigo deverá ser instituída uma comissão, com no mínimo 02 (dois) técnicos (titular e suplente) do DEPLAN e 02 (dois) técnicos (titular e suplente) da EMDEC, nomeados por Portaria do Prefeito.

§ 2º A classificação viária dos novos loteamentos, quando não atribuída no momento do cadastramento, deverá ser encaminhada à comissão prevista no §1º deste artigo, para classificação das vias.

Art. 6º Os estabelecimentos comerciais com Alvará de Uso emitido anteriormente à promulgação deste Decreto e que se encontrem instalados em edificação com Certificado de Conclusão de Obra - C.C.O, poderão permanecer localizados em vias classificadas nos Anexos I e II deste Decreto, cuja hierarquia não permita a atividade desenvolvida, desde que:

I - não aumentem a área de construção;

II - atendam os demais requisitos previstos para a emissão do Alvará de Uso com relação a Alvará Sanitário e Licença do Corpo de Bombeiros.

Art. 7º Fica substituído o Anexo 5 da Lei 8232, de 27 de dezembro de 1994, pelos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 15 de março de 2021

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal de Campinas

PETER PANUTTO

Secretário Municipal de Justiça

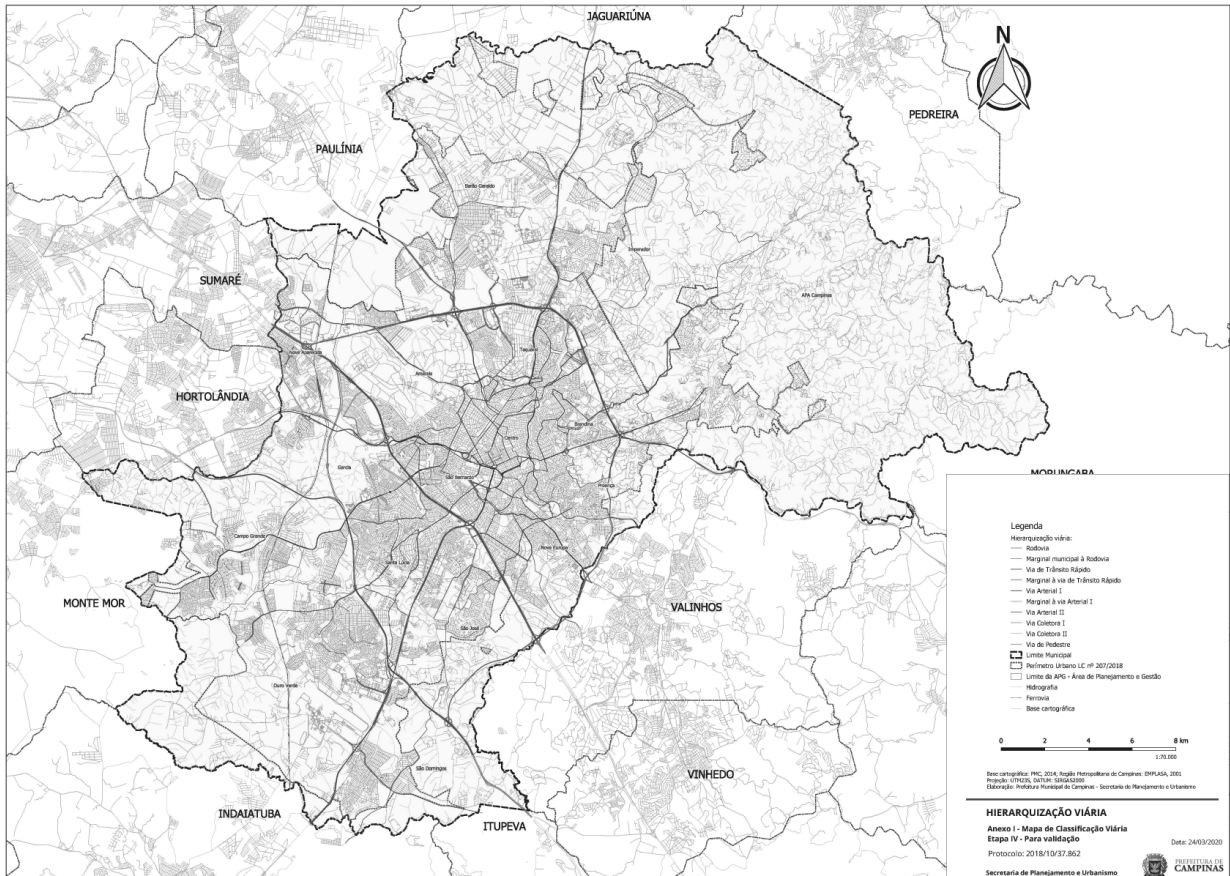
RENATO NÍVEO GUMARÃES MESQUITA

Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Redigido nos termos do protocolo administrativo nº 2018/10/37.862 e SEI PMC.2021.00005311-06.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito



ID	CLASSE	TIPO	LOGRADOURO	DESCRIÇÃO DO TRECHO	APG
1	TRÂNSITO RÁPIDO	AVENIDA	AVENIDA LIX DA CUNHA	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS / CENTRO
2	TRÂNSITO RÁPIDO	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE AVENIDA LIX DA CUNHA E RUA DOUTOR EDUARDO EDARGÊ BADARO	AMARAIS
3	TRÂNSITO RÁPIDO	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE AVENIDA LIX DA CUNHA E RUA MAJOR LUCIANO TEIXEIRA	AMARAIS
4	TRÂNSITO RÁPIDO	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE AVENIDA LIX DA CUNHA E AVENIDA BARÃO DE ITAPURA	AMARAIS
5	MARGINAL À VIA DE TRÂNSITO RÁPIDO	RUA	RUA DOUTOR EDUARDO EDARGÊ BADARO	ENTRE VIA SEM DENOMINAÇÃO E AVENIDA MARECHAL RONDON	AMARAIS
6	TRÂNSITO RÁPIDO	RUA	RUA SÉRGIO DE AZEVEDO PENNA CHAVES	ENTRE AVENIDA LIX DA CUNHA E RUA SANTA MARGARIDA MARIA ALACOQUE	AMARAIS
7	MARGINAL À VIA DE TRÂNSITO RÁPIDO	RUA	RUA SANTA MARGARIDA MARIA ALACOQUE	ENTRE RUA SÉRGIO DE AZEVEDO PENNA CHAVES E AVENIDA LIX DA CUNHA	AMARAIS
8	MARGINAL À VIA DE TRÂNSITO RÁPIDO	AVENIDA	AVENIDA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO	ENTRE ROTATÓRIA E RUA DO ALGODÃO	AMARAIS
9	MARGINAL À VIA DE TRÂNSITO RÁPIDO	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE AVENIDA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO E RUA MAJOR LUCIANO TEIXEIRA	AMARAIS
10	MARGINAL À VIA DE TRÂNSITO RÁPIDO	RUA	RUA MAJOR LUCIANO TEIXEIRA	ENTRE RUA IRMÃ MARIA DE SANTA PAULA TERRIER E VIA SEM DENOMINAÇÃO	AMARAIS
11	MARGINAL À VIA DE TRÂNSITO RÁPIDO	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A AVENIDA LIX DA CUNHA E AV. DOUTOR ALBERTO SARMENTO	AMARAIS
12	MARGINAL À VIA DE TRÂNSITO RÁPIDO	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A AVENIDA DOUTOR ALBERTO SARMENTO E AVENIDA LIX DA CUNHA	AMARAIS
13	TRÂNSITO RÁPIDO	AVENIDA	AVENIDA PRESTES MAIA	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA / SÃO BERNARDO
14	TRÂNSITO RÁPIDO	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A AVENIDA BENEDICTO CAMPOS E AVENIDA PRESTES MAIA	SÃO BERNARDO
15	TRÂNSITO RÁPIDO	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A AVENIDA PAPA PAULO VI E AVENIDA PRESTES MAIA	NOVA EUROPA
16	MARGINAL À VIA DE TRÂNSITO RÁPIDO	AVENIDA	AVENIDA BENEDICTO CAMPOS	ENTRE A RUA SÃO LUIZ DO PARAITINGA E RUA MANOEL FRANCISCO MENDES	SÃO BERNARDO
17	MARGINAL À VIA DE TRÂNSITO RÁPIDO	AVENIDA	AVENIDA PAPA PAULO VI	ENTRE A RUA SÃO LUIZ DO PARAITINGA E AVENIDA PREFEITO MAGALHÃES TEIXEIRA	NOVA EUROPA
18	TRÂNSITO RÁPIDO	RUA	RUA ADELINO GONÇALVES DE SOUZA	ENTRE A RUA DOUTOR CELSO DA SILVEIRA REZENDE E AVENIDA PRESTES MAIA	NOVA EUROPA
19	TRÂNSITO RÁPIDO	RUA	RUA CÉLIA BASTOS SOUZA	ENTRE A AVENIDA PRESTES MAIA E RUA DOUTOR CELSO DA SILVEIRA REZENDE	SÃO BERNARDO
20	TRÂNSITO RÁPIDO	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A AVENIDA PRESTES MAIA E RUA ROMUALDO ANDREAZZI	NOVA EUROPA
21	TRÂNSITO RÁPIDO	VIA	VIA EXPRESSA WALDEMAR PASCHOAL	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA / PROENÇA
22	TRÂNSITO RÁPIDO	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A VIA EXPRESSA WALDEMAR PASCHOAL E RUA ÁLVARES MACHADO	CENTRO
23	TRÂNSITO RÁPIDO	RUA	RUA ANTÔNIO CARLOS DE TOLEDO NETO	ENTRE A VIA EXPRESSA WALDEMAR PASCHOAL E RUA ÁLVARES MACHADO	CENTRO
24	TRÂNSITO RÁPIDO	VIADUTO	VIADUTO CHIL MOISÉS STEINBERG	EM TODA SUA EXTENSÃO	CENTRO / PROENÇA
25	TRÂNSITO RÁPIDO	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A VIADUTO CHIL MOISÉS STEINBERG E AVENIDA AQUIDABÃ	CENTRO
26	TRÂNSITO RÁPIDO	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A VIA EXPRESSA WALDEMAR PASCHOAL E AVENIDA AQUIDABÃ	PROENÇA
27	MARGINAL À VIA DE TRÂNSITO RÁPIDO	AVENIDA	AVENIDA AQUIDABÃ	EM TODA SUA EXTENSÃO	CENTRO / PROENÇA
28	TRÂNSITO RÁPIDO	AVENIDA	AVENIDA ENGENHEIRO ANTÔNIO FRANCISCO DE PAULA SOUZA	ENTRE TREVO DE ACESSO DA RODOVIA JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA (SP083) E RUA JOAQUIM RAFAEL DA ROCHA SOBRINHO	NOVA EUROPA
29	TRÂNSITO RÁPIDO	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A RUA MARIA MERCEDES ETTER VON ZUBEN E AVENIDA ENGENHEIRO ANTÔNIO FRANCISCO DE PAULA SOUZA	NOVA EUROPA
30	MARGINAL À VIA DE TRÂNSITO RÁPIDO	AVENIDA	AVENIDA ENGENHEIRO ANTÔNIO FRANCISCO DE PAULA SOUZA - TRECHO 1	ENTRE RUA MARIA MERCEDES ETTER VON ZUBEN E RUA JOAQUIM RAFAEL DA ROCHA SOBRINHO	NOVA EUROPA
31	MARGINAL À VIA DE TRÂNSITO RÁPIDO	AVENIDA	AVENIDA ENGENHEIRO ANTÔNIO FRANCISCO DE PAULA SOUZA - TRECHO 2	ENTRE VIA SEM DENOMINAÇÃO E RUA BEATO MARCELINO CHAMPAGNAT	NOVA EUROPA
32	MARGINAL À VIA DE TRÂNSITO RÁPIDO	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A RUA MARIA MERCEDES ETTER VON ZUBEN E AVENIDA ENGENHEIRO ANTÔNIO FRANCISCO DE PAULA SOUZA	NOVA EUROPA
33	TRÂNSITO RÁPIDO	RODOVIA	RODOVIA ENGENHEIRO MIGUEL NOEL NASCENTES BURNIER (SPA 135/065)	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
34	TRÂNSITO RÁPIDO	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A RODOVIA ENGENHEIRO MIGUEL NOEL NASCENTES BURNIER (SPA 135/065) E A AVENIDA DOUTOR HEITOR PENTEADO	TAQUARAL
35	TRÂNSITO RÁPIDO	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A RUA DONA LUÍSA DE GUSMÃO E RODOVIA ENGENHEIRO MIGUEL NOEL NASCENTES BURNIER (SPA 135/065)	TAQUARAL
36	TRÂNSITO RÁPIDO	RUA	RUA DONA LUÍSA DE GUSMÃO	ENTRE A VIA SEM DENOMINAÇÃO E RODOVIA ENGENHEIRO MIGUEL NOEL NASCENTES BURNIER (SPA 135/065)	TAQUARAL
37	TRÂNSITO RÁPIDO	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A RUA BENTO ARRUDA CAMARGO E RODOVIA ENGENHEIRO MIGUEL NOEL NASCENTES BURNIER (SPA 135/065)	TAQUARAL
38	TRÂNSITO RÁPIDO	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A RUA LUIZ OTÁVIO E RODOVIA ENGENHEIRO MIGUEL NOEL NASCENTES BURNIER (SPA 135/065)	TAQUARAL
39	MARGINAL À VIA DE TRÂNSITO RÁPIDO	RUA	RUA DONA LUÍSA DE GUSMÃO	ENTRE A VIA SEM DENOMINAÇÃO E AVENIDA DIOGO ALVARES	TAQUARAL
40	MARGINAL À VIA DE TRÂNSITO RÁPIDO	RUA	RUA BENTO ARRUDA CAMARGO	ENTRE A AVENIDA DIOGO ALVARES E RUA ANITA MORETZSHON	TAQUARAL

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei N° 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

ID	CLASSE	TIPO	LOGRADOURO	DESCRIÇÃO DO TRECHO	APG
41	MARGINAL À VIA DE TRÂNSITO RÁPIDO	AVENIDA	AVENIDA FRANCISCO XAVIER ARRUDA CAMARGO	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
42	MARGINAL À VIA DE TRÂNSITO RÁPIDO	RUA	RUA JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO	ENTRE A RUA COMANDANTE ATALIBA EUCLYDES VIEIRA E RUA ROMILDO SEGALLIO	TAQUARAL
43	MARGINAL À VIA DE TRÂNSITO RÁPIDO	RUA	RUA LUIZ OTÁVIO	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
44	ARTERIAL I	AVENIDA	AVENIDA JOHN BOYD DUNLOP	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO BERNARDO
45	MARGINAL À VIA ARTERIAL I	RUA	RUA PROFESSOR ANDRÉ FORT	NO TRECHO QUE MARGEIA A AVENIDA JOHN BOYD DUNLOP	SÃO BERNARDO
46	MARGINAL À VIA ARTERIAL I	RUA	RUA JOAQUIM VILLAC	ENTRE A ROTATÓRIA E RUA DOUTOR PEDRO TÓRTIMA	SÃO BERNARDO
47	MARGINAL À VIA ARTERIAL I	AVENIDA	AVENIDA JOSÉ MÁRIO DE ARRUDA TOLEDO – J. TOLEDO	ENTRE A AVENIDA IMPÉRIO DO SOL NASCENTE E AVENIDA JOHN BOYD DUNLOP	SÃO BERNARDO
48	ARTERIAL I	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A AVENIDA JOSÉ MÁRIO DE ARRUDA TOLEDO – J. TOLEDO E AVENIDA JOHN BOYD DUNLOP	SÃO BERNARDO
49	ARTERIAL I	ESTRADA	ESTRADA JOHN BOYD DUNLOP	EM TODA SUA EXTENSÃO	GARCIA / CAMPO GRANDE
50	ARTERIAL I	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A ESTRADA JOHN BOYD DUNLOP E RUA ANTÔNIO FERREIRA LARANJA	GARCIA
51	ARTERIAL I	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A ESTRADA JOHN BOYD DUNLOP E RUA OSWALDO OSCAR BARTHELSON	GARCIA
52	ARTERIAL I	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A ESTRADA JOHN BOYD DUNLOP E RUA JOSÉ ROSOLÉN	GARCIA
53	MARGINAL À VIA ARTERIAL I	RUA	RUA JOSÉ ROSOLÉN	ENTRE A RUA TRANSAMAZÔNICA E RUA OLÍVIO ANTÔNIO CASTILHERI	GARCIA
54	MARGINAL À VIA ARTERIAL I	RUA	RUA OSWALDO OSCAR BARTHELSON	ENTRE A VIA SEM DENOMINAÇÃO E RUA ÁLVARO PINHEIRO DE MELLO	GARCIA
55	MARGINAL À VIA ARTERIAL I	RUA	RUA GERALDO SUSSOLINI	EM TODA SUA EXTENSÃO	GARCIA
56	MARGINAL À VIA ARTERIAL I	AVENIDA	AVENIDA GILBERTO TARGON	EM TODA SUA EXTENSÃO	GARCIA
57	MARGINAL À VIA ARTERIAL I	RUA	RUA VINTE – JARDIM IBIRAPUERA	EM TODA SUA EXTENSÃO	GARCIA
58	MARGINAL À VIA ARTERIAL I	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	EM TODA SUA EXTENSÃO EM FRENTE AO SHOPPING PARQUE DAS BANDEIRAS	GARCIA
59	MARGINAL À VIA ARTERIAL I	RUA	RUA HERMANO PENTEADO	ENTRE A ESTRADA JOHN BOYD DUNLOP E AVENIDA HOMERO VASCONCELOS DE SOUZA CAMARGO	GARCIA
60	ARTERIAL I	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A ESTRADA JOHN BOYD DUNLOP E RUA HERMANO PENTEADO	GARCIA
61	MARGINAL À VIA ARTERIAL I	RUA	RUA NADIR DIAS DE OLIVEIRA	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
62	MARGINAL À VIA ARTERIAL I	RUA	RUA VICENTE DE MARCHI	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
63	MARGINAL À VIA ARTERIAL I	RUA	RUA VALDEMAR BENTO DE OLIVEIRA – MÚSICO PANTERA	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
64	ARTERIAL I	RUA	RUA MANOEL MACHADO PEREIRA	ENTRE A RUA WALDEMAR PADOVANI E RUA EDUARDO CARLOS PEREIRA NOGUEIRA	CAMPO GRANDE
65	MARGINAL À VIA ARTERIAL I	RUA	RUA MANOEL MACHADO PEREIRA	ENTRE A RUA JÚLIO BOCALETTI E RUA ROSA FERNANDES DIAS	CAMPO GRANDE
66	ARTERIAL I	RUA	RUA EDSON LUIZ RIGONATTO	ENTRE A ESTRADA JOHN BOYD DUNLOP E RUA CLÓVIS ANTÔNIO GARCIA	CAMPO GRANDE
67	ARTERIAL I	RUA	RUA CLÓVIS ANTÔNIO GARCIA	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
68	ARTERIAL I	ESTRADA	ESTRADA MUNICIPAL CAM 050	DA RUA MANOEL MACHADO PEREIRA À ESTRADA MUNICIPAL CAM 268	CAMPO GRANDE
69	ARTERIAL I	RUA	RUA JOVENAL FERNANDES	ENTRE A RUA ORLANDO PASCHOAL E RUA ALZIRO ARTEN	CAMPO GRANDE
70	MARGINAL À VIA ARTERIAL I	RUA	RUA JOVENAL FERNANDES	ENTRE A RUA ALZIRO ARTEN E RUA WALTER ERBOLATO	CAMPO GRANDE
71	ARTERIAL I	ESTRADA	ESTRADA MUNICIPAL CAM 268	DA ESTRADA MUNICIPAL CAM 050 ATÉ A ALTURA DA RUA ADRIANA ROCHA DO NASCIMENTO	CAMPO GRANDE
72	MARGINAL À VIA ARTERIAL I	RUA	RUA NOVE – JARDIM CAMPINA GRANDE	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
73	MARGINAL À VIA ARTERIAL I	RUA	RUA TREZE – PARQUE RESIDENCIAL CAMPINA GRANDE	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
74	MARGINAL À VIA ARTERIAL I	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	NO TRECHO QUE MARGEIA A ESTRADA MUNICIPAL CAM 268 NO RESIDENCIAL SÃO LUÍS	CAMPO GRANDE
75	ARTERIAL I	AVENIDA	AVENIDA JOÃO JORGE	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
76	ARTERIAL II	RUA	RUA EDSON LUIZ RIGONATTO	ENTRE A RUA MANOEL MACHADO PEREIRA E RUA EDUARDO CONCEIÇÃO DE SOUZA	CAMPO GRANDE
77	ARTERIAL II	RUA	RUA CÁSSIO SOARES COUTO	ENTRE A RUA CLÓVIS ANTÔNIO GARCIA E RUA CELSO LOPES	CAMPO GRANDE
78	ARTERIAL II	RUA	RUA PROFESSOR PROFESSOR CÉZAR FRAZATO	ENTRE A RUA TEREZINHA CARLOS TAVARES E RUA JOÃO FERREIRA DIAS	CAMPO GRANDE
79	ARTERIAL II	RUA	RUA JORNALISTA PAULO FRANCIS	ENTRE A RUA TEREZINHA CARLOS TAVARES E RUA JOÃO FERREIRA DIAS	CAMPO GRANDE
80	ARTERIAL II	RUA	RUA TREZE – RESIDENCIAL COLINA DAS NASCENTES	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
81	ARTERIAL II	RUA	RUA CATORZE – RESIDENCIAL COLINA DAS NASCENTES	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
82	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	ENTRE A RUA JOSÉ SIMÃO CHEDID E RUA HENRIQUE THONI FILHO	CAMPO GRANDE
83	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA PROFESSOR MÁRIO SCOLARI	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
84	ARTERIAL II	RUA	RUA IRINEU OLIVEIRA ROCHA	ENTRE VIA SEM DENOMINAÇÃO E RUA JOÃO LIMA NOGUEIRA	CAMPO GRANDE
85	ARTERIAL II	RUA	RUA NOVE - JARDIM URUGUAI	ENTRE VIA SEM DENOMINAÇÃO E RUA JOÃO LIMA NOGUEIRA	CAMPO GRANDE
86	ARTERIAL II	RUA	RUA HÉLIO MARTINELLI	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
87	ARTERIAL II	RUA	RUA TREZE - JARDIM URUGUAI	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
88	ARTERIAL II	RUA	RUA TREZE - JARDIM OURO PRETO	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
89	ARTERIAL II	RUA	RUA JOSÉ PEREIRA	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
90	ARTERIAL II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A RUA TREZE - JARDIM URUGUAI E RUA JOSÉ PEREIRA	CAMPO GRANDE
91	ARTERIAL II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A RUA TREZE - JARDIM OURO PRETO E RUA HÉLIO MARTINELLI	CAMPO GRANDE
92	ARTERIAL II	ESTRADA	ESTRADA FRIBURGO (CAM 351)	ENTRE A RUA JOSÉ FERREIRA DE BRITO E RUA ARGÉLIA	OURO VERDE
93	ARTERIAL II	ESTRADA	ESTRADA FRIBURGO	ENTRE A RUA WALDEMAR SILVEIRA E FERNANDO FERREIRA DA SILVA	OURO VERDE
94	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA UM – NÚCLEO HABITACIONAL VIDA NOVA	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
95	ARTERIAL II	RUA	RUA MARGARIDA OCCHIENA	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
96	ARTERIAL II	RUA	RUA JOSÉ FERREIRA DE BRITO	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
97	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA LUÍS ANTÔNIO PINHEIRO PORTO	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE

98	ARTERIAL II	RUA	RUA DALMO DE MIRANDA GOMES	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
99	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA CAMUCIM	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
100	ARTERIAL II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO – RESIDENCIAL SÃO JOSÉ	ENTRE A RUA JOSÉ SEBASTIÃO NAPOLE E RUA UM – RESIDENCIAL SÃO JOSÉ	OURO VERDE
101	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA RUY RODRIGUEZ	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE / SANTA LÚCIA
102	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA BENEDITO ROBERTO BARBOSA	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
103	ARTERIAL II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A AVENIDA BENEDITO ROBERTO BARBOSA E RUA JOSÉ CARLOS BERNARDO (ZÉ CARLOS)	OURO VERDE
104	ARTERIAL II	RUA	RUA GUARANI FUTEBOL CLUBE	ENTRE A AVENIDA RUA JOSÉ CARLOS BERNARDO (ZÉ CARLOS) E RUA ALCIDES FONSECA JÚNIOR (JUNINHO)	OURO VERDE
105	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA MARTINHO LUTERO	ENTRE A RUA SANDRA BRÉA E A AVENIDA CID NEGER SEGURADO	OURO VERDE
106	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA CID NEGER SEGURADO	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
107	ARTERIAL II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A AVENIDA CID NEGER SEGURADO E RUA JOSÉ OLIVEIRA	OURO VERDE
108	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA PETRONA RECALDE	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
109	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA MERCEDES BENZ	ENTRE A RUA GENIVALDO ALVES PEREIRA E MARGINAL DA RODOVIA SANTOS DUMONT	OURO VERDE
110	ARTERIAL II	RUA	RUA ANTÔNIO LUCHIARI	ENTRE A AVENIDA MERCEDES BENZ E RUA ARMANDO ALVES DE OLIVEIRA	OURO VERDE
111	ARTERIAL II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A RUA ARMANDO ALVES DE OLIVEIRA E RUA VITÓRIO CHINAGLIA	OURO VERDE / SANTA LÚCIA
112	ARTERIAL II	RUA	RUA VITÓRIO CHINAGLIA	ENTRE VIA SEM DENOMINAÇÃO E RUA ANNA MARIA MARQUES	SANTA LÚCIA
113	ARTERIAL II	RUA	RUA ANNA MARIA MARQUES	ENTRE A RUA VITÓRIO CHINAGLIA E RUA CARLOS DE LAET	SANTA LÚCIA
114	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA DAS AMOREIRAS	ENTRE A RUA ANNA MARIA MARQUES E RUA JOÃO BATISTA ALVES DA SILVA TELLES	SANTA LÚCIA
115	ARTERIAL II	RUA	RUA ANTONIO MINGONE	ENTRE A RUA MARIA ÂNGELA MENEGHETTI MENEGHEL E RUA PROFESSORA BALBINA CESARINO SILVA	SANTA LÚCIA
116	ARTERIAL II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A RUA MARIA GIANOTTI LOVATO E RUA JOSÉ DANIEL FERREIRA DA SILVA	SANTA LÚCIA
117	ARTERIAL II	RUA	RUA FAUSTO ELISÁRIO CIRIBELLI	ENTRE A AVENIDA DAS AMOREIRAS E RUA CAMPO GRANDE	SANTA LÚCIA
118	ARTERIAL II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A RUA FAUSTO ELISÁRIO CIRIBELLI E RUA NOVE – JARDIM AERO CONTINENTAL	SANTA LÚCIA
119	ARTERIAL II	RUA	RUA NOVE – JARDIM AERO CONTINENTAL	ENTRE VIA SEM DENOMINAÇÃO E RUA NELLY BONTURI	SANTA LÚCIA
120	ARTERIAL II	RUA	RUA NELLY BONTURI	EM TODA SUA EXTENSÃO	SANTA LÚCIA
121	ARTERIAL II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A RUA NELLY BONTURI E AVENIDA DAS AMOREIRAS	SANTA LÚCIA
122	ARTERIAL II	RUA	RUA JOÃO BATISTA ALVES DA SILVA TELLES	EM TODA SUA EXTENSÃO	SANTA LÚCIA
123	ARTERIAL II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A RUA JOÃO BATISTA ALVES DA SILVA TELLES E AVENIDA DAS AMOREIRAS	SANTA LÚCIA
124	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA DAS AMOREIRAS	ENTRE VIA SEM DENOMINAÇÃO E AVENIDA JOÃO JORGE	SANTA LÚCIA/SÃO BERNARDO
125	ARTERIAL II	RUA	RUA PIRACICABA	EM TODA SUA EXTENSÃO	SANTA LÚCIA
126	ARTERIAL II	RUA	RUA CINQUENTA E DOIS – JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS	ENTRE A RUA PIRACICABA E AVENIDA DAS AMOREIRAS	SANTA LÚCIA
127	ARTERIAL II	RUA	RUA BRAGAÇA PAULISTA	ENTRE A RUA PIRACICABA E AVENIDA DAS AMOREIRAS	SANTA LÚCIA
128	ARTERIAL II	RUA	RUA COSMÓPOLIS	ENTRE A RUA PIRACICABA E AVENIDA DAS AMOREIRAS	SANTA LÚCIA
129	ARTERIAL II	RUA	RUA MARIA DE LOURDES BARBOZA SOARES	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO JOSÉ
130	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA JOSÉ CHRISTÓVÃO GONÇALVES	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO JOSÉ
131	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA ANTÔNIO ARTIOLI	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO JOSÉ
ID	CLASSE	TIPO	LOGRADOURO	DESCRIÇÃO DO TRECHO	APG
132	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA	ENTRE A AVENIDA ANTÔNIO ARTIOLI E VIA SEM DENOMINAÇÃO	SÃO JOSÉ
133	ARTERIAL II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA E AVENIDA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ / NOVA EUROPA
134	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA ROYAL PALM PLAZA	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO JOSÉ
135	ARTERIAL II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A AVENIDA ROYAL PALM PLAZA E AVENIDA PIRANGI	SÃO JOSÉ / NOVA EUROPA
136	ARTERIAL II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A AVENIDA SEBASTIÃO CURY E AVENIDA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	NOVA EUROPA
137	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA BRUNORO DI GASPERI	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA
138	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA BADEN POWELL	ENTRE A AVENIDA WASHINGTON LUÍS E ROTATÓRIA DA AVENIDA RALPHO LEITE DE BARROS	NOVA EUROPA
139	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA WASHINGTON LUIZ	ENTRE A AVENIDA BADEN POWELL E RUA FRANCISCO DE ANGELIS	NOVA EUROPA
140	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA LUX AETERNA	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA
141	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA PIRANGI	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA
142	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA RALPHO LEITE DE BARROS	ENTRE A AVENIDA BADEN POWELL E AVENIDA ESTADOS UNIDOS	NOVA EUROPA
143	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA ESTADOS UNIDOS	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA
144	ARTERIAL II	RUA	RUA DOMINGOS JOSÉ DUARTE	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA
145	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA DOUTOR ANGELO SIMÕES	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA
146	ARTERIAL II	RUA	RUA NICARÁGUA	ENTRE A RUA DOMINGOS JOSÉ DUARTE E RUA PLÍNIO PEREIRA NEVES	NOVA EUROPA
147	ARTERIAL II	RUA	RUA PLÍNIO PEREIRA NEVES	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA
148	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA PREFEITO MAGALHÃES TEIXEIRA	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA / SÃO BERNARDO
149	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA DOUTOR CELSO DA SILVEIRA REZENDE	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA / SÃO BERNARDO
150	ARTERIAL II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A RUA PLÍNIO PEREIRA NEVES E AVENIDA WASHINGTON LUIZ	NOVA EUROPA
151	ARTERIAL II	RUA	RUA FRANCISCO DE ANGELIS	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA
152	ARTERIAL II	RUA	RUA ERNESTO BARRETO	ENTRE A RUA FRANCISCO DE ANGELIS	NOVA EUROPA
153	ARTERIAL II	RUA	RUA JOSÉ GABETA	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA
154	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA MONSENHOR JOÃO BATISTA MARTINS LADEIRA	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA / SÃO BERNARDO
155	ARTERIAL II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A AVENIDA MONSENHOR JOÃO BATISTA MARTINS LADEIRA E AVENIDA PRESTES MAIA	NOVA EUROPA
156	ARTERIAL II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A RUA ROMUALDO ANDREAZZI E AVENIDA PRESTES MAIA	NOVA EUROPA
157	ARTERIAL II	RUA	RUA ROMUALDO ANDREAZZI	ENTRE VIA SEM DENOMINAÇÃO E AVENIDA MONSENHOR JOÃO BATISTA MARTINS LADEIRA	NOVA EUROPA
158	ARTERIAL II	RUA	RUA DOUTOR GABRIEL PENTEADO	ENTRE A AVENIDA MONSENHOR JOÃO BATISTA MARTINS LADEIRA E AVENIDA MARECHAL CARMONA	NOVA EUROPA

159	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA MARECHAL CARMONA	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA
160	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA ENGENHEIRO ROBERTO MANGE	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA
161	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA ENGENHEIRO ANTÔNIO FRANCISCO DE PAULA SOUZA	ENTRE A AVENIDA DA SAUDADE E RUA JOAQUIM RAFAEL DA ROCHA SOBRINHO	NOVA EUROPA
162	ARTERIAL II	RUA	RUA FREDERICO OZANAM	ENTRE A AVENIDA ENGENHEIRO ANTÔNIO FRANCISCO DE PAULA SOUZA E RUA BEATO MARCELINO CHAMPAGNAT	NOVA EUROPA
163	ARTERIAL II	RUA	RUA PAULÍNIA	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA
164	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA JORGE TIBIRIÇÁ	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA
165	ARTERIAL II	RUA	RUA DA ABOLIÇÃO	NA ROTATÓRIA COM A AVENIDA JORGE TIBIRIÇÁ	NOVA EUROPA
166	ARTERIAL II	RUA	RUA SERAFIM PIASON	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA
167	ARTERIAL II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	NA ROTATÓRIA COM A RUA SERAFIM PIASON E A AVENIDA COMENDADOR ENZO FERRARI	NOVA EUROPA
168	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA COMENDADOR ENZO FERRARI	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA / PROENÇA
169	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA PREFEITO FARIA LIMA	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO BERNARDO
170	ARTERIAL II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A AVENIDA DAS AMOREIRAS E AVENIDA PREFEITO FARIA LIMA	SÃO BERNARDO
171	ARTERIAL II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A AVENIDA PREFEITO MAGALHÃES TEIXEIRA E AVENIDA PREFEITO FARIA LIMA	SÃO BERNARDO
172	ARTERIAL II	RUA	RUA ILCE DA CUNHA HENRY	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO BERNARDO
173	ARTERIAL II	RUA	RUA PEDRO DOMINGOS VITALI	ENTRE A RUA DOUTOR CELSO DA SILVEIRA REZENDE E RUA FRANCISCO BUENO DE LACERDA	SÃO BERNARDO
174	ARTERIAL II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A AVENIDA PREFEITO MAGALHÃES TEIXEIRA E RUA SÃO LUIZ DO PARAITINGA	SÃO BERNARDO
175	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA DOUTOR RUY DE ALMEIRA BARBOSA	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO BERNARDO
176	ARTERIAL II	VIA TÚNEL	VIA TÚNEL JOAQUIM GABRIEL PENTEADO	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO BERNARDO / CENTRO
ID	CLASSE	TIPO	LOGRADOURO	DESCRIÇÃO DO TRECHO	APG
177	ARTERIAL II	RUA	RUA RAMIRO DE OLIVEIRA SOUZA	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO BERNARDO
178	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA DOUTOR PEDRO SALOMÃO JOSÉ KASSAB	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO BERNARDO
179	ARTERIAL II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A AVENIDA PREFEITO MAGALHÃES TEIXEIRA E AVENIDA DOUTOR PEDRO SALOMÃO JOSÉ KASSAB	SÃO BERNARDO
180	ARTERIAL II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A AVENIDA PREFEITO MAGALHÃES TEIXEIRA E AVENIDA PADRE GUILHERME ARY	SÃO BERNARDO
181	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA DOUTOR ABELARDO POMPEU DO AMARAL	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO BERNARDO
182	ARTERIAL II	RUA	RUA JOÃO ANTÔNIO SAMORA	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO BERNARDO
183	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA BARÃO DE MONTE ALEGRE	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO BERNARDO
184	ARTERIAL II	RUA	RUA JOAQUIM VILLAC	ENTRE A RUA DOUTOR PAULO FLORENCE E RUA JOSÉ MARIA LISBOA	SÃO BERNARDO
185	ARTERIAL II	ROTATÓRIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A RUA JOAQUIM VILLAC, AVENIDA JOHN BOYD DUNLOP E RUA JOSÉ MARIA LISBOA	SÃO BERNARDO
186	ARTERIAL II	RUA	RUA JOSÉ MARIA LISBOA	ENTRE ROTATÓRIA E RUA CADETE JOÃO TEIXEIRA	SÃO BERNARDO
187	ARTERIAL II	RUA	RUA CADETE JOÃO TEIXEIRA	ENTRE A RUA JOSÉ MARIA LISBOA E AVENIDA BARÃO DE MONTE ALEGRE	SÃO BERNARDO
188	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA LÍCIA FEDERICO PÉTTINE	ENTRE A RUA SANTA MARGARIDA MARIA ALACOQUE E AVENIDA JOSÉ PANCETTI	SÃO BERNARDO / AMARAIS
189	ARTERIAL II	ROTATÓRIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A AVENIDA LÍCIA FEDERICO PÉTTINE, AVENIDA PADRE GASPAR BERTONI E AVENIDA JOSÉ PANCETTI	SÃO BERNARDO
190	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA JOSÉ PANCETTI	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO BERNARDO
191	ARTERIAL II	ROTATÓRIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A AVENIDA JOSÉ PANCETTI E AVENIDA BRIGADEIRO RAFAEL TOBIAS DE AGUIAR	SÃO BERNARDO
192	ARTERIAL II	ROTATÓRIA	AVENIDA IMPÉRIO DO SOL NASCENTE	ENTRE A AVENIDA JOSÉ PANCETTI E AVENIDA IMPÉRIO DO SOL NASCENTE	SÃO BERNARDO
193	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA ANTÔNIO CARVALHO MIRANDA	ENTRE A AVENIDA JOHN BOYD DUNLOP E RUA MAESTRO DIOGO HUGO BRATFICHER	SÃO BERNARDO
194	ARTERIAL II	RUA	RUA MAESTRO DIOGO HUGO BRATFICHER	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO BERNARDO
195	ARTERIAL II	RUA	RUA ALCIDES GUERNELLI	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO BERNARDO
196	ARTERIAL II	RUA	RUA FELICIANO GARCIA	ENTRE A RUA ALCIDES GUERNELLI E CORREDOR PERIMETRAL DO BRT	SÃO BERNARDO
197	ARTERIAL II	RUA	RUA JULIA NERI DUARTE	ENTRE A RUA ALCIDES GUERNELLI E CORREDOR PERIMETRAL DO BRT	SÃO BERNARDO
198	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA ALBERTO MEDALJON	EM TODA SUA EXTENSÃO	PROENÇA
199	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA ANTÔNIO CARLOS DE SALLES JÚNIOR	ENTRE A AVENIDA DOUTOR ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS E AVENIDA PRINCESA DO OESTE	PROENÇA
200	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA PRINCESA DO OESTE	EM TODA SUA EXTENSÃO	PROENÇA
201	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA MONTE CASTELO	EM TODA SUA EXTENSÃO	PROENÇA
202	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA	ENTRE A AVENIDA MONTE CASTELO E AVENIDA PRINCESA DO OESTE	PROENÇA
203	ARTERIAL II	RUA	RUA CONDE DEU	EM TODA SUA EXTENSÃO	PROENÇA
204	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA IMPERATRIZ DONA TERESA CRISTINA	ENTRE A RUA CONDE DEU E AVENIDA CLAUDIO CELESTINO DE TOLEDO SOARES	PROENÇA
205	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA CLAUDIO CELESTINO DE TOLEDO SOARES	ENTRE A AVENIDA DOUTOR MORAES SALLES E AVENIDA IMPERATRIZ DONA TERESA CRISTINA	PROENÇA
206	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA DOUTOR MORAES SALLES	ENTRE O VIADUTO VIADUTO MIGUEL VICENTE CURY E RODOVIA DOUTOR HEITOR PENTEADO (SP-081)	PROENÇA / BRANDINA / CENTRO
207	ARTERIAL II	RUA	RUA GENERAL MARCONDES SALGADO	ENTRE A RUA CORONEL QUIRINO E AVENIDA DOUTOR MORAES SALLES	PROENÇA / CENTRO
208	ARTERIAL II	RODOVIA	RODOVIA DOUTOR HEITOR PENTEADO (SP-081)	EM TODA SUA EXTENSÃO	BRANDINA / IMPERADOR / SOUSAS
209	ARTERIAL II	RUA	RUA MARIZA DE BARROS BUENO FERRARI	EM TODA SUA EXTENSÃO	BRANDINA
210	ARTERIAL II	VIADUTO	VIADUTO BRAZ SOARES FILHO	EM TODA SUA EXTENSÃO	BRANDINA
211	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO	EM TODA SUA EXTENSÃO	BRANDINA
212	ARTERIAL II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO E VIADUTO BRAZ SOARES FILHO	BRANDINA
213	ARTERIAL II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A RUA MARIZA DE BARROS BUENO FERRARI E RUA RAUL FERRARI	BRANDINA
214	ARTERIAL II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A RUA RAUL FERRARI E RODOVIA DOUTOR HEITOR PENTEADO (SP-081)	BRANDINA
215	ARTERIAL II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE VIA SEM DENOMINAÇÃO E RODOVIA DOUTOR HEITOR PENTEADO (SP-081)	BRANDINA
216	ARTERIAL II	RUA	RUA ODILA SANTOS DE SOUZA CAMARGO	EM TODA SUA EXTENSÃO	BRANDINA
217	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA ROTARY	EM TODA SUA EXTENSÃO	BRANDINA
218	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA IGUATEMI	EM TODA SUA EXTENSÃO	BRANDINA

219	ARTERIAL II	RUA	RUA AROLDO DE AZEVEDO	ENTRE A AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO E AVENIDA IGUATEMI	BRANDINA
220	ARTERIAL II	RUA	RUA JOAQUIM PINTO DE MORAES	ENTRE A AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO E AVENIDA IGUATEMI	BRANDINA
221	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA MACKENZIE	EM TODA SUA EXTENSÃO	BRANDINA / IMPERADOR / SOUSAS
222	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA DOUTOR NELSON NORONHA GUSTAVO FILHO	EM TODA SUA EXTENSÃO	BRANDINA
ID	CLASSE	TIPO	LOGRADOURO	DESCRIÇÃO DO TRECHO	APG
223	ARTERIAL II	RUA	RUA JOÃO QUIRINO DO NASCIMENTO	ENTRE A AVENIDA PALMITAL E AVENIDA DOUTOR NELSON NORONHA GUSTAVO FILHO	BRANDINA
224	ARTERIAL II	RUA	RUA ERNANI PEREIRA LOPES	ENTRE A AVENIDA PALMITAL E VIA SEM DENOMINAÇÃO	BRANDINA
225	ARTERIAL II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A RUA JOÃO QUIRINO DO NASCIMENTO E RUA ERNANI PEREIRA LOPES	BRANDINA
226	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA PALMITAL	ENTRE A RUA JOÃO QUIRINO DO NASCIMENTO E AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO	BRANDINA
227	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA PALESTINA	ENTRE A AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO E ROTATÓRIA DA PRAÇA ÓPERA CONDOR	BRANDINA
228	ARTERIAL II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ROTATÓRIA DA PRAÇA ÓPERA CONDOR	BRANDINA
229	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA DOUTOR JESUINO MARCONDES MACHADO	EM TODA SUA EXTENSÃO	BRANDINA
230	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA JOSÉ DE SOUSA CAMPOS	EM TODA SUA EXTENSÃO	BRANDINA / CENTRO / TAQUARAL
231	ARTERIAL II	RUA	RUA CRUZÁLIA	ENTRE A AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO E AVENIDA DOUTOR JESUINO MARCONDES MACHADO	BRANDINA
232	ARTERIAL II	RUA	RUA ARAGUAÇU	ENTRE A RUA ARY BARROSO E RUA FLORIANO FERNANDES LOPES	BRANDINA / TAQUARAL
233	ARTERIAL II	RUA	RUA CÔNEGO PEDRO BONHOMME	ENTRE A RUA ARAGUAÇU E VIA SEM DENOMINAÇÃO	BRANDINA / TAQUARAL
234	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA CARLOS GRIMALDI	EM TODA SUA EXTENSÃO	BRANDINA / TAQUARAL
235	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA DOUTOR JOSÉ BONIFÁCIO COUTINHO NOGUEIRA	ENTRE A AVENIDA CARLOS GRIMALDI E RUA ENGENHEIRO JOSÉ FRANCISCO BENTO HOMEM DE MELLO	TAQUARAL
236	ARTERIAL II	RUA	RUA ENGENHEIRO JOSÉ FRANCISCO BENTO HOMEM DE MELLO	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
237	ARTERIAL II	RUA	RUA PROFESSOR LÍVIO PERSICANO	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
238	ARTERIAL II	RUA	RUA DOUTOR ANTONIO DUARTE DA CONCEIÇÃO	ENTRE A RUA ENGENHEIRO JOSÉ FRANCISCO BENTO HOMEM DE MELLO E VIA SEM DENOMINAÇÃO	TAQUARAL
239	ARTERIAL II	RUA	RUA ANTONIETTA BERNARDI PELLATIERI	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
240	ARTERIAL II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A RUA DOUTOR ANTONIO DUARTE DA CONCEIÇÃO E RUA ANTONIETTA BERNARDI PELLATIERI	TAQUARAL
241	ARTERIAL II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A RUA CÔNEGO PEDRO BONHOMME E RUA PROFESSOR LÍVIO PERSICANO	TAQUARAL
242	ARTERIAL II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A AVENIDA PROFESSOR DOUTOR ALEXANDRE CHIARINI E RUA ENGENHEIRO JOSÉ FRANCISCO BENTO HOMEM DE MELLO	TAQUARAL
243	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA PROFESSOR DOUTOR ALEXANDRE CHIARINI	DA RUA EDUARDO NOGUEIRA ATÉ A RUA PROFESSOR ARY MONTEIRO GALVÃO	TAQUARAL
244	ARTERIAL II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A RUA EDUARDO NOGUEIRA E ENTRE A RUA CÔNEGO PEDRO BONHOMME	TAQUARAL
245	ARTERIAL II	RUA	RUA EDUARDO NOGUEIRA	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
246	ARTERIAL II	RUA	RUA TÓQUIO	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
247	ARTERIAL II	RUA	RUA DOUTOR LUIZ PAOLIERI	ENTRE A RUA MOSCOU E AVENIDA DIOGO ALVARES	TAQUARAL
248	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA LAFAYETTE ARRUDA CAMARGO	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
249	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA DIOGO ALVARES	ENTRE A AVENIDA AVENIDA LAFAYETTE ARRUDA CAMARGO E RUA NUNO ÁLVARES PEREIRA	TAQUARAL
250	ARTERIAL II	RUA	RUA NUNO ÁLVARES PEREIRA	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
251	ARTERIAL II	RUA	RUA DONA LUÍSA DE GUSMÃO	ENTRE ACESSO A RODOVIA ENGENHEIRO MIGUEL NOEL NASCENTES BURNIER (SPA 135/065) E RUA DOUTOR ALFREDO MAIA BONATO	TAQUARAL
252	ARTERIAL II	RUA	RUA DOUTOR ALFREDO MAIA BONATO	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
253	ARTERIAL II	RUA	RUA ARLINDO CARPINO (PROLONG)	ENTRE A RUA DOUTOR ALFREDO MAIA BONATO E RUA VITAL BRASIL	TAQUARAL
254	ARTERIAL II	RUA	RUA VITAL BRASIL	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
255	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA DOUTOR HEITOR PENTEADO	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
256	ARTERIAL II	RUA	RUA DUARTE COELHO	ENTRE A RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA E AVENIDA JÚLIO PRESTES	TAQUARAL
257	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA JÚLIO PRESTES	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
258	ARTERIAL II	RUA	RUA THOMAS ALVA EDISON	ENTRE A AVENIDA JÚLIO PRESTES E A RUA ARY BARROSO	TAQUARAL
259	ARTERIAL II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A AVENIDA JOSÉ DE SOUSA CAMPOS E AVENIDA JÚLIO PRESTES	TAQUARAL
260	ARTERIAL II	RUA	RUA ARY BARROSO	ENTRE A RUA THOMAS ALVA EDISON E RUA JOSÉ VILAGELIN NETO	TAQUARAL
261	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
262	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA PAULO DE ALMEIDA NOGUEIRA	NA ROTATÓRIA DA PRAÇA JOAQUIM TEIXEIRA	TAQUARAL
263	ARTERIAL II	RUA	RUA PAULA BUENO	NA ROTATÓRIA DA PRAÇA JOAQUIM TEIXEIRA	TAQUARAL
264	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA BARÃO DE ITAPURA	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL / CENTRO / AMARAIAS
265	ARTERIAL II	RUA	RUA CAROLINA FLORENCE	ENTRE A AVENIDA BARÃO DE ITAPURA E AVENIDA THEODURETO DE ALMEIDA CAMARGO	TAQUARAL
266	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA MONSENHOR JERÔNIMO BAGGIO – TRECHO 1	NA ROTATÓRIA DA PRAÇA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	TAQUARAL
267	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA MONSENHOR JERÔNIMO BAGGIO – TRECHO 2	ENTRE A RUA CAROLINA FLORENCE E PRAÇA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	TAQUARAL
ID	CLASSE	TIPO	LOGRADOURO	DESCRIÇÃO DO TRECHO	APG
268	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA ALMEIDA GARRET	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
269	ARTERIAL II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ROTATÓRIA DA PRAÇA LUDWIG WINKLER	TAQUARAL
270	ARTERIAL II	RUA	RUA DAS HORTÊNCIAS	ENTRE A AVENIDA ALMEIDA GARRET E A RUA GIRASSOL	TAQUARAL
271	ARTERIAL II	RUA	RUA EUNICE VIRGÍNIA RAMOS NAVERO	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
272	ARTERIAL II	RUA	RUA GIRASSOL	ENTRE A RUA DAS HORTÊNCIAS E RUA RUTE FERRAZ DE ANGELIS	TAQUARAL
273	ARTERIAL II	RUA	RUA RUTE FERRAZ DE ANGELIS	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
274	ARTERIAL II	RUA	RUA AGLAIR BURATO VILLAS BOAS	ENTRE A RUA RUTE FERRAZ DE ANGELIS E RUA ZERILLO PEREIRA LOPES	TAQUARAL
275	ARTERIAL II	RUA	RUA ZERILLO PEREIRA LOPES	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
276	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA GUILHERME CAMPOS	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL / BARÃO GERALDO
277	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA WAGNER SAMARA	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
278	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA SANTA GENEBRA	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL

279	ARTERIAL II	RUA	RUA DOS AIMORÉS	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
280	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA THEODURETO DE ALMEIDA CAMARGO	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL / AMARAIS
281	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA IMPERATRIZ LEOPOLDINA	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
282	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA FRANCISCO JOSÉ DE CAMARGO ANDRADE (CAPITÃO CHICO)	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
283	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA DOUTOR ALBERTO SARMENTO	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS / SÃO BERNARDO
284	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA MARECHAL RONDON – SENTIDO BAIRRO-CENTRO	ENTRE A AVENIDA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO E A RUA CÔNEGO MANUEL GARCIA E A	AMARAIS
285	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA MARECHAL RONDON – SENTIDO CENTRO-BAIRRO	ENTRE A RUA CÔNEGO MANUEL GARCIA E A AVENIDA LIX DA CUNHA	AMARAIS
286	ARTERIAL II	RUA	RUA SANTO ANTONIO CLARET	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
287	ARTERIAL II	RUA	RUA SANTA MARGARIDA MARIA ALACOQUE (PARTE DO BALÃO DO TAVARES)	NA ROTATÓRIA SOBRE A AVENIDA LIX DA CUNHA	AMARAIS
288	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO (PARTE DO BALÃO DO TAVARES)	NA ROTATÓRIA SOBRE A AVENIDA LIX DA CUNHA	AMARAIS
289	ARTERIAL II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO (PARTE DO BALÃO DO TAVARES)	NA ROTATÓRIA SOBRE A AVENIDA LIX DA CUNHA	AMARAIS
290	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA ANDRADE NEVES	EM TODA SUA EXTENSÃO	CENTRO / AMARAIS
291	ARTERIAL II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	NA ROTATÓRIA DA TORRE DO CASTELO	AMARAIS
292	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA LUIZ SMÂNIO	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
293	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA PAPA PIO XII (PARTE DO BALÃO DO TIRO DE GUERRA)	ENTRE A AVENIDA ANDRADE NEVES E A AVENIDA LUIZ SMÂNIO	AMARAIS
294	ARTERIAL II	RUA	RUA BENTO DA SILVA LEITE (PARTE DO BALÃO DO TIRO DE GUERRA)	ENTRE A AVENIDA LUIZ SMÂNIO E A AV. ANDRADE NEVES	AMARAIS
295	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA BRASIL	EM TODA SUA EXTENSÃO	CENTRO / AMARAIS
296	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA CÔNEGO ANTONIO ROCCATO	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
297	ARTERIAL II	RUA	RUA SYLVIA DA SILVA BRAGA	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
298	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA COMENDADOR ALADINO SELMI	EM TODA SUA EXTENSÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS	AMARAIS / NOVA APARECIDA
299	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA JOSÉ MOSCA FILHO	EM TODA SUA EXTENSÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS	NOVA APARECIDA
300	ARTERIAL II	RUA	RUA FILINTO DE ALMEIDA	ENTRE A RUA SYLVIA DA SILVA BRAGA E A AVENIDA COMENDADOR ALADINO SELMI	AMARAIS
301	ARTERIAL II	RUA	RUA ADELAIDE DANIEL DE ALMEIDA	ENTRE A RUA HEITOR ERNESTO SARTORI E A RUA APARECIDO TEIXEIRA	AMARAIS
302	ARTERIAL II	RUA	RUA HEITOR ERNESTO SARTORI	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
303	ARTERIAL II	RUA	RUA FULVIO SALVADOR PAGANI	ENTRE A RUA SEIS – CENTER SANTA GENEBRA E A FAZENDA SANTA ELISA (LIMITE SUL DO LOTEAMENTO CENTER SANTA GENEBRA)	AMARAIS
304	ARTERIAL II	RUA	RUA SEIS – CENTER SANTA GENEBRA	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
305	ARTERIAL II	RUA	RUA BUARQUE DE MACEDO – TRECHO 1	DA RUA FUNILENSE ATÉ A AVENIDA BARÃO DE ITAPURA	AMARAIS / TAQUARAL
306	ARTERIAL II	RUA	RUA BUARQUE DE MACEDO – TRECHO 2	ENTRE A RUA FUNILENSE E A AVENIDA THEODURETO DE ALMEIDA CAMARGO	AMARAIS
307	ARTERIAL II	RUA	RUA FUNILENSE	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS / TAQUARAL
308	ARTERIAL II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ACESSO DA AVENIDA BARÃO DE ITAPURA À AVENIDA LIX DA CUNHA	AMARAIS
309	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA DOUTOR DAVID VICENTE	PARTE QUE INTEGRA A ALÇA DE ACESSO DA AVENIDA LIX DA CUNHA À AVENIDA BARÃO DE IRAPURA	AMARAIS
310	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA PAPA JOÃO PAULO II	ENTRE A RUA NOSSA SENHORA DO AMPARO E A RUA DOM AUGUSTO ÁLVARO DA SILVA	NOVA APARECIDA
311	ARTERIAL II	RUA	RUA NOSSA SENHORA DO AMPARO	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA APARECIDA
312	ARTERIAL II	RUA	RUA SÃO JOAQUIM	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA APARECIDA
ID	CLASSE	TIPO	LOGRADOURO	DESCRIÇÃO DO TRECHO	APG
313	ARTERIAL II	ESTRADA	ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ SEDANO (CAM-319)	ENTRE A MARGINAL MUNICIPAL DA RODOVIA ANHANGUERA (SP-330) E A ESTRADA MUNICIPAL JOANNINE CAUMO (CAM-177)	NOVA APARECIDA
314	ARTERIAL II	RUA	RUA DO POLO AQUÁTICO	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA APARECIDA
315	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA ALBINO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
316	ARTERIAL II	RUA	RUA NANCY LACERDA RIBEIRO	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
317	ARTERIAL II	ESTRADA	ESTRADA RHODIA	ENTRE A AVENIDA ALBINO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA E O RIBEIRÃO DAS ANHUMAS	BARÃO GERALDO
318	ARTERIAL II	RUA	RUA VINTE E SEIS – RESIDENCIAL BARÃO DO CAFÉ	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
319	ARTERIAL II	RUA	RUA VINTE E CINCO – RESIDENCIAL BARÃO DO CAFÉ	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
320	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA COMENDADOR SAID ABDALLA	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
321	ARTERIAL II	RUA	RUA GIUSEPPE MAXIMO SCOLFARO	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
322	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA PROFESSOR DOUTOR ZEFERINO VAZ	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
323	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA PREFEITO JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA (UNICAMP)	ENTRE A AVENIDA PROFESSOR DOUTOR ZEFERINO VAZ E O PRIMEIRO DISPOSITIVO VIÁRIO	BARÃO GERALDO
324	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA DOM PAULO DE TARSO CAMPOS	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
325	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA CARDEAL DOM AGNELO ROSSI	NO DISPOSITIVO VIÁRIO NA INTERSECÇÃO COM A AVENIDA DOM PAULO DE TARSO CAMPOS	BARÃO GERALDO
326	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA PROFESSORA ANA MARIA SILVESTRE ADADE	NO DISPOSITIVO VIÁRIO NA INTERSECÇÃO COM A AVENIDA DOM PAULO DE TARSO CAMPOS	BARÃO GERALDO
327	ARTERIAL II	ESTRADA	ESTRADA MUNICIPAL ADELINA SEGANTINI CERQUEIRA LEITE	ENTRE A MARGINAL DA RODOVIA ADHEMAR PEREIRA DE BARROS (SP-340) E A AVENIDA JORGE RAFFUL KANAWATY	IMPERADOR
328	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA DOIS – MONT BLANC RESIDENCE	ENTRE A RUA JOSÉ ROBERTO FOLEGATTI E A RUA PAULO EDUARDO AGUIAR COTOMACCI	IMPERADOR
329	ARTERIAL II	RUA	RUA RUTH CORREA LEITE CARDOSO	ENTRE A AVENIDA DOIS – MONT BLANC RESIDENCE E A RUA PROFESSOR ROBERTO MAGALHÃES RANDI	IMPERADOR
330	ARTERIAL II	RUA	RUA PAULO EDUARDO AGUIAR COTOMACCI	EM TODA SUA EXTENSÃO	IMPERADOR
331	ARTERIAL II	RUA	RUA ESCRITORA ZELIA GATTAI	ENTRE A RUA PAULO EDUARDO AGUIAR COTOMACCI E O LIMITE SUL DO LOTEAMENTO MONT BLANC RESIDENCE	IMPERADOR
332	ARTERIAL II	RUA	RUA JOSÉ LOPES DE FARIA	EM TODA SUA EXTENSÃO	IMPERADOR
333	ARTERIAL II	RUA	RUA GUILHERME BAREA	EM TODA SUA EXTENSÃO	IMPERADOR
334	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA DAS ALAMANDAS	EM TODA SUA EXTENSÃO	IMPERADOR
335	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA ADHEMAR FERREIRA DA SILVA (ATLETA EMÉRITO)	ENTRE O DISPOSITIVO VIÁRIO E A AVENIDA MACKENZIE	IMPERADOR

336	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA ISAURA ROQUE QUÉRCIA (CAM-010)	ENTRE A AVENIDA MACKENZIE E A AVENIDA MÁRIO HUNZIKER	IMPERADOR / APA CAMPINAS
337	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA MÁRIO HUNZIKER	EM TODA SUA EXTENSÃO	APA CAMPINAS
338	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA DOUTOR ANTONIO CARLOS COUTO DE BARROS	EM TODA SUA EXTENSÃO	APA CAMPINAS
339	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA ISABELITA VIEIRA	ENTRE A RUA DO EXPEDICIONÁRIO E A AVENIDA DOUTOR ANTONIO CARLOS COUTO DE BARROS	APA CAMPINAS
340	ARTERIAL II	RUA	RUA DO EXPEDICIONÁRIO	ENTRE A AVENIDA ISABELITA VIEIRA E A RUA ARTUR TEIXEIRA DE CAMARGO	APA CAMPINAS
341	ARTERIAL II	RUA	RUA ARTUR TEIXEIRA DE CAMARGO	ENTRE A RUA DO EXPEDICIONÁRIO E A RUA DOUTOR PEDRO ANTONIO PIERRO	APA CAMPINAS
342	ARTERIAL II	RUA	RUA PAULA CREPALDI VALÉRIO	NO CONTORNO DO DISPOSITIVO VIÁRIO COM A AVENIDA DOUTOR ANTONIO CARLOS COUTO DE BARROS	APA CAMPINAS
343	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA OROSIMBO MAIA	EM TODA SUA EXTENSÃO	CENTRO
344	ARTERIAL II	RUA	RUA SANTOS DUMONT	ENTRE A RUA OLAVO BILAC E A AVENIDA OROSIMBO MAIA	CENTRO
345	ARTERIAL II	RUA	RUA JORGE KRUG	EM TODA SUA EXTENSÃO	CENTRO
346	ARTERIAL II	RUA	RUA OLAVO BILAC	ENTRE A RUA SANTOS DUMONT E A AVENIDA CORONEL SILVA TELLES	CENTRO
347	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA	EM TODA SUA EXTENSÃO	CENTRO
348	ARTERIAL II	RUA	RUA GENERAL OSÓRIO	ENTRE A AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA E A RUA ANTONIO CESARINO	CENTRO
349	ARTERIAL II	RUA	RUA ANTONIO CESARINO (TRECHO 1)	ENTRE A RUA GENERAL OSÓRIO E A RUA CONCEIÇÃO	CENTRO
350	ARTERIAL II	RUA	RUA ANTONIO CESARINO (TRECHO 2)	ENTRE A RUA ITU E A AVENIDA AQUIDABÃ	CENTRO
351	ARTERIAL II	RUA	RUA CONCEIÇÃO	ENTRE A RUA ANTONIO CESARINO E A AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA	CENTRO
352	ARTERIAL II	RUA	RUA ITU	ENTRE A AVENIDA DOUTOR MORAES SALLES E A RUA ANTONIO CESARINO	CENTRO
353	ARTERIAL II	RUA	RUA CORONEL QUIRINO	ENTRE A AVENIDA DOUTOR MORAES SALLES E A VIA EXPRESSA WALDEMAR PASCHOAL	CENTRO
354	ARTERIAL II	RUA	RUA IRMÃ SERAFINA	ENTRE A RUA GENERAL OSÓRIO E A AVENIDA DOUTOR MORAES SALLES	CENTRO
355	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA ANCHIETA	EM TODA SUA EXTENSÃO	CENTRO
356	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA DONA LIBÂNIA	ENTRE A RUA DOUTOR ÁLVARO MILLER E A AVENIDA OROSIMBO MAIA	CENTRO
ID	CLASSE	TIPO	LOGRADOURO	DESCRIÇÃO DO TRECHO	APG
357	ARTERIAL II	RUA	RUA VISCONDE DE TAUNAY	ENTRE A AVENIDA OROSIMBO MAIA E A AVENIDA DONA LIBÂNIA	CENTRO
358	ARTERIAL II	RUA	RUA JOSÉ PAULINO	ENTRE A RUA DOUTOR DELPHINO CINTRA E A AVENIDA OROSIMBO MAIA	CENTRO
359	ARTERIAL II	RUA	RUA JORGE MIRANDA	EM TODA SUA EXTENSÃO	CENTRO
360	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA DOUTOR JOÃO PENIDO BURNIER	ENTRE A RUA JORGE MIRANDA E A RUA BARRETO LEME	CENTRO
361	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA SENADOR SARAIVA	EM TODA SUA EXTENSÃO	CENTRO
362	ARTERIAL II	RUA	RUA ÁLVARES MACHADO	ENTRE A RUA URUGUAIANA E A AVENIDA PREFEITO JOSÉ NICOLAU LUDGERO MASELLI	CENTRO
363	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA PREFEITO JOSÉ NICOLAU LUDGERO MASELLI	ENTRE A RUA URUGUAIANA E A PRAÇA FLORIANO	CENTRO
364	ARTERIAL II	RUA	RUA CÔNEGO CIPIÃO	ENTRE A AVENIDA PREFEITO JOSÉ NICOLAU LUDGERO MASELLI E A ALÇA DE ACESSO PARA A AVENIDA DOUTOR MORAES SALLES	CENTRO
365	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA CAMPOS SALES	ENTRE A RUA LIDGERWOOD E A AVENIDA ANDRADE NEVES	CENTRO
366	ARTERIAL II	PRAÇA	PRAÇA FLORIANO	EM TODA SUA EXTENSÃO	CENTRO
367	ARTERIAL II	RUA	RUA LIDGERWOOD	ENTRE A PRAÇA FLORIANO E A AVENIDA CAMPOS SALES	CENTRO
368	ARTERIAL II	VIADUTO	VIADUTO MIGUEL VICENTE CURY	EM TODA SUA EXTENSÃO	CENTRO
369	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA BENEDICTO CAMPOS	ENTRE A AVENIDA PREFEITO MAGALHÃES TEIXEIRA E RUA MANOEL FRANCISCO MENDES	SÃO BERNARDO
370	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA DOUTOR MANOEL AFONSO FERREIRA	ENTRE A RUA MADRE MARIA SANTA MARGARIDA E A AVENIDA DOUTOR MORAES SALLES	PROENÇA
371	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA EMÍLIA STEFANELLI CEREGATTI	EM TODA SUA EXTENSÃO	SANTA LÚCIA
372	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA PROFESSORA MARIA JULIETA GODOI CARTEZANI	ENTRE A RUA RUI ABADIO RODRIGUES E A AVENIDA RUY RODRIGUEZ	SANTA LÚCIA
373	ARTERIAL II	AVENIDA	AVENIDA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	ENTRE A RUA SÃO BENTO DO SAPUCAÍ E A MARGINAL DA RODOVIA ANHANGUERA (SP-330)	NOVA EUROPA
374	ARTERIAL II	RUA	RUA ANTONIO VICENTE LEVANTEZI	EM TODA SUA EXTENSÃO	SANTA LÚCIA
375	ARTERIAL II	RUA	RUA DEZESSETE - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM TELES	EM TODA SUA EXTENSÃO	SANTA LÚCIA
376	ARTERIAL II	RUA	RUA FLORIANO FERNANDES LOPES	NO DISPOSITIVO VIÁRIO ENTRE A RUA ARAGUAÇU E A RUA CÔNEGO PEDRO BONHOMME	TAQUARAL
377	ARTERIAL II	RUA	RUA HERBERT VICTOR LEVY	EM TODA SUA EXTENSÃO	SANTA LÚCIA
378	ARTERIAL II	RUA	RUA JOAQUIM LACERDA COELHO	EM TODA SUA EXTENSÃO	SANTA LÚCIA
379	ARTERIAL II	RUA	RUA JOSÉ LINS DO REGO	ENTRE A RUA EUNICE VIRGÍNIA RAMOS NAVERO E A AVENIDA ALMEIDA GARRET	TAQUARAL
380	ARTERIAL II	RUA	RUA MARIA ANNA CREMASCA LEVANTESI (CAM 272)	EM TODA SUA EXTENSÃO	SANTA LÚCIA
381	ARTERIAL II	RUA	RUA RUI ABADIO RODRIGUES	EM TODA SUA EXTENSÃO	SANTA LÚCIA
382	COLETORA I	ESTRADA	ESTRADA MUNICIPAL DO CAMPO GRANDE (CAM 465)	ENTRE A RUA WALDEMAR PADOVANI E A AVENIDA ANTONIO ARTEN (CAM 331)	CAMPO GRANDE
383	COLETORA I	AVENIDA	AVENIDA ANTONIO ARTEN (CAM 331)	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
384	COLETORA I	RUA	RUA WALDEMAR PADOVANI	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
385	COLETORA I	RUA	RUA MARIA LÚCIA DE CASTRO	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
386	COLETORA I	ESTRADA	ESTRADA MUNICIPAL CAM 050	ENTRE A RUA JOSÉ DE SOUZA E O RIO CAPIVARI	CAMPO GRANDE
387	COLETORA I	AVENIDA	AVENIDA ALCIDES TOGNOLO	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
388	COLETORA I	RUA	RUA JOVENAL FERNANDES	ENTRE A RUA WALTER ERBOLATO E A RUA JOSÉ DE SOUZA	CAMPO GRANDE
389	COLETORA I	ESTRADA	ESTRADA MUNICIPAL DA PAZ	ENTRE A RUA MANOEL MACHADO PEREIRA E O LIMITE DO CONJUNTO HABITACIONAL CAMPINAS H	CAMPO GRANDE
390	COLETORA I	AVENIDA	AVENIDA ARMANDO MÁRIO TOZZI	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
391	COLETORA I	RUA	RUA HEITOR LACERDA GUEDES	ENTRE A RUA NADIR DIAS DE OLIVEIRA E A AVENIDA ANTONIO CARLOS DO AMARAL	CAMPO GRANDE
392	COLETORA I	AVENIDA	AVENIDA ANTONIO CARLOS DO AMARAL	ENTRE A RUA HEITOR LACERDA GUEDES E O LIMITE DO RESIDENCIAL POLARIS	CAMPO GRANDE
393	COLETORA I	RUA	RUA LUÍS RENÉ SILVEIRA E SILVA	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
394	COLETORA I	RUA	RUA EXPEDICIONÁRIO MAURO COSTA PEREIRA	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
395	COLETORA I	AVENIDA	AVENIDA JOSÉ PACHECO	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
396	COLETORA I	AVENIDA	AVENIDA ANTONIO GATTO	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
397	COLETORA I	RUA	RUA IGACI	ENTRE O PROLONGAMENTO DA RUA APIABA E A AVENIDA RUY RODRIGUEZ	OURO VERDE
398	COLETORA I	RUA	RUA IGARAPÉ	DA VIA FAUSTINO VON ZUBEN ATÉ A RUA POTI	OURO VERDE

399	COLETORA I	RUA	RUA FAUSTINO VON ZUBEN	DA RUA IGARAPÉ ATÉ A RUA JOSÉ VON AH	OURO VERDE
400	COLETORA I	RUA	RUA GERALDO FILME	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
401	COLETORA I	RUA	RUA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO	ENTRE A RUA MARAMBAIA E A AVENIDA CARLOS EDUARDO FELIX LUCAS	OURO VERDE
ID	CLASSE	TIPO	LOGRADOURO	DESCRIÇÃO DO TRECHO	APG
402	COLETORA I	AVENIDA	AVENIDA MERCEDES BENZ	ENTRE A RUA GENIVALDO ALVES PEREIRA E A RUA CELSO DELLE DONNE	OURO VERDE
403	COLETORA I	RUA	RUA CELSO DELLE DONNE	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
404	COLETORA I	RUA	RUA CRODA	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
405	COLETORA I	AVENIDA	AVENIDA DOS METALÚRGICOS	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
406	COLETORA I	AVENIDA	AVENIDA BARÃO SMITH DE VASCONCELLOS	ENTRE A AVENIDA DOS METALÚRGICOS E A AVENIDA FERNANDO PAOLIERI	OURO VERDE
407	COLETORA I	RUA	RUA JAMELÃO (JOSÉ BISPO CLEMENTINO DOS SANTOS)	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
408	COLETORA I	AVENIDA	AVENIDA EMILLY CRISTIANNE GIOVANINI	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
409	COLETORA I	RUA	RUA CAROLINA HENRIQUETA MARSAIOLI PRADO	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
410	COLETORA I	RUA	RUA WALDEMAR BRISTOTTI	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
411	COLETORA I	RUA	RUA MALCOLM X	ENTRE A RUA ALDO FERNANDES E A AVENIDA EMILLY CRISTIANNE GIOVANINI	OURO VERDE
412	COLETORA I	AVENIDA	AVENIDA SUAÇUNA	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
413	COLETORA I	RUA	RUA ARMANDO FEDERICO RENGANESCHI	ENTRE A RUA RAFAEL IORIO E A RUA FRANCISCO NUNES	OURO VERDE
414	COLETORA I	RUA	RUA JOSÉ FOLEGATTI	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO JOSÉ
415	COLETORA I	RUA	RUA MARCELO VIRTÍ ARMANDO	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO JOSÉ
416	COLETORA I	RUA	RUA MERCEDES FAVALLI MAGALHAES	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO JOSÉ
417	COLETORA I	RUA	RUA NELSON TOGNOLO	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO JOSÉ
418	COLETORA I	RUA	RUA BENIGNO VICENTE AREIAS	NO TRECHO EM QUE É PARALELA À RUA NELSON TOGNOLO	SÃO JOSÉ
419	COLETORA I	RUA	RUA ADAIR ALVES DE RESENDE (MANNINHO)	ENTRE A RUA NELSON TOGNOLO E A RUA BENIGNO VICENTE AREIAS	SÃO JOSÉ
420	COLETORA I	RUA	RUA DOUTOR ARNALDO P. RIBEIRO	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO JOSÉ
421	COLETORA I	RUA	RUA DOUTOR ANÍSIO RIBEIRO DE LIMA	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO JOSÉ
422	COLETORA I	AVENIDA	AVENIDA AMILTON ALVES DE SOUZA	ENTRE A RUA DOUTOR ANÍSIO RIBEIRO DE LIMA E A RUA MARIA DE LOURDES BARBOZA SOARES	SÃO JOSÉ
423	COLETORA I	AVENIDA	AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA	ENTRE A AVENIDA ANTONIO ARTIOLI E O LIMITE DO LOTEAMENTO SWISS PARK COM A RODOVIA LIX DA CUNHA (SP-073)	SÃO JOSÉ
424	COLETORA I	AVENIDA	AVENIDA FRANCISCO ALFREDO JÚNIOR	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO JOSÉ
425	COLETORA I	AVENIDA	AVENIDA WELLMAN GALVÃO DE FRANCA RANGEL	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO JOSÉ
426	COLETORA I	AVENIDA	AVENIDA DOUTOR EURÍDICE JOSÉ BENTO	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO JOSÉ
427	COLETORA I	RUA	RUA PROFESSORA CONCEIÇÃO RIBEIRO	DA AVENIDA DOUTOR EURÍDICE JOSÉ BENTO ATÉ A RUA AMÁLIA FORTI POLI	SÃO JOSÉ
428	COLETORA I	RUA	RUA CABO RUBENS ZIMMERMANN	ENTRE A RUA ALCERI MARIA GOMES DA SILVA E A RUA GESSI DA SILVA DURAES	SÃO JOSÉ
429	COLETORA I	RUA	RUA TENENTE ANTONIO BARBOSA	ENTRE A AVENIDA ANTON VON ZUBEM E O PROLONGAMENTO DA RUA GESSI DA SILVA DURAES (ALTURA DA PONTE DE PEDESTRE SOBRE O CÔRREGO TAUBATÉ)	SÃO JOSÉ
430	COLETORA I	RUA	RUA DAS MAGNÓLIAS	ENTRE A RUA DAS BAUNILHAS E A RUA DAS VERBENAS	SANTA LÚCIA
431	COLETORA I	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	NO PROLONGAMENTO DA RUA MARIA GIANOTTI LOVATO, MARGEANDO ANTIGO LEITO FÉRREO	SANTA LÚCIA
432	COLETORA I	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	NO PROLONGAMENTO DA RUA DAS MAGNÓLIAS, MARGEANDO ANTIGO LEITO FÉRREO	SANTA LÚCIA
433	COLETORA I	RUA	RUA COLÔNIA DE MINAS	DA VIA SEM DENOMINAÇÃO ATÉ A RUA JOÃO JOSÉ PEREIRA	SANTA LÚCIA
434	COLETORA I	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	NO PROLONGAMENTO DA RUA COLÔNIA DE MINAS, MARGEANDO ANTIGO LEITO FÉRREO	SANTA LÚCIA
435	COLETORA I	RUA	RUA ARLANDO MACEDO	EM TODA SUA EXTENSÃO	SANTA LÚCIA
436	COLETORA I	RUA	RUA JOSÉ ISMAEL CAMARGO	EM TODA SUA EXTENSÃO	SANTA LÚCIA
437	COLETORA I	AVENIDA	AVENIDA DAS AMOREIRAS	ENTRE A RUA AUGUSTO DE CARVALHO ASBAHR E O PROLONGAMENTO DA RUA JOÃO BATISTA ALVES DA SILVA TELLES	SANTA LÚCIA
438	COLETORA I	AVENIDA	AVENIDA PAULO DE CAMARGO MORAES	EM TODA SUA EXTENSÃO	SANTA LÚCIA
439	COLETORA I	RUA	RUA DJALMA MARINHO	ENTRE A RUA NELSON DE OLIVEIRA E A RUA JOÃO BORTOLETTO FILHO	SANTA LÚCIA
440	COLETORA I	RUA	RUA AMADOR BUENO DA VEIGA	DA RUA LÍBERO BADARÓ À AVENIDA PAULO DE CAMARGO MORAES	SANTA LÚCIA
441	COLETORA I	AVENIDA	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO	EM TODA SUA EXTENSÃO	SANTA LÚCIA / GARCIA
442	COLETORA I	RUA	RUA JÚLIO TIM	DA AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO ATÉ O CRUZAMENTO COM A AVENIDA MÁRCIO EGÍDIO DE SOUZA ARANHA	SANTA LÚCIA / GARCIA
443	COLETORA I	AVENIDA	AVENIDA BRASÍLIA	EM TODA SUA EXTENSÃO	GARCIA
444	COLETORA I	RUA	RUA PELICANO	ENTRE A RUA JOSÉ ROSOLEN E A RUA PERIQUITO	GARCIA
ID	CLASSE	TIPO	LOGRADOURO	DESCRIÇÃO DO TRECHO	APG
445	COLETORA I	RUA	RUA PERIQUITO	DA RUA PARDAL ATÉ A RUA PELICANO	GARCIA
446	COLETORA I	RUA	RUA PARDAL	EM TODA SUA EXTENSÃO	GARCIA
447	COLETORA I	RUA	RUA MILLÔR FERNANDES	EM TODA SUA EXTENSÃO	GARCIA
448	COLETORA I	RUA	RUA CANÁRIO	EM TODA SUA EXTENSÃO	GARCIA
449	COLETORA I	RUA	RUA TRANSAMAZÔNICA	ENTRE A ESTRADA JOHN BOYD DUNLOP E A AVENIDA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	GARCIA
450	COLETORA I	RUA	RUA ANTONIO GRIGOLETO	DA RUA ALFREDO BATTIBUGLI ATÉ A AVENIDA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	GARCIA
451	COLETORA I	RUA	RUA ALFREDO BATTIBUGLI	EM TODA SUA EXTENSÃO	GARCIA
452	COLETORA I	RUA	RUA HAROLDO PARANHOS	EM TODA SUA EXTENSÃO	GARCIA
453	COLETORA I	RUA	RUA PADRE JOÃO BATISTA DE CARVALHO	EM TODA SUA EXTENSÃO	GARCIA
454	COLETORA I	AVENIDA	AVENIDA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	EM TODA SUA EXTENSÃO	GARCIA
455	COLETORA I	RUA	RUA VICENTE BELLOCCHIO	ENTRE A RUA SILVA JARDIM E A RUA NILO PEÇANHA	GARCIA
456	COLETORA I	AVENIDA	AVENIDA AGENOR TOPINEL	EM TODA SUA EXTENSÃO	GARCIA
457	COLETORA I	RUA	RUA DAS ACÁCIAS	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA APARECIDA
458	COLETORA I	RUA	RUA LUIZ FERNANDO RODRIGUEZ	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA APARECIDA
459	COLETORA I	RUA	RUA DOS CAMBARÁS	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA APARECIDA
460	COLETORA I	RUA	RUA MARIA EDNA VILAGELIN ZAKIA	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA APARECIDA

461	COLETORA I	AVENIDA	AVENIDA CARDEAL DOM AGNELO ROSSI	ENTRE A RUA DOM HUMBERTO MAZZONI E O LIMITE MUNICIPAL	NOVA APARECIDA
462	COLETORA I	RUA	RUA SÃO MATIAS	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA APARECIDA
463	COLETORA I	RUA	RUA NOVOTEL	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA APARECIDA
464	COLETORA I	RUA	RUA DOM ALOÍSIO LORSCHIEDER	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA APARECIDA
465	COLETORA I	AVENIDA	AVENIDA URIASSÚ DE ASSIS BATISTA	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
466	COLETORA I	RUA	RUA ORLANDO MOMENTE	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
467	COLETORA I	RUA	RUA DINAELZA S. S. COQUEIRO	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
468	COLETORA I	RUA	RUA DARIO FREIRE MEIRELLES	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
469	COLETORA I	AVENIDA	AVENIDA MARECHAL RONDON	ENTRE A AVENIDA DOUTOR ROBERTO ROCHA BRITO E A RUA FRANCISCO GASPAR DA SILVA	AMARAIS
470	COLETORA I	AVENIDA	AVENIDA DOUTOR EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
471	COLETORA I	RUA	RUA JOSÉ AMATTE	DA AVENIDA DOUTOR EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA À AVENIDA JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER	BARÃO GERALDO
472	COLETORA I	RUA	RUA MARCOLINA MENDES LEME	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
473	COLETORA I	AVENIDA	AVENIDA SANTA IZABEL	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
474	COLETORA I	AVENIDA	AVENIDA JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
475	COLETORA I	RUA	RUA GILBERTO PATTARO	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
476	COLETORA I	RUA	RUA JOSÉ MARTINS	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
477	COLETORA I	RUA	RUA MANOEL ANTUNES NOVO	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
478	COLETORA I	RUA	RUA MARIA LUÍZA BURATTO PATTARO	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
479	COLETORA I	AVENIDA	AVENIDA PROFESSOR AÍLIO MARTINI	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
480	COLETORA I	AVENIDA	AVENIDA HORÁCIO PENTEADO DE FARIA E SILVA FILHO	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
481	COLETORA I	RUA	RUA JOÃO ROPELE	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
482	COLETORA I	RUA	RUA DOUTOR RICARDO BENETTON MARTINS	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
483	COLETORA I	AVENIDA	AVENIDA GIUSEPPINA VIANELLI DI NAPOLI	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
484	COLETORA I	RUA	RUA RAMÃO OLAVO SARAVY FILHO	EM TODA SUA EXTENSÃO	IMPERADOR
485	COLETORA I	ESTRADA	ESTRADA MUNICIPAL DO TANQUINHO (CAM 341)	ENTRE A AVENIDA EVANDRO BATISTA VIEIRA E A RUA MARIA DO CARMO FREIRE XAVIER (DONA MARIQUINHA)	IMPERADOR
486	COLETORA I	AVENIDA	AVENIDA CARLOS DIAULAS SERPA	NO TRECHO EM QUE É PARALELA À ESTRADA MUNICIPAL DO TANQUINHO (CAM 341)	IMPERADOR
487	COLETORA I	RUA	RUA JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES FILHO	EM TODA SUA EXTENSÃO	IMPERADOR
488	COLETORA I	RUA	RUA JOSÉ ROBERTO FOLEGATTI	EM TODA SUA EXTENSÃO	IMPERADOR
489	COLETORA I	AVENIDA	AVENIDA PARQUE DOS RESEDÁS	ENTRE A AVENIDA CAMBACICA E O LIMITE LESTE DO RESIDENCIAL PARQUE DOS RESEDÁS	IMPERADOR
ID	CLASSE	TIPO	LOGRADOURO	DESCRIÇÃO DO TRECHO	APG
490	COLETORA I	RUA	RUA THOMAS NILSEN JÚNIOR	EM TODA SUA EXTENSÃO	IMPERADOR
491	COLETORA I	AVENIDA	AVENIDA ARYZIO RIBEIRO DA SILVA	EM TODA SUA EXTENSÃO	APA CAMPINAS
492	COLETORA I	AVENIDA	AVENIDA NOÉ VINCIE	EM TODA SUA EXTENSÃO	APA CAMPINAS
493	COLETORA I	AVENIDA	AVENIDA DOIS – SANTA ANA DO ATIBAIA	EM TODA SUA EXTENSÃO	APA CAMPINAS
494	COLETORA I	AVENIDA	AVENIDA TRÊS – SANTA ANA DO ATIBAIA	EM TODA SUA EXTENSÃO	APA CAMPINAS
495	COLETORA I	RUA	RUA LAO JOSÉ PAPA	EM TODA SUA EXTENSÃO	APA CAMPINAS
496	COLETORA I	AVENIDA	AVENIDA UM – SANTA ANA DO ATIBAIA	EM TODA SUA EXTENSÃO	APA CAMPINAS
497	COLETORA I	RUA	RUA CARLOS ROBERTO DE GODOI	EM TODA SUA EXTENSÃO	APA CAMPINAS
498	COLETORA I	AVENIDA	AVENIDA DONA JÚLIA CONCEIÇÃO ALVES	DESDE O CRUZAMENTO COM A LINHA DE TRANSMISSÃO ATÉ A AVENIDA UM – SANTA ANA DO ATIBAIA	APA CAMPINAS
499	COLETORA I	RUA	RUA AMADEU MENDES	EM TODA SUA EXTENSÃO	PROENÇA
500	COLETORA I	RUA	RUA DOM OTÁVIO CHAGAS DE MIRANDA	ENTRE A RUA SERRA DOURADA E A RUA NICOTA BAYEUX	PROENÇA
501	COLETORA I	RUA	RUA VISCONDE DE GOMES PINTO	ENTRE A AVENIDA COMENDADOR ENZO FERRARI E A RUA AMADEU MENDES	PROENÇA
502	COLETORA I	RUA	RUA NICOTA BAYEUX	ENTRE A RUA MARIA LUÍZA MISSALIA E A RUA DOM OTÁVIO CHAGAS DE MIRANDA	PROENÇA
503	COLETORA I	AVENIDA	AVENIDA ANTONIO CARLOS DE SALLES JÚNIOR	ENTRE A AVENIDA COMENDADOR ENZO FERRARI E A RUA MARIA LUÍZA MISSALIA	PROENÇA
504	COLETORA I	AVENIDA	AVENIDA WASHINGTON LUIZ	DA AVENIDA PAULO CORREA VIANA ATÉ A AVENIDA BADEN POWELL	NOVA EUROPA
505	COLETORA I	AVENIDA	RUA JOSÉ ROCHA JUNQUEIRA	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA
506	COLETORA I	AVENIDA	AVENIDA PAULO CORREA VIANA	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
507	COLETORA I	AVENIDA	AVENIDA MACHADO DE ASSIS	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
508	COLETORA I	AVENIDA	AVENIDA MARIA AMÉLIA DE REZENDE MARTINS	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
509	COLETORA I	RUA	RUA FERNÃO LOPES	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
510	COLETORA I	AVENIDA	AVENIDA ANTONIO JONAS	EM TODA SUA EXTENSÃO	BRANDINA
511	COLETORA I	AVENIDA	RUA ALBERTO FAGIONATO	EM TODA SUA EXTENSÃO	BRANDINA
512	COLETORA I	AVENIDA	AVENIDA DOIS - RESIDENCIAL GALERIA GARDEN	EM TODA SUA EXTENSÃO	BRANDINA
513	COLETORA I	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	DA AVENIDA DOIS - RESIDENCIAL GALERIA GARDEN ATÉ A RUA JADER PASSOS	BRANDINA
514	COLETORA I	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	DA AVENIDA ANTONIO JONAS ATÉ A RUA ALBERTO FAGIONATO	BRANDINA
515	COLETORA I	AVENIDA	AVENIDA PADRE GASPAR BERTONI	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO BERNARDO
516	COLETORA I	AVENIDA	AVENIDA BRIGADEIRO RAFAEL TOBIAS DE AGUIAR	ENTRE A MARGINAL MUNICIPAL DA ROD. ANHANGUERA (TRECHO DA AV. BRIGADEIRO RAFAEL TOBIAS AGUIAR) E A AVENIDA JOSÉ PANCETTI	SÃO BERNARDO
517	COLETORA I	RUA	RUA IRMÃ MARIA DE SANTA PAULA TERRIER	ENTRE A AVENIDA LIX DA CUNHA E O PROLONGAMENTO DA RUA SALVADOR LOMBARDI NETO	SÃO BERNARDO
518	COLETORA I	RUA	RUA ALFREDO CONTARELLI	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO BERNARDO
519	COLETORA I	RUA	RUA JOSÉ CARVALHO MIRANDA	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO BERNARDO
520	COLETORA I	AVENIDA	AVENIDA CECÍLIA SAMIA ZARUR	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO BERNARDO
521	COLETORA I	RUA	RUA SILVIA MARIA PEIXOTO ARAÚJO	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO BERNARDO
522	COLETORA I	AVENIDA	AVENIDA GIOVANNI RUZENE	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO BERNARDO
523	COLETORA I	RUA	RUA LUCAS PEREIRA DE CASTRO	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO BERNARDO
524	COLETORA I	AVENIDA	AVENIDA FRANCISCO DE PAULA OLIVEIRA NAZARÉ	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO BERNARDO

525	COLETORA I	PRAÇA	PRAÇA MARIA AMÉLIA DE ARRUDA BOTELHO BARBOSA DE OLIVEIRA	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO BERNARDO
526	COLETORA I	AVENIDA	AVENIDA RIO DE JANEIRO	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO BERNARDO
527	COLETORA I	AVENIDA	AVENIDA PADRE GUILHERME ARY	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO BERNARDO
528	COLETORA I	AVENIDA	AVENIDA MINAS GERAIS	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO BERNARDO
529	COLETORA I	AVENIDA	AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS	EM TODA SUA EXTENSÃO	CENTRO
530	COLETORA I	AVENIDA	AVENIDA CAMPOS SALES	ENTRE A AVENIDA FRANCISCO GLICÉRIO E A AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS	CENTRO
531	COLETORA I	AVENIDA	AVENIDA FRANCISCO GLICÉRIO	ENTRE A AVENIDA OROSIMBO MAIA E A AVENIDA AQUIDABÃ	CENTRO
532	COLETORA I	AVENIDA	AVENIDA PADRE MANUEL BERNARDES	NA ROTATÓRIA DO CRUZAMENTO COM A RUA FERNÃO LOPES	TAQUARAL
533	COLETORA I	RUA	RUA COLÔNIA DE MINAS	RUA JOÃO JOSÉ PEREIRA E O LIMITE SUL DO LOTEAMENTO JARDIM AERO CONTINENTAL	SANTA LÚCIA
534	COLETORA I	RUA	RUA DOUTOR ANTONIO DUARTE DA CONCEIÇÃO	ENTRE O PROLONGAMENTO DA RUA AMÉLIA BENEDITA LEMOS DO VALLE E A RUA THOMAS NILSEN JÚNIOR	TAQUARAL
ID	CLASSE	TIPO	LOGRADOURO	DESCRIÇÃO DO TRECHO	APG
535	COLETORA I	RUA	RUA MARIA GIANOTTI LOVATO	DA VIA SEM DENOMINAÇÃO ATÉ A RUA SEBASTIÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA	SANTA LÚCIA
536	COLETORA I	RUA	RUA DOUTOR PEDRO ANTONIO PIERRO	ENTRE A RUA DO EXPEDICIONÁRIO E A AVENIDA DOUTOR ANTONIO CARLOS COUTO DE BARROS	APA CAMPINAS
537	COLETORA I	RUA	RUA ANDORINHA	EM TODA SUA EXTENSÃO	GARCIA
538	COLETORA II	RUA	RUA MARIA AMÉLIA RAMOS	ENTRE A RUA TREZE - PARQUE RESIDENCIAL CAMPINA GRANDE E A RUA PIRILLO	CAMPO GRANDE
539	COLETORA II	RUA	RUA LUIZ FERREIRA DA SILVA	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
540	COLETORA II	RUA	RUA MARIA JOSÉ DE CAMPOS	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
541	COLETORA II	RUA	RUA ÁUREA GONÇALVES DAMASCENO	ENTRE A RUA ADRIANA ROCHA DO NASCIMENTO E A RUA ANDERSON SANTOS ROCHA	CAMPO GRANDE
542	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA MINISTRO ARNALDO DA COSTA PRIETO	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
543	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA FREI DAMIÃO	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
544	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA FREI ANTONIO DE SANTANA GALVÃO	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
545	COLETORA II	RUA	RUA DOUTOR HENRIQUE ENGLER NETO	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
546	COLETORA II	RUA	RUA LEONEL FERREIRA GOMES	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
547	COLETORA II	RUA	RUA WILSON ROMERO	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
548	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA ADOLPHO BLOCH	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
549	COLETORA II	RUA	RUA JOSÉ CARLOS PENTEADO DE FREITAS	ENTRE A RUA LEONEL FERREIRA GOMES E A RUA GETÚLIO SARAIVA	CAMPO GRANDE
550	COLETORA II	RUA	RUA GETÚLIO SARAIVA	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
551	COLETORA II	RUA	RUA CELSO LOPES	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
552	COLETORA II	RUA	RUA EDUARDO CONCEIÇÃO DE SOUZA	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
553	COLETORA II	RUA	RUA ALZIRO ARTEN	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
554	COLETORA II	RUA	RUA ALEXANDRE VANUCCHI	ENTRE A RUA JACQUES-YVES COUSTEAU E A RUA ORLANDO PASCHOAL	CAMPO GRANDE
555	COLETORA II	RUA	RUA ORLANDO PASCHOAL	ENTRE A RUA ALEXANDRE VANUCCHI E A RUA CLÓVIS ANTONIO GARCIA	CAMPO GRANDE
556	COLETORA II	RUA	RUA SALETE FAGNANI	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
557	COLETORA II	RUA	RUA SEVERO GOMES	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
558	COLETORA II	RUA	RUA BENJAMIN MOLOISE	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
559	COLETORA II	RUA	RUA MERCEDES GASPARI CONCON	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
560	COLETORA II	RUA	RUA PROFESSOR DOUTOR OTÍLIO GUERNELLI	ENTRE A RUA LÁZARO ZAMENHOF E O PROLONGAMENTO DA RUA MERCEDES GASPARI CONCON	CAMPO GRANDE
561	COLETORA II	RUA	RUA LÁZARO ZAMENHOF	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
562	COLETORA II	RUA	RUA TRÊS - RESIDENCIAL COLINA DAS NASCENTES	DA VIA SEM DENOMINAÇÃO ATÉ A RUA DOIS - RESIDENCIAL COLINA DAS NASCENTES	CAMPO GRANDE
563	COLETORA II	RUA	RUA DOUTOR EDGARD PEREIRA DE SOUZA	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
564	COLETORA II	RUA	RUA DOUTOR NELSON DOTTAVIANO	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
565	COLETORA II	RUA	RUA MANOEL MARQUES LOPES	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
566	COLETORA II	RUA	RUA ANTONIO FACCA FILHO	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
567	COLETORA II	RUA	RUA OLINDO GARDELIN	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
568	COLETORA II	RUA	RUA BENEDITO CÂNDIDO RAMOS	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
569	COLETORA II	RUA	RUA DOUTOR ALCIDES FREITAS LEITÃO	ENTRE A RUA BENEDITO CÂNDIDO RAMOS E A RUA LEANDRO GONÇALVES	CAMPO GRANDE
570	COLETORA II	RUA	RUA CLÁUDIO DELFINO	ENTRE A RUA EDSON LUIZ RIGONATTO E A RUA ANTONIO VOLPE	CAMPO GRANDE
571	COLETORA II	RUA	RUA ANTONIO VOLPE	ENTRE A RUA CLÁUDIO DELFINO E A RUA CORONEL JOÃO SALLES	CAMPO GRANDE
572	COLETORA II	RUA	RUA CORONEL JOÃO SALLES	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
573	COLETORA II	RUA	RUA PAUL VERINAUD	ENTRE A RUA CORONEL JOÃO SALLES E A RUA MAESTRO ARMANDO BELARDI	CAMPO GRANDE
574	COLETORA II	RUA	RUA MAESTRO ARMANDO BELARDI	ENTRE A RUA PAUL VERINAUD E A RUA RENE VERINAUD	CAMPO GRANDE
575	COLETORA II	RUA	RUA TEREZINHA CARLOS TAVARES	ENTRE A RUA DOUTOR NICOLA MARIOTTINI E A RUA JOÃO TEODORO DE CAMPOS	CAMPO GRANDE
576	COLETORA II	RUA	RUA JOÃO TEODORO DE CAMPOS	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
577	COLETORA II	RUA	RUA FRANCISCA ALVES DO PINHO (DONA CHIQUINHA)	DA VIA SEM DENOMINAÇÃO ATÉ A RUA JÚLIO SOARES DE ARRUDA FILHO	CAMPO GRANDE
578	COLETORA II	RUA	RUA BENEDITO FRANCO	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
579	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA NELSON FERREIRA DE SOUZA	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
580	COLETORA II	RUA	RUA SEBASTIÃO CONSOLO	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
ID	CLASSE	TIPO	LOGRADOURO	DESCRIÇÃO DO TRECHO	APG
581	COLETORA II	RUA	RUA OSVALDO PERALVA	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
582	COLETORA II	RUA	RUA COMENDADOR JOÃO GUILHEN GARCIA	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
583	COLETORA II	RUA	RUA LUIZ FANTINI	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
584	COLETORA II	RUA	RUA CARLOS ROBERTO PEREIRA	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
585	COLETORA II	RUA	RUA VERA LÚCIA TOGNOLO AGGIO	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
586	COLETORA II	RUA	RUA LEONOR MARTINS MANSUR	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
587	COLETORA II	RUA	RUA JOSÉ HUMBERTO BRONCA	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
588	COLETORA II	RUA	RUA PASTOR SAMUEL DE CAMPOS CHIMINAZZO	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
589	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA ANTONIO CARLOS DO AMARAL	ENTRE A RUA PASTOR SAMUEL DE CAMPOS CHIMINAZZO	CAMPO GRANDE

590	COLETORA II	RUA	RUA AFLAUDÍSIO INÁCIO PEREIRA	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
591	COLETORA II	RUA	RUA LÁZARO ANTONIO CLAUDINO	ENTRE A RUA HENRIQUE THONI FILHO E A RUA JOSÉ PEREIRA	CAMPO GRANDE
592	COLETORA II	RUA	RUA SERVIDÃO TRÊS	ENTRE A AVENIDA DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES E A VIA SEM DENOMINAÇÃO	CAMPO GRANDE
593	COLETORA II	RUA	RUA ANACLETO MORELLI	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
594	COLETORA II	RUA	RUA MAJOR ADOLPHO ROSSIN	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
595	COLETORA II	RUA	RUA ANTONIO CARLOS MERLO	ENTRE A RUA ANTONIO CARLOS MERLO E A RUA BENEDITA INY DE AVILA	CAMPO GRANDE
596	COLETORA II	RUA	RUA ELPÍDIO NIVOLONI	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
597	COLETORA II	RUA	RUA ANTONIO MILAN	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
598	COLETORA II	RUA	RUA ORIVALDO ANTONIO PALERMO	DA AVENIDA DOUTORA ZILDA ARNS NEUMANN ATÉ A RUA ANTONIO MILAN	CAMPO GRANDE
599	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA DOUTORA ZILDA ARNS NEUMANN	DA RUA ORIVALDO ANTONIO PALERMO ATÉ A ESTRADA JOHN BOYD DUNLOP	CAMPO GRANDE
600	COLETORA II	RUA	RUA NAGIB MANSUR	ENTRE A ESTRADA JOHN BOYD DUNLOP E A DOUTORA AVENIDA ZILDA ARNS NEUMANN – TRECHO EM QUE BIFURCA, O QUE SEGUE EM DIREÇÃO À RUA ANTONIO ZANCANELLA	CAMPO GRANDE
601	COLETORA II	RUA	RUA ANTONIO ZANCANELLA	ENTRE A AVENIDA DOUTORA ZILDA ARNS NEUMANN E A RUA DOMICIANO PERINI NETTO	CAMPO GRANDE
602	COLETORA II	RUA	RUA PROJETADA - CIDADE SATÉLITE ÍRIS	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
603	COLETORA II	RUA	RUA ROBERTO ANTONIO MANFREDINI FILHO	DA RUA DOMICIANO PERINI NETTO ATÉ A RUA PROJETADA - CIDADE SATÉLITE ÍRIS	CAMPO GRANDE
604	COLETORA II	RUA	RUA DOMICIANO PERINI NETTO	DA RUA ROBERTO ANTONIO MANFREDINI FILHO ATÉ A RUA DOUTOR LÁZARO PINTO BARROSO	CAMPO GRANDE
605	COLETORA II	RUA	RUA DOUTOR LÁZARO PINTO BARROSO	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE
606	COLETORA II	ESTRADA	ESTRADA DO MÃO BRANCA	EM TODA SUA EXTENSÃO	CAMPO GRANDE / GARCIA
607	COLETORA II	RUA	RUA SEBASTIÃO LÁZARO DA SILVA (HORTOLÂNDIA)	EM TODA SUA EXTENSÃO	GARCIA
608	COLETORA II	RUA	RUA BERNARDINO BONAVITA	EM TODA SUA EXTENSÃO	GARCIA
609	COLETORA II	RUA	RUA TIAGO JOÃO DA SILVA	ENTRE A RUA BERNARDINO BONAVITA E A RUA ANTONIA RIBEIRO DE LIMA	GARCIA
610	COLETORA II	RUA	RUA ANTONIA RIBEIRO DE LIMA	EM TODA SUA EXTENSÃO	GARCIA
611	COLETORA II	RUA	RUA QUATRO - JARDIM MONTE ALTO	EM TODA SUA EXTENSÃO	GARCIA
612	COLETORA II	RUA	RUA LUCINDO SILVA	EM TODA SUA EXTENSÃO	GARCIA
613	COLETORA II	RUA	RUA DOUTOR NICOLAU SANCHES JÚNIOR	DA RUA LUCINDO SILVA ATÉ A RUA SEBASTIÃO PEREIRA	GARCIA
614	COLETORA II	RUA	RUA SEBASTIÃO PEREIRA	ENTRE A RUA DOUTOR NICOLAU SANCHES JÚNIOR E A RUA LAURINDA POMARO COELHO	GARCIA
615	COLETORA II	RUA	RUA LAURINDA POMARO COELHO	ENTRE A RUA SEBASTIÃO PEREIRA E A AVENIDA ALCIDES MODESTO DE CAMARGO	GARCIA
616	COLETORA II	RUA	RUA CORMORÃO	EM TODA SUA EXTENSÃO	GARCIA
617	COLETORA II	RUA	RUA TRANSAMAZÔNICA	ENTRE A AVENIDA PADRE MANOEL DA NÓBREGA E A RUA EMA	GARCIA
618	COLETORA II	RUA	RUA PELICANO	ENTRE A RUA PERIQUITO E A RUA TRANSAMAZÔNICA	GARCIA
619	COLETORA II	RUA	RUA CASTELNUOVO	EM TODA SUA EXTENSÃO	GARCIA
620	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA UM - JARDIM IBIRAPUERA	EM TODA SUA EXTENSÃO	GARCIA
621	COLETORA II	RUA	RUA ISAURA PEREIRA COSTA	EM TODA SUA EXTENSÃO	GARCIA
622	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA IBIRAPUERA	EM TODA SUA EXTENSÃO	GARCIA
623	COLETORA II	RUA	RUA PROFESSORA SOPHIA VELTER SALGADO	EM TODA SUA EXTENSÃO	GARCIA
624	COLETORA II	RUA	RUA MARECHAL HERMES	EM TODA SUA EXTENSÃO	GARCIA
625	COLETORA II	RUA	RUA GERALDO NOGUEIRA PORTO	EM TODA SUA EXTENSÃO	GARCIA
ID	CLASSE	TIPO	LOGRADOURO	DESCRIÇÃO DO TRECHO	APG
626	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA HOMERO VASCONCELOS DE SOUZA CAMARGO	EM TODA SUA EXTENSÃO	GARCIA
627	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA GIUSEPPE CAGGIANO	EM TODA SUA EXTENSÃO	GARCIA
628	COLETORA II	RUA	RUA MARIO BATISTA DA SILVA	EM TODA SUA EXTENSÃO	GARCIA
629	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA PAULO PROVENZA SOBRINHO	EM TODA SUA EXTENSÃO	GARCIA
630	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA MÁRCIO EGÍDIO DE SOUZA ARANHA	EM TODA SUA EXTENSÃO	GARCIA
631	COLETORA II	RUA	RUA JÚLIO TIM	ENTRE A AVENIDA MÁRCIO EGÍDIO DE SOUZA ARANHA E A AVENIDA HOMERO VASCONCELOS DE SOUZA CAMARGO	GARCIA
632	COLETORA II	RUA	RUA ERNESTO ALVES FILHO	EM TODA SUA EXTENSÃO	GARCIA
633	COLETORA II	RUA	RUA DOMÍCIO PACHECO E SILVA	EM TODA SUA EXTENSÃO	GARCIA
634	COLETORA II	RUA	RUA DOUTOR SYLVIO CARVALHÃES	EM TODA SUA EXTENSÃO	GARCIA
635	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA MARECHAL JUAREZ TÁVORA	EM TODA SUA EXTENSÃO	GARCIA
636	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA CARLOS LACERDA	EM TODA SUA EXTENSÃO	SANTA LÚCIA
637	COLETORA II	RUA	RUA PAULO VIANNA DE SOUZA	EM TODA SUA EXTENSÃO	SANTA LÚCIA
638	COLETORA II	RUA	RUA DOUTORA JOANA ZANAGA ABOIM GOMES	EM TODA SUA EXTENSÃO	SANTA LÚCIA
639	COLETORA II	RUA	RUA EUCLIDES ARRUDA DE ALMEIDA	EM TODA SUA EXTENSÃO	SANTA LÚCIA
640	COLETORA II	RUA	RUA JOSÉ RAMOS CATARINO	EM TODA SUA EXTENSÃO	SANTA LÚCIA
641	COLETORA II	RUA	RUA CABO VERDE	ENTRE A RUA EUCLIDES ARRUDA DE ALMEIDA E A RUA JOSÉ RAMOS CATARINO	SANTA LÚCIA
642	COLETORA II	RUA	RUA GUIOMAR PEREIRA YANKE	EM TODA SUA EXTENSÃO	SANTA LÚCIA
643	COLETORA II	RUA	RUA MILTON BENFICA	EM TODA SUA EXTENSÃO	SANTA LÚCIA
644	COLETORA II	RUA	RUA JOSÉ LOURENÇO DE SÁ	EM TODA SUA EXTENSÃO	SANTA LÚCIA
645	COLETORA II	RUA	RUA ALBERTINO RODRIGUES	EM TODA SUA EXTENSÃO	SANTA LÚCIA
646	COLETORA II	RUA	RUA FRANCISCO PESSINI	DA RUA ALBERTINO RODRIGUES ATÉ A RUA MILTON BENFICA	SANTA LÚCIA
647	COLETORA II	RUA	RUA DUSOLINA LEONE TOURNIEUX	ENTRE A RUA DOUTORA JOANA ZANAGA ABOIM GOMES E A AVENIDA CARLOS LACERDA	SANTA LÚCIA
648	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA EMBARQUE SAMIA ZARUR	ENTRE A AVENIDA CARLOS LACERDA E A RUA ALBERTO CARLOS DUPAS VALIN	SANTA LÚCIA
649	COLETORA II	RUA	RUA ALBERTO CARLOS DUPAS VALIN	EM TODA SUA EXTENSÃO	SANTA LÚCIA
650	COLETORA II	RUA	RUA LIBERO BADARÓ	EM TODA SUA EXTENSÃO	SANTA LÚCIA
651	COLETORA II	RUA	RUA NELSON DE OLIVEIRA	EM TODA SUA EXTENSÃO	SANTA LÚCIA
652	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA DOUTOR ANDRÉ TOSELLO	EM TODA SUA EXTENSÃO	SANTA LÚCIA
653	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA JACAÚNA	EM TODA SUA EXTENSÃO	SANTA LÚCIA / OURO VERDE
654	COLETORA II	RUA	RUA MIGUEL CASCALDI JUNIOR	EM TODA SUA EXTENSÃO	SANTA LÚCIA

655	COLETORA II	RUA	RUA MARIA GIANOTTI LOVATO	ENTRE A AVENIDA DAS AMOREIRAS E A RUA SEBASTIÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA	SANTA LÚCIA
656	COLETORA II	RUA	RUA LOUISIANA	EM TODA SUA EXTENSÃO	SANTA LÚCIA
657	COLETORA II	RUA	RUA DAS SEMPRE VIVAS	EM TODA SUA EXTENSÃO	SANTA LÚCIA
658	COLETORA II	RUA	RUA JOÃO JOSÉ PEREIRA	EM TODA SUA EXTENSÃO	SANTA LÚCIA
659	COLETORA II	RUA	RUA DAS VERBENAS	EM TODA SUA EXTENSÃO	SANTA LÚCIA
660	COLETORA II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	LIGANDO A RUA DAS VERBENAS À RUA JOÃO JOSÉ PEREIRA	SANTA LÚCIA
661	COLETORA II	RUA	RUA BRAGANÇA PAULISTA	ENTRE A RUA PIRACICABA E A RUA DANILO TAVOLARO	SANTA LÚCIA
662	COLETORA II	RUA	RUA CINQUENTA E DOIS - JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS	ENTRE A RUA PIRACICABA E A RUA BRAGANÇA PAULISTA	SANTA LÚCIA
663	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA ANA BEATRIZ BIERREMBACH	EM TODA SUA EXTENSÃO	SANTA LÚCIA
664	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA SENADOR ANTONIO LACERDA FRANCO	EM TODA SUA EXTENSÃO	SANTA LÚCIA
665	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA ADÃO FOCESI	EM TODA SUA EXTENSÃO	SANTA LÚCIA
666	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA DANTE ALIGHIERI	EM TODA SUA EXTENSÃO	SANTA LÚCIA
667	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA MOISÉS GADIA	EM TODA SUA EXTENSÃO	SANTA LÚCIA
668	COLETORA II	RUA	RUA DOS GRÁFICOS	ENTRE A RUA JACY TEIXEIRA DE CAMARGO E A RUA JOSÉ ANTONIO FERNANDES OLMOS	SANTA LÚCIA
669	COLETORA II	RUA	RUA JOSÉ ANTONIO FERNANDES OLMOS	ENTRE A RUA DOS GRÁFICOS E A AVENIDA ADÃO FOCESI	SANTA LÚCIA
670	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA DOM JOAQUIM MAMEDE DA SILVA LEITE	EM TODA SUA EXTENSÃO	SANTA LÚCIA
ID	CLASSE	TIPO	LOGRADOURO	DESCRIÇÃO DO TRECHO	APG
671	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA MIRANDÓPOLIS	EM TODA SUA EXTENSÃO	SANTA LÚCIA
672	COLETORA II	RUA	RUA MARTINÓPOLIS	ENTRE A AVENIDA DAS AMOREIRAS E A RUA FRANCO DA ROCHA	SANTA LÚCIA
673	COLETORA II	RUA	RUA LARANJAL PAULISTA	EM TODA SUA EXTENSÃO	SANTA LÚCIA
674	COLETORA II	RUA	RUA FRANCO DA ROCHA	EM TODA SUA EXTENSÃO	SANTA LÚCIA
675	COLETORA II	RUA	RUA PADRE DONIZETE TAVARES DE LIMA	ENTRE A RUA DOUTOR GASTÃO ROCHA LEÃO E A RUA LARANJAL PAULISTA	SANTA LÚCIA
676	COLETORA II	RUA	RUA ITUVERAVA	EM TODA SUA EXTENSÃO	SANTA LÚCIA
677	COLETORA II	RUA	RUA ALBERTO DEGRANDE	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO JOSÉ
678	COLETORA II	RUA	RUA JOSÉ DE BARROS SOUSA	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO JOSÉ
679	COLETORA II	RUA	RUA JAIR FERREIRA	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO JOSÉ
680	COLETORA II	RUA	RUA ANTONIO CARLOS FOLEGATTI	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO JOSÉ
681	COLETORA II	RUA	RUA CYNIRA APPARECIDA TANGE MATTOS	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO JOSÉ
682	COLETORA II	RUA	RUA ANA RIBEIRO DE FREITAS	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO JOSÉ
683	COLETORA II	RUA	RUA RODOLFO PANONI	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO JOSÉ
684	COLETORA II	RUA	RUA APARECIDA LEOPOLDINA FAUSTINO	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO JOSÉ
685	COLETORA II	RUA	RUA JOAQUIM DE FARIA	ENTRE A RUA RODOLFO PANONI E A RUA WALMIR JOSÉ PEREZ	SÃO JOSÉ
686	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA HERBERT DE SOUZA (BETINHO)	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO JOSÉ
687	COLETORA II	RUA	RUA OITO - PARQUE CAMBORIÚ	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO JOSÉ
688	COLETORA II	RUA	RUA ANTONIO DONIZETTI DE ANDRADE (PROLONG)	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO JOSÉ
689	COLETORA II	RUA	RUA DOIS - VILA LOURDES	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO JOSÉ
690	COLETORA II	RUA	RUA ERNANDO KELLER	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO JOSÉ
691	COLETORA II	RUA	RUA MIGUEL JOÃO JORGE	ENTRE A RUA DOIS - VILA LOURDES E A RUA DALTAIR PAULINO	SÃO JOSÉ
692	COLETORA II	RUA	RUA DALTAIR PAULINO	ENTRE A AVENIDA ANTON VON ZUBEM E A RUA MIGUEL JOÃO JORGE	SÃO JOSÉ
693	COLETORA II	RUA	RUA EMERSON DA SILVA BERTON	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO JOSÉ
694	COLETORA II	RUA	RUA PROFESSORA RUTH OLIVEIRA SILVEIRA BELLO	ENTRE A RUA CORONEL ROBERTO MONDINO E A RUA EMERSON DA SILVA BERTON	SÃO JOSÉ
695	COLETORA II	RUA	RUA GESSI DA SILVA DURAES	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO JOSÉ
696	COLETORA II	RUA	RUA JOÃO CANAES	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO JOSÉ
697	COLETORA II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	PROLONGAMENTO DA RUA JOÃO CANAES, SENTIDO RODOVIA LIX DA CUNHA (SP-073)	SÃO JOSÉ
698	COLETORA II	RUA	RUA ARISTIDES JULIANI	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO JOSÉ
699	COLETORA II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	DO PROLONGAMENTO DA RUA ARISTIDES JULIANI ATÉ O PROLONGAMENTO DA RUA JOÃO CANAES	SÃO JOSÉ
700	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA CARLOS STELLA NETTO	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO JOSÉ
701	COLETORA II	RUA	RUA GERALDO AFONSO DE SOUZA	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO JOSÉ
702	COLETORA II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A RODOVIA LIX DA CUNHA (SP-073) E A RUA GERALDO AFONSO DE SOUZA	SÃO JOSÉ
703	COLETORA II	RUA	RUA ADÃO SOARES DA SILVA	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO JOSÉ
704	COLETORA II	RUA	RUA MARIA BENEDICTA TRANFERETTI	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO DOMINGOS
705	COLETORA II	RUA	RUA ANAIR CAETANO GONÇALVES	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO DOMINGOS
706	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA QUATRO - CIDADE SINGER	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO DOMINGOS
707	COLETORA II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	INTERLIGAÇÃO DA AVENIDA QUATRO - CIDADE SINGER À ESTRADA MUNICIPAL - JARDIM CAMPO BELO	SÃO DOMINGOS
708	COLETORA II	ESTRADA	ESTRADA MUNICIPAL - JARDIM CAMPO BELO	DA VIA SEM DENOMINAÇÃO (PROLONGAMENTO DA AVENIDA QUATRO - CIDADE SINGER) ATÉ A RUA DOUTOR MATHIAS JOSÉ DE BARROS PONIKWAR	SÃO DOMINGOS
709	COLETORA II	RUA	RUA DOUTOR MATHIAS JOSÉ DE BARROS PONIKWAR	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO DOMINGOS
710	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA ANTONIO SALLES PROENÇA	ENTRE A RUA JIDEKEL MAZZOCO E A AVENIDA JOSÉ ARNOLDO AMBIEL	SÃO DOMINGOS
711	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA JOSÉ ARNOLDO AMBIEL	ENTRE A AVENIDA ANTONIO SALLES PROENÇA E A AVENIDA MARGINAL (JARDIM SÃO DOMINGOS)	SÃO DOMINGOS
712	COLETORA II	RUA	RUA MARIO JOSÉ DE OLIVEIRA	NO DISPOSITIVO VIÁRIO DE ENCONTRO COM A AVENIDA ANTONIO SALLES PROENÇA	SÃO DOMINGOS
713	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA EMÍLIO PIERI	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
714	COLETORA II	RUA	RUA ESTEVÃO SEGÁLLIO	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
715	COLETORA II	RUA	RUA SARAH KUBITSCHECK DE OLIVEIRA	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
ID	CLASSE	TIPO	LOGRADOURO	DESCRIÇÃO DO TRECHO	APG
716	COLETORA II	RUA	RUA MARIA ZALINA ROLIM	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
717	COLETORA II	RUA	RUA HÉLIO PINTO FERREIRA	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
718	COLETORA II	RUA	RUA DOUTOR ANTONIO CARLOS CALICHIO	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE

719	COLETORA II	RUA	RUA PRIMEIRO TENENTE GERALDO DA SILVA	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
720	COLETORA II	RUA	RUA BENEDICTO GALDINO	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
721	COLETORA II	RUA	RUA LILIANA LACocca	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
722	COLETORA II	RUA	RUA FERNANDO FERREIRA DA SILVA	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
723	COLETORA II	RUA	RUA JOSÉ SEBASTIÃO NÁPOLE	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
724	COLETORA II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A AVENIDA NELSON FERREIRA DE SOUZA E A AVENIDA CAMUCIM	OURO VERDE
725	COLETORA II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	DA RUA JOSÉ SEBASTIÃO NÁPOLE ATÉ A RUA UM – LOTEAMENTO RESIDENCIAL ROSARIO	OURO VERDE
726	COLETORA II	RUA	RUA LUIZ TÉRCIO ROCCATO	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
727	COLETORA II	RUA	RUA FELLPE RUTSCHMANN	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
728	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA MÁRIO TREVENZOLI	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
729	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA JOSEPH GORSIN	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
730	COLETORA II	RUA	RUA WILSON COLORATO	DA AVENIDA JOSEPH GORSIN ATÉ A AVENIDA MÁRIO TREVENZOLI	OURO VERDE
731	COLETORA II	RUA	RUA JOSÉ OLIVEIRA	ENTRE A RUA LUIZ TÉRCIO ROCCATO E O LIMITE NORTE DO LOTEAMENTO JARDIM PLANALTO DE VIRACOPOS CONTINUAÇÃO	OURO VERDE
732	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA FERNANDO PAOLIERI	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
733	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA JORGE AMADO	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
734	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA ISOLETE FERNANDES DERI	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
735	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA SINIMBU	ENTRE A RUA JOÃO BATISTA MARTINS E A AVENIDA RUY RODRIGUEZ	OURO VERDE
736	COLETORA II	RUA	RUA SEVERINO ALVES BATISTA	ENTRE A RUA GIRLANE SIMÕES E A AVENIDA RUY RODRIGUEZ	OURO VERDE
737	COLETORA II	RUA	RUA ANTONIO MENAS FILHO	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
738	COLETORA II	RUA	RUA PAULO MACHADO MORAES	DA CONTINUIDADE DA RUA JOÃO CABOCLLO DA SILVA ATÉ A AVENIDA RUY RODRIGUEZ	OURO VERDE
739	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA AGLAIA	ENTRE A AVENIDA CAMUCIM E O LIMITE SUL DO LOTEAMENTO PARQUE UNIVERSITÁRIO DE VIRACOPOS	OURO VERDE
740	COLETORA II	RUA	RUA ANEYRI	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
741	COLETORA II	RUA	RUA GERALDA DE LOURDES OLIVEIRA	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
742	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA ARYMANA	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
743	COLETORA II	RUA	RUA PROFESSORA ODETE SANDRINI MAYER	DA CONTINUIDADE DA AVENIDA ARYMANA ATÉ A RUA MAJOR OSWALDO ESTEVES	OURO VERDE
744	COLETORA II	RUA	RUA MAJOR OSWALDO ESTEVES	ENTRE A RUA PROFESSORA ODETE SANDRINI MAYER E A RUA BANHADO DO TAIM	OURO VERDE
745	COLETORA II	RUA	RUA BANHADO DO TAIM	ENTRE A RUA MAJOR OSWALDO ESTEVES E A AVENIDA MARTINHO LUTERO	OURO VERDE
746	COLETORA II	RUA	RUA GRAVATAÍ	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
747	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA COACYARA	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
748	COLETORA II	RUA	RUA ALAPA	NA INTERLIGAÇÃO DE DOIS TRECHOS DA AVENIDA COACYARA	OURO VERDE
749	COLETORA II	RUA	RUA PADRE DAMIÃO	DA AVENIDA COACYARA ATÉ A AVENIDA RUY RODRIGUEZ	OURO VERDE
750	COLETORA II	RUA	RUA APIABA	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
751	COLETORA II	RUA	RUA ITAIPAVA	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
752	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA MARTINHO LUTERO	ENTRE A AVENIDA CID NEGER SEGURADO E A AVENIDA JOSEPH GORSIN	OURO VERDE
753	COLETORA II	RUA	RUA JOSÉ PINTO DOS SANTOS	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
754	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA CARLOS EDUARDO FÉLIX LUCAS	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
755	COLETORA II	RUA	RUA ABROLHOS	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
756	COLETORA II	RUA	RUA CAPRI	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
757	COLETORA II	RUA	RUA CANÁRIAS	ENTRE A VIELA JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA E A AVENIDA PASTOR JOÃO PRATAVIERA	OURO VERDE
758	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA PASTOR JOÃO PRATAVIERA	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
759	COLETORA II	RUA	RUA ARMANDO ALVES DE OLIVEIRA	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
760	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA DOIS - PARQUE VISTA ALEGRE	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
ID	CLASSE	TIPO	LOGRADOURO	DESCRIÇÃO DO TRECHO	APG
761	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA JOSÉ TOLEDO NABARRO	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
762	COLETORA II	RUA	RUA JOÃO COUTINHO DE OLIVEIRA	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
763	COLETORA II	RUA	RUA MARIA DOLORES	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
764	COLETORA II	RUA	RUA CARMEM DE ANGELIS NICOLETTI	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
765	COLETORA II	RUA	RUA MOYSES STRACHMAN	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
766	COLETORA II	RUA	RUA FORTUNATO GALLANI	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
767	COLETORA II	RUA	RUA LUCILDA MOREIRA DE SOUZA	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
768	COLETORA II	RUA	RUA APARECIDA PEREIRA DUARTE	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
769	COLETORA II	RUA	RUA NELSON BARBOSA DA SILVA	DA RUA APARECIDA PEREIRA DUARTE ATÉ A RUA ADÍLIO DE OLIVEIRA GONÇALVES (ADÍLIO)	OURO VERDE
770	COLETORA II	RUA	RUA ADÍLIO DE OLIVEIRA GONÇALVES (ADÍLIO)	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
771	COLETORA II	RUA	RUA ODILLA SILVEIRA PINTO DE MOURA	ENTRE A RUA FAUSTINO VON ZUBEN E A RUA ANTONIO XAVIER DOS ANJOS	OURO VERDE
772	COLETORA II	RUA	RUA ANTONIO XAVIER DOS ANJOS	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
773	COLETORA II	RUA	RUA JÚLIO DIAS CARNEIRO	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
774	COLETORA II	RUA	RUA JORGE PINTO MENDONÇA (J. MENDONÇA)	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
775	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA ITAMARATI	ENTRE A RUA TENENTE JOSÉ DUARTE E A RUA ITAPURA	OURO VERDE
776	COLETORA II	RUA	RUA ARMANDO FEDERICO RENGANESCHI	ENTRE A RUA RAFAEL IORIO E A AVENIDA RUY RODRIGUEZ	OURO VERDE
777	COLETORA II	RUA	RUA IRAÍ	ENTRE A AVENIDA ITAMARATI E A RUA IGUAATÚ	OURO VERDE
778	COLETORA II	RUA	RUA IGUAATÚ	ENTRE A RUA IRAÍ E A RUA ITACURUÇÁ	OURO VERDE
779	COLETORA II	RUA	RUA ITACURUÇÁ	ENTRE A RUA IGUAATÚ E A AVENIDA RUY RODRIGUEZ	OURO VERDE
780	COLETORA II	RUA	RUA JURANDIR FERRAZ DE CAMPOS	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA APARECIDA
781	COLETORA II	RUA	RUA AMANTINO DE FREITAS	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA APARECIDA
782	COLETORA II	RUA	RUA DOM AUGUSTO ÁLVARO DA SILVA	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA APARECIDA
783	COLETORA II	RUA	RUA MAURO ROBERTO DOS SANTOS	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA APARECIDA
784	COLETORA II	RUA	RUA SÃO JUDAS TADEU	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA APARECIDA
785	COLETORA II	RUA	RUA DOM HUMBERTO MAZZONI	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA APARECIDA
786	COLETORA II	RUA	RUA ANTONIO DE MENDONÇA	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA APARECIDA
787	COLETORA II	RUA	RUA QUATRO (ANTIGA ESTRADA 4) - PARQUE DAS CONSTELAÇÕES	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA APARECIDA

788	COLETORA II	ESTRADA	ESTRADA MUNICIPAL – CHÁCARA ANHANGUERA	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA APARECIDA
789	COLETORA II	RUA	RUA PAPA SÃO NICOLAU I	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA APARECIDA
790	COLETORA II	RUA	RUA NOSSA SENHORA DAS DORES	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA APARECIDA
791	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA PAPA JOÃO PAULO II	ENTRE A RUA SÃO BARNABÉ E A RUA NOSSA SENHORA DO AMPARO	NOVA APARECIDA
792	COLETORA II	RUA	RUA OLINTHO LUNARDI	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA APARECIDA
793	COLETORA II	RUA	RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA APARECIDA
794	COLETORA II	RUA	RUA DO APÓSTOLO MATEUS	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA APARECIDA
795	COLETORA II	RUA	RUA VLADIMIR PINTO (FUTURO PRO-LONG)	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA APARECIDA
796	COLETORA II	RUA	RUA MARIA ASSUNTA GUALTIERI DE CAMARGO	ENTRE A RUA VLADIMIR PINTO (FUTURO PROLONG) E A RUA CACILDA NAVARRO SAMPAIO	NOVA APARECIDA
797	COLETORA II	RUA	RUA MANOEL THOMAZ	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA APARECIDA
798	COLETORA II	RUA	RUA ANTONIO MARCOS DA SILVA	NO TRECHO QUE MARGEIA O LEITO FÉRREO	NOVA APARECIDA
799	COLETORA II	PASSAGEM	PASSAGEM DE SERVIDÃO (BOA VISTA VL)	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA APARECIDA
800	COLETORA II	RUA	RUA FRANCISCO LOPES MESQUITA	ENTRE A RUA DOUTOR ALBERTO FRANCO LAMOUNIER E A RUA RENATO RIBEIRO	NOVA APARECIDA
801	COLETORA II	RUA	RUA RENATO RIBEIRO	ENTRE A RUA FRANCISCO LOPES MESQUITA E A RUA JOÃO DAGOSTINO	NOVA APARECIDA
802	COLETORA II	RUA	RUA JOÃO DAGOSTINO	ENTRE A RUA RENATO RIBEIRO E A RUA SALVADOR MINIACCI CARUSO	NOVA APARECIDA
803	COLETORA II	RUA	RUA SALVADOR MINIACCI CARUSO	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA APARECIDA
804	COLETORA II	RUA	RUA FRANCISCO DE SALLES NOGUEIRA FILHO	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA APARECIDA
805	COLETORA II	RUA	RUA RENÉ RAUL DE PAULA	ENTRE A RUA DOS CAMBARÁS E A RUA PEDRO GIANFRANCISCO	NOVA APARECIDA
806	COLETORA II	RUA	RUA PEDRO GIANFRANCISCO	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA APARECIDA
ID	CLASSE	TIPO	LOGRADOURO	DESCRIÇÃO DO TRECHO	APG
807	COLETORA II	RUA	RUA DOUTOR ATALIBA SOARES DE SÁ	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA APARECIDA
808	COLETORA II	RUA	RUA UMBERTO AVENIENTE (TRECHO 1)	ENTRE A RUA DOS JEQUITIBÁS E A RUA ENGENHEIRO MURILO SOUZA ANDRADE	NOVA APARECIDA
809	COLETORA II	RUA	RUA UMBERTO AVENIENTE (TRECHO 2)	ENTRE A RUA COSME HENRIQUE DOS SANTOS E A RUA DAS PEROBAS (PROLONG 2)	NOVA APARECIDA
810	COLETORA II	RUA	RUA FRANCISCO DE PAULA GOMIDE NOVAES	ENTRE A RUA ENGENHEIRO MURILO SOUZA ANDRADE E A RUA DEBRET	NOVA APARECIDA
811	COLETORA II	RUA	RUA DOS JACARANDÁS	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA APARECIDA
812	COLETORA II	RUA	RUA DOS IPÊS-ROXOS	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA APARECIDA
813	COLETORA II	RUA	RUA DOS ÁLAMOS	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA APARECIDA
814	COLETORA II	RUA	RUA DOS IPÊS-AMARELOS	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA APARECIDA
815	COLETORA II	RUA	RUA DOS JEQUITIBÁS	ENTRE A RUA DOS IPÊS-ROXOS E A RUA DOS IPÊS-AMARELOS	NOVA APARECIDA
816	COLETORA II	RUA	RUA DAS IMBUIAS	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA APARECIDA
817	COLETORA II	RUA	RUA RAPHAEL RADAMÉS PRETTI	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA APARECIDA
818	COLETORA II	RUA	RUA IZIDORO CALDATTO	DA RUA RAPHAEL RADAMÉS PRETTI ATÉ A RUA DEBRET	NOVA APARECIDA
819	COLETORA II	RUA	RUA DEBRET	ENTRE A RUA IZIDORO CALDATTO E A RUA FRANCISCO DE PAULA GOMIDE NOVAES	NOVA APARECIDA
820	COLETORA II	RUA	RUA BENEDITA ARRUDA PRADO	ENTRE A RUA DEBRET E O PROLONGAMENTO DA RUA BENEDICTO SYLVIO ORLANDO	NOVA APARECIDA
821	COLETORA II	RUA	RUA ELZA MONNERAT	NO TRECHO QUE MARGEIA O LEITO FÉRREO ENTRE A ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ SEDANO (CAM-319) E O CORREDOR DE EXPORTAÇÕES	NOVA APARECIDA
822	COLETORA II	RUA	RUA PREFEITO CELSO DANIEL	ENTRE A RUA ANTONIO FAGOTTO E A AVENIDA COMENDADOR ALADINO SELMI	NOVA APARECIDA
823	COLETORA II	RUA	RUA PEDRO MANOEL DE OLIVEIRA	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA APARECIDA
824	COLETORA II	RUA	RUA MARIA CANDIDA CONCEIÇÃO	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA APARECIDA
825	COLETORA II	RUA	RUA ALTINO JORGE PEREIRA	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA APARECIDA
826	COLETORA II	RUA	RUA JOÃO CARLOS DO NASCIMENTO SIMÃO	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA APARECIDA
827	COLETORA II	RUA	RUA CARLOS BELLUCCI	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA APARECIDA
828	COLETORA II	RUA	RUA DA MARATONA	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA APARECIDA
829	COLETORA II	RUA	RUA DO HIPISMO	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA APARECIDA
830	COLETORA II	ESTRADA	ESTRADA MUNICIPAL JOANNINE CAUMO (CAM-177)	ENTRE A ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ SEDANO (CAM-319) E O RIBEIRÃO QUILOMBO	NOVA APARECIDA
831	COLETORA II	RUA	RUA RAUL BOPP	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA APARECIDA
832	COLETORA II	RUA	RUA OLÍMPIO DE LIMA GONÇALO	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA APARECIDA
833	COLETORA II	RUA	RUA TREZE - RESIDENCIAL CAMPO FLORIDO	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA APARECIDA
834	COLETORA II	RUA	RUA DOUTOR FRANCISCO OLIVIER DE OLIVEIRA	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA APARECIDA
835	COLETORA II	RUA	RUA ANTONIO ARNALDO ALBERGARIA PEREIRA	ENTRE A RUA BENEDICTO GOMES FERREIRA E A RUA MATHEUS MACCARI	NOVA APARECIDA
836	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA DOUTOR ARMANDO A. DOTAVIANO	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA APARECIDA
837	COLETORA II	RUA	RUA DIONÍSIO CARNIELLI	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA APARECIDA
838	COLETORA II	RUA	RUA ANTONIO DOMINGO	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA APARECIDA
839	COLETORA II	RUA	RUA AUGUSTO CÉSAR SOUSA SANTANA	NO TRECHO QUE MARGEIA A RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA (SP-101)	NOVA APARECIDA
840	COLETORA II	ESTRADA	ESTRADA VELHA MONTE MOR	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA APARECIDA
841	COLETORA II	RUA	RUA GERALDO GONÇALVES DIAS	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA APARECIDA
842	COLETORA II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	LIGANDO A RUA OLINTHO LUNARDI À ESTRADA VELHA MONTE MOR SOBRE O LEITO FÉRREO	NOVA APARECIDA
843	COLETORA II	RUA	RUA MARIA DE LOURDES PINTO DOS SANTOS	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
844	COLETORA II	RUA	RUA MARIA GRASSI SINIGAGLIA	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
845	COLETORA II	RUA	RUA FERNANDO BARON	ENTRE A RUA MARIA GRASSI SINIGAGLIA E A AVENIDA COMENDADOR ALADINO SELMI	AMARAIS
846	COLETORA II	RUA	RUA NEURACI DA SILVA RODRIGUES	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
847	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA AGUINALDO ACCIARI	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
848	COLETORA II	RUA	RUA VICENTE PALOMBO	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
849	COLETORA II	RUA	RUA THEREZA CLEMENTE DO PRADO	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
850	COLETORA II	RUA	RUA FILINTO DE ALMEIDA	ENTRE A AVENIDA COMENDADOR ALADINO SELMI E A RUA ANGELINA GUIDERRE	AMARAIS
851	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA MARIA LUIZA POMPEO DE CAMARGO	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS

ID	CLASSE	TIPO	LOGRADOURO	DESCRIÇÃO DO TRECHO	APG
852	COLETORA II	RUA	RUA ROBERTO BUENO TEIXEIRA	ENTRE A AVENIDA MARIA LUIZA POMPEO DE CAMARGO E A RUA DOUTOR LUIZ ARISTEO NUCCI	AMARAIS
853	COLETORA II	RUA	RUA DOUTOR LUIZ ARISTEO NUCCI	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
854	COLETORA II	RUA	RUA ANDRÉ GRABOIS	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
855	COLETORA II	RUA	RUA OLÍVIO MANOEL DE CAMARGO	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
856	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA NEYDE MODESTO DE CAMARGO	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
857	COLETORA II	RUA	RUA ADELAIDE DANIEL DE ALMEIDA	ENTRE A RUA APARECIDO TEIXEIRA E A VIA SEM DENOMINAÇÃO NO DISPOSITIVO VIÁRIO DA MARGINAL MUNICIPAL À RODOVIA	AMARAIS
858	COLETORA II	RUA	RUA FULVIO SALVADOR PAGANI	ENTRE A RUA SEIS - CENTER SANTA GENEBRA E A VIA SEM DENOMINAÇÃO NO DISPOSITIVO VIÁRIO DA MARGINAL MUNICIPAL À RODOVIA	AMARAIS
859	COLETORA II	RUA	RUA SETE - CENTER SANTA GENEBRA	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
860	COLETORA II	RUA	RUA APARECIDO TEIXEIRA	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
861	COLETORA II	RUA	RUA JOÃO RODRIGUES SERRA	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
862	COLETORA II	RUA	RUA SARGENTO JOÃO BAPTISTA SARUBBI	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
863	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA DOUTOR HERMANN DA CUNHA CANTO	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
864	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA DOUTOR ROBERTO ROCHA BRITO	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
865	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA JOÃO XXIII	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
866	COLETORA II	RUA	RUA RAUL PILLA	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
867	COLETORA II	RUA	RUA MARIO JUNQUEIRA DA SILVA	DA AVENIDA DOUTOR HORÁCIO ANTONIO DA COSTA JÚNIOR ATÉ A RUA CARDEAL JOSEPH CARDJIN	AMARAIS
868	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA DOUTOR HORÁCIO ANTONIO DA COSTA JÚNIOR	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
869	COLETORA II	RUA	RUA ALEXANDRE BATISTA DE TOLEDO	ENTRE A RUA MARTIN LUTHER KING JÚNIOR E A RUA DOUTOR EDUARDO EDARGE BADARÓ	AMARAIS
870	COLETORA II	RUA	RUA JOANA TEREZA BALDASSO	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
871	COLETORA II	RUA	RUA ALCEU NUNES	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
872	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA MARECHAL RONDON	ENTRE A RUA FRANCISCO GASPAR DA SILVA E A AVENIDA LIX DA CUNHA	AMARAIS
873	COLETORA II	RUA	RUA ALFREDO DE ALMEIDA	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
874	COLETORA II	RUA	RUA HERMANO RIBEIRO DA SILVA	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
875	COLETORA II	RUA	RUA DOUTOR ROCHA NOVAES	ENTRE A RUA MERQUIADES AMÂNCIO E A RUA HERMANO RIBEIRO DA SILVA	AMARAIS
876	COLETORA II	RUA	RUA MERQUIADES AMÂNCIO	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
877	COLETORA II	RUA	RUA DOUTOR EDUARDO EDARGE BADARÓ	ENTRE A RUA ALEXANDRE BATISTA DE TOLEDO E A RUA MARIA TERESA GOMES CHIAVOLONI	AMARAIS
878	COLETORA II	RUA	RUA JOSÉ MANOEL VEIGA	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
879	COLETORA II	RUA	RUA REINALDO LAUBENSTEIN	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
880	COLETORA II	RUA	RUA FERNANDO DA CRUZ PASSOS	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
881	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA DOUTOR FRANCISCO MAIS	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
882	COLETORA II	RUA	RUA DOUTOR ARNALDO DE CARVALHO	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
883	COLETORA II	RUA	RUA ERASMO BRAGA	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
884	COLETORA II	RUA	RUA QUINTINO BOCAIÚVA	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
885	COLETORA II	RUA	RUA CLODOMIRO FERREIRA DE CAMARGO	ENTRE A RUA DOUTOR ARNALDO DE CARVALHO E A AVENIDA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO	AMARAIS
886	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO	ENTRE A RUA DOUTOR MASCARENHAS E A RUA DO ALGODÃO	AMARAIS
887	COLETORA II	RUA	RUA EMÍLIO HENKING	ENTRE A RUA ERASMO BRAGA E A RUA DOUTOR JOAQUIM DE SOUSA CAMPOS JÚNIOR	AMARAIS
888	COLETORA II	RUA	RUA GERMÂNIA	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
889	COLETORA II	RUA	RUA MAJOR LUCIANO TEIXEIRA	ENTRE A AVENIDA DOUTOR ALBERTO SARMENTO E A ALÇA DE ACESSO À AVENIDA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO	AMARAIS
890	COLETORA II	RUA	RUA RAPHAEL SALLES	CONTORNO DA PRAÇA NO ENCONTRO COM A RUA ERASMO BRAGA	AMARAIS
891	COLETORA II	RUA	RUA CÔNEGO MANUEL GARCIA	ENTRE A RUA HENRIQUE JOSÉ PEREIRA E A RUA RAPHAEL SALLES	AMARAIS
892	COLETORA II	RUA	RUA CATORZE BIS	NO TRECHO EM QUE CONTORNA A PRAÇA 2 DO JARDIM CHAPADÃO	AMARAIS
893	COLETORA II	RUA	RUA DOUTOR RENATO HENRY	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
894	COLETORA II	RUA	RUA JACOB BERECK STEINBERG	DA RUA LOURENÇO JAMPAULO ATÉ A AVENIDA MARECHAL RONDON	AMARAIS
895	COLETORA II	RUA	RUA LOURENÇO JAMPAULO	ENTRE A RUA ELISIÁRIO PIRES DE CAMARGO E A AVENIDA MARECHAL RONDON	AMARAIS
896	COLETORA II	RUA	RUA ELISIÁRIO PIRES DE CAMARGO	ENTRE A RUA DOLORES SABORIDO PEREIRA E A RUA LOURENÇO JAMPAULO	AMARAIS
897	COLETORA II	RUA	RUA DOLORES SABORIDO PEREIRA	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
898	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA JOÃO ERBOLATO	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
899	COLETORA II	RUA	RUA BENTO DA SILVA LEITE - TRECHO 1	ENTRE A RUA CÔNEGO MANUEL GARCIA E A AVENIDA ANDRADE NEVES	AMARAIS
900	COLETORA II	RUA	RUA BENTO DA SILVA LEITE - TRECHO 2	ENTRE O BALÃO DO TIRO DE GUERRA E A RUA FRANCISCO OCTAVIANO	AMARAIS
901	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA PAPA PIO XII	ENTRE A AVENIDA GETÚLIO VARGAS E O BALÃO DO TIRO DE GUERRA	AMARAIS
902	COLETORA II	RUA	RUA HENRIQUE JOSÉ PEREIRA	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
903	COLETORA II	RUA	RUA PROFESSOR JORGE HENNINGS	ENTRE A RUA SANTO ANTONIO CLARET E A RUA OLIVEIRA CARDOSO	AMARAIS
904	COLETORA II	RUA	RUA ORLANDO CARPINO	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
905	COLETORA II	RUA	RUA LUIZ GAMA	ENTRE A AVENIDA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO E A RUA DOUTOR JOAQUIM DE SOUSA CAMPOS JÚNIOR	AMARAIS
906	COLETORA II	RUA	RUA DOUTOR JOAQUIM DE SOUSA CAMPOS JÚNIOR	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
907	COLETORA II	RUA	RUA ANTONIO J. RIBEIRO JÚNIOR	ENTRE A AVENIDA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO E A ALÇA DE LIGAÇÃO DA AVENIDA BARÃO DE ITAPURA À AVENIDA LIX DA CUNHA	AMARAIS
908	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA DOUTOR DAVID VICENTE	ENTRE A BIFURCAÇÃO PARA ACESSO À AVENIDA BARÃO DE ITAPURA E A RUA DOUTOR PEREIRA LIMA	AMARAIS
909	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA GENERAL EUCLIDES DE FIGUEIREDO	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
910	COLETORA II	RUA	RUA DOUTOR PEREIRA LIMA	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS / SÃO BERNARDO
911	COLETORA II	RUA	RUA DOUTOR MASCARENHAS	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS / CENTRO
912	COLETORA II	RUA	RUA DOUTOR RICARDO - TRECHO 1	ENTRE A AVENIDA BARÃO DE ITAPURA E AVENIDA BENJAMIN CONSTANT	AMARAIS / CENTRO
913	COLETORA II	RUA	RUA DOUTOR RICARDO - TRECHO 2	ENTRE A RUA BERNARDINO DE CAMPOS E A RUA GENERAL OSÓRIO	CENTRO
914	COLETORA II	RUA	RUA SALUSTIANO PENTEADO	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
915	COLETORA II	RUA	RUA DOUTOR BARBOSA DE BARROS	ENTRE A RUA DOUTOR RODRIGO OCTAVIO E A AVENIDA ANDRADE NEVES	AMARAIS

916	COLETORA II	RUA	RUA DOUTOR RODRIGO OCTAVIO	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
917	COLETORA II	RUA	RUA DOUTOR OCTAVIO MENDES	ENTRE A RUA SALUSTIANO PENTEADO E A RUA DOUTOR DELPHINO CINTRA	AMARAIS / CENTRO
918	COLETORA II	RUA	RUA BARÃO DE PARNAÍBA	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS / CENTRO
919	COLETORA II	RUA	RUA ALBANO DE ALMEIDA LIMA	ENTRE A AVENIDA LUIZ SMÂNIO E A RUA CAMARGO PAES	AMARAIS
920	COLETORA II	RUA	RUA ALFERES JOÃO JOSÉ	ENTRE A RUA FRANCISCO OCTAVIANO E A RUA PEREIRA TANGERINO	AMARAIS
921	COLETORA II	RUA	RUA OLIVEIRA CARDOSO	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
922	COLETORA II	RUA	RUA FREI MANUEL DA RESSURREIÇÃO	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
923	COLETORA II	RUA	RUA DOM PEDRO I	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
924	COLETORA II	RUA	RUA PEREIRA TANGERINO	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
925	COLETORA II	RUA	RUA DOUTOR BARROS MONTEIRO	ENTRE A RUA PADRE JOAQUIM GOMES E A RUA ALBANO DE ALMEIDA LIMA	AMARAIS
926	COLETORA II	RUA	RUA DONA JOANNA DE GUSMÃO	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
927	COLETORA II	RUA	RUA CAMARGO PAES	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
928	COLETORA II	RUA	RUA DOUTOR CÂNDIDO GOMIDE	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
929	COLETORA II	RUA	RUA DOUTOR JOSÉ PINTO DE MOURA	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
930	COLETORA II	RUA	RUA ALBERTO FARIA	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
931	COLETORA II	RUA	RUA RAFAEL SAMPAIO	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS / CENTRO
932	COLETORA II	RUA	RUA DANTE SURIANI	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO BERNARDO
933	COLETORA II	RUA	RUA JOÃO SILVEIRA BELLO	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO BERNARDO
934	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA IMPÉRIO DO SOL NASCENTE	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO BERNARDO
935	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO BERNARDO
936	COLETORA II	RUA	RUA DONA CONCHETA PADULA	NO TRECHO EM QUE BIFURCA E CONTORNA PARTE DA PRAÇA 1 DO LOTEAMENTO JARDIM AURÉLIA	SÃO BERNARDO
937	COLETORA II	RUA	RUA DONA LICÍNIA TEIXEIRA DE SOUSA	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO BERNARDO
938	COLETORA II	RUA	RUA DOUTOR PAULO FLORENCE	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO BERNARDO
939	COLETORA II	RUA	RUA SALVADOR LOMBARDI NETO	DA RUA JOAQUIM ALVES DA COSTA ATÉ A RUA JOÃO MARCÍLIO	SÃO BERNARDO
940	COLETORA II	RUA	RUA DOUTOR FRANCISCO DE ARRUDA ROSO	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO BERNARDO
ID	CLASSE	TIPO	LOGRADOURO	DESCRIÇÃO DO TRECHO	APG
941	COLETORA II	RUA	RUA JOAQUIM ALVES DA COSTA	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO BERNARDO
942	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA BUENO DE MIRANDA	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO BERNARDO
943	COLETORA II	RUA	RUA DOUTOR PEDRO TÓRTIMA	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO BERNARDO
944	COLETORA II	RUA	RUA RODION PODOLSKY	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO BERNARDO
945	COLETORA II	RUA	RUA BARÃO DE PIRAPITINGUI	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO BERNARDO
946	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA DOUTOR CARLOS DE CAMPOS	ENTRE A RUA BARÃO DE PIRAPITINGUI E O BALÃO DO CURTUME	SÃO BERNARDO
947	COLETORA II	RUA	RUA DOUTOR SALLES OLIVEIRA	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO BERNARDO
948	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA JOÃO BATISTA MORATO DO CANTO	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO BERNARDO
949	COLETORA II	RUA	RUA FRANCISCO DE ASSIS PUPO	ENTRE A AVENIDA DOUTOR CARLOS DE CAMPOS E A RUA GENERAL LAURO SODRÉ	SÃO BERNARDO
950	COLETORA II	RUA	RUA GENERAL LAURO SODRÉ	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO BERNARDO
951	COLETORA II	RUA	RUA CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE OLIVEIRA	ENTRE A RUA RODION PODOLSKY E O BALÃO DO CURTUME	SÃO BERNARDO
952	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA SYLVIO MORO	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO BERNARDO
953	COLETORA II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	CONTORNO DO BALÃO DO CURTUME	SÃO BERNARDO
954	COLETORA II	RUA	RUA DOUTOR SOUSA RIBEIRO	ENTRE A RUA FRANCISCO DE ASSIS PUPO E A AVENIDA DOUTOR ABELARDO POMPEU DO AMARAL	SÃO BERNARDO
955	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA UM - VILLA GARDEN	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO BERNARDO
956	COLETORA II	RUA	RUA AMAZONAS	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO BERNARDO
957	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA PORPHIRIO CARDOSO NOVAES	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO BERNARDO
958	COLETORA II	RUA	RUA FRANCISCO ANTONIO PINTO	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO BERNARDO
959	COLETORA II	RUA	RUA CEARÁ	DA RUA FRANCISCO ANTONIO PINTO ATÉ A AVENIDA RIO DE JANEIRO	SÃO BERNARDO
960	COLETORA II	RUA	RUA DOUTOR ALVES DO BANHO	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO BERNARDO
961	COLETORA II	RUA	RUA DOUTOR LAS CASAS DOS SANTOS	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO BERNARDO
962	COLETORA II	RUA	RUA SÃO LUÍS DO PARAÍTINGA	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO BERNARDO
963	COLETORA II	RUA	RUA MARIA BIBIANA DO CARMO (NHAZINHA)	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO BERNARDO
964	COLETORA II	RUA	RUA PADRE JOSÉ DE QUADROS	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO BERNARDO
965	COLETORA II	RUA	RUA RIBEIRÃO BRANCO	ENTRE A RUA DOUTOR LAS CASAS DOS SANTOS E A RUA SÃO LUÍS DO PARAÍTINGA	SÃO BERNARDO
966	COLETORA II	RUA	RUA PIRACAIA	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO BERNARDO
967	COLETORA II	RUA	RUA MANOEL FRANCISCO MENDES	ENTRE A RUA SÃO LUÍS DO PARAÍTINGA E A RUA PIRACAIA	SÃO BERNARDO
968	COLETORA II	RUA	RUA PRIMO BERTUZZI	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO BERNARDO
969	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA TRÊS - VILA RODRIGUES	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO BERNARDO
970	COLETORA II	RUA	RUA JOSÉ CARLOS DE SOUZA ARRUDA	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO BERNARDO
971	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA NESTOR CASTANHEIRA	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO BERNARDO
972	COLETORA II	RUA	RUA PASTOR CÍCERO CANUTO DE LIMA	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO BERNARDO
973	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA DAS AMOREIRAS	TRECHO DE VIA PARALELO AO CORREDOR DE ÔNIBUS, ENTRE A RUA SÃO CARLOS E A AVENIDA PREFEITO FARIA LIMA	SÃO BERNARDO
974	COLETORA II	RUA	RUA SÃO CARLOS	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO BERNARDO
975	COLETORA II	RUA	RUA ADÃO HOFFMANN	ENTRE A RUA GENERAL LAURO SODRÉ A A AVENIDA DOUTOR PEDRO SALOMÃO JOSÉ KASSAB	SÃO BERNARDO
976	COLETORA II	RUA	RUA SEBASTIÃO DE SOUZA	EM TODA SUA EXTENSÃO	CENTRO
977	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA BENJAMIN CONSTANT	EM TODA SUA EXTENSÃO	CENTRO
978	COLETORA II	RUA	RUA GENERAL OSÓRIO	EM TODA SUA EXTENSÃO	CENTRO
979	COLETORA II	RUA	RUA LIDGERWOOD	ENTRE A AVENIDA CAMPOS SALES E A RUA GENERAL OSÓRIO	CENTRO
980	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA CAMPOS SALES	ENTRE A AVENIDA ANDRADE NEVES E A AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS	CENTRO
981	COLETORA II	RUA	RUA ONZE DE AGOSTO	ENTRE A AVENIDA CAMPOS SALES E A RUA MARQUES DE TRÊS RIOS	CENTRO
982	COLETORA II	RUA	RUA SALDANHA MARINHO	EM TODA SUA EXTENSÃO	CENTRO
983	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA DOUTOR JOÃO PENIDO BURNIER	EM TODA SUA EXTENSÃO, EXCETO OS TRECHOS EM QUE É PARALELA À AVENIDA JORGE MIRANDA E AVENIDA SENADOR SARAIVA	CENTRO
984	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA SENADOR SARAIVA	DA AVENIDA DOUTOR JOÃO PENIDO BURNIER ATÉ A RUA BARRETO LEME	CENTRO
985	COLETORA II	RUA	RUA CULTO À CIÊNCIA	EM TODA SUA EXTENSÃO	CENTRO

ID	CLASSE	TIPO	LOGRADOURO	DESCRIÇÃO DO TRECHO	APG
986	COLETORA II	RUA	RUA HÉRCULES FLORENCE	EM TODA SUA EXTENSÃO	CENTRO
987	COLETORA II	RUA	RUA FRANCISCO ALVES	ENTRE A AVENIDA ANDRADE NEVES E A RUA DONA ANITA MAYER	CENTRO
988	COLETORA II	RUA	RUA DONA ANITA MAYER	ENTRE A RUA FRANCISCO ALVES E A RUA MÁRIO SIQUEIRA	CENTRO
989	COLETORA II	RUA	RUA MÁRIO SIQUEIRA	RUA DONA ANITA MAYER E A PRAÇA MAUÁ	CENTRO
990	COLETORA II	RUA	RUA TALVINO EGÍDIO DE SOUSA ARANHA	EM TODA SUA EXTENSÃO	CENTRO
991	COLETORA II	RUA	RUA DOUTOR DELPHINO CINTRA	EM TODA SUA EXTENSÃO	CENTRO
992	COLETORA II	RUA	RUA MARCELINO VELEZ	EM TODA SUA EXTENSÃO	CENTRO
993	COLETORA II	RUA	RUA TIRADENTES	EM TODA SUA EXTENSÃO	CENTRO / TAQUARAL
994	COLETORA II	RUA	RUA BARÃO DE ATIBAIA	EM TODA SUA EXTENSÃO	CENTRO
995	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA FRANCISCO GLICÉRIO	ENTRE A AVENIDA BARÃO DE ITAPURA E A AVENIDA OROSIMBO MAIA	CENTRO
996	COLETORA II	RUA	RUA JOSÉ PAULINO	EM TODA SUA EXTENSÃO, EXCETO NO TRECHO EM QUE CRUZA A AVENIDA OROSIMBO MAIA	CENTRO
997	COLETORA II	RUA	RUA BARÃO GERALDO DE REZENDE	EM TODA SUA EXTENSÃO	CENTRO
998	COLETORA II	RUA	RUA SACRAMENTO	ENTRE A AVENIDA BARÃO DE ITAPURA E A AVENIDA BENJAMIN CONSTANT	CENTRO
999	COLETORA II	RUA	RUA VISCONDE DE TAUNAY	ENTRE A AVENIDA BARÃO DE ITAPURA E A AVENIDA OROSIMBO MAIA	CENTRO
1000	COLETORA II	RUA	RUA JORGE MIRANDA	ENTRE A RUA JÚLIO FRANK DE ARRUDA E A RUA DOUTOR ANTONIO ÁLVARES LOBO, PARALELA AO EIXO ARTERIAL	CENTRO
1001	COLETORA II	RUA	RUA MARECHAL DEODORO	ENTRE A RUA FALCÃO FILHO E A RUA DOUTOR ANTONIO ÁLVARES LOBO	CENTRO
1002	COLETORA II	RUA	RUA DOUTOR JOSÉ DE CAMPOS NOVAES	ENTRE A RUA BARÃO DE ATIBAIA E A AVENIDA OROSIMBO MAIA	CENTRO
1003	COLETORA II	RUA	RUA CÔNEGO CIPILÃO	ENTRE A ALÇA DE ACESSO DA AVENIDA SENADOR SARAIVA PARA A AVENIDA DOUTOR MORAES SALLES E A RUA ITU	CENTRO
1004	COLETORA II	RUA	RUA DUQUE DE CAXIAS	EM TODA SUA EXTENSÃO	CENTRO
1005	COLETORA II	RUA	RUA CAPITÃO JOSÉ DE SOUSA	EM TODA SUA EXTENSÃO	CENTRO
1006	COLETORA II	RUA	RUA REGENTE FEIJÓ	ENTRE A RUA DOUTOR DELPHINO CINTRA E A RUA GENERAL OSÓRIO	CENTRO
1007	COLETORA II	RUA	RUA FERREIRA PENTEADO	ENTRE A AVENIDA SENADOR SARAIVA E A RUA CORONEL QUIRINO	CENTRO
1008	COLETORA II	RUA	RUA CONCEIÇÃO – TRECHO 1	ENTRE A RUA DOUTOR EMÍLIO RIBAS E A RUA GENERAL OSÓRIO	CENTRO
1009	COLETORA II	RUA	RUA CONCEIÇÃO – TRECHO 2	ENTRE A RUA MARIA MONTEIRO E A AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA	CENTRO
1010	COLETORA II	RUA	RUA CONCEIÇÃO – TRECHO 3	ENTRE A RUA ANTONIO CESARINO E A AVENIDA FRANCISCO GLICÉRIO	CENTRO
1011	COLETORA II	RUA	RUA BERNARDINO DE CAMPOS	ENTRE A AVENIDA FRANCISCO GLICÉRIO E A RUA BARÃO DE JAGUARA	CENTRO
1012	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA DOUTOR THOMAZ ALVES	EM TODA SUA EXTENSÃO	CENTRO
1013	COLETORA II	RUA	RUA BARRETO LEME	ENTRE A AVENIDA FRANCISCO GLICÉRIO E A AVENIDA JOSÉ DE SOUSA CAMPOS	CENTRO
1014	COLETORA II	RUA	RUA BARÃO DE JAGUARA	EM TODA SUA EXTENSÃO	CENTRO / PROENÇA
1015	COLETORA II	RUA	RUA DOUTOR QUIRINO	EM TODA SUA EXTENSÃO	CENTRO / PROENÇA
1016	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA DONA LIBÂNIA	ENTRE A RUA MAJOR SOLON E A AVENIDA OROSIMBO MAIA	CENTRO
1017	COLETORA II	RUA	RUA MAJOR SOLON	EM TODA SUA EXTENSÃO	CENTRO
1018	COLETORA II	RUA	RUA LUSITANA	EM TODA SUA EXTENSÃO	CENTRO / PROENÇA
1019	COLETORA II	RUA	RUA SANTA CRUZ	ENTRE A RUA OLAVO BILAC E A AVENIDA OROSIMBO MAIA	CENTRO
1020	COLETORA II	RUA	RUA IRMÃOS BIERREMBACH	EM TODA SUA EXTENSÃO	CENTRO
1021	COLETORA II	RUA	RUA OLAVO BILAC	ENTRE A RUA BARÃO DE ATALIBA E A RUA SANTOS DUMONT	CENTRO
1022	COLETORA II	RUA	RUA DIOGO PRADO	EM TODA SUA EXTENSÃO	CENTRO
1023	COLETORA II	RUA	RUA BOAVENTURA DO AMARAL	EM TODA SUA EXTENSÃO	CENTRO / PROENÇA
1024	COLETORA II	RUA	RUA IRMÃ SERAPHINA	ENTRE A AVENIDA DOUTOR MORAES SALLES E A RUA URUGUAIANA	CENTRO / PROENÇA
1025	COLETORA II	RUA	RUA PADRE VIEIRA	ENTRE A AVENIDA BENJAMIN CONSTANT E A AVENIDA AQUIDABÁ	CENTRO
1026	COLETORA II	RUA	RUA SÃO PEDRO	ENTRE A RUA GENERAL OSÓRIO E A RUA CONCEIÇÃO	CENTRO
1027	COLETORA II	RUA	RUA CORONEL QUIRINO	ENTRE A RUA ARY BARROSO E A AVENIDA DOUTOR MORAES SALLES	CENTRO / TAQUARAL
1028	COLETORA II	RUA	RUA MARIA MONTEIRO	EM TODA SUA EXTENSÃO	CENTRO
1029	COLETORA II	RUA	RUA DOUTOR CARLOS GUIMARÃES	ENTRE A AVENIDA OROSIMBO MAIA E A RUA MARIA MONTEIRO	CENTRO
1030	COLETORA II	RUA	RUA DOS ALECRINS	EM TODA SUA EXTENSÃO	CENTRO
ID	CLASSE	TIPO	LOGRADOURO	DESCRIÇÃO DO TRECHO	APG
1031	COLETORA II	RUA	RUA BARÃO DE ATALIBA	EM TODA SUA EXTENSÃO	CENTRO
1032	COLETORA II	RUA	RUA DOUTOR SAMPAIO FERRAZ	EM TODA SUA EXTENSÃO	CENTRO
1033	COLETORA II	RUA	RUA VIEIRA BUENO	ENTRE A RUA DOUTOR SAMPAIO FERRAZ E A RUA BARÃO DE ATALIBA	CENTRO
1034	COLETORA II	RUA	RUA SANTOS DUMONT	ENTRE A RUA OLAVO BILAC E A RUA DOUTOR EMÍLIO RIBAS	CENTRO
1035	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA CORONEL SILVA TELLES	EM TODA SUA EXTENSÃO	CENTRO
1036	COLETORA II	RUA	RUA DOUTOR GUILHERME DA SILVA	EM TODA SUA EXTENSÃO	CENTRO
1037	COLETORA II	RUA	RUA COMENDADOR QUERUBIM URIEL	ENTRE A AVENIDA OROSIMBO MAIA E A RUA DOS ALECRINS	CENTRO
1038	COLETORA II	RUA	RUA DOLOR DE OLIVEIRA BARBOSA	ENTRE A AVENIDA OROSIMBO MAIA E A RUA COMENDADOR QUERUBIM URIEL	CENTRO
1039	COLETORA II	RUA	RUA LAÍS BERTONI PEREIRA	ENTRE A RUA DOS ALECRINS E A RUA CAPITÃO FRANCISCO DE PAULA	CENTRO
1040	COLETORA II	RUA	RUA DOUTOR ANTONIO GALIZIA	ENTRE A RUA DOS ALECRINS E A RUA CAPITÃO FRANCISCO DE PAULA	CENTRO
1041	COLETORA II	RUA	RUA CAPITÃO FRANCISCO DE PAULA	ENTRE A RUA DOUTOR ANTONIO GALIZIA E A RUA LAÍS BERTONI PEREIRA	CENTRO
1042	COLETORA II	RUA	RUA DOUTOR EMÍLIO RIBAS	EM TODA SUA EXTENSÃO	CENTRO
1043	COLETORA II	RUA	RUA ANTONIO LAPA	EM TODA SUA EXTENSÃO	CENTRO
1044	COLETORA II	RUA	RUA JOSÉ NUCCI	EM TODA SUA EXTENSÃO	CENTRO
1045	COLETORA II	RUA	RUA JOSÉ PIRES NETO	EM TODA SUA EXTENSÃO	CENTRO
1046	COLETORA II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	CONTORNO DA PRAÇA MARIA LUIZA SILVEIRA PINTO DE MOURA	CENTRO
1047	COLETORA II	RUA	RUA CORONEL FRANCISCO DE ANDRADE COUTINHO	EM TODA SUA EXTENSÃO	CENTRO
1048	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA JOÃO MENDES JÚNIOR	EM TODA SUA EXTENSÃO	CENTRO
1049	COLETORA II	RUA	RUA SANTO ANTONIO	ENTRE A AVENIDA JOSÉ DE SOUSA CAMPOS E A AVENIDA JOÃO MENDES JÚNIOR	CENTRO
1050	COLETORA II	RUA	RUA FELISBERTO BROLEZZE	ENTRE A AVENIDA JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER E A RUA SARGENTO MARIO KOSEL FILHO	BARÃO GERALDO
1051	COLETORA II	RUA	RUA SARGENTO CARLOS ARGEMIRO CAMARGO	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
1052	COLETORA II	RUA	RUA JOSÉ AMATTE	ENTRE A AVENIDA INDEPENDÊNCIA E A AVENIDA JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER	BARÃO GERALDO
1053	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA INDEPENDÊNCIA	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
1054	COLETORA II	RUA	RUA MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
1055	COLETORA II	RUA	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO

1056	COLETORA II	RUA	RUA ANGELA SIGNORI GRIGOL	DA RUA ARMANDO SEBASTIÃO BONOMI ATÉ A RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	BARÃO GERALDO
1057	COLETORA II	RUA	RUA ARMANDO SEBASTIÃO BONOMI	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
1058	COLETORA II	RUA	RUA VITORINO FERRARI	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
1059	COLETORA II	RUA	RUA MAURA TOLEDO SIQUEIRA	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
1060	COLETORA II	RUA	RUA AGOSTINHO PATTARO	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
1061	COLETORA II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A RUA JOSÉ MARTINS E A RUA MANOEL ANTUNES NOVO	BARÃO GERALDO
1062	COLETORA II	RUA	RUA MARIA FERREIRA ANTUNES	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
1063	COLETORA II	RUA	RUA ANTONIO PIEROZZI	ENTRE A AVENIDA SANTA IZABEL E A RUA ANGELO VICENTIN	BARÃO GERALDO
1064	COLETORA II	RUA	RUA DOIS – ARRUAMENTO LUIZ PATTARO	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
1065	COLETORA II	RUA	RUA ALCIDES DE BARROS	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
1066	COLETORA II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A RUA ALCIDES DE BARROS E A AVENIDA SANTA IZABEL	BARÃO GERALDO
1067	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA MODESTO FERNANDES	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
1068	COLETORA II	RUA	RUA HORACIO LEONARDI	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
1069	COLETORA II	RUA	RUA LUIZ VICENTIN	DO LIMITE DO LOTEAMENTO JARDIM SANTA GENEBRA – GLEBA 2 – PARTES 4 E 5 ATÉ A AVENIDA ALBINO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA	BARÃO GERALDO
1070	COLETORA II	RUA	RUA ANGELO VICENTIN	ENTRE A RUA AGOSTINHO PATTARO E A RUA OSCAR ALVES COSTA	BARÃO GERALDO
1071	COLETORA II	RUA	RUA OSCAR ALVES DA COSTA	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
1072	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA DOUTOR ROMEU TÓRTIMA	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
1073	COLETORA II	RUA	RUA JEAN NASSIF MOKARZEL	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
1074	COLETORA II	RUA	RUA CATHARINA SIGNORI VICENTIN	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
1075	COLETORA II	RUA	RUA CATHARINA SIGNORI VICENTIN (PROLONG)	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
ID	CLASSE	TIPO	LOGRADOURO	DESCRIÇÃO DO TRECHO	APG
1076	COLETORA II	RUA	RUA ENGENHEIRO EDWARD DE VITA GODOY	ENTRE A AVENIDA PROFESSOR ATÍLIO MARTINI E A RUA FRANCISCO HUMBERTO ZUPPI	BARÃO GERALDO
1077	COLETORA II	RUA	RUA FRANCISCO HUMBERTO ZUPPI	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
1078	COLETORA II	RUA	RUA DOUTOR SHIGUEO MORI	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
1079	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA ÉRICO VERÍSSIMO	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
1080	COLETORA II	ROTATÓRIA	ROTATÓRIA SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A AVENIDA ÉRICO VERÍSSIMO E A RUA BERTRAND RUSSEL	BARÃO GERALDO
1081	COLETORA II	PRAÇA	PRAÇA HENFIL	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
1082	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA ALAN TURING	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
1083	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA ALBERT EINSTEIN	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
1084	COLETORA II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A AVENIDA ALBERT EINSTEIN E A AVENIDA ALAN TURING	BARÃO GERALDO
1085	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA DOUTOR ANDRÉ M. TOSELLO – UNICAMP	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
1086	COLETORA II	RUA	RUA WALTER AUGUST HANDLER	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
1087	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA MARECHAL CANDIDO RONDON	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
1088	COLETORA II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	TRECHO DE VIA PARALELO DE AVENIDA MARECHAL CANDIDO RONDON	BARÃO GERALDO
1089	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA MARTIN LUTHER KING	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
1090	COLETORA II	RUA	RUA ROXO MOREIRA (JORNALISTA)	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
1091	COLETORA II	PRAÇA	PRAÇA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
1092	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA OSWALDO CRUZ	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
1093	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA ADOLFO LUTZ	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
1094	COLETORA II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A AVENIDA ADOLFO LUTZ E A AVENIDA OSWALDO CRUZ	BARÃO GERALDO
1095	COLETORA II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	DA AVENIDA ROXO MOREIRA (JORNALISTA) À AVENIDA ADOLFO LUTZ	BARÃO GERALDO
1096	COLETORA II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	DA AVENIDA MARTIN LUTHER KING À AVENIDA OSWALDO CRUZ	BARÃO GERALDO
1097	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA PREFEITO JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA (UNICAMP)	DA AVENIDA OSWALDO CRUZ ATÉ A TERCEIRA ROTATÓRIA	BARÃO GERALDO
1098	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA JOSÉ PROSPERO JACOBUCCI	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
1099	COLETORA II	RUA	RUA PROFESSOR DOUTOR EURYCLIDES DE JESUS ZERBINI – TRECHO 1	ENTRE A AVENIDA PROFESSORA ANA MARIA SILVESTRE ADADE E A RUA LEONOR PONESSI CAPPELLI	BARÃO GERALDO
1100	COLETORA II	RUA	RUA PROFESSOR DOUTOR EURYCLIDES DE JESUS ZERBINI – TRECHO 2	ENTRE A RUA ANTERO CHRYSTINO E A RUA MIRTA COLUCCINI PORTO	BARÃO GERALDO
1101	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA SENADOR JARBAS GONÇALVES PASSARINHO	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
1102	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA DOUTOR CAIO PINTO GUIMARÃES – PUCC	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
1103	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA DOUTOR LAURO P GONÇALVES – PUCC	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
1104	COLETORA II	RUA	RUA DOUTOR CEL ERIC TINOCO MARQUES - PUCC	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
1105	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA CARDEAL DOM AGNELO ROSSI - PUCC	ENTRE ROTATÓRIAS	BARÃO GERALDO
1106	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA PROFESSORA ANA MARIA SILVESTRE ADADE	ENTRE O VIADUTO PAULO EGÍDIO MARTINS E A TERCEIRA ROTATÓRIA	BARÃO GERALDO
1107	COLETORA II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	PARALELA A AVENIDA PROFESSORA ANA MARIA SILVESTRE ADADE	BARÃO GERALDO
1108	COLETORA II	RUA	RUA ANTONIO PAIOLI	ENTRE A RUA JOSEFINA GORI FIORANI E A RUA PROFESSOR DOUTOR EURYCLIDES DE JESUS ZERBINI	BARÃO GERALDO
1109	COLETORA II	RUA	RUA JOSEFINA GORI FIORANI	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
1110	COLETORA II	RUA	RUA MÁRIO CAVICCHIOLLI	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
1111	COLETORA II	RUA	RUA PROFESSORA LYDIA CROCOMO CARUSO	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
1112	COLETORA II	RUA	RUA MANOEL DOS SANTOS	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
1113	COLETORA II	RUA	RUA LEONOR PONESSI CAPPELLI	ENTRE A RUA PROFESSOR DOUTOR EURYCLIDES DE JESUS ZERBINI E A RUA ALCIDES FERNANDES CARVALHO	BARÃO GERALDO
1114	COLETORA II	RUA	RUA ALCIDES FERNANDES CARVALHO	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
1115	COLETORA II	RUA	RUA ANTERO CHRYSTINO	ENTRE A RUA ALCIDES FERNANDES CARVALHO E A RUA PROFESSOR DOUTOR EURYCLIDES DE JESUS ZERBINI	BARÃO GERALDO
1116	COLETORA II	RUA	RUA ODILA MONTAGNINI CHRYSTINO	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
1117	COLETORA II	RUA	RUA DOUTOR FRANCISCO DE TOLEDO	ENTRE A PRAÇA HENFIL E A AVENIDA OSCAR PEDROSO HORTA	BARÃO GERALDO
1118	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA OSCAR PEDROSO HORTA	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
1119	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA LUIZ DE TELLA	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
1120	COLETORA II	RUA	RUA DOUTOR HEITOR NASCIMENTO	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
ID	CLASSE	TIPO	LOGRADOURO	DESCRIÇÃO DO TRECHO	APG

1121	COLETORA II	RUA	RUA MARIA TEREZA DIAS DA SILVA	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
1122	COLETORA II	RUA	RUA ERNANI PAULINO	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
1123	COLETORA II	RUA	RUA DOUTOR PLINIO DO AMARAL	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
1124	COLETORA II	RUA	RUA DOUTOR EDILBERTO LUIZ PEREIRA DA SILVA	DA RUA DOUTOR PLINIO DO AMARAL ATÉ A RUA DOUTOR GABRIEL PORTO	BARÃO GERALDO
1125	COLETORA II	RUA	RUA DOUTOR GABRIEL PORTO	ENTRE A RUA DOUTOR PLINIO DO AMARAL E A RUA MARCIA MENDES	BARÃO GERALDO
1126	COLETORA II	RUA	RUA MARCIA MENDES	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
1127	COLETORA II	RUA	RUA JOSÉ PUGLIESE FILHO	ENTRE A RUA GIUSEPPE MÁXIMO SCOLFARO E A RUA BORTOLO MARTINS	BARÃO GERALDO
1128	COLETORA II	RUA	RUA BORTOLO MARTINS	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
1129	COLETORA II	RUA	RUA PEDRO GUIDOTTI	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
1130	COLETORA II	RUA	RUA GUILHERME RIGUETTI	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
1131	COLETORA II	RUA	RUA JOSÉ SABINO FILHO	ENTRE A RUA DILERMANDO TABLAS E A AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ ANTONIO LALONI	BARÃO GERALDO
1132	COLETORA II	RUA	RUA HONÓRIO CHIMINAZZO	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
1133	COLETORA II	RUA	RUA WAGNER CAMPOS DIAS	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
1134	COLETORA II	RUA	RUA ESTRELA CADENTE	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
1135	COLETORA II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	DA RUA ESTRELA CADENTE ATÉ A ESTRADA DA RODHIA	BARÃO GERALDO
1136	COLETORA II	RUA	RUA MARTHA CORDEIRO RODRIGUES LIMA	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
1137	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA EVANDRO BATISTA VIEIRA	ENTRE A RUA SABIÚ E A RUA RAMÃO OLAVO SARAVY FILHO	IMPERADOR
1138	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA ALICE DE CASTRO PUPO NOGUEIRA MATTOSINHO	EM TODA SUA EXTENSÃO	IMPERADOR
1139	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA ALAOR FARIA DE BARROS	EM TODA SUA EXTENSÃO	IMPERADOR
1140	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA JORGE RAFFUL KANAWATY	EM TODA SUA EXTENSÃO	IMPERADOR
1141	COLETORA II	RUA	RUA AUGUSTO BALZANI	EM TODA SUA EXTENSÃO	IMPERADOR
1142	COLETORA II	RUA	RUA ANTONIO VEIGA	ENTRE A RUA AUGUSTO BALZANI E A RUA ALCEU AMOROSO LIMA	IMPERADOR
1143	COLETORA II	RUA	RUA ALCEU AMOROSO LIMA	EM TODA SUA EXTENSÃO	IMPERADOR
1144	COLETORA II	RUA	RUA JOÃO DUQUE	EM TODA SUA EXTENSÃO	IMPERADOR
1145	COLETORA II	RUA	RUA UM – JARDIM ECO VILLAGE	EM TODA SUA EXTENSÃO	IMPERADOR
1146	COLETORA II	RUA	RUA DAS ANGÉLICAS	EM TODA SUA EXTENSÃO	IMPERADOR
1147	COLETORA II	RUA	RUA SEIS – RESIDENCIAL JATIBELA	EM TODA SUA EXTENSÃO	IMPERADOR
1148	COLETORA II	RUA	RUA DOM PEDRO II	EM TODA SUA EXTENSÃO	SOUSAS
1149	COLETORA II	RUA	RUA NARCISO PUGGINA	EM TODA SUA EXTENSÃO	SOUSAS
1150	COLETORA II	RUA	RUA ANTONIO PRADO	ENTRE A AVENIDA DOUTOR ANTONIO CARLOS COUTO DE BARROS E A RUA MICHEL FARES	SOUSAS
1151	COLETORA II	RUA	RUA XAVIER MAYER	EM TODA SUA EXTENSÃO	SOUSAS
1152	COLETORA II	RUA	RUA MICHEL FARES	ENTRE A AVENIDA DOUTOR ANTONIO CARLOS COUTO DE BARROS E A RUA XAVIER MAYER	SOUSAS
1153	COLETORA II	RUA	RUA QUINZE DE NOVEMBRO	DA RUA DO EXPEDICIONÁRIO ATÉ A AVENIDA MÁRIO GARNERO (CAM 440)	SOUSAS
1154	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA CABO OSCAR ROSSIN	ENTRE A RUA JACINTO MARTINELLI E A RUA JULIA STEFANINI FRANCESCINI	SOUSAS
1155	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA ISABELITA VIEIRA	DA AVENIDA DOUTOR ANTONIO CARLOS COUTO DE BARROS ATÉ A RUA MONSENHOR DOUTOR EMÍLIO JOSÉ SALIM	SOUSAS
1156	COLETORA II	RUA	RUA MONSENHOR DOUTOR EMÍLIO JOSÉ SALIM	EM TODA SUA EXTENSÃO	SOUSAS
1157	COLETORA II	RUA	RUA PROFESSORA MARIA LURDES FRANCESCINI TREVISANI	ENTRE A RUA MONSENHOR DOUTOR EMÍLIO JOSÉ SALIM E A AVENIDA DONA MARIA FRANCO SALGADO	SOUSAS
1158	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA DONA MARIA FRANCO SALGADO	EM TODA SUA EXTENSÃO	SOUSAS
1159	COLETORA II	RUA	RUA SIQUEIRA CAMPOS – SOUSAS	EM TODA SUA EXTENSÃO	SOUSAS
1160	COLETORA II	RUA	RUA TELÊMACO PAIOLI	ENTRE A AVENIDA DONA MARIA FRANCO SALGADO E A RUA SIQUEIRA CAMPOS – SOUSAS	SOUSAS
1161	COLETORA II	RUA	RUA SETE DE SETEMBRO – SOUSAS	ENTRE A RUA JOSÉ PEDROSO E A RUA SIQUEIRA CAMPOS – SOUSAS	SOUSAS
1162	COLETORA II	RUA	RUA JOSÉ PEDROSO	EM TODA SUA EXTENSÃO	SOUSAS
1163	COLETORA II	RUA	RUA CORONEL ALFREDO AUGUSTO DO NASCIMENTO	EM TODA SUA EXTENSÃO	SOUSAS
1164	COLETORA II	RODOVIA	RODOVIA JOSÉ BONIFÁCIO COUTINHO NOGUEIRA (SP-081)	DA RUA CORONEL ALFREDO AUGUSTO DO NASCIMENTO À RUA DOUTOR HEITOR PENTEADO	SOUSAS
1165	COLETORA II	RUA	RUA DOUTOR HEITOR PENTEADO	EM TODA SUA EXTENSÃO	SOUSAS
ID	CLASSE	TIPO	LOGRADOURO	DESCRIÇÃO DO TRECHO	APG
1166	COLETORA II	RUA	RUA VALENTIM DOS SANTOS CARVALHO	EM TODA SUA EXTENSÃO	SOUSAS
1167	COLETORA II	RUA	RUA ALCIDES JORGE	ENTRE A RUA VALENTIM DOS SANTOS CARVALHO E A RUA JOSÉ IGNÁCIO	SOUSAS
1168	COLETORA II	RUA	RUA JOSÉ IGNÁCIO	EM TODA SUA EXTENSÃO	SOUSAS
1169	COLETORA II	RUA	RUA PROFESSOR MANOEL RAYMUNDO DE OLIVEIRA	EM TODA SUA EXTENSÃO	SOUSAS
1170	COLETORA II	RUA	RUA MANOEL HERCULANO DA SILVA COELHO	EM TODA SUA EXTENSÃO	SOUSAS
1171	COLETORA II	RUA	RUA THEODOSIO RODRIGUEZ OTERO	EM TODA SUA EXTENSÃO	SOUSAS
1172	COLETORA II	RUA	RUA MANECO ROSA	EM TODA SUA EXTENSÃO	SOUSAS
1173	COLETORA II	RUA	RUA TREZE DE MAIO – SOUSAS	EM TODA SUA EXTENSÃO ATÉ O LIMITE DO PERÍMETRO URBANO	SOUSAS
1174	COLETORA II	RUA	RUA CARLOS GIOMETTI	EM TODA SUA EXTENSÃO	SOUSAS
1175	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA MÁRIO GARNERO (CAM 440)	ENTRE A RUA QUINZE DE NOVEMBRO E A AVENIDA SAN CONRADO	SOUSAS
1176	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA SAN CONRADO	EM TODA SUA EXTENSÃO	SOUSAS
1177	COLETORA II	RUA	RUA DA CASCATINHA	EM TODA SUA EXTENSÃO	SOUSAS
1178	COLETORA II	RUA	RUA QUITANDINHA	DA ENTRE A AVENIDA SAN CONRADO E A RUA DA CASCATINHA	SOUSAS
1179	COLETORA II	ALAMEDA	ALAMEDA DOS CAMBARÁS	EM TODA SUA EXTENSÃO	BRANDINA
1180	COLETORA II	ALAMEDA	ALAMEDA DOS FLAMBOYANT	EM TODA SUA EXTENSÃO	BRANDINA
1181	COLETORA II	RUA	RUA NABIHA WAQUIM ABRAHÃO	EM TODA SUA EXTENSÃO	BRANDINA
1182	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA PAPA JOÃO PAULO I	ENTRE A RUA NABIHA WAQUIM ABRAHÃO E A RODOVIA DOUTOR HEITOR PENTEADO (SP-081)	BRANDINA
1183	COLETORA II	RUA	RUA ERNESTO ZIGGIATTI	EM TODA SUA EXTENSÃO	BRANDINA
1184	COLETORA II	RUA	RUA ERNESTO ZIGGIATTI (PROLONG)	EM TODA SUA EXTENSÃO	BRANDINA
1185	COLETORA II	RUA	RUA ANTONIO MARCHILLI	EM TODA SUA EXTENSÃO	BRANDINA
1186	COLETORA II	RUA	RUA RAMIRO DOS SANTOS	ENTRE A AVENIDA OSWALDO VON ZUBEN E A RUA DEZENOVE – BAIRRO DAS PALMEIRAS	BRANDINA
1187	COLETORA II	RUA	RUA DEZENOVE - BAIRRO DAS PALMEIRAS	EM TODA SUA EXTENSÃO	BRANDINA

1188	COLETORA II	RUA	RUA CELSO JOSÉ GERIN	ENTRE A AVENIDA OSWALDO VON ZUBEN E A RUA AFFONSO SANCHES CARNEIRO	BRANDINA
1189	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA OSWALDO VON ZUBEN	DA RUA FRANCISCO MESQUITA ATÉ A RUA RAMIRO DOS SANTOS	BRANDINA
1190	COLETORA II	RUA	RUA FRANCISCO MESQUITA	DA AVENIDA OSWALDO VON ZUBEN À RUA MARINA VIEIRA DE CARVALHO MESQUITA	BRANDINA
1191	COLETORA II	RUA	RUA MARINA VIEIRA DE CARVALHO MESQUITA	EM TODA SUA EXTENSÃO	BRANDINA
1192	COLETORA II	RUA	RUA DOUTOR FRANCISCO AMENDOLA	ENTRE A AVENIDA JOSÉ BONIFACIO E A RUA NAZARÉ PAULISTA	BRANDINA
1193	COLETORA II	RUA	RUA NAZARÉ PAULISTA	DA RUA DOUTOR FRANCISCO AMENDOLA ATÉ A RUA JOÃO BRASIO	BRANDINA
1194	COLETORA II	RUA	RUA DOUTOR GUSTAVO RODRIGUES PEREIRA DUTRA	DA RUA DOUTOR JÚLIO JOÃO ARTHAUDBERTHET ATÉ A AVENIDA DOUTOR JESUINO MARCONDES MACHADO	BRANDINA
1195	COLETORA II	RUA	RUA JOAQUIM PINTO DE MORAES	ENTRE A AVENIDA JOSÉ BONIFACIO E A RUA PEDERNEIRAS	BRANDINA
1196	COLETORA II	RUA	RUA AROLDO AZEVEDO	ENTRE A AVENIDA JOSÉ BONIFACIO E A RUA PEREIRA BARRETO	BRANDINA
1197	COLETORA II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A RUA PEREIRA BARRETO E A RUA DOUTOR LAURO PAULA LEITE	BRANDINA
1198	COLETORA II	RUA	RUA DOUTOR LAURO PAULA LEITE	EM TODA SUA EXTENSÃO	BRANDINA
1199	COLETORA II	RUA	RUA PEDERNEIRAS	ENTRE A RUA JOAQUIM PINTO DE MORAES E A RUA PEREIRA BARRETO	BRANDINA
1200	COLETORA II	RUA	RUA PEREIRA BARRETO	ENTRE A RUA PEDERNEIRAS E A RUA MARIA DA ENCARNAÇÃO DUARTE	BRANDINA
1201	COLETORA II	RUA	RUA MARIA DA ENCARNAÇÃO DUARTE	ENTRE A RUA PEREIRA BARRETO E A RUA MONTE APRAZIVEL	BRANDINA
1202	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA GERALDO ALVES CORREA	EM TODA SUA EXTENSÃO	BRANDINA
1203	COLETORA II	RUA	RUA BARÃO HOMEM DE MELO	ENTRE A RUA DOM IDILIO JOSÉ SOARES E A RUA CARLOS SERRA DO AMARAL	BRANDINA
1204	COLETORA II	RUA	RUA CARLOS SERRA DO AMARAL	EM TODA SUA EXTENSÃO	BRANDINA
1205	COLETORA II	RUA	RUA DOM IDILIO JOSÉ SOARES	EM TODA SUA EXTENSÃO	BRANDINA
1206	COLETORA II	RUA	RUA ALCINDO MUNIZ DE SOUZA	ENTRE A RUA DOM IDILIO JOSÉ SOARES E A RUA CARLOS SERRA DO AMARAL	BRANDINA
1207	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA MARTINHO NOGUEIRA	EM TODA SUA EXTENSÃO	BRANDINA
1208	COLETORA II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A AVENIDA MARTINHO NOGUEIRA E A RUA DOUTOR FREDERICO MARCONDES MACHADO	BRANDINA
1209	COLETORA II	RUA	RUA DOUTOR FREDERICO MARCONDES MACHADO	EM TODA SUA EXTENSÃO	BRANDINA
1210	COLETORA II	RUA	RUA ANTÔNIO MAURÍCIO LADEIRA	EM TODA SUA EXTENSÃO	BRANDINA
1211	COLETORA II	RUA	RUA FRANCISCO SIBILA	NA ROTATÓRIA COM A RUA JADER PASSOS	BRANDINA
ID	CLASSE	TIPO	LOGRADOURO	DESCRIÇÃO DO TRECHO	APG
1212	COLETORA II	RUA	RUA JADER PASSOS	EM TODA SUA EXTENSÃO	BRANDINA
1213	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA DOUTOR BERNARDO KAPLAN	DA RUA JADER PASSOS ATÉ A RUA JOSÉ FERNANDES DE LIMA	BRANDINA
1214	COLETORA II	RUA	RUA CLAUDINEI MATTANO	EM TODA SUA EXTENSÃO	BRANDINA
1215	COLETORA II	RUA	RUA PINDAMONHANGABA	EM TODA SUA EXTENSÃO	BRANDINA
1216	COLETORA II	RUA	RUA ALMIRANTE RICHARD BYRD	EM TODA SUA EXTENSÃO	BRANDINA
1217	COLETORA II	RUA	RUA PIRAÇUNUNGA	DA RUA ALMIRANTE RICHARD BYRD ATÉ A RUA MARIA DA ENCARNAÇÃO DUARTE	BRANDINA
1218	COLETORA II	RUA	RUA MOGI GUAÇU	EM TODA SUA EXTENSÃO	BRANDINA
1219	COLETORA II	RUA	RUA MOGI GUAÇU (PROLONG)	EM TODA SUA EXTENSÃO	BRANDINA
1220	COLETORA II	RUA	RUA NORIVAL SANTANA	EM TODA SUA EXTENSÃO	BRANDINA
1221	COLETORA II	RUA	RUA MONTE APRAZIVEL	ENTRE A RUA MOGI GUAÇU E A RUA HELENA STEINBERG	BRANDINA
1222	COLETORA II	RUA	RUA ORIENTE	EM TODA SUA EXTENSÃO	BRANDINA
1223	COLETORA II	RUA	RUA NOVA GRANADA	DA RUA ORIENTE ATÉ A RUA HELENA STEINBERG	BRANDINA
1224	COLETORA II	RUA	RUA HELENA STEINBERG	ENTRE A RUA MONTE APRAZIVEL E A AVENIDA DOUTOR JESUINO MARCONDES MACHADO	BRANDINA
1225	COLETORA II	RUA	RUA NOVO HORIZONTE	ENTRE A AVENIDA JOSÉ DE SOUSA CAMPOS E A RUA MAESTRO ÁGIDE AZZONI	BRANDINA
1226	COLETORA II	RUA	RUA MAESTRO ÁGIDE AZZONI	ENTRE A RUA NOVO HORIZONTE E A RUA OURINHOS	BRANDINA
1227	COLETORA II	RUA	RUA OURINHOS	EM TODA SUA EXTENSÃO	BRANDINA
1228	COLETORA II	RUA	RUA DONA CAROLINA PRADO PENTE-ADO	ENTRE A RUA OURINHOS E A AVENIDA DOUTOR JESUINO MARCONDES MACHADO	BRANDINA
1229	COLETORA II	RUA	RUA DINO ZAMARION	EM TODA SUA EXTENSÃO	BRANDINA
1230	COLETORA II	RUA	RUA DOUTOR JOSÉ FERREIRA DE CAMARGO	EM TODA SUA EXTENSÃO	BRANDINA
1231	COLETORA II	RUA	RUA NUPORANGA	ENTRE ROTATÓRIA DA RUA DINO ZAMARION E A AVENIDA JOSÉ DE SOUSA CAMPOS	BRANDINA
1232	COLETORA II	ROTATÓRIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE AS RUAS DINO ZAMARION, NUPORANGA E RUA DOUTOR JOSÉ FERREIRA DE CAMARGO	BRANDINA
1233	COLETORA II	RUA	RUA AUGUSTO CESAR DE ANDRADE	ENTRE A RUA DOUTOR JOSÉ FERREIRA DE CAMARGO E A AVENIDA DOUTOR JESUINO MARCONDES MACHADO	BRANDINA
1234	COLETORA II	RUA	RUA TEODORO OLIVA	ENTRE A RUA AUGUSTO CESAR DE ANDRADE E A RUA DOUTOR JOSÉ FERREIRA DE CAMARGO	BRANDINA
1235	COLETORA II	RUA	RUA GUSTAVO ARMBRUST	EM TODA SUA EXTENSÃO	BRANDINA / CAMBUÍ
1236	COLETORA II	RUA	RUA MARIA CONCEIÇÃO FRANCO ANDRADE	ENTRE A AVENIDA DOUTOR JESUINO MARCONDES MACHADO E A RUA ODILA MAIA ROCHA BRITO	BRANDINA
1237	COLETORA II	RUA	RUA ODILA MAIA ROCHA BRITO	ENTRE A RUA MARIA CONCEIÇÃO FRANCO ANDRADE E A RUA ENGENHEIRO CARLOS STEVENSON	BRANDINA
1238	COLETORA II	RUA	RUA ENGENHEIRO CARLOS STEVENSON	EM TODA SUA EXTENSÃO	BRANDINA / CAMBUÍ
1239	COLETORA II	RUA	AVENIDA DOUTOR HERMAS BRAGA	EM TODA SUA EXTENSÃO	BRANDINA
1240	COLETORA II	RUA	RUA PIQUETE	EM TODA SUA EXTENSÃO	BRANDINA
1241	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA PALMITAL	DA AVENIDA PALESTINA ATÉ A ROTATÓRIA DA PRAÇA ÓPERA CONDOR	BRANDINA
1242	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA PALESTINA	DA RUA PALMITAL OU ROTATÓRIA DA PRAÇA ÓPERA CONDOR ATÉ A RUA ERNANI PEREIRA LOPES	BRANDINA
1243	COLETORA II	RUA	RUA ERNANI PEREIRA LOPES	ENTRE A AVENIDA PALMITAL E A RUA JOÃO IAMARINO	BRANDINA
1244	COLETORA II	RUA	RUA JOÃO IAMARINO	EM TODA SUA EXTENSÃO	BRANDINA
1245	COLETORA II	RUA	RUA FLORIANO FERNANDES LOPES	DO DISPOSITIVO VIÁRIO ENTRE A RUA ARAGUAÇU E A RUA CÔNEGO PEDRO BONHOMME ATÉ A RUA JOÃO IAMARINO	BRANDINA
1246	COLETORA II	RUA	RUA UM – PARQUE RESIDENCIAL DOUTOR MARCONDES FILHO	EM TODA SUA EXTENSÃO	BRANDINA
1247	COLETORA II	RUA	RUA DOIS – PARQUE RESIDENCIAL DOUTOR MARCONDES FILHO	EM TODA SUA EXTENSÃO	BRANDINA
1248	COLETORA II	RUA	RUA FLORIANO DE AZEVEDO MARQUES	ENTRE A AVENIDA PALMITAL E A RUA MARIA ROVERSI DIAS	BRANDINA
1249	COLETORA II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	DA RUA FLORIANO DE AZEVEDO MARQUES E A RUA JOÃO QUIRINO DO NASCIMENTO	BRANDINA
1250	COLETORA II	RUA	RUA DOS CONTABILISTAS	ENTRE A RUA ARAGUAÇU E A AVENIDA ROSA BELLOTO GRANDE	BRANDINA

1251	COLETORA II	RUA	RUA JOÃO RODOLFO FORSTER	ENTRE A RUA ERNANI PEREIRA LOPES E A RUA ROSALVO NUNES OLIVEIRA	BRANDINA
1252	COLETORA II	RUA	RUA ROSALVO NUNES OLIVEIRA	ENTRE A RUA JOÃO RODOLFO FORSTER E A AVENIDA CARLOS GRIMALDI	BRANDINA
1253	COLETORA II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A AVENIDA CARLOS GRIMALDI E A RUA JOÃO QUIRINO DO NASCIMENTO	BRANDINA
1254	COLETORA II	RUA	RUA JOÃO QUIRINO DO NASCIMENTO	DA AVENIDA PALMITAL ATÉ A RUA ROSALVO NUNES OLIVEIRA	BRANDINA
1255	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA SELMA PARADA (BAILARINA) – TRECHO 1	DA MARGINAL MUNICIPAL À AVENIDA CARLOS GRIMALDI	TAQUARAL
1256	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA SELMA PARADA (BAILARINA) – TRECHO 2	DA MARGINAL MUNICIPAL À RUA ENGENHEIRO JOSÉ FRANCISCO BENTO HOMEM DE MELLO	TAQUARAL
ID	CLASSE	TIPO	LOGRADOURO	DESCRIÇÃO DO TRECHO	APG
1257	COLETORA II	RUA	RUA PROFESSOR ARY MONTEIRO GALVÃO	ENTRE A AVENIDA CARLOS GRIMALDI E A AVENIDA PROFESSOR DOUTOR ALEXANDRE CHIARINI	TAQUARAL
1258	COLETORA II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A RUA PROFESSOR ARY MONTEIRO GALVÃO E A AVENIDA PROFESSOR DOUTOR ALEXANDRE CHIARINI	TAQUARAL
1259	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA PROFESSOR DOUTOR ALEXANDRE CHIARINI	DA RUA EDUARDO NOGUEIRA ATÉ A AVENIDA CARLOS GRIMALDI	TAQUARAL
1260	COLETORA II	RUA	RUA COMENDADOR HERCULANO GRACIOLI	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1261	COLETORA II	RUA	RUA LUIZ MORETZSHON CAMARGO	ENTRE A RUA BENTO ARRUDA CAMARGO E A RUA COMENDADOR HERCULANO GRACIOLI	TAQUARAL
1262	COLETORA II	RUA	RUA LUPERCIO ARRUDA CAMARGO	ENTRE A RUA LUIZ MORETZSHON CAMARGO E A RUA COMENDADOR HERCULANO GRACIOLI	TAQUARAL
1263	COLETORA II	RUA	RUA ANGELO SANTIN	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1264	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA ESTHER MORETZSHON CAMARGO	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1265	COLETORA II	RUA	RUA COMANDANTE ATALIBA EUCLIDES VIEIRA	ENTRE A AVENIDA FRANCISCO XAVIER ARRUDA CAMARGO E A AVENIDA ESTHER MORETZSHON CAMARGO	TAQUARAL
1266	COLETORA II	ROTATÓRIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A RUA LUIZ MORETZSHON CAMARGO E A AVENIDA ESTHER MORETZSHON CAMARGO	TAQUARAL
1267	COLETORA II	RUA	RUA LUPÉRCIO BUENO CAMARGO	ENTRE A RUA BENTO ARRUDA CAMARGO E A AVENIDA ESTHER MORETZSHON CAMARGO	TAQUARAL
1268	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA DOUTOR JÚLIO SOARES DE ARRUDA	ENTRE A AVENIDA ESTHER MORETZSHON CAMARGO E A AVENIDA DIOGO ALVARES	TAQUARAL
1269	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA HERMINIA DE ANDRADE COUTO E SILVA	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1270	COLETORA II	RUA	RUA DOUTOR LUIZ PAOLIERI	ENTRE A AVENIDA DOUTOR JÚLIO SOARES DE ARRUDA E A AVENIDA DIOGO ALVARES	TAQUARAL
1271	COLETORA II	RUA	RUA BENTO ARRUDA CAMARGO	ALÇA DE ACESSO A AVENIDA DIOGO ALVARES	TAQUARAL
1272	COLETORA II	RUA	RUA DONA LUISA DE GUSMÃO	ALÇA DE ACESSO A AVENIDA DIOGO ALVARES	TAQUARAL
1273	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA DIOGO ALVARES – TRECHO 1	ENTRE AS RUAS BENTO ARRUDA CAMARGO E DONA LUISA DE GUSMÃO E A RUA NUNO ÁLVARES PEREIRA	TAQUARAL
1274	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA DIOGO ALVARES – TRECHO 2	ENTRE AS RUAS BENTO ARRUDA CAMARGO E DONA LUISA DE GUSMÃO E A RUA DARIO POMPEU DE CAMARGO	TAQUARAL
1275	COLETORA II	RUA	RUA DARIO POMPEU DE CAMARGO	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1276	COLETORA II	RUA	RUA MOSCOU	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1277	COLETORA II	RUA	RUA DONA LUISA DE GUSMÃO	DA RUA MOSCOU ATÉ A RUA NUNO ÁLVARES PEREIRA	TAQUARAL
1278	COLETORA II	RUA	RUA EMÍLIO LANG JUNIOR	ENTRE A RUA DONA LUISA DE GUSMÃO E A RUA DARIO POMPEU DE CAMARGO	TAQUARAL
1279	COLETORA II	RUA	RUA ARLINDO CARPINO	ENTRE A RUA DONA LUISA DE GUSMÃO E A RUA VITAL BRASIL	TAQUARAL
1280	COLETORA II	RUA	RUA VITAL BRASIL	ENTRE A RUA ARLINDO CARPINO E A RUA DOUTOR ALFREDO MAIA BONATO	TAQUARAL
1281	COLETORA II	RUA	RUA LEONARDO DA VINCI	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1282	COLETORA II	RUA	RUA ANALÂNDIA	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1283	COLETORA II	RUA	RUA ANDRADINA	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1284	COLETORA II	RUA	RUA ALEXANDER VON HUMBOLDT	ENTRE A RUA ANDRADINA E A RUA CÔNEGO PEDRO BONHOMME	TAQUARAL
1285	COLETORA II	RUA	RUA PADRE JOÃO FRANCISCO DE AZEVEDO	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1286	COLETORA II	RUA	RUA DJALMA CAMPOS PÁDUA	ENTRE A RUA PADRE JOÃO FRANCISCO DE AZEVEDO E A RUA REVERENDO PAULO LÍCIO RIZZO	TAQUARAL
1287	COLETORA II	RUA	RUA CÔNEGO PEDRO BONHOMME	ENTRE A AVENIDA JOSÉ DE SOUSA CAMPOS E A RUA ARAGUAÇU	TAQUARAL
1288	COLETORA II	RUA	RUA ARAGUAÇU	ENTRE A RUA ARARAQUARA E A RUA ARY BARROSO	TAQUARAL
1289	COLETORA II	RUA	RUA ARARAQUARA	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1290	COLETORA II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A RUA ARARAQUARA E A RUA ARAGUAÇU	TAQUARAL
1291	COLETORA II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A RUA ARARAQUARA E A RUA ARY BARROSO	TAQUARAL
1292	COLETORA II	RUA	RUA THOMAS ALVA EDISON	ENTRE A AVENIDA JOSÉ DE SOUSA CAMPOS E A RUA LEONARDO DA VINCI	TAQUARAL
1293	COLETORA II	RUA	RUA ROBERTO SIMONSEN	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1294	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA PAULO DE ALMEIDA NOGUEIRA	ENTRE A AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E A RUA ARMANDO SALES DE OLIVEIRA	TAQUARAL
1295	COLETORA II	RUA	RUA ARMANDO SALES DE OLIVEIRA	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1296	COLETORA II	RUA	RUA CORONEL JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1297	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA JÚLIO DINIS	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1298	COLETORA II	RUA	RUA CASTRO ALVES	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1299	COLETORA II	RUA	RUA BARONEZA GERALDO DE REZENDE	ENTRE A AVENIDA JÚLIO DINIS E A RUA PAULA BUENO	TAQUARAL
1300	COLETORA II	RUA	RUA ADALBERTO MAIA	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1301	COLETORA II	RUA	RUA PAULA BUENO	ENTRE A AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E A AVENIDA OROSIMBO MAIA	TAQUARAL / CENTRO
ID	CLASSE	TIPO	LOGRADOURO	DESCRIÇÃO DO TRECHO	APG
1302	COLETORA II	RUA	RUA DOUTOR ANTÔNIO DE CASTRO PRADO	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1303	COLETORA II	RUA	RUA JOSÉ VILAGELIN NETO	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1304	COLETORA II	RUA	RUA CASTRO MENDES	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1305	COLETORA II	RUA	RUA ARY BARROSO	ENTRE A RUA JOSÉ VILAGELIN NETO E A RUA BARTOLOMEU BUENO DA SILVA	TAQUARAL
1306	COLETORA II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E A RUA ADALBERTO MAIA	TAQUARAL
1307	COLETORA II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E A RUA PAULA BUENO	TAQUARAL
1308	COLETORA II	RUA	RUA DONA MARIA UMBELINA COUTO	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1309	COLETORA II	RUA	RUA CAROLINA FLORENCE	ENTRE A AVENIDA BARÃO DE ITAPURA E A RUA DONA MARIA UMBELINA COUTO	TAQUARAL

1310	COLETORA II	RUA	RUA PEDRO ANDERSON	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1311	COLETORA II	RUA	RUA OSWALDO CRUZ	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1312	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA MONSENHOR JERÔNIMO BAGGIO	ENTRE A AVENIDA JÚLIO DINIS E A ROTATÓRIA DA PRAÇA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	TAQUARAL
1313	COLETORA II	RUA	RUA SÃO BENTO	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1314	COLETORA II	RUA	RUA PRIMEIRO DE MARÇO	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL / AMARAIS
1315	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA MONSENHOR LUIZ GONZAGA DE MOURA	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1316	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA ARTUR PAIOLI	ENTRE A AVENIDA ALMEIDA GARRET E A RUA CAROLINA FLORENCE	TAQUARAL
1317	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA PADRE MANUEL BERNARDES	ENTRE A AVENIDA ALMEIDA GARRET E A RUA PASCOAL NOTTE, EXCETO ROTATÓRIA	TAQUARAL
1318	COLETORA II	RUA	RUA DOUTOR QUINTINO DE PAULA MAUDONNET	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1319	COLETORA II	RUA	RUA PASCOAL NOTTE	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1320	COLETORA II	RUA	RUA JOÃO CHATI	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1321	COLETORA II	RUA	RUA PADRE DOMINGOS GIOVANINI	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1322	COLETORA II	RUA	RUA DOS TUPINÁS	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1323	COLETORA II	RUA	RUA DOS GUAINUMBIS	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1324	COLETORA II	RUA	RUA DOS GUAICURUS	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1325	COLETORA II	RUA	RUA DOS IGUAÍS	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1326	COLETORA II	RUA	RUA FRANCISCO MARCHI	ENTRE A RUA PASCOAL NOTTE E A RUA DOUTOR QUINTINO DE PAULA MAUDONNET	TAQUARAL
1327	COLETORA II	RUA	RUA DOS NHAMBIQUARAS	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1328	COLETORA II	RUA	RUA DOS MARACATINS	ENTRE A RUA DOS NHAMBIQUARAS E A RUA DOS PACAÁS	TAQUARAL
1329	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1330	COLETORA II	RUA	RUA DOS JAMARIS	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1331	COLETORA II	RUA	RUA DOS IMARÉS	ENTRE A RUA DOS AUETÉS E A RUA DOS CARAJÁS	TAQUARAL
1332	COLETORA II	RUA	RUA DOS CARAJÁS	ENTRE A RUA DOS JAMARIS E A RUA DOS IMARÉS	TAQUARAL
1333	COLETORA II	RUA	RUA DOS AUETÉS	ENTRE A RUA DOS JAMARIS E A RUA DOS IMARÉS	TAQUARAL
1334	COLETORA II	RUA	RUA DOS IBITURANAS	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1335	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA SALDANHA DA GAMA	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1336	COLETORA II	RUA	RUA DOS GUATÁS	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1337	COLETORA II	RUA	RUA PEDRO VIEIRA DA SILVA	ENTRE A AVENIDA SANTA GENEBRA E A AVENIDA SALDANHA DA GAMA	TAQUARAL
1338	COLETORA II	RUA	RUA JOAQUIM MANUEL DE MACEDO	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1339	COLETORA II	RUA	RUA JOÃO FRANCISCO LISBOA	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1340	COLETORA II	RUA	RUA MARQUES DE ABRANTES	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1341	COLETORA II	RUA	RUA MARQUÊS DE VALENÇA	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1342	COLETORA II	RUA	RUA MAESTRO FRANCISCO MANUEL DA SILVA	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1343	COLETORA II	RUA	RUA DOMINGOS CASOTTI	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1344	COLETORA II	RUA	RUA ESTÁCIO DE SÁ	ENTRE A RUA MARQUES DE ABRANTES E A MARGINAL MUNICIPAL À RODOVIA	TAQUARAL
1345	COLETORA II	RUA	RUA MANOEL PEREIRA BARBOSA	ENTRE A RUA MARQUES DE ABRANTES E A RUA JOSÉ LINS DO REGO	TAQUARAL
1346	COLETORA II	RUA	RUA PROFESSORA MARIA THEREZINHA PIRES MONACCI	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1347	COLETORA II	RUA	RUA DOS PAIAGUÁS	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1348	CLASSE	TIPO	LOGRADOURO	DESCRIÇÃO DO TRECHO	APG
1349	COLETORA II	RUA	RUA DOS TUPINIQUINS	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1349	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA GRAÇA ARANHA	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1350	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA MILTON CHRISTINI	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1351	COLETORA II	RUA	RUA JOSÉ LINS DO REGO	ENTRE A RUA EUNICE VIRGÍNIA RAMOS NAVERO E A AVENIDA MILTON CHRISTINI	TAQUARAL
1352	COLETORA II	RUA	RUA LATINO COELHO	ENTRE A RUA DOUTOR QUINTINO DE PAULA MAUDONNET E A RUA JORGE FIGUEIREDO CORREA	TAQUARAL
1353	COLETORA II	RUA	RUA EMERSON JOSÉ MOREIRA	ENTRE A RUA LATINO COELHO	TAQUARAL
1354	COLETORA II	RUA	RUA PERCÍLIO NETO	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1355	COLETORA II	RUA	RUA JORGE DE FIGUEIREDO CORREA	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1356	COLETORA II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A RUA PERCÍLIO NETO E A RUA JORGE DE FIGUEIREDO CORREA	TAQUARAL
1357	COLETORA II	RUA	RUA DAS HORTÊNCIAS – TRECHO 1	ENTRE A AVENIDA ALMEIDA GARRET E A RUA MIOSÓTIS	TAQUARAL
1358	COLETORA II	RUA	RUA DAS HORTÊNCIAS – TRECHO 2	ENTRE A RUA GIRASSOL E A RUA JASMIM	TAQUARAL
1359	COLETORA II	RUA	RUA MIOSÓTIS	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1360	COLETORA II	RUA	RUA DAS CAMÉLIAS	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1361	COLETORA II	RUA	RUA DAS ORQUÍDEAS	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1362	COLETORA II	RUA	RUA GIRASSOL	ENTRE A RUA DAS HORTÊNCIAS E A RUA JORGE DE FIGUEIREDO CORREA	TAQUARAL
1363	COLETORA II	RUA	RUA JASMIM	ENTRE A RUA ADELINO MARTINS E A RUA LUIZ OTÁVIO	TAQUARAL
1364	COLETORA II	RUA	RUA ÁLVARO BOSCO	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1365	COLETORA II	RUA	RUA AGLAIR BURATTO VILLAS BOAS	ENTRE A RUA RUTE FERRAZ DE ANGELIS	TAQUARAL
1366	COLETORA II	RUA	RUA PAULO CEZAR FIDELIS	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1367	COLETORA II	RUA	RUA MARIA CHRISTI MATELLI	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1368	COLETORA II	RUA	RUA HERMANTINO COELHO	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1369	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA NELSON ALAITE	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1370	COLETORA II	RUA	RUA PROFESSOR DOUTOR MAX KAUFMANN	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1371	COLETORA II	RUA	RUA EGLE MORETTI BELINTANI	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1372	COLETORA II	RUA	RUA ARQUITETO JOSÉ AUGUSTO SILVA	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1373	COLETORA II	RUA	RUA ADELINO MARTINS	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1374	COLETORA II	RUA	RUA JOÃO VEDOVELLO	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1375	COLETORA II	CAMINHO	CAMINHO JOÃO VEDOVELLO	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1376	COLETORA II	RUA	RUA LAURO VANNUCCI	ENTRE A AVENIDA RICARDO ROCHA BOMFIM OU RUA DOUTOR JOÃO LOPES VIEIRA E A RUA LUIZ OTÁVIO	TAQUARAL
1377	COLETORA II	RUA	RUA JOÃO PREDÁ	ENTRE A RUA LAURO VANNUCCI	TAQUARAL
1378	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA RICARDO ROCHA BOMFIM	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1379	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA JOÃO MARCOS FANTINATTI	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1380	COLETORA II	RUA	RUA MAESTRO GASPAR RICARDO SARTI	ENTRE A AVENIDA JOÃO MARCOS FANTINATTI E A AVENIDA GUILHERME CAMPOS	TAQUARAL

1381	COLETORA II	RUA	RUA JOAQUIM FRANCISCO CASTELAR	ENTRE A RUA ARMANDO STRAZZACAPPA E O CAMINHO JOÃO VEDOVELLO	TAQUARAL
1382	COLETORA II	RUA	RUA ARMANDO STRAZZACAPPA	ENTRE A RUA JOAQUIM FRANCISCO CASTELAR E A MARGINAL MUNICIPAL DE MESMA DENOMINAÇÃO	TAQUARAL
1383	COLETORA II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A RUA ARMANDO STRAZZACAPPA E O CAMINHO JOÃO VEDOVELLO	TAQUARAL
1384	COLETORA II	VIADUTO	VIADUTO PAULO EGIDIO MARTINS	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL / BARÃO GERALDO
1385	COLETORA II	RUA	RUA ELISEU TEIXEIRA DE CAMARGO	EM TODA SUA EXTENSÃO	PROENÇA
1386	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA PROFESSORA DEA EHRHARDT CARVALHO	ENTRE A MARGINAL MUNICIPAL E A ENTRADA DO CONDOMÍNIO VALE DAS NASCENTES	PROENÇA
1387	COLETORA II	RUA	RUA RESTINGA	EM TODA SUA EXTENSÃO	PROENÇA
1388	COLETORA II	RUA	RUA HILÉIA	EM TODA SUA EXTENSÃO	PROENÇA
1389	COLETORA II	RUA	RUA SERRA DOURADA	ENTRE A RUA RESTINGA E A AVENIDA LAGEADO	PROENÇA
1390	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA DAS ANDORINHAS	EM TODA SUA EXTENSÃO	PROENÇA
1391	COLETORA II	RUA	RUA BENJAMIN MALUF	EM TODA SUA EXTENSÃO	PROENÇA
1392	COLETORA II	RUA	RUA HERMANTINO PRADO	EM TODA SUA EXTENSÃO	PROENÇA
1393	COLETORA II	RUA	RUA JOSÉ LATARO	DA AVENIDA DAS ANDORINHAS E A RUA MANOEL DIAS PIMENTA	PROENÇA
ID	CLASSE	TIPO	LOGRADOURO	DESCRIÇÃO DO TRECHO	APG
1394	COLETORA II	RUA	RUA MANOEL DIAS PIMENTA	ENTRE A RUA JOSÉ LATARO E A RUA MONSENHOR ANTONIO MARIANO DA SILVA CAMARGO	PROENÇA
1395	COLETORA II	RUA	RUA MONSENHOR ANTONIO MARIANO DA SILVA CAMARGO	ENTRE A RUA MANOEL DIAS PIMENTA E A RUA HERMANTINO PRADO	PROENÇA
1396	COLETORA II	RUA	RUA FRANCISCO DUARTE REZENDE	EM TODA SUA EXTENSÃO	PROENÇA
1397	COLETORA II	RUA	RUA LUIZ CHIODETTO	EM TODA SUA EXTENSÃO	PROENÇA
1398	COLETORA II	RUA	RUA PRAIA DA ENSEADA	EM TODA SUA EXTENSÃO	PROENÇA
1399	COLETORA II	RUA	RUA PRAIA DO FLAMENGO	ENTRE A RUA DOUTOR LAERTE DE MORAIS E A RUA DOUTOR MANOEL RIOS MURARO	PROENÇA
1400	COLETORA II	RUA	RUA OSVALDO ANTONIO BOSSONI	EM TODA SUA EXTENSÃO	PROENÇA
1401	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA LAGEADO	EM TODA SUA EXTENSÃO	PROENÇA
1402	COLETORA II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	DA AVENIDA LAGEADO À AVENIDA DOUTOR MANOEL AFONSO FERREIRA	PROENÇA
1403	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA DOUTOR MANOEL AFONSO FERREIRA	DA VIA SEM DENOMINAÇÃO ATÉ A RUA MADRE MARIA SANTA MARGARIDA	PROENÇA
1404	COLETORA II	RUA	RUA JOSÉ JORGE FARAH	ENTRE A AVENIDA DOUTOR MANOEL AFONSO FERREIRA E VIA SEM DENOMINAÇÃO	PROENÇA
1405	COLETORA II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A AVENIDA DOUTOR MANOEL AFONSO FERREIRA E A RUA JOSÉ JORGE FARAH	PROENÇA
1406	COLETORA II	RUA	RUA DOUTOR DOMINGOS ALDEMAR BOLDRINI	ENTRE A RUA JOSÉ JORGE FARAH E ENCONTRO DA RUA MADRE MARIA SANTA MARGARIDA COM VIA SEM DENOMINAÇÃO	PROENÇA
1407	COLETORA II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A RUA JOSÉ JORGE FARAH E A RUA SALIM FERES	PROENÇA
1408	COLETORA II	RUA	RUA SALIM FERES	DA RUA SANTA MÔNICA ATÉ VIA SEM DENOMINAÇÃO	PROENÇA
1409	COLETORA II	RUA	RUA SANTA MÔNICA	DA RUA SALIM FERES ATÉ A RUA RAUL FERRARI	PROENÇA
1410	COLETORA II	RUA	RUA RAUL FERRARI	ENTRE A RUA SANTA MÔNICA E O VIADUTO BRAZ SOARES FILHO	PROENÇA
1411	COLETORA II	RUA	RUA SANTO ZOIA	EM TODA SUA EXTENSÃO	PROENÇA / BRANDINA
1412	COLETORA II	RUA	RUA VITOR ROSELLI	EM TODA SUA EXTENSÃO	PROENÇA
1413	COLETORA II	RUA	RUA JOSÉ MORANO	ENTRE A RUA SANTO ZOIA E A RUA VITOR ROSELLI	PROENÇA
1414	COLETORA II	RUA	RUA SINÉSIO DE MELO E OLIVEIRA	EM TODA SUA EXTENSÃO	PROENÇA
1415	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA IMPERATRIZ DONA TERESA CRISTINA	ENTRE A AVENIDA DOUTOR MANOEL AFONSO FERREIRA E A AVENIDA CLAUDIO CELESTINO DE TOLEDO SOARES	PROENÇA
1416	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA CLAUDIO CELESTINO DE TOLEDO SOARES	ENTRE A ROTATÓRIA DA AVENIDA IMPERATRIZ DONA TERESA CRISTINA E A RUA BOAVENTURA LEMOS	PROENÇA
1417	COLETORA II	RUA	RUA SERRA FORMOSA	ENTRE A AVENIDA DOUTOR MANOEL AFONSO FERREIRA E A RUA SERRA DOS CRISTAIS	PROENÇA
1418	COLETORA II	RUA	RUA SERRA DOS CRISTAIS	DA RUA SERRA DO APIAU ATÉ A RUA SERRA FORMOSA	PROENÇA
1419	COLETORA II	RUA	RUA SERRA DO APIAU	EM TODA SUA EXTENSÃO	PROENÇA
1420	COLETORA II	RUA	RUA SERRA DO UMBUZEIRO	ENTRE A RUA SERRA DOS CRISTAIS E A RUA SERRA DE LAVRAS	PROENÇA
1421	COLETORA II	RUA	RUA SERRA DE LAVRAS	EM TODA SUA EXTENSÃO	PROENÇA
1422	COLETORA II	RUA	RUA SERRA DE MACAÉ	ENTRE A RUA SERRA DE LAVRAS E A RUA SERRA DAGUA	PROENÇA
1423	COLETORA II	RUA	RUA SERRA DAGUA – TRECHO 1	DA RUA SERRA DO APIAU À RUA DOM OTÁVIO CHAGAS DE MIRANDA	PROENÇA
1424	COLETORA II	RUA	RUA SERRA DAGUA – TRECHO 2	ENTRE A RUA SERRA DE MACAÉ E A RUA PEDRO GOMES DA SILVA	PROENÇA
1425	COLETORA II	RUA	RUA SERRA DAGUA – TRECHO 3	ENTRE A RUA PEDRO GOMES DA SILVA E A RUA FILISMINA STEMMEER CAJADO	PROENÇA
1426	COLETORA II	RUA	RUA FILISMINA STEMMEER CAJADO	ENTRE A RUA SERRA DAGUA E A RUA SERRA DOS CRISTAIS	PROENÇA
1427	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA IMPERATRIZ DONA AMÉLIA	ENTRE A RUA FILISMINA STEMMEER CAJADO E A RUA BOAVENTURA LEMOS	PROENÇA
1428	COLETORA II	RUA	RUA BOAVENTURA LEMOS	EM TODA SUA EXTENSÃO	PROENÇA
1429	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA IMPERATRIZ DONA AMÉLIA	ENTRE A RUA JOAQUIM ROBERTO DE AZEVEDO MARQUES E A AVENIDA IMPERATRIZ DONA TERESA CRISTINA	PROENÇA
1430	COLETORA II	RUA	RUA JOAQUIM ROBERTO DE AZEVEDO MARQUES	EM TODA SUA EXTENSÃO	PROENÇA
1431	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA DOUTOR ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS	EM TODA SUA EXTENSÃO	PROENÇA
1432	COLETORA II	RUA	RUA DOM OTÁVIO CHAGAS DE MIRANDA – TRECHO 1	ENTRE A AVENIDA DOUTOR ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS E A RUA NICOTA BAYEUX	PROENÇA
1433	COLETORA II	RUA	RUA DOM OTÁVIO CHAGAS DE MIRANDA – TRECHO 2	ENTRE A RUA SERRA DOURADA E A RUA SERRA DAGUA	PROENÇA
1434	COLETORA II	RUA	RUA FREI JOSÉ DO MONTE CARMELO	EM TODA SUA EXTENSÃO	PROENÇA
1435	COLETORA II	RUA	RUA JOAQUIM DE PAULA SOUSA	EM TODA SUA EXTENSÃO	PROENÇA
1436	COLETORA II	RUA	RUA LINO GUEDES	EM TODA SUA EXTENSÃO	PROENÇA
1437	COLETORA II	RUA	RUA SERRA DA MANTIQUEIRA	ENTRE A AVENIDA PRINCESA DO OESTE E A RUA SERRA DOS ITATINS	PROENÇA
ID	CLASSE	TIPO	LOGRADOURO	DESCRIÇÃO DO TRECHO	APG
1438	COLETORA II	RUA	RUA SERRA DOS ITATINS	EM TODA SUA EXTENSÃO	PROENÇA
1439	COLETORA II	RUA	RUA AFONSO PENA	EM TODA SUA EXTENSÃO	PROENÇA
1440	COLETORA II	RUA	RUA BAURU	DA RUA AFONSO PENA ATÉ A RUA SERRA DO MIRANTE	PROENÇA
1441	COLETORA II	RUA	RUA SERRA DO MIRANTE	EM TODA SUA EXTENSÃO	PROENÇA
1442	COLETORA II	RUA	RUA VISCONDE DE GOMES PINTO	ENTRE A RUA AMADEU MENDES E A RUA DONA HENEDINA OLIVEIRA BRESLER	PROENÇA
1443	COLETORA II	RUA	RUA THOMAZ ORTALE	EM TODA SUA EXTENSÃO	PROENÇA
1444	COLETORA II	RUA	RUA PROENÇA – TRECHO 1	ENTRE A AVENIDA FRANCISCO GLICÉRIO E A RUA REGENTE FEIJÓ	PROENÇA

1445	COLETORA II	RUA	RUA PROENÇA – TRECHO 2	ENTRE A RUA BARÃO DE JAGUARA E A AVENIDA PRINCESA DO OESTE OU RUA BARÃO DE PARANAPANEMA	PROENÇA
1446	COLETORA II	RUA	RUA URUGUAIANA	EM TODA SUA EXTENSÃO	PROENÇA
1447	COLETORA II	RUA	RUA PROFESSOR LUÍS CERQUEIRA MONTEIRO	EM TODA SUA EXTENSÃO	PROENÇA
1448	COLETORA II	RUA	AVENIDA FRANCISCO GLICÉRIO	ENTRE A VIA SEM DENOMINAÇÃO MARGINAL AO LEITO FÉRREO E A RUA AQUIDABÁ	PROENÇA
1449	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA PREFEITO JOSÉ NICOLAU LUDGERO MASELLI	ENTRE A RUA URUGUAIANA E A RUA JOSÉ DE ALENCAR	PROENÇA
1450	COLETORA II	RUA	RUA HENRIQUE DE BARCELOS	DA VIA SEM DENOMINAÇÃO MARGINAL AO LEITO FÉRREO ATÉ A RUA JOSÉ DE ALENCAR	PROENÇA
1451	COLETORA II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	DA RUA HENRIQUE DE BARCELOS ATÉ A BARÃO DE JAGUARA	PROENÇA
1452	COLETORA II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	NO CONTORNO DA PRAÇA JOSÉ RODRIGUES ENTRE AS RUAS AVENIDA FRANCISCO GLICÉRIO E RUA BARÃO DE JAGUARA	PROENÇA
1453	COLETORA II	RUA	RUA MARINÊS CARICCHIO BOSELI DE SOUZA	ENTRE A RUA GASTÃO TEPEDINO E A RUA JÚLIA BAZIOTTI PEREIRA	NOVA EUROPA
1454	COLETORA II	RUA	RUA JÚLIA BAZIOTTI PEREIRA	ENTRE A RUA MARINÊS CARICCHIO BOSELI DE SOUZA E A RUA VITOR MEIRELLES	NOVA EUROPA
1455	COLETORA II	RUA	RUA VITOR MEIRELLES	DA RUA JOÃO SULINSKI ATÉ A RUA JÚLIA BAZIOTTI PEREIRA	NOVA EUROPA
1456	COLETORA II	RUA	RUA JULIO FERNANDES	DA RUA JOÃO SULINSKI À RUA VITOR MEIRELLES	NOVA EUROPA
1457	COLETORA II	RUA	RUA JOÃO SULINSKI	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA
1458	COLETORA II	RUA	RUA FRANCISCO PAULA LIMA	DA AVENIDA ENGENHEIRO AUGUSTO FIGUEIREDO ATÉ A ROTATÓRIA DA AVENIDA PAULO DE CUBA DE SOUZA	NOVA EUROPA
1459	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA ENGENHEIRO AUGUSTO FIGUEIREDO	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA
1460	COLETORA II	RUA	RUA DOUTOR HEITOR TEIXEIRA PENTEADO FILHO	ENTRE A AVENIDA ENGENHEIRO AUGUSTO FIGUEIREDO E A RUA AUGUSTO DINIZ SOARES	NOVA EUROPA
1461	COLETORA II	RUA	RUA AUGUSTO DINIZ SOARES	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA
1462	COLETORA II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A RUA AUGUSTO DINIZ SOARES E A RUA FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA	NOVA EUROPA
1463	COLETORA II	RUA	RUA FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA	DA VIA SEM DENOMINAÇÃO ATÉ A RUA MARIO DE SOUZA DAMY	NOVA EUROPA
1464	COLETORA II	RUA	RUA FRANCISCO JOÃO CARLOS EBERL	ENTRE A RUA PAULINO SANTANA E A RUA ANTONIO CAMPAGNONE	NOVA EUROPA
1465	COLETORA II	RUA	RUA ANTONIO CAMPAGNONE	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA
1466	COLETORA II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO DA AVENIDA PAULO CUBA DE SOUZA	NOVA EUROPA
1467	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA PAULO CUBA DE SOUZA	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA
1468	COLETORA II	RUA	RUA JOSÉ ANTONIO REZZE	ROTATÓRIA DA AVENIDA PAULO DE CUBA DE SOUZA	NOVA EUROPA
1469	COLETORA II	RUA	RUA DA ABOLIÇÃO – TRECHO 1	ENTRE A AVENIDA ENGENHEIRO AUGUSTO FIGUEIREDO E A ROTATÓRIA DA AVENIDA JORGE TIBIRIÇÁ	NOVA EUROPA
1470	COLETORA II	RUA	RUA DA ABOLIÇÃO – TRECHO 2	ENTRE A ROTATÓRIA DA AVENIDA JORGE TIBIRIÇÁ E A AVENIDA FRANCISCO GLICÉRIO	NOVA EUROPA
1471	COLETORA II	RUA	RUA FREDERICO OZANAM	DA ROTATÓRIA DA AVENIDA JORGE TIBIRIÇÁ ATÉ O ACESSO DA AVENIDA ENGENHEIRO ANTONIO FRANCISCO DE PAULA SOUZA	NOVA EUROPA
1472	COLETORA II	RUA	RUA MIRASSOL	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA
1473	COLETORA II	RUA	RUA LUIZ CAPP	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA
1474	COLETORA II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A RUA LUIZ CAPP E A RUA DA ABOLIÇÃO	NOVA EUROPA
1475	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA DA SAUDADE	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA
1476	COLETORA II	RUA	RUA IRMÃ ANA JUSTINA	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA
1477	COLETORA II	RUA	RUA VICTORIANO DOS ANJOS	ENTRE A RUA JOSÉ DIAS LEME E A RUA EUGÊNIO BATTAGIN	NOVA EUROPA
1478	COLETORA II	RUA	RUA ALVARO RIBEIRO	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA
1479	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA WASHINGTON LUIZ	ENTRE A RUA ALVARO RIBEIRO E A RUA FRANCISCO DE ANGELIS	NOVA EUROPA
1480	COLETORA II	RUA	RUA DOUTOR BETIM	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA
1481	COLETORA II	RUA	RUA LEOPOLDO AMARAL	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA
ID	CLASSE	TIPO	LOGRADOURO	DESCRIÇÃO DO TRECHO	APG
1482	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA ARTUR SEGURADO	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA
1483	COLETORA II	RUA	RUA PIRAJUÍ	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA
1484	COLETORA II	RUA	RUA PIRAJU	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA
1485	COLETORA II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A AVENIDA WASHINGTON LUIZ E A RUA PIRAJU	NOVA EUROPA
1486	COLETORA II	RUA	RUA CLODOMIRO FRANCO DE ANDRADE JUNIOR	ENTRE A RUA DOUTOR CELSO DA SILVEIRA REZENDE E A RUA IBITINGA	NOVA EUROPA
1487	COLETORA II	RUA	RUA FERNÃO POMPEO DE CAMARGO	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA
1488	COLETORA II	RUA	RUA MIGUEL PASCOAL	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA
1489	COLETORA II	RUA	RUA DOUTOR GABRIEL PENTEADO	ENTRE A VIA EXPRESSA WALDEMAR PASCHOAL E A AVENIDA GENERAL CARNEIRO	NOVA EUROPA
1490	COLETORA II	RUA	RUA DONA MARIA SOARES	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA
1491	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA GENERAL CARNEIRO	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA
1492	COLETORA II	RUA	RUA AMILAR ALVES	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA
1493	COLETORA II	RUA	RUA IBITINGA	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA
1494	COLETORA II	RUA	RUA VENEZUELA	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA
1495	COLETORA II	RUA	RUA NICARÁGUA	ENTRE A RUA DOMINGOS JOSÉ DUARTE E A AVENIDA RALPHO LEITE DE BARROS	NOVA EUROPA
1496	COLETORA II	RUA	RUA GUATEMALA	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA
1497	COLETORA II	RUA	RUA SANTA RITA DO PASSA QUATRO	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA
1498	COLETORA II	RUA	RUA PARAGUAI	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA
1499	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA RALPHO LEITE DE BARROS	ENTRE A AVENIDA ESTADOS UNIDOS E A AVENIDA PRESTES MAIA	NOVA EUROPA
1500	COLETORA II	RUA	RUA TAPIRATIBA	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA
1501	COLETORA II	RUA	RUA VARGEM GRANDE DO SUL	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA
1502	COLETORA II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A RUA PLINIO PEREIRA NEVES E A AVENIDA SÃO JOSE DOS CAMPOS	NOVA EUROPA
1503	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA SÃO JOSE DOS CAMPOS	ENTRE A VIA SEM DENOMINAÇÃO E A AVENIDA BRUNORO DE GASPERI	NOVA EUROPA
1504	COLETORA II	RUA	RUA MANOEL SYLVESTRE DE FREITAS FILHO	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA
1505	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA NÉLSIA VANNUCCI	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA
1506	COLETORA II	RUA	RUA UBATUBA	ENTRE A RUA MANOEL SYLVESTRE DE FREITAS FILHO E A AVENIDA SANTA BARBARA DO RIO PARDO	NOVA EUROPA
1507	COLETORA II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A RUA UBATUBA E A AVENIDA SANTA BARBARA DO RIO PARDO	NOVA EUROPA
1508	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA SANTA BARBARA DO RIO PARDO	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA
1509	COLETORA II	RUA	RUA SÃO MIGUEL ARCANJO	ENTRE A RUA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E A AVENIDA WASHINGTON LUIZ	NOVA EUROPA
1510	COLETORA II	RUA	RUA SANTA CRUZ DO RIO PARDO	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA

1511	COLETORA II	RUA	RUA OTÁVIO ROCHA	ENTRE A RUA SANTA CRUZ DO RIO PARDO E A RUA SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	NOVA EUROPA
1512	COLETORA II	RUA	RUA SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	ENTRE A RUA OTÁVIO ROCHA E A AVENIDA SEBASTIÃO CURY	NOVA EUROPA
1513	COLETORA II	RUA	RUA MANOEL HERCULANO MARQUES DE FONTES	ENTRE A RUA VISCONDE DE CONGONHAS DO CAMPO E A AVENIDA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	NOVA EUROPA
1514	COLETORA II	RUA	RUA VISCONDE DE CONGONHAS DO CAMPO (PROLONG)	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA
1515	COLETORA II	RUA	RUA VISCONDE DE CONGONHAS DO CAMPO	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA
1516	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA MARIA EMÍLIA ALVES DOS SANTOS DE ANGELIS	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA
1517	COLETORA II	RUA	RUA DONA EGLANTINA PENTEADO DA SILVA PRADO	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA
1518	COLETORA II	AVENIDA	AVENIDA JOSÉ FONSECA DE ARRUDA	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA
1519	COLETORA II	RUA	RUA MANOEL JOSÉ PEDRO	ENTRE A RUA ARISTIDES XAVIER DE BRITO E A RUA MANOEL TOMÉ DA SILVA	NOVA EUROPA
1520	COLETORA II	RUA	RUA SYNIRA DE ARRUDA VALENTE	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA
1521	COLETORA II	RUA	RUA CUSTÓDIO TEIXEIRA	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA
1522	COLETORA II	RUA	RUA ANTONIO BUFALLO	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA
1523	COLETORA II	RUA	RUA ANTONIO MARQUES SERRA	DA RUA EVARISTO CORREA VIANNA ATÉ A RUA LEONEL NATALI ELIZI	NOVA EUROPA
1524	COLETORA II	RUA	RUA EVARISTO CORREA VIANNA	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA
1525	COLETORA II	RUA	RUA SALTO GRANDE	ENTRE A RUA SÃO LUIS DO PARAITINGA E A RUA IRACEMA DE MATTOS BROWN	NOVA EUROPA
1526	COLETORA II	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A RUA SALTO GRANDE E A RUA SÃO LUIS DO PARAITINGA	NOVA EUROPA
1527	COLETORA II	RUA	RUA IRACEMA DE MATTOS BROWN	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA
ID	CLASSE	TIPO	LOGRADOURO	DESCRIÇÃO DO TRECHO	APG
1528	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA NOVE - JARDIM COLÚMBIA	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO DOMINGOS
1529	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA TRÊS - CIDADE SINGER	TRECHO QUE MARGEIA A RODOVIA MIGUEL MELHADO CAMPOS (SP-324)	SÃO DOMINGOS
1530	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA SEIS - CIDADE SINGER	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO DOMINGOS
1531	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA LEONICE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO DOMINGOS
1532	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA QUATRO - JARDIM CAMPO BELO - 3ª PARTE	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO DOMINGOS
1533	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA ANTÔNIO GRASSI	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO DOMINGOS
1534	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA UM - CIDADE SINGER	TRECHO QUE MARGEIA A RODOVIA MIGUEL MELHADO CAMPOS (SP-324)	SÃO DOMINGOS
1535	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA JUAREZ DE PAULA CAMARGO	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO DOMINGOS
1536	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA CINCO - JARDIM CAMPO BELO - 3ª PARTE	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO DOMINGOS
1537	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO DOMINGOS
1538	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA JIDEKEL MAZZOCO	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO DOMINGOS
1539	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA ANTONIO SANTA ROSA	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO DOMINGOS
1540	MARGINAL À RODOVIA	AVENIDA	AVENIDA MARGINAL (JARDIM SÃO DOMINGOS)	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO DOMINGOS
1541	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA QUINZE - JARDIM MARISA	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO DOMINGOS
1542	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA ELISA LOPES BITTENCOURT	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO DOMINGOS
1543	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA ALAÍDE MACEDO DA SILVA	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO DOMINGOS
1544	MARGINAL À RODOVIA	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	DA RUA TRÊS - CIDADE SINGER ATÉ PROXIMIDADE DA RUA SEIS, MARGEANDO A RODOVIA MIGUEL MELHADO CAMPOS (SP-324)	SÃO DOMINGOS
1545	MARGINAL À RODOVIA	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	DA RUA UM - CIDADE SINGER ATÉ O ANTIGO LEITO DA RODOVIA SANTOS DUMONT (SP-075)	SÃO DOMINGOS
1546	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA DOUTOR GUSTAVO ORSOLINI	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO JOSÉ
1547	MARGINAL À RODOVIA	AVENIDA	AVENIDA ANTON VON ZUBEM	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO JOSÉ
1548	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA COMENDADOR DOUTOR JOSÉ CÉSAR GAZI	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO JOSÉ
1549	MARGINAL À RODOVIA	AVENIDA	AVENIDA MONSENHOR LUIZ FERNANDES DE ABREU	DA RUA COMENDADOR DOUTOR JOSÉ CÉSAR GAZI ATÉ A RUA DOUTOR ARGEMIRO ORLANDO DOTTO	SÃO JOSÉ
1550	MARGINAL À RODOVIA	AVENIDA	AVENIDA ROQUE MELILLO	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO JOSÉ
1551	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA CINCO - SEM DENOMINAÇÃO - JARDIM NOÊMIA	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO JOSÉ
1552	MARGINAL À RODOVIA	AVENIDA	AVENIDA VALENTINA DE MELLO E SILVA	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO JOSÉ
1553	MARGINAL À RODOVIA	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	NO PROLONGAMENTO DA AVENIDA ANTON VON ZUBEM ATÉ A RODOVIA LIX DA CUNHA (SP-073)	SÃO JOSÉ
1554	MARGINAL À RODOVIA	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A AVENIDA ANTONIO ARTIOLI E A AVENIDA WELLMAN GALVÃO DE FRANCA RANGEL, MARGEANDO A RODOVIA LIX DA CUNHA (SP-073)	SÃO JOSÉ
1555	MARGINAL À RODOVIA	AVENIDA	AVENIDA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	A PARTIR DA RUA VISCONDE DE CONGONHAS DO CAMPO, TRECHO QUE MARGEIA A RODOVIA ANHANGUERA (SP-330)	NOVA EUROPA
1556	MARGINAL À RODOVIA	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	PARALELA À AVENIDA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NO TRECHO QUE MARGEIA A RODOVIA ANHANGUERA	NOVA EUROPA
1557	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA MARGINAL - GLEBA (CHÁCARAS SÃO MARTINHO, PRC 3461-5)	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA
1558	MARGINAL À RODOVIA	AVENIDA	AVENIDA SEBASTIÃO CURY	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA
1559	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA TRÊS - JARDIM NOVA ABOLIÇÃO	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA
1560	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA GASTÃO TEPEDINO	ENTRE A RUA AGOSTINHO DA SILVA MONTEIRO E A RUA JOSÉ LOURENÇO PEDROSO	NOVA EUROPA
1561	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA ATÍLIO PERLUIZE	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA
1562	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA PAULINO SANTANA	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA
1563	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA JOÃO ANTONIO	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA
1564	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA GUILHERME HERCULANO POMPEU DE CAMARGO	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA EUROPA
1565	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA THEREZA MERINO VICENTINI	A PARTIR DA RUA JOSÉ BELTRAMI, NO SENTIDO DO TREVO ENTRE A RODOVIA ANHANGUERA (SP-330) E A RODOVIA JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA (SP-083)	NOVA EUROPA
1566	MARGINAL À RODOVIA	ALAMEDA	ALAMEDA DAS TIPUANAS	EM TODA SUA EXTENSÃO	PROENÇA
1567	MARGINAL À RODOVIA	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COLINAS SANTANDER E A RODOVIA DOM PEDRO I (SP-065)	PROENÇA
1568	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA RICARDO AUGUSTO FARIA DE BARROS	EM TODA SUA EXTENSÃO	BRANDINA
1569	MARGINAL À RODOVIA	ALAMEDA	ALAMEDA DOS VIDEOIROS	ENTRE A ALAMEDA DOS CAMBARÁS E A ALAMEDA DAS ARAUCÁRIAS	BRANDINA
1570	MARGINAL À RODOVIA	ALAMEDA	ALAMEDA DAS ARAUCÁRIAS	EM TODA SUA EXTENSÃO	BRANDINA
ID	CLASSE	TIPO	LOGRADOURO	DESCRIÇÃO DO TRECHO	APG

1571	MARGINAL À RODOVIA	AVENIDA	AVENIDA SELMA PARADA (BAILARINA)	NO TRECHO QUE MARGEIA A RODOVIA DOM PEDRO I (SP-065)	TAQUARAL
1572	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA ALESSANDRO PAYARO	NO TRECHO QUE MARGEIA A RODOVIA DOM PEDRO I (SP-065)	TAQUARAL
1573	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA ARMANDO STRAZZACAPPA	NO TRECHO QUE MARGEIA A RODOVIA DOM PEDRO I (SP-065)	TAQUARAL
1574	MARGINAL À RODOVIA	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	PROLONGAMENTO DA RUA ARMANDO STRAZZACAPPA, MARGEANDO A RODOVIA DOM PEDRO I (SP-065)	TAQUARAL
1575	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA ESTÁCIO DE SÁ	NO TRECHO QUE MARGEIA A RODOVIA DOM PEDRO I (SP-065) E A RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ (SP-332)	TAQUARAL
1576	MARGINAL À RODOVIA	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	PROLONGAMENTO DA RUA ESTÁCIO DE SÁ EM DIREÇÃO À AVENIDA GUILHERME CAMPOS, NO TRECHO QUE MARGEIA A RODOVIA DOM PEDRO I (SP-065)	TAQUARAL
1577	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA DOS MARACATINS	ENTRE A RUA DOS AIMORÉS E A RUA DOS PACAÁS	TAQUARAL
1578	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA DOS PACAÁS	EM TODA SUA EXTENSÃO	TAQUARAL
1579	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA ELDORADO	EM TODA SUA EXTENSÃO	SANTA LÚCIA
1580	MARGINAL À RODOVIA	AVENIDA	AVENIDA RICARDO BASSOLI CEZARE	EM TODA SUA EXTENSÃO	SANTA LÚCIA
1581	MARGINAL À RODOVIA	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	PROLONGAMENTO DA AVENIDA RICARDO BASSOLI CEZARE EM DIREÇÃO AO RIO CAPIVARI	SANTA LÚCIA
1582	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA JOÃO CARLOS NOUGUES	EM TODA SUA EXTENSÃO	SANTA LÚCIA
1583	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA JACY TEIXEIRA DE CAMARGO	EM TODA SUA EXTENSÃO	SANTA LÚCIA
1584	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA DOUTOR GASTÃO ROCHA LEÃO	EM TODA SUA EXTENSÃO	SANTA LÚCIA
1585	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA DONA ESMERALDA OLIVEIRA MATHIAS	EM TODA SUA EXTENSÃO	SANTA LÚCIA
1586	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA ÉRICO LAZZARINI	EM TODA SUA EXTENSÃO	SANTA LÚCIA
1587	MARGINAL À RODOVIA	CAMINHO	CAMINHO SETE	DA RUA ÉRICO LAZZARINI ATÉ O CAMINHO CINCO	SANTA LÚCIA
1588	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA ANTONIO MORENO	EM TODA SUA EXTENSÃO	SANTA LÚCIA
1589	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA NOVE - JARDIM PARAÍSO DE VIRACOPOS	EM TODA SUA EXTENSÃO	SANTA LÚCIA
1590	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA MARIO LIMA FREITAS	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
1591	MARGINAL À RODOVIA	RUELA	RUELA TRÊS – NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM JOSSIARA	EM TODA SUA EXTENSÃO	OURO VERDE
1592	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA ANTONIA FRUTUOSA FELISBINO	ENTRE A RUA NADIR DIAS DE OLIVEIRA E A RUA JOSÉ SIMÃO CHEDID	CAMPO GRANDE
1593	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA ANTONIO FERREIRA LARANJA	ENTRE A RUA FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE NOGUEIRA E A RUA ANTONIO LEITE DA CUNHA	GARCIA
1594	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA EDMUNDO NAVARRO DE ANDRADE	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO BERNARDO
1595	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA OSVALDO CANECHIO (BADU)	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO BERNARDO
1596	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA LUIZ DUMONT VILLARES	EM TODA SUA EXTENSÃO	SÃO BERNARDO
1597	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA DONA CONCHETA PADULA	NO TRECHO QUE MARGEIA A RODOVIA ANHANGUERA (SP-330)	SÃO BERNARDO
1598	MARGINAL À RODOVIA	AVENIDA	AVENIDA BRIGADEIRO RAFAEL TOBIAS DE AGUIAR	ONDE INTERLIGA DOIS TRECHOS DA RUA DONA CONCHETA PADULA	SÃO BERNARDO
1599	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA ANTONIO NUNES DOS SANTOS	NO TRECHO QUE MARGEIA A RODOVIA ANHANGUERA (SP-330)	SÃO BERNARDO
1600	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA BATISTA RAFFI	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA APARECIDA
1601	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA BENJAMIN FRANKLIN	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA APARECIDA
1602	MARGINAL À RODOVIA	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	DA ALÇA DE ACESSO DA RODOVIA ANHANGUERA ATÉ A ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ SEDANO (CAM-319)	NOVA APARECIDA
1603	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA LEONOR ANTONIO POMPEU	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA APARECIDA
1604	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA RONALD CLADSTONE NEGRI	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA APARECIDA
1605	MARGINAL À RODOVIA	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	DA RUA LEONOR ANTONIO POMPEU À RUA RONALD CLADSTONE NEGRI	NOVA APARECIDA
1606	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA WALDIR TEIXEIRA	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA APARECIDA
1607	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA MÁRIO ERBOLATO – TRECHO 1	DO ACESSO DA RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA (SP 101) ATÉ RUA THEODORO GUEDES DE CAMPOS	NOVA APARECIDA
1608	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA MÁRIO ERBOLATO – TRECHO 2	DA RUA THEODORO GUEDES DE CAMPOS ATÉ A RUA ÂNGELA GIRALDELE CAMARGO	NOVA APARECIDA
1609	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA THEODORO GUEDES DE CAMPOS	DA RUA MÁRIO ERBOLATO ATÉ A AVENIDA ALCIDES MODESTO DE CAMARGO	NOVA APARECIDA
1610	MARGINAL À RODOVIA	AVENIDA	AVENIDA ALCIDES MODESTO DE CAMARGO	ENTRE A RUA THEODORO GUEDES DE CAMPOS E A RUA CID CAMPANHOLI	NOVA APARECIDA
1611	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA ANTONIO ARNALDO ALBERGARIA PEREIRA	ENTRE A RUA MÁRIO ALVES DA CRUZ E A RUA MATHEUS MACCARI	NOVA APARECIDA
1612	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA DOUTOR ALBERTO FRANCO LAMOUNIER	EM TODA SUA EXTENSÃO	NOVA APARECIDA
1613	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA MÁRIO JUNQUEIRA DA SILVA	DA AVENIDA MARECHAL RONDON ATÉ A RUA CARDEAL JOSEPH CARDJIN	AMARAIS
1614	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA MARIA TERESA GOMES CHIAVOLONI	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
ID	CLASSE	TIPO	LOGRADOURO	DESCRIÇÃO DO TRECHO	APG
1615	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA DOUTOR EDUARDO EDARGE BADARÓ	ENTRE A RUA MARIA TERESA GOMES CHIAVOLONI E O ACESSO AO TREVO DA BOSCH	AMARAIS
1616	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA FILINTO DE ALMEIDA	DA RUA SYLVIA DA SILVA BRAGA À RUA JÚLIA LOPES DE ALMEIDA	AMARAIS
1617	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA GUSTAVO STUART	DA RUA SYLVIA DA SILVA BRAGA ATÉ A RUA OURO FINO	AMARAIS
1618	MARGINAL À RODOVIA	AVENIDA	AVENIDA JOÃO SCARPARO NETTO	ENTRE A MARGINAL DA RODOVIA DOM PEDRO I (SP-065) E A ROTATÓRIA DA RUA ARISTEU ANTONIO DE PAULA	AMARAIS
1619	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA ARISTEU ANTONIO DE PAULA	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
1620	MARGINAL À RODOVIA	RUA	AVENIDA JOSÉ ROCHA BOMFIM	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
1621	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA ADELAIDE DANIEL DE ALMEIDA	ENTRE A AVENIDA JOSÉ ROCHA BOMFIM E A VIA SEM DENOMINAÇÃO NO DISPOSITIVO VIÁRIO	AMARAIS
1622	MARGINAL À RODOVIA	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	ENTRE A RUA ADELAIDE DANIEL DE ALMEIDA E A RUA FULVIO SALVADOR PAGANI	AMARAIS
1623	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA FULVIO SALVADOR PAGANI	ENTRE A VIA SEM DENOMINAÇÃO NO DISPOSITIVO VIÁRIO E A RUA HENRIQUE VEIGA	AMARAIS
1624	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA HENRIQUE VEIGA	EM TODA SUA EXTENSÃO	AMARAIS
1625	MARGINAL À RODOVIA	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	VIA DE ACESSO AO CEASA – CAMPINAS MARGINAL A RODOVIA DOM PEDRO I (SP-065)	BARÃO GERALDO
1626	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA SERGIO CARNIELLI	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
1627	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA MIRTA COLUCCINI PORTO	DA RUA SERGIO CARNIELLI E A RUA AMBROGIO BISOGNI	BARÃO GERALDO
1628	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA AMBROGIO BISOGNI	DA RUA MIRTA COLUCCINI PORTO ATÉ A RUA ALESSANDRO PAYARO	BARÃO GERALDO
1629	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA MIRTA COLUCCINI PORTO	DA RUA SARGENTO BOMBEIRO ASSIZ DEGROSSOLI FILHO ATÉ A RUA ALESSANDRO PAYARO	BARÃO GERALDO
1630	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA ALESSANDRO PAYARO	DA RUA MIRTA COLUCCINI PORTO ATÉ A RUA AMBROGIO BISOGNI	BARÃO GERALDO
1631	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA SARGENTO BOMBEIRO ASSIZ DEGROSSOLI FILHO	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
1632	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA JOÃO MIGUEL ALVES	DA RUA FERNANDO CASELLATTO ATÉ O FINAL DA VIA	BARÃO GERALDO
1633	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA FERNANDO CASELLATTO	ENTRE A RUA JOÃO MIGUEL ALVES E A RUA EMÍLIA SIGNORI BONATTO	BARÃO GERALDO

1634	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA EMÍLIA SIGNORI BONATTO	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
1635	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA LUIZ VICENTIN	DA RUA BRIGADEIRO ANTONIO DE SAMPAIO ATÉ O LIMITE DO LOTEAMENTO JARDIM SANTA GENEBRA	BARÃO GERALDO
1636	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA BRIGADEIRO ANTONIO DE SAMPAIO	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
1637	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA SARGENTO MARIO KOSEL FILHO	ENTRE A RUA BRIGADEIRO ANTONIO DE SAMPAIO E A RUA FELISBERTO BROLEZZE	BARÃO GERALDO
1638	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA JESUS DE NAZARÉ	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
1639	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA GUIDO DE CAMARGO PENTEADO SOBRINHO	EM TODA SUA EXTENSÃO	BARÃO GERALDO
1640	MARGINAL À RODOVIA	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	PROLONGAMENTO DA RUA GUIDO DE CAMARGO PENTEADO SOBRINHO MARGINAL A RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ (SP-332)	BARÃO GERALDO
1641	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA JOÃO BAPTISTA DE QUEIROZ JÚNIOR	EM TODA SUA EXTENSÃO	IMPERADOR
1642	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA SABIÚ	EM TODA SUA EXTENSÃO	IMPERADOR
1643	MARGINAL À RODOVIA	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	PROLONGAMENTO DA RUA SABIÚ ATÉ A ESTRADA MUNICIPAL ADELINA SEGANTINI CERQUEIRA LEITE	IMPERADOR
1644	MARGINAL À RODOVIA	AVENIDA	AVENIDA PARQUE DOS RESEDÁS	NA ROTATÓRIA COM A AVENIDA CAMBACICA	IMPERADOR
1645	MARGINAL À RODOVIA	AVENIDA	AVENIDA CAMBACICA	EM TODA SUA EXTENSÃO	IMPERADOR
1646	MARGINAL À RODOVIA	AVENIDA	AVENIDA UM DO RESIDENCIAL VILA DOS PLÁTANOS	ENTRE A RUA ROBERTO ABDALLA ATÉ A RUA CÉSAR ANTONIO DOTTA-VIANO	IMPERADOR
1647	MARGINAL À RODOVIA	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	VIA QUE MARGEIA O ACESSO DA MARGINAL DA RODOVIA DOM PEDRO I (SP-065)	IMPERADOR
1648	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA EGBERTO FERREIRA DE ARRUDA CAMARGO	ENTRE AVENIDA MACKENZIE E A VIA SEM DENOMINAÇÃO	IMPERADOR
1649	MARGINAL À RODOVIA	VIA	SEM DENOMINAÇÃO	PROLONGAMENTO DA RUA EGBERTO FERREIRA DE ARRUDA CAMARGO PARALELA AO ACESSO DA MARGINAL DA RODOVIA DOM PEDRO I (SP-065)	IMPERADOR
1650	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA DO BICUDO	EM TODA SUA EXTENSÃO	SOUSAS
1651	MARGINAL À RODOVIA	RUA	RUA FAZENDA SANTANA	EM TODA SUA EXTENSÃO	SOUSAS

DECRETO Nº 21.385, DE 15 DE MARÇO DE 2021
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 990.974,00 (Novecentos e noventa mil e novecentos e setenta e quatro reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º inciso I, da Lei nº 16.066 de 17 de Dezembro de 2020:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor **R\$ 990.974,00 (Novecentos e noventa mil e novecentos e setenta e quatro reais)** suplementar ao Orçamento-

-Programa vigente, na seguinte classificação:

071000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07110 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
12.361.1002.4016 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339093 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES
02.299.088 ORDE - ENSINO FUNDAMENTAL - CONVÊNIO SEE - TRANSPORTE ESCOLAR
RS 990.974,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

071000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07110 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
12.361.1002.4016 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
02.299.088 ORDE - ENSINO FUNDAMENTAL - CONVÊNIO SEE - TRANSPORTE ESCOLAR
RS 990.974,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 15 de março de 2021

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal de Campinas

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo** PMC.2021.00015441-21/SME e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 21.386, DE 15 DE MARÇO DE 2021
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO EM PROLONGAMENTO DE RUA NO LOTEAMENTO JARDIM SÃO JUDAS TADEU, NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 13.543, de 23 de março de 2009, que autoriza a denominação de vias públicas em prolongamento, mediante ato do Executivo,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada RUA HENRIQUE THONI FILHO, em prolongamento, a outra parte da Rua 08 do loteamento JARDIM SÃO JUDAS TADEU, com início na Rua de mesmo nome (trecho já denominado da mesma Rua 08) e término na Rua Julio G. Atlas (Rua 07), no mesmo loteamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 15 de março de 2021

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal de Campinas

PETER PANUTTO

Secretário Municipal de Justiça

RENATO NÍVEO GUIMARÃES MESQUITA

Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Redigido nos termos do protocolado administrativo nº 2021/10/02755, em nome da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo: PMC.2020.00003503-06

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: RDC nº 06/2021 - Eletrônico

Objeto: Execução de obras de construção do Centro de Referência de Assistência Integral da Mulher (CRAIM)

O Município de Campinas, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, comunica que a resposta à solicitação de esclarecimento formulada por interessado, em relação ao edital da licitação em epígrafe, está disponível no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 15 de março de 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2020.00046289-29

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Pregão nº 013/2021 - Eletrônico

Objeto: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, armada e desarmada, através de postos de serviços, com disponibilização de mão de obra e equipamentos, para as unidades da Prefeitura Municipal de Campinas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial da manifestação técnica do Departamento Administrativo desta Secretaria - documento SEI nº 3577119, do parecer jurídico - documento SEI nº 3587332e do relatório do Pregoeiro - documento SEI nº 3587550, acolhidos pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº 3587582, e do disposto no art. 7º, inciso XXVI, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II, o art. 9º, inciso II, e ainda o art. 8º, inciso V, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolvo:

1. **CONHECER** do recurso interposto pela empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI** e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se inócua a decisão de julgamento de proposta e de habilitação proferida pelo Pregoeiro.

2. **ADJUDICAR** o objeto à empresa **ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**

3. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 013/2021, referente ao objeto em epígrafe, com o valor global, para 12 (doze) meses, de R\$ 45.859.992,34 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), ofertado pela empresa adjudicatária.

4. **AUTORIZAR** a despesa no valor global de R\$ 45.859.992,34 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos) a favor da empresa **ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício o valor de R\$ 34.394.994,26 (trinta e quatro milhões, trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos) e o restante onerar dotação orçamentária do exercício subsequente.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
- à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
- ao Departamento Administrativo desta Secretaria, para as demais providências.

Campinas, 15 de março de 2021

MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCIANI

Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS
SUSPENSÃO

Processo Administrativo: PMC.2021.00006778-10

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assunto: Pregão nº 043/2021 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de ferros e telas de armação.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do procedimento licitatório em epígrafe, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Oportunamente, será divulgada nova data para abertura da sessão pública da licitação.

Campinas, 15 de março de 2021

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor do Departamento Central de Compras

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2020.00057793-27

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão nº 045/2021 - Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio aos alunos portadores de necessidades especiais, matriculados na Rede Municipal de Educação.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do parecer técnico da Secretaria Municipal de Educação - documento SEI nº 3590435e parecer jurídico - documento SEI nº 3592445, acolhidos pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº 3592806, que acato na íntegra, **CONHEÇO** da impugnação apresentada por interessado e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se todas as condições do Edital.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento Central de Compras, para as demais providências.

Campinas, 15 de março de 2021

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

DESPACHO AUTORIZATIVO - ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO - DISPENSA DE CHAMAMENTO

Expediente despachado pela Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em 15/03/2021

SEI n.º PMC.2020.00002521-26

Interessado: PRÓ-VISÃO - SOCIEDADE CAMPINEIRA DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL

Assunto: Aditamento - Prorrogação do Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer da Procuradoria de Assessoria Especializada - Núcleo de Assistência Social que opinou pela inexistência de óbices jurídicos à prorrogação do Termo de Colaboração n.º 124/2020, de 01 de abril de 2021 até 31 de março de 2023, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos e a (o) PRO-VISÃO - SOCIEDADE CAMPINEIRA DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL, inscrita no CNPJ n.º 51.917.995/0001-90, tendo sido acolhido pelo Procurador Geral do Município e Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 18.099/2013, o ADITAMENTO, na forma pretendida, visando a continuidade da execução do(s) Serviço(s) Complementar(es) para Atendimento à Pessoa com Deficiência, com a consequente despesa no valor integral de R\$ 179.193,60 (cento e setenta e nove mil, cento e noventa e três reais e sessenta centavos), devendo onerar o presente exercício o montante de R\$ 67.197,60 (sessenta e sete mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos) e o restante os anos de 2022 e 2023, atendendo as recomendações contidas naquele parecer.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2020.00001775-91

Interessado: SOBRAPAR - SOCIEDADE BRASILEIRA DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA PARA REABILITAÇÃO CRÂNIO FACIAL

Assunto: Aditamento - Prorrogação do Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer da Procuradoria de Assessoria Especializada - Núcleo de Assistência Social que opinou pela inexistência de óbices jurídicos à prorrogação do Termo de Colaboração n.º 40/2020, de 01 de abril de 2021 até 31 de março de 2023, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos e a (o) SOBRAPAR - SOCIEDADE BRASILEIRA DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA PARA REABILITAÇÃO CRÂNIO FACIAL, inscrita no CNPJ n.º 50.101.286/0001-70, tendo sido acolhido pelo Procurador Geral do Município e Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 18.099/2013, o ADITAMENTO, na forma pretendida, visando a continuidade da execução do(s) Serviço(s) Complementar(es) para Atendimento à Pessoa com Deficiência, com a consequente despesa no valor integral de R\$ 89.596,80 (oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), devendo onerar o presente exercício o montante de R\$ 33.598,80 (trinta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) e o restante os anos de 2022 e 2023, atendendo as recomendações contidas naquele parecer.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

Campinas, 15 de março de 2021

VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

DESPACHO AUTORIZATIVO - ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO 06/2019

Expediente despachado pela Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em 15/03/2021

SEI n.º PMC.2020.00004716-00

Interessado: CASA DA CRIANÇA VOVÔ NESTOR

Assunto: Aditamento - Prorrogação do Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer da Procuradoria de Assessoria Especializada - Núcleo de Assistência Social que opinou pela inexistência de óbices jurídicos à prorrogação do Termo de Colaboração n.º 90/2020, de 01 de abril de 2021 até 31 de março de 2023, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos e a (o) CASA DA CRIANÇA VOVÔ NESTOR, inscrita no CNPJ n.º 48.188.015/0001-51, tendo sido acolhido pelo Procurador Geral do Município e Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 18.099/2013, o ADITAMENTO, na forma pretendida, visando a continuidade da execução do(s) Serviço(s) de Proteção Social Básica, com a consequente despesa no valor integral de R\$ 1.165.972,80 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), devendo onerar o presente exercício o montante de R\$ 437.239,80 (quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) e o restante os anos de 2022 e 2023, atendendo as recomendações contidas naquele parecer.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2020.00004654-64

Interessado: SOCIEDADE PRÓ MENOR BARÃO GERALDO

Assunto: Aditamento - Prorrogação do Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer da Procuradoria de Assessoria Especializada - Núcleo de Assistência Social que opinou pela inexistência de óbices jurídicos à prorrogação do Termo de Colaboração n.º 85/2020, de 01 de abril de 2021 até 31 de março de 2023, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos e a (o) SOCIEDADE PRÓ MENOR BARÃO GERALDO, inscrita no CNPJ n.º 51.887.131/0001-73, tendo sido acolhido pelo Procurador Geral do Município e Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 18.099/2013, o ADITAMENTO, na forma pretendida, visando a continuidade da execução do(s) Serviço(s) de Proteção Social Básica, com a consequente despesa no valor integral de R\$ 349.791,84 (trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), devendo onerar o presente exercício o montante de R\$ 131.171,94 (cento e trinta e um mil, cento e setenta e um reais e noventa e quatro centavos) e o restante os anos de 2022 e 2023, atendendo as recomendações contidas naquele parecer.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

Campinas, 15 de março de 2021

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

DESPACHO AUTORIZATIVO - ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO 07/2019

Expediente despachado pela Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em 15/03/2021

SEI n.º PMC.2020.00005335-67

Interessado: SORRI CAMPINAS

Assunto: Aditamento - Prorrogação do Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer da Procuradoria de Assessoria Especializada - Núcleo de Assistência Social que opinou pela inexistência de óbices jurídicos à prorrogação do Termo de Colaboração n.º 113/2020, de 01 de abril de 2021 até 31 de março de 2023, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos e a (o) SORRI CAMPINAS, inscrita no CNPJ n.º 57.508.772/0001-56, tendo sido acolhido pelo Procurador Geral do Município e Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 18.099/2013, o ADITAMENTO, na forma pretendida, visando a continuidade da execução do(s) Serviço(s) de Proteção Social Especial de Média Complexidade, com a consequente despesa no valor integral de R\$ 2.424.405,60 (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos), devendo onerar o presente exercício o montante de R\$ 909.152,10 (novecentos e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e dez centavos) e o restante os anos de 2022 e 2023, atendendo as recomendações contidas naquele parecer.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

Campinas, 15 de março de 2021

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

DESPACHO AUTORIZATIVO - ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO 09/2019

Expediente despachado pela Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em 15/03/2021

SEI n.º PMC.2020.00018417-53

Interessado: AÇÃO FORTE

Assunto: Aditamento - Prorrogação do Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer da Procuradoria de Assessoria Especializada - Núcleo de Assistência Social que opinou pela inexistência de óbices jurídicos à prorrogação do Termo de Colaboração n.º 129/2020, de 01 de abril de 2021 até 31 de março de 2023, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Assistência

cia Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos e a (o) AÇÃO FORTE, inscrita no CNPJ n.º 06.136.322/0001-49, tendo sido acolhido pelo Procurador Geral do Município e Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 18.099/2013, o ADITAMENTO, na forma pretendida, visando a continuidade da execução do(s) Serviço(s) Complementar(es) - Proteção Social Especial de Média Complexidade, com a consequente despesa no valor integral de R\$ 488.548,80 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), devendo onerar o presente exercício o montante de R\$ 183.205,80 (cento e oitenta e três mil, duzentos e cinco reais e oitenta centavos) e o restante os anos de 2022 e 2023, atendendo as recomendações contidas naquele parecer.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2020.00005294-54

Interessado: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

Assunto: Aditamento - Prorrogação do Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer da Procuradoria de Assessoria Especializada - Núcleo de Assistência Social que opinou pela inexistência de óbices jurídicos à prorrogação do Termo de Colaboração n.º 118/2020, de 01 de abril de 2021 até 31 de março de 2023, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos e a (o) ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA, inscrita no CNPJ n.º 57.521.759/0001-37, tendo sido acolhido pelo Procurador Geral do Município e Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 18.099/2013, o ADITAMENTO, a forma pretendida, visando a continuidade da execução do(s) Serviço(s) Complementar(es) - Proteção Social Especial de Média Complexidade, com a consequente despesa no valor integral de R\$ 1.954.195,20 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos), devendo onerar o presente exercício o montante de R\$ 732.823,20 (setecentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos) e o restante os anos de 2022 e 2023, atendendo as recomendações contidas naquele parecer.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

Campinas, 14 de março de 2021

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

NOTA TÉCNICA SMASDH N.º 02/2021

Dispõe sobre orientações, recomendações e procedimentos a serem adotados na prevenção, controle e contenção de riscos de contágio pelo Coronavírus - Covid 19, na Fase Emergencial do Plano São Paulo no município de Campinas, pelos serviços e programas executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, diretamente ou por meio de parcerias com as organizações da sociedade civil

Considerando a situação epidemiológica mundial e brasileira e a declaração de situação de PANDEMIA pela Organização Mundial de Saúde - OMS em 11 de março de 2020;

Considerando a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela redação da lei n.º 12.435, de 2011, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a expedição do Decreto n.º 64.881, de 22 de março de 2020, que dispõe sobre a quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do Coronavírus (COVID-19)

Considerando os Decretos n.º 20.774, de 28 de março de 2020 e n.º 20.782, de 21 de março de 2020, que respectivamente declaram estado de emergência e de calamidade pública, estabelecendo regime quarentena no Município de Campinas, e definem outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Municipal n.º 21.382, de 12 de março de 2021, que dispõe sobre a Fase Emergencial do Plano São Paulo no Município de Campinas, suspende parcialmente os efeitos do Decreto n.º 20.901, de 03 de junho de 2020 e do Decreto n.º 20.782, de 21 de março de 2020, altera e acresce dispositivo ao Decreto n.º 20.782, de 21 de março de 2020;

Considerando o Decreto Federal n.º 10.282 de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais, dentre as quais se encontram a assistência social e o atendimento à população em estado de vulnerabilidade;

A SMASDH orienta, por meio desta Nota Técnica, medidas a serem adotadas quanto aos serviços, programas e projetos executados diretamente pelas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos ou pela rede privada de assistência social, mediante Termos de Colaboração ou de Fomento, de modo a mitigar os riscos de transmissão sustentada do Coronavírus no território municipal, **na vigência da Fase Emergencial do Plano São Paulo no município de Campinas**, tendo em vista a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos:

Art. 1º. Os programas e serviços vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos deverão observar as regras de funcionamento abaixo dispostas:

I. Dos Programas e Serviços vinculados à SMASDH:

I.1. Da Política de Assistência Social:

I.1.1 Serviços da Proteção Social Básica:

a. Distritos de Assistência Social (DAS)

- a.1 Fica em funcionamento o atendimento remoto, com a obrigatoriedade de ampla divulgação dos canais de atendimento aos usuários;
- a.2 O atendimento presencial será realizado apenas para situações consideradas emergenciais (risco pessoal ou social);
- a.3 As visitas domiciliares deverão ser realizadas nas situações emergenciais e/ou de risco pessoal e social;
- a.3 As situações emergenciais serão avaliadas pelo serviço, a partir de suas demandas e especificidades, devendo ser estritamente necessária para a mitigação do risco avaliado;
- a.4 Continuam suspensas todas as atividades coletivas presenciais.

b. Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)

- b.1 Fica em funcionamento o atendimento remoto, com a obrigatoriedade de ampla divulgação dos canais de atendimento aos usuários;
- b.2 O atendimento presencial será realizado apenas para situações consideradas emergenciais (risco pessoal ou social);
- b.3 As visitas domiciliares deverão ser realizadas nas situações emergenciais e/ou de risco pessoal e social;
- b.4 As situações emergenciais serão avaliadas pelo serviço, a partir de suas demandas e especificidades, devendo ser medida estritamente necessária para a mitigação do risco avaliado;
- b.5 Continuam suspensas todas as atividades coletivas presenciais.

c. Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

- c.1 Fica em funcionamento o atendimento remoto, com a obrigatoriedade de ampla divulgação dos canais de atendimento para os usuários.
- c.2 O atendimento presencial será realizado apenas para situações consideradas emergenciais (risco pessoal ou social), preferencialmente mediante agendamento;
- c.3 As visitas domiciliares deverão ser realizadas nas situações emergenciais e/ou de risco pessoal e social;
- c.4 As situações prioritárias serão avaliadas pelos serviços a partir de suas demandas e especificidades, e, observadas as situações prioritárias conforme art. 3º da Resolução CNAS n.º 01 de 21 de fevereiro de 2013 no caso do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- c.5 Continuam suspensas todas as atividades coletivas presenciais.

I.1.2 Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade:

a. Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS)

- a.1 Fica em funcionamento o atendimento remoto, com a obrigatoriedade de ampla divulgação dos canais de atendimento aos usuários;
- a.2 O atendimento individual presencial será realizado para os casos classificados como prioritários (situações emergenciais) e/ou risco pessoal ou social;
- a.3 As visitas domiciliares deverão ser realizadas nas situações emergenciais e/ou de risco pessoal e social;
- a.4 Continuam suspensas todas as atividades coletivas presenciais;
- a.5 Seguir as orientações conforme a Cartilha “Capacitação Sobre o Trabalho da Proteção Especial de Média Complexidade”, disponível no site da PMC na página da SMASDH, em <http://www.campinas.sp.gov.br/arquivos/assistencia-social-seguranca-alimentar/capacitacaomediaplfever2021.pdf>;

b. Serviço Especializado de Proteção Social a Família (SESF)

- b.1 Fica em funcionamento o atendimento remoto, com a obrigatoriedade de ampla divulgação dos canais de atendimento aos usuários;
- b.2 O atendimento individual presencial será realizado para os casos classificados como prioritários (situações emergenciais) e/ou risco pessoal ou social;
- b.3 As visitas domiciliares deverão ser realizadas nas situações emergenciais e/ou de risco pessoal e social;
- b.3 Continuam suspensas todas as atividades coletivas presenciais;
- b.4 Seguir as orientações conforme a Cartilha “Capacitação Sobre o Trabalho da Proteção Especial de Média Complexidade”, disponível no site da PMC na página da SMASDH, em <http://www.campinas.sp.gov.br/arquivos/assistencia-social-seguranca-alimentar/capacitacaomediaplfever2021.pdf>

c. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto

- c.1 Fica em funcionamento o atendimento remoto, com a obrigatoriedade de ampla divulgação dos canais de atendimento aos usuários;
- c.2 O atendimento individual presencial será realizado para os casos classificados como prioritários (situações emergenciais) e/ou risco pessoal ou social;
- c.3 Deverão ser seguidas as orientações do Tribunal de Justiça de São Paulo;
- c.4 Continuam suspensas todas as atividades coletivas presenciais;
- c.5 Seguir as orientações conforme a Cartilha “Capacitação Sobre o Trabalho da Proteção Especial de Média Complexidade”, disponível no site da PMC na página da SMASDH, em <http://www.campinas.sp.gov.br/arquivos/assistencia-social-seguranca-alimentar/capacitacaomediaplfever2021.pdf>

d. Serviço Especializado em Abordagem Social de Crianças e Adolescentes

- d.1 Fica em funcionamento o atendimento ao usuário;
- d.2 Seguir as orientações conforme a Cartilha “Capacitação Sobre o Trabalho da Proteção Especial de Média Complexidade”, disponível no site da PMC na página da SMASDH, em <http://www.campinas.sp.gov.br/arquivos/assistencia-social-seguranca-alimentar/capacitacaomediaplfever2021.pdf>

e. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias - No Domicílio do Usuário

- e.1 Fica em funcionamento o atendimento presencial emergencial e/ou risco social ou pessoal;
- e.2 Seguir as orientações conforme a Cartilha “Capacitação Sobre o Trabalho da Proteção Especial de Média Complexidade”, disponível no site da PMC na página da SMASDH, em <http://www.campinas.sp.gov.br/arquivos/assistencia-social-seguranca-alimentar/capacitacaomediaplfever2021.pdf>

f. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias - Centro-Dia de Referência:

- f.1 Fica em funcionamento o atendimento presencial emergencial e/ou risco social ou pessoal;
- f.2 Ficam suspensas todas as atividades coletivas presenciais;
- f.3 Seguir as orientações conforme a Cartilha “Capacitação Sobre o Trabalho da Proteção Especial de Média Complexidade”, disponível no site da PMC na página da SMASDH, em <http://www.campinas.sp.gov.br/arquivos/assistencia-social-seguranca-alimentar/capacitacaomediaplfever2021.pdf>

g. Centros de Referência Especializados para as Pessoas em Situação de Rua-Centros POP

- g.1 Fica em funcionamento o atendimento ao usuário;
g.2 Ficam suspensas todas as atividades coletivas presenciais;
g.3 Fica mantida a distribuição de alimentação à população em situação de rua sem a possibilidade de consumo no local.

h. Serviço de Abordagem Social de Adultos

- h.1** Fica em funcionamento o atendimento ao usuário;

i. Casa da Cidadania

- i.1** Fica em funcionamento o atendimento ao usuário;
i.2 Ficam suspensas todas as atividades coletivas presenciais;
i.3 Fica mantida a distribuição de alimentação à população em situação de rua e vulnerabilidade nutricional, todos os dias das 18:00 às 19:30 horas, sem a possibilidade de consumo no local.
i.4 Quaisquer outras atividades imprescindíveis, prestadas no equipamento, deverão seguir as recomendações dos itens anteriores.

j. Serviços de Acolhimento Institucional

- j.1** Fica mantido o funcionamento do Serviço;
j.2 Continuam suspensas as atividades coletivas e externas que não sejam imprescindíveis aos usuários;
j.3 Ficam mantidas apenas as visitas imprescindíveis à manutenção dos vínculos, sempre de forma intercalada, a fim de evitar o trânsito conjunto de pessoas, devendo os visitantes serem orientados quanto às medidas de higienização das mãos ao entrar e ao sair;
j.4 Sempre que possível, estimular o contato entre usuários e público externo por meio virtual, inclusive como forma alternativa às visitas presenciais.

k. Serviços de Acolhimento Familiar

- k.1** Fica mantido o funcionamento do Serviço;
k.2 Ficam suspensas as atividades coletivas e externas que não sejam imprescindíveis aos usuários;
k.3 Ficam mantidas apenas as visitas imprescindíveis à manutenção dos vínculos, sempre de forma intercalada, a fim de evitar o trânsito conjunto de pessoas, devendo os visitantes serem orientados quanto às medidas de higienização das mãos ao entrar e ao sair;
k.4 Sempre que possível, estimular o contato entre usuários e público externo por meio virtual, inclusive como forma alternativa às visitas presenciais.

l. Apadrinhamento Afetivo

- l.1** Fica mantido o funcionamento do Serviço;
l.2 Ficam suspensas as atividades coletivas e externas que não sejam imprescindíveis aos usuários;
l.3 Sempre que possível, estimular o contato entre usuários e público externo por meio virtual, inclusive como forma alternativa às visitas presenciais.

m. Serviço de Acolhimento Institucional - Casa de Passagem de Crianças e Adolescentes

- m.1** Fica mantido o funcionamento do Serviço;
m.2 Ficam suspensas as atividades coletivas e externas que não sejam imprescindíveis aos usuários, mediante avaliação das equipes do serviço;
m.3 Sempre que possível, estimular o contato entre usuários e público externo por meio virtual, inclusive como forma alternativa às visitas presenciais, mediante avaliação técnica.

n. Serviço de Atendimento ao Migrante, Itinerante e Mendicante (SAMIM)

- n.1** Fica mantido o funcionamento do Serviço;
n.2 Manter medidas de distanciamento das camas de no mínimo 01 (um) metro para prevenção de contágio, sendo que, na impossibilidade desta medida, os usuários sejam orientados a se deitarem de forma intercalada entre cabeceira e pés da cama, buscando maior distanciamento entre eles;
n.3 Recomenda-se a observância da divisão de grupos de no máximo 20 pessoas, para oferta de alimentação, devendo ser avaliadas, pela gestão do equipamento, as medidas para a melhor organização destes grupos, com o objetivo de evitar proximidade inferior a 01 (um) metro entre os usuários.

o. Serviço Complementar para Atendimento à Pessoa com Deficiência

- o.1** Fica em funcionamento o atendimento emergencial e/ou risco pessoal ou social;
o.2 Ficam suspensas todas as atividades coletivas presenciais.

1.3 Do Cadastro Único para programas sociais:

- a. Canais de atendimento à população:

a.1 Ficam mantidos os atendimentos por meio remoto, pelos meios de comunicação já disponibilizados e divulgados junto à população e aos serviços;

a.2 Os atendimentos presenciais serão excepcionais, na impossibilidade de solução pelos meios remotos, sempre por agendamento.

1.2 Política das Pessoas com Deficiência

Os atendimentos vinculados a esta política funcionarão em teletrabalho, garantido o atendimento remoto aos usuários, pelos canais disponibilizados no Anexo Único. Os atendimentos presenciais serão excepcionais, caso haja a identificação de situação urgente, mediante agendamento, pelos canais já citados.

1.3 Política de Direitos Humanos

Os atendimentos dos programas e serviços vinculados a esta política funcionarão em teletrabalho, garantido o atendimento remoto aos usuários, pelos canais disponibilizados no Anexo Único. Os atendimentos presenciais serão excepcionais, caso haja a identificação de situação urgente, mediante agendamento, pelos canais já citados.

1.4 Política de Segurança Alimentar e Nutricional

a. Nutrir Temporário/Emergencial: (Verocard/Greencard)

Atendimento prioritariamente remoto de segunda à sexta-feira das 8:00 às 16:00 horas, por meio telefônico.
O atendimento presencial será excepcional, por agendamento.

b. Nutrir Emergencial Pandemia: (Valecard)

Atendimento prioritariamente remoto de segunda à sexta-feira das 8:00 às 16:00 horas, por meio telefônico.
O atendimento presencial será excepcional, por agendamento.

c. Refeitório da Cidadania:

Fica mantida a distribuição de alimentação à população em situação de rua e vulnerabilidade nutricional, todos os dias das 18:00 às 19:30 horas, sem a possibilidade de consumo no local.

d. Projeto Viva Leite:

Ficam mantidas as entregas, reduzidas de duas para uma vez por semana nos 55 pontos de distribuição, nos mesmos moldes praticados na fase vermelha do Plano São Paulo.

e. Banco De Alimentos de Campinas:

Fica mantido o atendimento normal de segunda a sexta-feira das 8:00 às 16:00 horas.

1.5 Conselhos Municipais

As atividades administrativas dos Conselhos Municipais serão realizadas de forma remota, garantido o atendimento telefônico durante todo o horário regular de funcionamento, bem como orientações presenciais, em casos excepcionais.

1.6 Conselhos Tutelares

Será garantido suporte administrativo presencial aos Conselhos Tutelares, para o acolhimento das demandas emergenciais, que serão encaminhadas aos conselheiros tutelares, na forma por eles disciplinada.

Parágrafo único. O horário para os atendimentos presenciais poderá ser reduzido, conforme a organização de cada programa ou serviço, devendo estar afixado nos locais cartazes informativos quanto às orientações para atendimento.

Art. 2º Será disponibilizado o endereço de e-mail smcais.vigilancia@campinas.sp.gov.br para encaminhamento de dúvidas, sendo que a divulgação das respostas às mesmas será na forma de material de apoio disponível para consulta, pelo endereço eletrônico: http://www.campinas.sp.gov.br/notas_tecnicas_smasdh.php.

Art. 5º Ficam mantidas as disposições contidas na Nota Técnica SMASDH nº 01/2021 referentes às medidas a serem observadas nas fases vermelha, laranja, amarela, verde e azul do Plano São Paulo.

Art. 6º Esta Nota Técnica entra em vigor na data de sua publicação, estando sujeita a ajustes decorrentes da sua utilização prática e das modificações do cenário epidemiológico, vigorando enquanto perdurar a Fase Emergencial do Plano São Paulo no município de Campinas.

Campinas, 15 de março de 2021

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE TELEFONES E ENDEREÇOS ÚTEIS

A. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOAS: Departamento de Operações da Assistência Social Telefone: 2116-0163

E-mail: doas.diretoria@campinas.sp.gov.br

Coordenadoria Setorial de Proteção Social Básica Telefone: 2116-0223

E-mail: cspsb@campinas.sp.gov.br

Coordenadoria Setorial de Proteção Social Especial de Média Complexidade Telefone: 2116-0228

Smasa.mediacomplexidade@campinas.sp.gov.br

Coordenadoria Setorial de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Telefone: 2116-0553

E-mail: smcais.altacomplexidade@campinas.sp.gov.br

Coordenadoria Setorial de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Adulto e Idoso Telefone: 2116-

0267

E-mail: smas.csars@campinas.sp.gov.br

VI. Telefones e e-mail dos DAS:

DAS Norte:

Telefone: 3242-5552

E-mail: das.norte@campinas.sp.gov.br

DAS Sul:

Telefone: 3273-3707

E-mail: das.sul@campinas.sp.gov.br

DAS Leste:

Telefone: 3251-4333

E-mail: das.leste@campinas.sp.gov.br

DAS Noroeste:

Telefone: 3221-2647

E-mail: dasnoroeste@yahoo.com.br

DAS Sudoeste:

Telefone: 3269-5955

E-mail: das.sudoeste@campinas.sp.gov.br

VII. Telefones e e-mail dos CRAS:

CRAS Espaço Esperança - Região Norte

Telefone: 3216-4939

E-mail: cras.espacoesperanca@campinas.sp.gov.br

CRAS Vila Reggion - Região Norte

Telefone: 3282-4455

E-mail: cras.vilareggion@gmail.com

CRAS Campo Belo - Região Sul

telefone: 3265-4194

E-mail: cras.campobelo@campinas.sp.gov.br

CRAS Bandeiras - Região Sul

Telefone: 3227-3501

E-mail: cras.bandeiras@campinas.sp.gov.br

CRAS Flamboyant - Região Leste

Telefone: 3255-1001

E-mail: cras.flamboyant@campinas.sp.gov.br

CRAS Recanto Anhumas - Região Leste

Telefone: 3237-1635

E-mail: cras.recantoanhumas@campinas.sp.gov.br

CRAS Campos Eliseos - Região Sudoeste

Telefone: 3268-1688
E-mail: cras.camposeliseos@campinas.sp.gov.br

CRAS Novo Tempo - Região Sudoeste
Telefone: 3224-2224
E-mail: cras.novotempo@campinas.sp.gov.br

CRAS Nelson Mandela - Região Sudoeste
Telefone: 3236-8013
E-mail: cras.nelsonmandela@campinas.sp.gov.br

CRAS Satélite Iris - Região Noroeste
Telefone: 3229-2299
E-mail: cras.satelite@gmail.com

CRAS São Luis - Região Noroeste
Telefone: 3236-8013
E-mail: cras.saoluis@campinas.sp.gov.br

CRAS Florence - Região Noroeste
Telefone: 3221-8080
E-mail: cras.florence@campinas.sp.gov.br

VIII. Telefones e e-mails dos CREAS:

CREAS Sul:
Telefone: 3253-3532
E-mail: creas.sul@campinas.sp.gov.br

CREAS Norte:
Telefone: 3256-6238
E-mail: creas.norte@campinas.sp.gov.br

CREAS Sudoeste:
Telefone: 3225-6677
E-mail: creas.sudoeste@campinas.sp.gov.br

CREAS Leste:
Telefone: 3273-7971
E-mail: creas.leste@campinas.sp.gov.br

CREAS Noroeste:
Telefone: 3232-2477
E-mail: creas.noroeste@gmail.com

IX. Telefones e e-mails do Cadastro Único Campinas

Facebook: Cadastro Único Campinas
Whatsapp por região:
Norte - 9 9392-4913
Sul - 9 9443-8253
Sudoeste - 9 9493-1419
Noroeste - 9 9548-1412
Leste - 9 9476-4677

Atendimento telefônico - Central Cadastro Único: (19) 3734-2010
E-mails: bolsafamilia@campinas.sp.gov.br; broucadastro.agenda@campinas.sp.gov.br
Chat on line na página da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, em: <http://www.campinas.sp.gov.br/governo/assistencia-social-seguranca-alimentar/>

B. POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

I. Coordenadoria Setorial de Políticas de Prevenção ao Uso de Drogas
Tel: (19) 3282-9209 / (19) 99166-1319
E-mail: smpdc.prevedrogas@campinas.sp.gov.br

II. Coordenadoria Setorial de Promoção da Igualdade Racial
Tel: (19) 3232-0058 / (19) 98131-4498
E-mail: cepir@campinas.sp.gov.br

III. Centro de Referência em Direitos Humanos na Prevenção e Combate ao Racismo e Discriminação Religiosa
Tels: (19) 3232-6431 (WhatsApp) / (19) 3231-1867 / (19) 99111-9062
E-mail: crcombateoraracismo@campinas.sp.gov.br

IV. Serviço de Apoio ao Imigrante, Refugiado e Apátrida
Tel: 3231-1867 (WhatsApp)
E-mail: imigrantes@campinas.sp.gov.br

V. Centro de Referência LGBT
Tels: (19) 3242-7744 / (19) 99186-2513 (WhatsApp) / (19) 99602-1824
Facebook: CrCgbiCampinas
E-mail: crlgbt@campinas.sp.gov.br

VI. Coordenadoria Setorial de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa
Tels: (19) 3231-1867 / (19) 99129-9347
E-mail: coordenadoriadoidoso@campinas.sp.gov.br

VII. Coordenadoria Setorial de Políticas para a Juventude e Centro de Referência da Juventude
Tel: (19) 3231-1194 (WhatsApp)
E-mails: coordenadoriadajuventude@campinas.sp.gov.br

VIII. Coordenadoria Setorial de Políticas para as Mulheres
Tel: (19) 3236-3619
Whats institucional: (19) 98326-5386
E-mail: coordenadoriadamulher@campinas.sp.gov.br

IX. Centro de Referência e Apoio à Mulher (CEAMO)
Tel.: (19) 3236-3619 / 08007771050
Whats institucional: (19) 98326-5386
E-mail: ceamo@campinas.sp.gov.br

X. Serviço de Responsabilização e Reeducação ao Autor de Violência (SERAVI)
E-mail: seravicampinas@gmail.com

XI. Programa Parceiros da Cidade: Mão Amiga
E-mail: marcelo.alves@campinas.sp.gov.br

XII. Programa Juventude Conectada
E-mail: juventudeconectada@campinas.sp.gov.br

C. POLÍTICA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

I. CRPD - Centro de Referência da Pessoa com Deficiência
Telefone: (19) 3231-6940 (Também pelo WhatsApp Business)
WhatsApp: (19) 98373-3512
e-mail: crpd@campinas.sp.gov.br

II. CIL - Central de Interpretação de Libras
Telefone: (19) 3231-6940 (Também pelo WhatsApp Business)
WhatsApp: (19) 99119-5316
e-mail: cil@campinas.sp.gov.br

III. CAA - Coordenadoria de Acessibilidade Arquitetônica
Telefone: (19) 3231-6940
WhatsApp Business: (19) 3237-6728
e-mail: roney.pessoa@campinas.sp.gov.br

IV. Dep. Gestão Políticas Públicas para PcD
Telefone: (19) 3236-4895
e-mail: paulo.guimaraes@campinas.sp.gov.br

D. POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

I. Nutrir Temporário/Emergencial: (Verocard/Greencard)
Atendimento de segunda à sexta-feira das 8:00 às 16:00 horas.
Telefone (19) 32722578

II. Nutrir Emergencial Pandemia: (Valecard)
Atendimento de segunda à sexta-feira das 8:00 às 16:00 horas
Telefone (19) 37462478 (19)37462479

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO

Processo Administrativo SEI nº: PMC. 2020.00040071-42 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura **Termo de Adesão ao Credenciamento nº:** 153/20 **Credenciado:** ELAINE CRISTINA VILLALBA DE MORAES 10210190892 **CNPJ:** 33.755.861/0001-39 **Objeto:** Adesão ao termo de credenciamento para a produção de projeto de ações artístico-culturais dentro do Programa Cultura Abraça Campinas **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 02/03/2021.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME Nº 60/2021

O Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições de seu cargo, O Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Constituição Federal, Art. 37, incisos XVI e XVII; CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas, especialmente seu artigo 11; CONSIDERANDO a Resolução SME/SMRH Nº 001/2009, de 26/11/2009; COMUNICA que os servidores abaixo relacionados tiveram sua acumulação remunerada de cargos, de empregos ou de funções públicas DEFERIDA pela chefia imediata.

MATRÍCULA	NOME
440914	DOMINIQUE GATTI FERREIRAALVES
623008	ADRIANA PAULA MATIAS DA SILVA
625469	CARMEN SILVIA MENEGHINI
627267	WILSON RONALDO BORTOLUCCI
662542	RAQUEL OLIVIERI HEIDORN
663514	JOSE CARLOS MARIANO
917630	MARCO ANTONIO BRUNETTI
1004794	ANNA ELIZA CIMORELLI DOS SANTOS
1010166	ISABEL FAVARO
1022393	MONICA DO CARMO SEBASTIAO RODRIGUES
1022881	ANA PAULA CECCONI LISERRE
1023039	SAMIRA MUHAMMAD LAHALIYED VESPOLI
1024590	SILVIA MARTINELLI RAMOS
1024736	VITORIO LUIS OLIVEIRA ZAGO
1025155	EDUARDO BENEDITO LEITE DE ALMEIDA
1025333	MARIA LUCIA BELTRAMI FAXINA
1025910	IVANIR FRANCISCO GIOVANONI
1026348	RENATA CRISTINA NUNCIATO
1026640	MARLI MAFISSIONI SILVA
1028138	ADRIANA APARECIDA MATHEUS MACEDO
1030868	ROSANE FELIPE DO AMARAL
1031694	JUSSARA DA SILVA RADIS PIMENTA
1073397	ALFREDO LUIZ GOMES
1073451	ENIS OLIVEIRA SANTOS
1073575	ANICEIA VIEIRA
1078968	WILSON QUEIROZ
1083295	REGINA FLORA DE CARVALHO VIEIRA
1090577	CASSIA REGINA VOLPONE URVANEGIA
1090801	FLAVIO ALVES DE OLIVEIRA
1091018	CELIA MARIA DA SILVA
1091123	ACACIA APARECIDA DA SILVA
1091239	SUELI APARECIDA PIRAM DE MELLO
1091395	YOSHIKI OGAWA
1092928	MARA CRISTINA SPALLETTA CYRINO
1092944	SONIA SOARES DO AMARAL
1097113	LETICIA DE CASSIA BATISTA
1104470	MARILDA FARIA DA SILVA
1110829	AUREA MARIA DE MARCHI ROSA
1113623	CYNTHIA MARA XIMENES MELCHIOR
1133438	CELSO AUGUSTO CARNEIRO MATHEUS
1187120	VIVIANE CORREIA LOLO
1189395	LEIA TERRA DOMINGOS DOS SANTOS
1191489	FERNANDO HENRIQUE MARTINS
1192280	MELINA ERNESTINA M T DESTEFANI
1192728	ANDREIA BRUNO DE SOUZA TEIXEIRA

1193236	JOSE DIAS DE MELO JUNIOR
1193333	JULIANA MARQUES DA COSTA
1193473	GISLAINE SILVAANTUNES
1194429	VANESSA PAULA PORTIOLI
1195220	MARCOS CESAR DA SILVA
1196146	PAULA IMPARATO DANIA
1196600	ANA ROSA MOBILON
1196634	JULIANA SPESSOTTO DE FRANCA
1196812	SILVIA VALLEZI
1197436	MAULETE VITA FERREIRA SIMAO
1197479	MAIKE WILLIAMS DE ASSIS MIRANDA
1198513	VIVIANE REGINA DE FARIA
1201522	VANDERSON CARLOS MACHADO
1205412	MELISSA CASTELLI DINIZ
1205439	LIDIA DE ASSIS SOUZA MARTINS FERREIRA
1215329	MARCOS ZACARIAS FARHAT JUNIOR
1220152	JAQUELINE MARIA TEIXEIRA SILVA MARTINS ANTONIO SERGIO GUEDES
1220772	
1221590	LOURIVAL DANTAS DE SOUZA
1224719	ROSE HELENA CURADO
1246690	FABRICIA MARTINS GOMES
1248197	MARIA MADALENA DE SOUZA SALGADO
1251600	ROBERTO VALLI ALBEJANTE
1272640	MARCO WILLIAM ROMERO
1273027	ANGELA MARIA SEREN DE SOUZA
1273310	FERNANDO HENRIQUE MARTINS
1273345	DEISE CRISTINA SANTOS DA ROCHA ZAZINOTO
1273957	DANUSE HELENA REIS SPULVERATO GOMES
1274171	DANIELLI ALESSANDRA DE NICOLAI
1278215	KARINA DA SILVA TEIXEIRA ORIOLI
1284126	SUELI APARECIDA BATISTA SILVA
1288270	KELLY ALINE DE CARVALHO
1291394	DULCINEIA APARECIDA RIBEIRO
1295748	HELENICE EMERICK T GUANDALINI
1295837	VANESSA PRATES NASCIMENTO
1295853	WANIA CAROLINE SIMAO BENTO
1299042	CLARICE JAEGER AREA
1299441	ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS BISPO
1300601	DENISE APARECIDA CARNEIRO PESSOA
1305387	ANA NERY CORDEIRO LOPES
1315641	ISAAC RODRIGUES SAGLIA
1316834	GEISIANE GUIMARAES COHEN COUTO
1317865	LARISSA AIANE DA SILVA RAMOS
1320734	MARIA LUCIA RODRIGUES MAGDAL
1321501	LEANDRO CLEITON FABRETO
1322761	LEANDRO BARBOSA OLIVEIRA
1333542	RENATA CANDIDO MOTTA GARCIA
1334379	IVINA GOES DE BESSA LOPES
1334387	CINTIA JULIANA DE A FERREIRA
1334590	RENATA CANDIDO MOTTA GARCIA
1335782	VERA RAILDA DA SILVAABDO PEREIRA
1335847	SONIA APARECIDA GONCALVES
1336002	VANESSA PRATES NASCIMENTO
1336142	WANIA CAROLINE SIMAO BENTO
1336282	BRUNO DO ROSARIO CRESPO
1336487	THAIS REGINA SILVA BENITEZ
1348116	CLEBER FERNANDES NOGUEIRA
1348132	LUIZ GUSTAVO BONATTO RUFINO
1348477	FLAVIA LEME DOS SANTOS LEITE
1352679	JOSE ANTONIO BORGHI VIEIRA
1352946	SUZANA MARIA ALEIXO DE ANDRADE
1353381	IVINA GOES DE BESSA LOPES
1355929	DEOCLECIO MARCOS
1359126	DANIEL ALARCON
1359290	DAIANE PEREIRA GOMES WERNECK
1359320	CAROLINA LIMA SILVA FORMAGIO
1359908	GABRIELA DA SILVA FERREIRA
1360221	EDILENE CRISTINA M MAXIMO
1360663	SABINA RODRIGUES DREIER PEIXOT
1360736	HELENICE EMERICK T GUANDALINI
1361627	LETICIA GONCALVES SOARES
1361660	CINTHIA GRAZIELA P M GONCALVES
1365487	ANA CLARA DIAS IDINO DA SILVA
1365584	VALDERSON SALOMAO DA SILVA
1365932	DAVID SILVA MUNIZ
1368311	LEANDRO BARBOSA OLIVEIRA

Campinas, 15 de março de 2021
JOSÉ TADEU JORGE
 Secretário Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DE 2020

Aos cinco dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, em segunda chamada, conforme convocação prévia, e em virtude da crescente ocorrência de casos confirmados do COVID-19 no Brasil, e buscando seguir as orientações das Autoridades Municipais, do Ministério da Saúde e da Organização Mundial

da Saúde (OMS), por videochamada, sob o link <https://meet.google.com/zbc-egt-riw> foi realizada a nona Reunião Ordinária da Plenária do Conselho Municipal de Educação do ano de dois mil e vinte, sob a Presidência da Profa. Solange Villon Kohn Pelicer, na qualidade de Presidente desta Reunião Ordinária, após confirmação do quórum regimental, inicia os trabalhos. A Presidente desta Reunião Ordinária cumprimenta a todos e agradece a presença. A convocação desta reunião, que será para deliberar a pauta: 1. - Aprovação da Ata - 8ª Reunião Ordinária de 2020; 2. - Criação do Centro de Educação Infantil no Jardim Nova Europa; 3. - Decreto 10502 - referente à Educação Especial - CMDCA. 4. Informes: - Centro de Educação Infantil no Jardim Telesp; - Centro de Educação Infantil no Jardim Shangai; - Centro de Educação Infantil no Jardim Londres. Presentes os seguintes conselheiros: Presentes os seguintes conselheiros: Adelaide Albergaria Pereira Gomes, representante titular do SINPRO, Cláudio Borges da Silva, representante titular do Conselho das Escolas; Edmilson Ricardo Gonçalves, representante titular da PUC-Campinas; Expedito Ribeiro de Carvalho Júnior, representante titular Coordenadoria Setorial da SME; Flávia Martins Guimarães, representante titular do CMDCA; Marcia Maria Rocha, representante titular do STMC; Leandro Carvalho de Oliveira, representante titular da FUMEC; Nattan Rocha Souza, representante titular da UCES; Rosemary Barbera, representante titular da D.E. Oeste; Suely Fátima de Oliveira, representante suplente da APEOESP. Consultoria Técnica: Alenice Marques Mendes. A reunião começa a ser gravada seguindo a pauta 1. - Aprovação da Ata da 8ª Reunião Ordinária de 2020: Alterações da ATA da 8ª reunião ordinária - Claudio Borges da Silva sugeriu as seguintes alterações: Posição autônoma do CME em relação ao Executivo pelo não retorno das aulas presenciais em 2020 na Rede Municipal e Comissão para estudo e contribuição na elaboração de protocolo sanitário e pedagógico de retorno as aulas. Alterações aprovadas pela maioria dos conselheiros (9 votos). Refazer a Ata e colocar para aprovação na próxima reunião. Iniciou a reunião com Cláudio apontando ressalvas em ata anterior. Na sequência as alterações propostas foram votadas e aprovadas por unanimidade, pelos conselheiros. A ata será redigida, apreciada e aprovada em reunião futura. 2. - Criação do Centro de Educação Infantil no Jardim Nova Europa: a Secretária Solange explicou sobre a criação do CEI no Jardim Nova Europa e submeteu à aprovação do Conselho, sendo aprovada por unanimidade. 4. Informes: - Centro de Educação Infantil no Jardim Telesp; - Centro de Educação Infantil no Jardim Shangai; - Centro de Educação Infantil no Jardim Londres. Professora Solange informou sobre o andamento das três unidades de Educação Infantil que serão inauguradas em breve e relatou a previsão de atendimento: Nova Europa, aproximadamente 300 vagas, Jardim Telesp, aproximadamente 170 vagas e Curumins, aproximadamente 100 vagas. 3. - Decreto 10502 - referente à Educação Especial - CMDCA. Flávia contextualizou a pauta do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA) - apresentação da Política Nacional de Educação Especial e do parecer contrário elaborado pelo próprio CMDCA que realizou os primeiros estudos da Rede Municipal de Ensino de Campinas sobre o Decreto nº 10502 - MEC. A professora Solange reiterou a data da inauguração virtual do Centro de Educação Especial, bem como a futura publicação da Política Municipal para a Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, ambos previstos para serem efetivados na semana 09 a 13 de novembro. Flávia retomou a proposta da pauta e Cláudio Borges proferiu a leitura do Decreto nº 10502 que formaliza as normativas estabelecidas pelo MEC. De modo geral, a legislação amplia as possibilidades de atendimento educacional do público-alvo da Educação Especial (deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação) e permite que o mesmo seja ofertado em salas e escolas regulares, classes especiais ou instituições especializadas e ainda salas de Libras como primeira língua, ficando facultativo aos pais a escolha de matrícula. O CMDCA trouxe alguns argumentos para compor seu parecer sobre o assunto. A primeira a explicar foi a munição Claudete, mãe de estudante público-alvo da Educação Especial. Para ela, o Decreto propõe uma regressão ao processo de inclusão social, uma vez que os pais não têm conhecimentos técnicos para decidir isso para os filhos. Ela relata que, mesmo diante de muitas dificuldades e resistência de muitas escolas em atender sua filha ainda considera que o desenvolvimento conquistado em escolas regulares supera todos os entraves existentes. "Regredir não é o caminho" (Claudete de Lima). Em seguida, Adriana Cunha Padilha, professora de Educação Especial da Rede Municipal de Ensino de Campinas, membro do grupo de educadores colaboradores do Caderno Curricular do Atendimento Educacional Especializado da SME, relata sua preocupação de sair de uma concepção universal de inclusão da Educação Especial, como modalidade de ensino em escolas regulares, que já vem sendo constituída historicamente no país e, retornar para concepções pautadas na segregação e alienação de conhecimentos superficiais e aplicáveis. A docente ainda destaca que considera relevante resgatar a memória histórica da Rede Municipal de Ensino que já se desenvolve há mais de 25 anos e se materializa na publicação do Caderno Curricular do Atendimento Educacional Especializado da SME. O promotor, Dr Rodrigo Augusto de Oliveira, esclarece que o Ministério Público está acompanhando o movimento social inclusivo e já considera a possibilidade do Decreto Nacional 10.502 ser revogado por inconstitucionalidade entre outros aspectos de ordem técnica. Outras duas professoras de Educação Especial da SME também se manifestaram contrárias ao Decreto. Ana Cecília destaca que a estrutura que a SME já conquistou para o atendimento educacional especializado é de excelência e alerta a importância dos profissionais da educação se comprometerem até mesmo com a orientação e formação dos pais em defesa da inclusão e permanência do público-alvo da Educação Especial nas escolas regulares. A professora Wanessa evidencia a relevância do atendimento educacional especializado no turno regular do estudante, como acontece nas escolas municipais de Campinas. Suely Fátima, vice-presidente do Conselho Municipal de Educação apoia os argumentos apresentados pelo CMDCA e evidencia a necessidade do CME também se posicionar sobre o Decreto. Flávia propõe votação para um grupo de estudos do CME analisar e ampliar os estudos iniciados pelo CMDCA e redigir um relatório próprio. A proposta foi aprovada por unanimidade e quatro conselheiros ficaram responsáveis por ordenar os estudos e elaboração do parecer do CME: Flávia, Marcia Rocha, Suely Fátima, Expedito. A vice-presidente do Conselho encerra a reunião, agradecendo a participação de todos e convidando para próximas reuniões. Nada mais havendo a tratar, às onze horas, eu Renata Landucci Ortale, encerrei a presente lavra, que após aprovada pelos presentes, assinada pela Presidente será publicada em Diário Oficial do Município. O link da gravação da reunião <https://drive.google.com/file/d/10aVPkPOVeX5lwoBLSIWHXM7EdWtdFKhH/view>

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DE 2020

Aos três dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, em segunda chamada, conforme convocação prévia, e em virtude da crescente ocorrência de casos confirmados do COVID-19 no Brasil, e buscando seguir as orientações das Autoridades Municipais, do Ministério da Saúde e da Organiza-

ção Mundial da Saúde (OMS), por vídeo-chamada, sob o link <https://meet.google.com/ptt-reff-eeh>, foi realizada a décima Reunião Ordinária da Plenária do Conselho Municipal de Educação do ano de dois mil e vinte, sob a Presidência da Profa. Solange Villon Kohn Pelicer, na qualidade de Presidente desta Reunião Ordinária, após confirmação do quórum regimental, inicia os trabalhos. A Presidente desta Reunião Ordinária cumprimenta a todos e agradece a presença. A convocação desta reunião, que será para deliberar a seguinte pauta: 1. - Aprovação das Atas - 8ª Reunião Ordinária de 2020, 9ª Reunião Ordinária de 2020, 4ª Reunião Extraordinária de 2020; 2. - Prestação de Contas; 3. - Apresentação da nova sala do CME e 4. - Apresentação dos resultados parciais do trabalho da Comissão que ficou responsável por elaborar contribuições para a articulação de protocolos sanitários e pedagógicos para o planejamento de 2021. Presentes os seguintes conselheiros: Adelaide Albergaria Pereira Gomes, representante titular do SINPRO, Cláudio Borges da Silva, representante titular do Conselho das Escolas; Expedito Ribeiro de Carvalho Júnior, representante suplente titular da SME, Flávia Martins Guimarães, representante titular do CMDCA; Marcia Maria Rocha, representante titular do STMC, Nattan Rocha Souza, representante titular da UCES; Sandra Fernandes Leite, representante titular da UNICAMP; Solange Loreiro Pozzuto, representante titular da APEOESP, Adriana Lech Cantuaria, representante suplente da SME, Adriana Maria Corder Molinari, representante suplente da FUMEC, Francisco de Assis Silva, representante suplente do STMC, Leila Cláudia Sarubbi Heleno da Silva, representante suplente do CMDCA; Maria do Carmo Correa Serra Fernandes representante titular da D.E. Oeste, Neudenir Pereira dos Santos, representante suplente do Conselho das Escolas. Consultoria Técnica: Maria de Lourdes Cardoso da Silva Santos. Justificou a ausência Edmilson Ricardo Gonçalves, representante titular da PUC-Campinas; Marcia Maria Rocha, representante titular do STMC, Leandro Carvalho de Oliveira, representante titular da FUMEC. A reunião foi gravada. A reunião iniciou-se com a solicitação do Conselheiro Cláudio para acrescentar um item na pauta. Pede para que seja discutido a Resolução de Final de Ano da FUMEC, respeitando o teto de horário da reunião. A Conselheira Flávia diz que havia solicitado a inclusão de um item por email, mas que devido à grande quantidade de itens da pauta, não foi atendida. A Profa. Solange abre para votação, lembrando que se aprovada a inclusão do item, o mesmo será discutido respeitando o teto da reunião que é onze horas. Aberta a votação, cinco conselheiros aprovam a inclusão do item e três mantêm a pauta previamente enviada. Seguem assim com a pauta. 1. - Aprovação das Atas - 8ª Reunião Ordinária de 2020, 9ª Reunião Ordinária de 2020, 4ª Reunião Extraordinária de 2020; A Professora Solange, pergunta se todos receberam e se estão aprovadas. Todos os conselheiros presentes confirmam o recebimento e aprovam as Atas. Após é dado a palavra a Diretora do Departamento Financeiro, Rosana para o segundo item da Pauta. 2. Prestação de Contas. Rosana inicia a Prestação de Contas do Ano Letivo de 2020 e se propõe a enviar o arquivo com as informações por email. Cláudio pede o detalhamento das despesas, o qual também é prontamente atendido e será enviado também por email. Após a prestação de Contas do Departamento Financeiro, segue a apresentação do Alexandre, Coordenador da ATEDUC, informando todas as realizações feitas por esta Coordenadoria no período de Pandemia: - Criação de 30 mil contas; G Suíte Educacional adotado, efetivado o domínio institucional educa.campinas.sp.gov.br; Contratadas as empresas Foreducation e IMA; Formação ofertada pela Foreducation; Criado site SME ELETRABALHO; Oferecidos canais de suporte através de (19) 37666900 e sme.teletrabalho@educa.campinas.sp.gov.br; Foram entregues 70 chromebooks para cada EMEF e mais 35 chromebooks para o EJA Espaço Concórdia; Foram disponibilizados chromebooks para todos os professores; Disponibilizados chromebooks até a efetiva entrega de notebooks; Disponibilizados 21 mil chips para alunos e 1200 mínimos para professores; Adquiridos 1000 tablets e entregues nas EMEFs; Foram adquiridos tablets para Fundamental e EJA; Adotado o Google Sala de Aula; Apoio juntamente com a IMA às equipes pedagógicas que realizam programas semanais. Ao término da apresentação do Coordenador da ATEDUC, a Coordenadoria de Arquitetura escolar, por meio da Coordenadora Fabiane, apresenta as realizações e reformas efetuadas nas U.E.s durante a Pandemia. Diz que todas as escolas receberam de alguma forma, uma manutenção da CAE. Manutenção Predial: 176 serviços executados, 53 serviços em andamento (em 03/12 são 30). A conselheira Solange, diz que a Apeoesp fez um manual de Escola Saudável, junto com os Arquitetos do Brasil. Envia no Chat desta reunião o link <http://www.apoesp.org.br/publicacoes/escolas-saudaveis/manual-escolas-saudaveis-2/>. Pede para que esse material seja analisado pelo CAE. Finalizando as prestações de contas, pela Coordenadoria de Educação Básica, o Expediente faz um recorte das realizações do Núcleo Técnico no campo das demandas de compras da Rede em função dos protocolos sanitários. Seguindo a pauta, 3. - Apresentação da nova sala do CME, feita pela Representante Regional Giselle, do NAED Norte, mostra o espaço disponível ao Conselho Municipal de Educação e os arquivos deste Conselho. A sala é exclusiva do Conselho Municipal de Educação. Agradece a Representante Regional Angela, do NAED Leste, agradece todas as realizações feitas na gestão da Profa. Solange, diz que tudo que estamos deixando a deixa extremamente orgulhosa. 4. - Apresentação dos resultados parciais do trabalho da Comissão que ficou responsável por elaborar contribuições para a articulação de protocolos sanitários e pedagógicos para o planejamento de 2021. O Conselheiro Cláudio compartilha com o Conselho os trabalhos realizados. Coloca como surgiu a comissão fazendo um cronograma do surgimento desta comissão. Agradece todos o membro que compõe a comissão. Fala dos encontros e da dinâmica do trabalho. Fala dos materiais e documentos utilizados. Pede a manutenção desta comissão pelo menos no primeiro trimestre do próximo ano. Indicação de Pauta para a primeira reunião de Fevereiro/2021 - Apresentação do trabalho desta comissão. Nada mais havendo a tratar, às onze horas, eu Andréia Cristina Penteado de Carvalho Calvo, encerrei a presente lavra, que após aprovada pelos presentes, assinada pela Presidente será publicada em Diário Oficial do Município. O link da gravação da reunião https://drive.google.com/file/d/1_nSngZ5hDeYc6mReevVc4ETnJJVwSEk/view?usp=sharing

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

REPÚBLICAÇÃO POR CONTER INCORREÇÕES

Acha-se aberto na Fundação Municipal para Educação Comunitária, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br):

Pregão Eletrônico nº "013/2021"

Processo Administrativo nº FUMEC.2021.00000020-22

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de TRANSPORTE DE CAR-

GAS EM CAMINHÃO BAÚ, 3/4, com motorista e combustível, conforme as especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 22/03/2021
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/04/2021 - 09:00h
OFERTA DE COMPRA - OC Nº 824402801002021OC00015

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br), através da opção: **Edital**

Campinas, 15 de março de 2021

JULIO KATSUHIKO YOSHINO
Gestor Público Adm. e Financeiro - FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

Protocolo Principal 2014/03/00352

Recorrente: AGV CAMPINAS EMPREENDIMENTOS LTDA

Advogada: Susy Gomes Hoffman - OAB/SP 103.145

Tributo/Assunto: IPTU e Taxas - Revisão de Lançamento

Recurso de Revisão interposto por AGV CAMPINAS EMPREENDIMENTOS LTDA - Protocolo 2020/10/14645 (folhas 483 a 508)

O Recurso de Revisão protocolizado pelo Nº 2020/01/14645, juntado de folhas 483 a 508, resulta LIMINARMENTE REJEITADO, vez que não atendidos os pressupostos de admissibilidade constantes no art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007 cc Súmula Nº 02 - JRT/SMF.

LUIS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO

Presidente da Junta de Recursos Tributários

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - CONVOCAÇÃO - 1ª CÂMARA JULGADORA

A Presidência da Junta de Recursos Tributários, com base na sua competência prevista no art. 20, III e V, da Lei Municipal 8.129/1994 e nos termos do Decreto Municipal 11.992/1995 - Regimento Interno da JRT, convoca os Srs. Relatores da 1ª Câmara Julgadora e o Srs. Representantes Fiscais, para a reunião de caráter ordinário - a ser realizada de forma virtual, por videoconferência, consoante Portaria Municipal SMF Nº 01/2020 (DOM de 30/06/2020) - às 9 horas do dia 23/03/2021, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo. Como previsto no art. 3º dessa Portaria, a participação/acompanhamento de interessados e/ou representantes legais na sessão fica condicionada à manifestação de interesse, por meio do endereço eletrônico jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br, em até 2 (dois) dias úteis da sua realização; recebida essa manifestação, a JRT enviará, até o dia anterior à data da sessão, o convite virtual com a indicação de acesso.

01) PROTOCOLO 2015/03/02354

Interessado(a): LIBERTY SEGUROS S/A

Advogado(a): Douglas Mota - OAB/SP 171.832

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 002818/2015

Recurso Voluntário: Protocolo 2016/10/39084

Relator(a): Enio Lima Neves

02) PROTOCOLO 2015/03/02355

Interessado(a): LIBERTY SEGUROS S/A

Advogado(a): Douglas Mota - OAB/SP 171.832

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 002801/2015

Recurso Voluntário: Protocolo 2016/10/39083

Relator(a): Enio Lima Neves

03) PROTOCOLO 2015/03/02356

Interessado(a): INDIANA SEGUROS S/A

Advogado(a): Douglas Mota - OAB/SP 171.832

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 002796/2015

Recurso Voluntário: Protocolo 2016/03/17828

Relator(a): Alexandre Fantazzini Riginik

04) PROTOCOLO 2015/03/02357

Interessado(a): INDIANA SEGUROS S/A

Advogado(a): Douglas Mota - OAB/SP 171.832

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 002797/2015

Recurso Voluntário: Protocolo 2016/03/17829

Relator(a): Alexandre Fantazzini Riginik

05) PROTOCOLO 2016/03/01007

Interessado(a): INDIANA SEGUROS S/A

Advogado(a): Douglas Mota - OAB/SP 171.832

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 002892/2016

Recurso Voluntário: Protocolo 2017/10/04151

Relator(a): Alexandre Fantazzini Riginik

06) PROTOCOLO 2016/03/01009

Interessado(a): LIBERTY SEGUROS S/A

Advogado(a): Douglas Mota - OAB/SP 171.832

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 002886/2016

Recurso Voluntário: Protocolo 2017/10/39408

Relator(a): Enio Lima Neves

07) PROTOCOLO 2016/03/01011

Interessado(a): LIBERTY SEGUROS S/A

Advogado(a): Douglas Mota - OAB/SP 171.832

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 003210/2016

Recurso Voluntário: Protocolo 2017/10/39407

Relator(a): Enio Lima Neves

08) PROTOCOLO 2018/03/00316

Interessado(a): BDP SOUTH AMERICA LTDA

Advogado(a): Thiago Aló da Silveira - OAB/SP 317.602

Tributo/Assunto: ISSQN - AIHM N° 003336/2018
Recurso Voluntário: Protocolo 2019/03/00618
Relator(a): Alexandre Fávoro

09) PROTOCOLO 2018/03/00317

Interessado(a): BDP SOUTH AMERICA LTDA
Advogado(a): Thiago Aló da Silveira - OAB/SP 317.602
Tributo/Assunto: ISSQN - AIHM N° 003337/2018
Recurso Voluntário: Protocolo 2019/03/00617
Relator(a): Alexandre Fávoro

OBSERVAÇÃO: Como previsto no Regimento Interno da JRT: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, independentemente de nova publicação de pauta (art. 17, § 2º); b) a sustentação oral se dará conforme art. 23.

LUIS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
 Presidente da Junta de Recursos Tributários

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - CONVOCAÇÃO
- 3ª CÂMARA JULGADORA

A Presidência da Junta de Recursos Tributários, com base na sua competência prevista no art. 20, III e V, da Lei Municipal 8.129/1994 e nos termos do Decreto Municipal 11.992/1995 - Regimento Interno da JRT, convoca os Srs. Relatores da 3ª Câmara Julgadora e o Srs. Representantes Fiscais, para a reunião de caráter ordinário - a ser realizada de forma virtual, por videoconferência, consoante Portaria Municipal SMF N° 01/2020 (DOM de 30/06/2020) - às 9 horas do dia 24/03/2021, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo. Como previsto no art. 3º dessa Portaria, a participação/acompanhamento de interessados e/ou representantes legais na sessão fica condicionada à manifestação de interesse, por meio do endereço eletrônico jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br, em até 2 (dois) dias úteis da sua realização; recebida essa manifestação, a JRT enviará, até o dia anterior à data da sessão, o convite virtual com a indicação de acesso.

01) PROTOCOLO 2013/03/03801

Interessado(a): PORTAL PUBLICIDADE LTDA
Tributo/Assunto: ISSQN - AIHM N° 002332/2013
Recurso de Ofício: Departamento de Receitas Mobiliárias
Relator(a): Brenno Menezes Soares

02) PROTOCOLO 2014/03/01199

Interessado(a): GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - EPP
Advogado(a): Maria Lucia Perez Ferres Zakia - OAB/SP 258.231
Tributo/Assunto: ISSQN - AIHM N° 002451/2014
Recurso de Ofício: Departamento de Receitas Mobiliárias
Relator(a): André dos Santos Mattos Almeida

03) PROTOCOLO 2015/03/02316

Interessado(a): SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
Advogado(a): Mônica Pereira Coelho de Vasconcellos - OAB/SP 231.657
Tributo/Assunto: ISSQN - AIHM N° 002799/2015
Recurso Voluntário: Protocolo 2016/10/39066
Relator(a): Paulo César Adani

04) PROTOCOLO 2015/03/18765

Interessado(a): AUDICON SERVIÇOS BUROCRÁTICOS LTDA
Tributo/Assunto: ISSQN Ofício - Sociedade de Profissionais
Recurso de Ofício: Departamento de Receitas Mobiliárias
Relator(a): André dos Santos Mattos Almeida

05) PROTOCOLO 2015/10/58542

Interessado(a): SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Não Incidência
Recurso de Ofício: Departamento de Receitas Imobiliárias
Relator(a): Brenno Menezes Soares

06) PROTOCOLO SEI PMC.2018.00001215-11

Interessado(a): TGR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Advogado(a): Luciana Buzatto Peres - OAB/SP 239.449
Tributo/Assunto: IPTU e Taxas - Revisão de Lançamento
Recurso Voluntário: Doc. 1295482
Relator(a): Paulo César Adani

07) PROTOCOLO SEI PMC.2018.00002026-93

Interessado(a): ASSOCIAÇÃO DO SENHOR JESUS
Advogado(a): Fernanda Vaz Guimarães Ratto Piza - OAB/SP 163.596
Tributo/Assunto: IPTU - Imunidade Tributária
Recurso Voluntário: Protocolo 2018/03/06740
Relator(a): Paulo César Adani

08) PROTOCOLO SEI PMC.2018.00002873-11

Interessado(a): ANTONIO CAIO DA SILVA RAMOS JUNIOR
Tributo/Assunto: IPTU e Taxas - Revisão de Lançamento
Recurso Voluntário: Protocolo SEI 2020.00006454-46
Relator(a): Carlos Eduardo de Oliveira

09) PROTOCOLO SEI PMC. 2018.00006507-69

Interessado(a): MÁRCIO PEREIRA DE MELLO
Tributo/Assunto: IPTU e Taxas - Revisão de Lançamento
Recurso Voluntário: Protocolo SEI 2020.00030729-35
Relator(a): José Antonio Khattar

10) PROTOCOLO SEI PMC.2018.00033589-88

Interessado(a): MARIA DE LOURDES CUSTODIO DE SOUZA
Tributo/Assunto: IPTU - Isenção
Recurso Voluntário: Documento SEI 1294412
Relator(a): Carlos Eduardo de Oliveira

11) PROTOCOLO 2019/03/00139

Interessado(a): ONICAMP TRANSPORTE COLETIVO LTDA
Advogado(a): Leonardo Lima Cordeiro - OAB/SP 221.676
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Não Incidência
Recurso de Ofício: Departamento de Receitas Imobiliárias
Relator(a): André dos Santos Mattos Almeida

OBSERVAÇÃO Como previsto no Regimento Interno da JRT: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, independentemente de nova publicação de pauta (art. 17, § 2º); b) a sustentação oral se dará conforme art. 23.

LUIS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
 Presidente da Junta de Recursos Tributários

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - CONVOCAÇÃO
- 2ª CÂMARA JULGADORA

A Presidência da Junta de Recursos Tributários, com base na sua competência prevista no art. 20, III e V, da Lei Municipal 8.129/1994 e nos termos do Decreto Municipal 11.992/1995 - Regimento Interno da JRT, convoca os Srs. Relatores da 2ª Câmara Julgadora e o Srs. Representantes Fiscais, para a reunião de caráter ordinário - a ser realizada de forma virtual, por videoconferência, consoante Portaria Municipal SMF N° 01/2020 (DOM de 30/06/2020) - às 9 horas do dia 25/03/2021, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo. Como previsto no art. 3º dessa Portaria, a participação/acompanhamento de interessados e/ou representantes legais na sessão fica condicionada à manifestação de interesse, por meio do endereço eletrônico jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br, em até 2 (dois) dias úteis da sua realização; recebida essa manifestação, a JRT enviará, até o dia anterior à data da sessão, o convite virtual com a indicação de acesso.

01) PROTOCOLO PMC.2017.00039215-77

Interessado(a): CLUBE SEMANAL DE CULTURA ARTÍSTICA
Advogado(a): Paul Cesar Kasten - OAB/SP N° 84.118
Tributo/Assunto: IPTU - Isenção
Recurso de Voluntário: Protocolo 2018/03/02152
Relator(a): José Renato Camilotti

02) PROTOCOLO PMC.2017.00040536-41

Interessado(a): BOA VISTA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.
Advogado(a): Ana Paula Moro de Souza - OAB/SP N° 273.460
Tributo/Assunto: IPTU e Taxas - Revisão de Lançamento
Recurso de Voluntário: Protocolo PMC.2020.00037806-97
Relator(a): Alessandra Mayumi Noël Viola

03) PROTOCOLO PMC.2017.00040612-37

Interessado(a): BOA VISTA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.
Advogado(a): Ana Paula Moro de Souza - OAB/SP N° 273.460
Tributo/Assunto: IPTU e Taxas - Revisão de Lançamento
Recurso de Voluntário: Protocolo PMC.2020.00061730-66
Relator(a): Alessandra Mayumi Noël Viola

04) PROTOCOLO PMC.2018.00005845-29

Interessado(a): INDASTA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Advogado(a): Sílvia Helena Gomes Piva - OAB/SP N° 199.695
Tributo/Assunto: IPTU e Taxas - Revisão de Lançamento
Recurso de Voluntário: Protocolo 2018/03/07358
Relator(a): José Renato Camilotti

05) PROTOCOLO COHAB.2020.00004138-21

Interessado(a): ROMA RESIDENCIAL CLUBE SPE LTDA.
Tributo/Assunto: ITBI - Isenção
Recurso de Ofício: Departamento de Receitas Imobiliárias
Relator(a): Adriano Salles

06) PROTOCOLO PMC.2020.00056580-23

Interessado(a): SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO SA
Tributo/Assunto: IPTU - Isenção Tributária
Recurso de Ofício: Departamento de Receitas Imobiliárias
Relator(a): Rebecca Farinella Tognella

07) PROTOCOLO PMC.2020.00056581-12

Interessado(a): SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO SA
Tributo/Assunto: IPTU - Isenção Tributária
Recurso de Ofício: Departamento de Receitas Imobiliárias
Relator(a): Rebecca Farinella Tognella

08) PROTOCOLO PMC.2020.00056582-95

Interessado(a): SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO SA
Tributo/Assunto: IPTU - Isenção Tributária
Recurso de Ofício: Departamento de Receitas Imobiliárias
Relator(a): Rebecca Farinella Tognella

09) PROTOCOLO PMC.2020.00056583-76

Interessado(a): SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO SA
Tributo/Assunto: IPTU - Isenção Tributária
Recurso de Ofício: Departamento de Receitas Imobiliárias
Relator(a): Rebecca Farinella Tognella

OBSERVAÇÃO Como previsto no Regimento Interno da JRT: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, independentemente de nova publicação de pauta (art. 17, § 2º); b) a sustentação oral se dará conforme art. 23.

LUIS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
 Presidente da Junta de Recursos Tributários

COMUNICADO - ATENDIMENTO EXCLUSIVO VIA E-MAIL

Enquanto perdurar a fase emergencial do Plano São Paulo no Município de Campinas, estabelecida pelo Decreto N° 21.382, de 12 de março de 2021, todos os assuntos relativos à Junta de Recursos Tributários serão tratados exclusivamente pelo e-mail jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br.

LUIS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
 Presidente da Junta de Recursos Tributários

**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO
- DCCA**

**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE
ARRECAÇÃO DCCA / SMF**

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo: 2020/03/00617

Interessado: AMDC - Associação Movimento Dança Campinas

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEIXO DE CONHECER** o presente processo, tendo em vista que o pedido não foi instruído com a documentação hábil que comprove a representatividade perante a Administração Pública Municipal para a prática do ato, nos moldes dos artigos 6º e 11 da Instrução Normativa nº 05/2017, combinado com o artigo 83 da Lei municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: 2021/10/03033

Interessado: Bruna Alves de Souza

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de 12,0018 UFIC's** referente ao valor recolhido através do documento 170302907 - Taxa Ficha Informativa do Cadastro Físico de Imóvel nº 181266 lançado para o CPF 353.769.768-66, face a não utilização da mesma, previamente reconhecido pelo Departamento de Informação, Documentação e Cadastro da SEPLURB, **será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Campinas, 15 de março de 2021
LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR DA CSACPT.

**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE
ARRECAÇÃO DCCA / SMF**

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo SEI:PMC.2020.00063025-67

Interessado: Subprocuradoria de Execução Fiscal

Processo:Judicialnº0009725-55.2013.4.03.6105

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado o crédito no valor de 111,8055 UFIC**, decorrente do depósito judicial efetuado pelo Executado nos autos do processo de execução fiscal nº 0009725-55.2013.4.03.6105, o qual foi levantado pela Subprocuradoria de Execução Fiscal e não pôde ser utilizado, tendo em vista que houve aquitação do débito vinculado, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso o crédito não seja utilizado em sua totalidade no procedimento de compensação, e não constem outros débitos vencidos ou vincendos em nome do sujeito passivo, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI:PMC.2021.00013926-06

Interessado: PAULO BRITO LEME

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado o crédito tributário pago indevidamente no valor de 67,1198 UFIC** - decorrente do recolhimento em duplicidade para cota única do carnê IPTU/Taxa de 2021, emissão janeiro, lançado para o cartográfico nº 3423.51.09.0133.01132, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso o crédito não seja utilizado em sua totalidade no procedimento de compensação, e não constem outros débitos vencidos ou vincendos em nome do sujeito passivo, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI: PMC.2021.00013930-84

Interessado: PAULO BRITO LEME

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado o crédito tributário pago indevidamente no valor de 58,4781 UFIC** - decorrente do recolhimento em duplicidade para a cota única do carnê IPTU de 2021, emissão janeiro, lançado para o cartográfico nº 3423.51.09.0133.01208, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso o crédito não seja utilizado em sua totalidade no procedimento de compensação, e não constem outros débitos vencidos ou vincendos em nome do sujeito passivo, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Campinas, 15 de março de 2021
LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

Processo: PMC.2020.00041860-55

Interessado: BENEDITA APARECIDA FRANCISCO

Código Cartográfico: 3411.52.26.0282.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 83 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 13.104/07 e alterações, atendendo o disposto nos art. 66, 69 e 70 da

Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO** de Não Conhecimento publicada em 04/11/2020, pois o presente pedido tem o condão de tão somente reavaliar os fundamentos do não conhecimento da decisão. Ademais, a notificação enviada foi enviada a para e-mail indicado no requerimento e devidamente cadastrado no Portal do Cidadão. Ademais, o(a) procurador(a) estava cadastrado(a) desde 16/09/2020, a Decisão recorrida foi publicada apenas em 04/11/2020 e as razões apresentadas apenas corrobora que a mesma não foi cumprida na íntegra impossibilitando a análise do mérito e não é em sede de recurso que se saneia o processo. Sem prejuízo, o(a) recorrente poderá efetuar novo pedido para concessão da isenção para os exercícios futuros dentro do prazo legal.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 15 de março de 2021

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS

Coordenador de Atendimento DRI

**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

Processo: PMC.2020.00058054-25

Interessado: REGINA APARECIDA MILESI BALDASSO

Código Cartográfico: 3413.62.10.0169.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 83 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 13.104/07 e alterações, atendendo o disposto nos art. 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO** de Não Conhecimento publicada em 11/11/2020, pois o presente pedido tem o condão de tão somente reavaliar os fundamentos do não conhecimento da decisão. Ademais, a notificação enviada foi clara e específica e enviada a para e-mail indicado no requerimento e devidamente cadastrado no Portal do Cidadão. Ademais, as razões apresentadas apenas corrobora que a mesma não foi cumprida na íntegra impossibilitando a análise do mérito e não é em sede de recurso que se saneia o processo. Sem prejuízo, o(a) recorrente poderá efetuar novo pedido para concessão da isenção para os exercícios futuros dentro do prazo legal.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 15 de março de 2021

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS

Coordenador de Atendimento DRI

**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

Processo: PMC.2020.00059596-51

Interessado: RITA APARECIDA COELHO DE MELO

Código Cartográfico: 3232.33.23.0131.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 83 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 13.104/07 e alterações, atendendo o disposto nos art. 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO** de Não Conhecimento publicada em 20/11/2020, pois o presente pedido tem o condão de tão somente reavaliar os fundamentos do não conhecimento da decisão. Ademais, a notificação enviada foi clara e específica e enviada a para e-mail indicado no requerimento e devidamente cadastrado no Portal do Cidadão. Ademais, a(o) recorrente tinha acesso integral ao processo, as razões apresentadas apenas corrobora que a mesma não foi cumprida na íntegra impossibilitando a análise do mérito e não é em sede de recurso que se saneia o processo. Sem prejuízo, o(a) recorrente poderá efetuar novo pedido para concessão da isenção para os exercícios futuros dentro do prazo legal.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 15 de março de 2021

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS

Coordenador de Atendimento DRI

**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

Processo: PMC.2020.00058427-11

Interessado: LENIR MAIA ANNUNCIATO

Código Cartográfico: 3443.11.92.0002.02048

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 83 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 13.104/07 e alterações, atendendo o disposto nos art. 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO** de Não Conhecimento publicada em 11/11/2020, pois o presente pedido tem o condão de tão somente reavaliar os fundamentos do não conhecimento da decisão. Ademais, a notificação enviada foi clara, específica e enviada a para e-mail indicado no requerimento. Ademais, as razões apresentadas apenas corrobora que a mesma não foi cumprida na íntegra impossibilitando a análise do mérito e não é em sede de recurso que se saneia o processo. Sem prejuízo, o(a) recorrente poderá efetuar novo pedido para concessão da isenção para os exercícios futuros dentro do prazo legal.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 15 de março de 2021

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS

Coordenador de Atendimento DRI

**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

Processo: PMC.2020.00058973-62

Interessado: JOAQUIM DE OLIVEIRA GERALDO

Código Cartográfico: 3444.11.91.0463.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 21 da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 83 Parágrafo Único, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO**

de Não Conhecimento publicada em 23/11/2020, pois o presente pedido tem o condão de tão somente reavaliar os fundamentos do não conhecimento da decisão. Ademais, a notificação enviada foi clara e as razões apresentadas apenas corrobora que a mesma não foi cumprida na íntegra impossibilitando a análise do mérito e não é em sede de recurso que se saneia o processo. Sem prejuízo, o(a) recorrente poderá efetuar novo pedido para concessão da isenção para os exercícios futuros dentro do prazo legal. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 15 de março de 2021
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
 Coordenador de Atendimento DRI

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Protocolo: **2019/03/00052 (principal)**
 Impugnação: **Protocolo 2020/03/00359**
 Interessada: **Spell Traduções e Serviços Ltda ME**
 Assunto: **Impugnação de Lançamento do ISSQN - AIHM nº 003413/2019**
 Com base nos elementos do protocolado, **indefiro** a impugnação e **mantenho o AIHM nº 003413/2019 na íntegra**, tendo em vista que foi confirmada a existência de estabelecimento prestador de serviços em Campinas, de 04/2016 a 05/2017, conforme demonstrado nos autos do processo administrativo e decidido em definitivo (coisa julgada material) no processo judicial nº 1059926-48.2017.8.26.0114, o que impõe à Impugnante o cumprimento de todas as obrigações previstas na legislação tributária municipal, nelas incluídas a retenção e o recolhimento do imposto referente a serviços tomados, nos termos da referida legislação.

MARISLANE VIEIRA SANTOS
 AFTM - Coordenadora da CSPFP/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO PORTARIA N. 94883/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Protocolo nº 2019/25/7

Resolve

Retificar a portaria nº 94784/2021, para que nela conste:

Prorrogar até 31/12/2021, a cessão dos servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar serviços junto ao Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Airton José Oliveira Dias, matrícula nº 96664-9
 Alexandre Nogueira Dolcimásculo, matrícula nº 56804-0
 Aldairia Calixto de Medeiros, matrícula nº 56809-3
 Cilene Pitta Amadio, matrícula nº 110273-7
 Denilson Pereira de Albuquerque, matrícula nº 105827-4
 Edson David Chiosini, matrícula nº 56809-0
 Guilherme Fonseca Tadini, matrícula nº 108406-2
 Maiara Cristina Pádua Tâmara, matrícula nº 37916-6
 Maria Aparecida de Oliveira Caldeira, matrícula nº 39000-3
 Michelle Margaret Silva Fonseca, matrícula nº 58544-0
 Paulo César da Fonseca, matrícula nº 97840-0

PORTARIA N. 94969/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o protocolo nº 2018/10/38791

Resolve

Prorrogar até 31/12/2021, a cessão dos servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - JUIZO DA 378ª ZONA ELEITORAL Campinas.

CESAR HENRIQUE XAVIER ROSA, matrícula nº 127650-6
 FABIOLA HELENA DE CAMARGO, matrícula nº 127615-8
 REGINALDO BRAZ DA SILVA, matrícula nº 127618-2

Prorrogar até 04/07/2021, a cessão da servidora CRISTIANE REGINA ALVES DE BRITO, matrícula nº 37968-9 para sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - JUIZO DA 378ª ZONA ELEITORAL Campinas.

PORTARIA N. 94990/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00014720-31

Resolve

Nomear a partir de 16/03/2021, o Sr. Renato José Bastos dos Santos, RG 5900174, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Jornalismo, do Departamento do Sistema Municipal de Rádio e Televisão, da Secretaria Municipal de Comunicação.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: **PMC.2019.00051112-38**
 Interessado: **Neusa Odete Pitão Missio**
 Código Cartográfico: **3433.63.37.0015.01001**
 Assunto: **Revisão de Tributos Imobiliários ERRATA**

Consubstanciado nas disposições do artigo 87 da Lei nº 13.104/07 e considerando-se a inexistência quanto à data de emissão do lançamento impugnado, retifico a decisão de primeira instância administrativa publicada no Diário Oficial do Município em 24/02/2021, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“...**INDEFIRO o pedido de revisão do lançamento de IPTU e Taxa de Lixo exercícios retroativos 2014 a 2018, reemissão outubro de 2019,...**”

LEIA-SE:

“...**INDEFIRO o pedido de revisão do lançamento de IPTU e Taxa de Lixo exercícios retroativos 2014 a 2018, reemissão agosto de 2019,...**”

Os demais dados do despacho permanecem inalterados.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Campinas, 15 de março de 2021
PAULO RODRIGO PERÚSSI SILVESTRE
 AFTM - Matrícula nº 128.849-0 - Diretor do DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL (VLR) NÚMERO: 08/SNTI/HTZ/2021.
 Contribuinte: **Eldorado Assessoria Contábil EPP**
 CNPJ: **67.159.814/0001-44, Inscrição no Cadastro Mobiliário Municipal: 41.375-5.**

Nos termos e dos artigos 17, "caput", 20, 21 e, 22 da Lei Municipal Nº 13.104/07, combinado com os artigos 33 e 39 da Lei Complementar Federal Nº 123 de 2006, que instituiu o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, fica o contribuinte acima notificado do que segue:

Retificar os PGDAS do período de **01/2016 a 12/2017** e, efetuar o recolhimento ou acordo de parcelamento do ISSQN devido e demais acréscimos (juros, atualização monetária e multa moratória) junto à Receita Federal do Brasil, no ambiente do Simples Nacional no prazo de **10 (dez) dias** contados nos termos dos artigos 21, IV, 22, III e, 23 da Lei Municipal 13.104/2007.

Deverá encaminhar através do e-mail (endereço eletrônico) **jl.holtz@campinas.sp.gov.br**, ou pessoalmente, devendo ser agendando através do mesmo e-mail, no prazo de **10 (dez) dias** contados nos termos dos artigos 21, IV, 22, III e, 23 da Lei Municipal 13.104/2007, os comprovantes de pagamento ou parcelamento do(s) imposto(s) devido(s).

Este procedimento não exclui a espontaneidade prevista no Parágrafo Único do Art. 17 da Lei Municipal 13.104/2007 caso o sujeito passivo cumpra as determinações nos prazos previstos.

Estará o(a) contribuinte sujeito(a) ao disposto no artigo 106, II, §§ 3º ao 5º do Decreto Municipal Nº 15.356/2005, caso o não seja cumprida esta notificação no que tange à retificação do PGDAS e recolhimento ou parcelamento do ISSQN no prazo determinado e, será imputado ao sujeito passivo as seguintes condições:

1 - Perda da espontaneidade prevista no Artigo acima citado com data estipulada a partir de **prazo de 10 (dez) dias** contados nos termos dos artigos 21, IV, 22, III e, 23 da Lei Municipal 13.104/2007, sem que se prescindida de quaisquer outras notificações.
 2 - Constituição do crédito tributário devido através do Ambiente do Simples Nacional da Receita Federal do Brasil com os acréscimos legais previstos, inclusive multa punitiva.

Nota: Divergências apresentadas, foram verificadas confrontando os valores das NFSE emitidas constantes no Sistema da Nota Fiscal de Serviços eletrônicos de Campinas, com os valores declarados nos respectivos PGDAS (RFB).

JOSÉ LUIZ HOLTZ JÚNIOR
 AFTM/CSCM/DRM/SMF

COMUNICADO 001/2021

Em decorrência da decisão judicial exarada no processo nº 1004762-30.2019.8.26.0114, a Comissão Técnica de Gestão de Carreiras, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da análise inicial dos cursos de capacitação e congressos previstos para a pontuação no tópico Evolução da Qualificação, referente à Avaliação de Desempenho do período de 01/07/2017 à 30/06/2018, dos servidores abrangidos no citado processo judicial.

I - Os recursos referentes ao Anexo Único deste Comunicado deverão ser protocolizados no período de 16/03/2021 até 29/03/2021, impreterivelmente, através do formulário FO691E, disponível no endereço <http://www.campinas.sp.gov.br/sa/impessos/adm/FO691E.pdf>, e conter o número do título a que se refere.

II - Abaixo elucidamos as descrições das ocorrências constantes da publicação:

CURSO INCOMPATÍVEL C/CARGO	CURSO INCOMPATÍVEL COM O CARGO - CURSO NÃO É COMPATÍVEL COM O CARGO ATUAL DO SERVIDOR DE ACORDO COM O ANEXO ÚNICO DO COMUNICADO 148/2009 E DO ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO 03/2008.
TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO	TÍTULO APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - TÍTULO QUE SE ENQUADRA NOS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PARA SUA ACEITAÇÃO NA PONTUAÇÃO DO TÓPICO EVOLUÇÃO DA QUALIFICAÇÃO.

Campinas, 15 de março de 2021

COMISSÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE CARREIRAS

Anexo Único:

MATR.	GRUPO	NIVEL/ GRAU	TITULO	CURSO	NOME DO CURSO	ENTID	NOME DA ENTIDADE	DATA DE TERMINO	TIPOLOGIA	CARGA HORARIA	DESCRICA O OCORRENCIA
435341	H	4B	57480	1000002015	ATENDIMENTO CIDADAO	F12217	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	25/05/2015	CAPACITAÇÃO	20,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO

435341	H	4B	57482	3450001515	PLANEJ.DESENV.COMPE-TENCIAS	F11243	PMC- EGDS	30/11/2015	CAPACITAÇÃO	21,00	TÍT. APTO.PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
435341	H	4B	57479	1000004915	ORC.PUBL:ELABORACAO E EXECUCAO	F12217	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	07/12/2015	CAPACITAÇÃO	30,00	TÍT. APTO.PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
435341	H	4B	64966	1000003515	ADMINISTRACAO PUBLICA SISTEMA	F12217	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	15/05/2017	CAPACITAÇÃO	20,00	TÍT. APTO.PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
435341	H	4B	64967	3440004815	IMPOSTO E ARRECADA-CAO	F11345	MINISTERIO DAS CI-DADES	28/08/2017	CAPACITAÇÃO	30,00	TÍT. APTO.PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
435767	H	4C	58324	1000003515	ADMINISTRACAO PUBLICA SISTEMA	F12520	INSTITUTO LEGISL. BRA-SILEIRO	23/03/2016	CAPACITAÇÃO	40,00	TÍT. APTO.PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
435767	H	4C	58325	1000004915	ORC.PUBL:ELABORACAO E EXECUCAO	F12520	INSTITUTO LEGISL. BRA-SILEIRO	23/03/2016	CAPACITAÇÃO	40,00	TÍT. APTO.PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
436070	H	4C	51072	1000008515	DIREITO CONSTITUCIO-NAL	F12529	ABED-ASSOC.BRAS.DE ED. A DIST.	18/03/2014	CAPACITAÇÃO	80,00	TÍT. APTO.PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
436070	H	4C	54268	3400006115	ORGANIZACAO FINANCEI-RA PRATICO	F11248	PORTAL EDUCACAO	16/03/2015	CAPACITAÇÃO	80,00	TÍT. APTO.PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
436070	H	4C	61490	3800003015	DIREITO ADMINISTRATIVO	F11248	PORTAL EDUCACAO	03/02/2017	CAPACITAÇÃO	120,00	TÍT. APTO.PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
436070	H	4C	65195	3440000915	CONTABILIDADE	F11248	PORTAL EDUCACAO	21/02/2018	CAPACITAÇÃO	60,00	TÍT. APTO.PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
437131	H	4C	57552	1000005315	CAPACITACAO AVALIADO-RES DESEMP	F12492	IPED-INST.POLIT.ENSINO A DIST.	16/03/2016	CAPACITAÇÃO	80,00	TÍT. APTO.PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
437174	H	4B	57091	1000008515	DIREITO CONSTITUCIO-NAL	F12598	PRIME CURSOS	01/02/2016	CAPACITAÇÃO	60,00	TÍT. APTO.PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
438014	H	4B	54272	1000004915	ORC.PUBL:ELABORACAO E EXECUCAO	F12520	INSTITUTO LEGISL. BRA-SILEIRO	27/01/2015	CAPACITAÇÃO	40,00	TÍT. APTO.PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
438014	H	4B	54273	1000000215	LICITACOES	F12520	INSTITUTO LEGISL. BRA-SILEIRO	13/02/2015	CAPACITAÇÃO	40,00	TÍT. APTO.PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
438014	H	4B	58308	3450001515	PLANEJ.DESENV.COMPE-TENCIAS	F11243	PMC- EGDS	09/12/2015	CAPACITAÇÃO	21,00	TÍT. APTO.PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
455563	H	1B	58367	3440001815	ITR PARA MUNICIPIOS	F10583	ESAF	01/12/2015	CAPACITAÇÃO	80,00	TÍT. APTO.PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
455636	H	1B	65394	1000005215	ETICA E SERVICO PUBLICO	F11243	PMC- EGDS	13/11/2017	CAPACITAÇÃO	20,00	TÍT. APTO.PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
458350	H	4C	54270	3440002415	AUDITORIA	F11248	PORTAL EDUCACAO	28/02/2015	CAPACITAÇÃO	60,00	TÍT. APTO.PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
458350	H	4C	57553	1000004915	ORC.PUBL:ELABORACAO E EXECUCAO	F11248	PORTAL EDUCACAO	24/03/2016	CAPACITAÇÃO	60,00	TÍT. APTO.PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
458430	H	4C	60280	1000008815	DIREITO PARA SERVIDOR PUBLICO	F11243	PMC- EGDS	14/08/2014	CAPACITAÇÃO	80,00	TÍT. APTO.PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
458430	H	4C	60277	3440004915	CNAE CLASSIFICACAO NACIONAL DE	F11165	MIN DA FAZENDA	19/06/2015	CAPACITAÇÃO	32,00	TÍT. APTO.PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
458430	H	4C	60097	1000008815	DIREITO PARA SERVIDOR PUBLICO	F11248	PORTAL EDUCACAO	07/03/2017	CAPACITAÇÃO	60,00	TÍT. APTO.PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
458945	H	4B	60420	1000005215	ETICA E SERVICO PUBLICO	F11243	PMC- EGDS	30/09/2016	CAPACITAÇÃO	20,00	TÍT. APTO.PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
458945	H	4B	59885	1000003515	ADMINISTRACAO PUBLICA SISTEMA	F12217	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	24/10/2016	CAPACITAÇÃO	20,00	TÍT. APTO.PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
459658	H	4C	51133	3400001615	QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	F12529	ABED-ASSOC.BRAS.DE ED. A DIST.	27/03/2014	CAPACITAÇÃO	30,00	TÍT. APTO.PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
459658	H	4C	51136	4230000215	SUSTENTABILIDADE	F12529	ABED-ASSOC.BRAS.DE ED. A DIST.	27/03/2014	CAPACITAÇÃO	45,00	TÍT. APTO.PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
459658	H	4C	56813	1000000515	PREV.S.PUB MELHOR	F12217	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	29/06/2015	CAPACITAÇÃO	30,00	TÍT. APTO.PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
459658	H	4C	56696	1000009315	ACESSO A INFORMACAO NOS MUNICI	F12217	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	09/11/2015	CAPACITAÇÃO	20,00	TÍT. APTO.PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
459658	H	4C	57014	3100003115	DESENVOLVIMENTO COM-PORTAMENTAL	F11243	PMC- EGDS	23/11/2015	CAPACITAÇÃO	21,00	TÍT. APTO.PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
459658	H	4C	60440	1000003515	ADMINISTRACAO PUBLICA SISTEMA	F12217	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	12/09/2016	CAPACITAÇÃO	20,00	TÍT. APTO.PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
459658	H	4C	60059	3800000415	NOC.BAS.DIR, PENAL PROC.PENAL	F12606	INSTITUTO NAC.ENSINO DISTANCIA	02/03/2017	CAPACITAÇÃO	50,00	TÍT. APTO.PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
459658	H	4C	64888	3440004815	IMPOSTO E ARRECADA-CAO	F11345	MINISTERIO DAS CI-DADES	28/08/2017	CAPACITAÇÃO	30,00	TÍT. APTO.PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
459658	H	4C	64889	3440004815	IMPOSTO E ARRECADA-CAO	F11345	MINISTERIO DAS CI-DADES	11/12/2017	CAPACITAÇÃO	32,00	TÍT. APTO.PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
459658	H	4C	64890	3440004815	IMPOSTO E ARRECADA-CAO	F11345	MINISTERIO DAS CI-DADES	05/03/2018	CAPACITAÇÃO	30,00	TÍT. APTO.PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
631370	H	4E	61991	3450004715	GESTAO PESSOAL	F11243	PMC- EGDS	30/06/2016	CAPACITAÇÃO	36,00	TÍT. APTO.PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
633399	H	4D	51248	1400024815	EDUCACAO AMBIENTAL	F12598	PRIME CURSOS	01/03/2014	CAPACITAÇÃO	35,00	TÍT. APTO.PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
633399	H	4D	51250	4230000215	SUSTENTABILIDADE	F12598	PRIME CURSOS	01/03/2014	CAPACITAÇÃO	45,00	TÍT. APTO.PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
648604	H	4D	53450	3410001615	GESTORES DE NEGOCIOS	F11248	PORTAL EDUCACAO	29/03/2014	CAPACITAÇÃO	80,00	TÍT. APTO.PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
648604	H	4D	53610	2220000415	INGLES	F10888	FUNDAP	04/06/2014	CAPACITAÇÃO	80,00	CURSO INCOMPATÍVEL C/ CARGO
971600	H	4D	51075	1000008515	DIREITO CONSTITUCIO-NAL	F12529	ABED-ASSOC.BRAS.DE ED. A DIST.	18/03/2014	CAPACITAÇÃO	80,00	TÍT. APTO.PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
971600	H	4D	54271	3440002415	AUDITORIA	F11248	PORTAL EDUCACAO	06/03/2015	CAPACITAÇÃO	60,00	TÍT. APTO.PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
971600	H	4D	57600	1000004915	ORC.PUBL:ELABORACAO E EXECUCAO	F11248	PORTAL EDUCACAO	13/03/2016	CAPACITAÇÃO	60,00	TÍT. APTO.PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1001299	H	4C	61195	3800003015	DIREITO ADMINISTRATIVO	F10470	CURSOS 24 HORAS	31/03/2014	CAPACITAÇÃO	80,00	TÍT. APTO.PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1001299	H	4C	54275	1000004915	ORC.PUBL:ELABORACAO E EXECUCAO	F12217	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	12/05/2014	CAPACITAÇÃO	30,00	TÍT. APTO.PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1001299	H	4C	57743	3450003515	GERENCIAMENTO DE QUALIDADE	F10470	CURSOS 24 HORAS	31/03/2016	CAPACITAÇÃO	80,00	TÍT. APTO.PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1001299	H	4C	65346	3400001515	ADMIN. EMPRESAS, IN-TRODUCAO	F10470	CURSOS 24 HORAS	30/03/2017	CAPACITAÇÃO	80,00	TÍT. APTO.PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1018850	H	4C	64583	1000002215	GESTAO PUB. PROG. FORM.	F11248	PORTAL EDUCACAO	02/09/2017	CAPACITAÇÃO	80,00	TÍT. APTO.PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1019546	H	4B	53468	3800003015	DIREITO ADMINISTRATIVO	F12492	IPED-INST.POLIT.ENSINO A DIST.	08/09/2014	CAPACITAÇÃO	100,00	TÍT. APTO.PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1019546	H	4B	53469	3100003315	EMPREENDEDORISMO	F11243	PMC- EGDS	01/10/2014	CAPACITAÇÃO	20,00	TÍT. APTO.PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1019546	H	4B	56748	1000004915	ORC.PUBL:ELABORACAO E EXECUCAO	F12520	INSTITUTO LEGISL. BRA-SILEIRO	11/01/2016	CAPACITAÇÃO	40,00	TÍT. APTO.PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO

1019546	H	4B	56750	1000002815	GEST. ESTRATEGICA PUBLICA	F12520	INSTITUTO LEGISL. BRASILEIRO	11/01/2016	CAPACITAÇÃO	40,00	TÍT. APTO. PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1019546	H	4B	64362	1000009415	DEVERES E RESP. SERVIDOR PUBLI	F12520	INSTITUTO LEGISL. BRASILEIRO	03/01/2017	CAPACITAÇÃO	60,00	TÍT. APTO. PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1019546	H	4B	64363	4820003015	INFORMATICA BASICA	F10000	SEM ENTIDADE	06/01/2017	CAPACITAÇÃO	4,00	TÍT. APTO. PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1019546	H	4B	64632	4820002515	MICROSOFT WORD - TODAS VERSOES	300404	EEBP FUNDACAO BRADESCO	29/11/2017	CAPACITAÇÃO	9,00	TÍT. APTO. PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1019546	H	4B	64634	4820004515	OFFICE XP TODAS AS VERSOES	300404	EEBP FUNDACAO BRADESCO	29/11/2017	CAPACITAÇÃO	2,00	TÍT. APTO. PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1019546	H	4B	64637	4820002615	MICROSOFT WORD-TDS VER.-AVANC	300404	EEBP FUNDACAO BRADESCO	29/11/2017	CAPACITAÇÃO	8,00	TÍT. APTO. PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1019546	H	4B	64636	4820002615	MICROSOFT WORD-TDS VER.-AVANC	300404	EEBP FUNDACAO BRADESCO	30/11/2017	CAPACITAÇÃO	18,00	TÍT. APTO. PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1019546	H	4B	64633	4820001915	WINDOWS3X/9X/2000-03/XP/NT BAS	300404	EEBP FUNDACAO BRADESCO	01/12/2017	CAPACITAÇÃO	12,00	TÍT. APTO. PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1019546	H	4B	64638	4820001015	MICROSOFT EXCEL-TDS VER.-AVANC	300404	EEBP FUNDACAO BRADESCO	01/12/2017	CAPACITAÇÃO	31,00	TÍT. APTO. PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1019546	H	4B	64483	3450004415	PLANEJAMENT.GESTAO ESTRATEGICA	F12520	INSTITUTO LEGISL. BRASILEIRO	17/12/2017	CAPACITAÇÃO	40,00	TÍT. APTO. PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1086570	H	4B	53753	3800003015	DIREITO ADMINISTRATIVO	F12492	IPED-INST.POLIT.ENSINO A DIST.	04/09/2014	CAPACITAÇÃO	80,00	TÍT. APTO. PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1086570	H	4B	56911	1000002815	GEST. ESTRATEGICA PUBLICA	F12520	INSTITUTO LEGISL. BRASILEIRO	19/01/2016	CAPACITAÇÃO	40,00	TÍT. APTO. PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1086570	H	4B	56912	1000004915	ORC.PUBL.ELABORACAO E EXECUCAO	F12520	INSTITUTO LEGISL. BRASILEIRO	25/01/2016	CAPACITAÇÃO	40,00	TÍT. APTO. PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1086669	H	4A	61975	3450001515	PLANEJ.DESENV.COMPETENCIAS	F11243	PMC- EGDS	09/12/2015	CAPACITAÇÃO	21,00	TÍT. APTO. PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1086669	H	4A	61974	1000003515	ADMINISTRACAO PUBLICA SISTEMA	F12217	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	13/03/2017	CAPACITAÇÃO	20,00	TÍT. APTO. PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1086669	H	4A	61421	110003315	PREPARACAO PARA CONCURSOS	F10000	SEM ENTIDADE	29/03/2017	CAPACITAÇÃO	36,00	CURSO INCOMPATÍVEL C/ CARGO
1086669	H	4A	64479	1000005215	ETICA E SERVICO PUBLICO	F11243	PMC- EGDS	01/10/2017	CAPACITAÇÃO	20,00	TÍT. APTO. PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1086863	H	4A	57798	3450001515	PLANEJ.DESENV.COMPETENCIAS	F11243	PMC- EGDS	23/11/2015	CAPACITAÇÃO	21,00	TÍT. APTO. PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1086960	H	4A	60312	3800003115	DIREITO CIVIL	F11248	PORTAL EDUCACAO	17/02/2017	CAPACITAÇÃO	60,00	TÍT. APTO. PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1086960	H	4A	64709	1000005215	ETICA E SERVICO PUBLICO	F11243	PMC- EGDS	30/06/2017	CAPACITAÇÃO	20,00	TÍT. APTO. PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1089528	H	1A	54267	1000008815	DIREITO PARA SERVIDOR PUBLICO	F11243	PMC- EGDS	14/08/2014	CAPACITAÇÃO	80,00	TÍT. APTO. PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1089528	H	1A	61982	3450001515	PLANEJ.DESENV.COMPETENCIAS	F11243	PMC- EGDS	30/11/2015	CAPACITAÇÃO	21,00	TÍT. APTO. PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1089528	H	1A	61980	1000005215	ETICA E SERVICO PUBLICO	F11243	PMC- EGDS	30/09/2016	CAPACITAÇÃO	20,00	TÍT. APTO. PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1092790	H	4A	51079	1000008515	DIREITO CONSTITUCIONAL	F12529	ABED-ASSOC.BRAS.DE ED. A DIST.	18/03/2014	CAPACITAÇÃO	80,00	TÍT. APTO. PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1092790	H	4A	54269	3440002415	AUDITORIA	F11248	PORTAL EDUCACAO	10/03/2015	CAPACITAÇÃO	60,00	TÍT. APTO. PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1092790	H	4A	57492	3800003015	DIREITO ADMINISTRATIVO	F11248	PORTAL EDUCACAO	13/03/2016	CAPACITAÇÃO	60,00	TÍT. APTO. PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1092790	H	4A	63825	1000008515	DIREITO CONSTITUCIONAL	F11248	PORTAL EDUCACAO	21/03/2017	CAPACITAÇÃO	60,00	TÍT. APTO. PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1092790	H	4A	65162	1000002715	LEGISLACAO TRIBUTARIA	F11248	PORTAL EDUCACAO	23/03/2018	CAPACITAÇÃO	60,00	TÍT. APTO. PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1098802	H	4A	58376	3450001515	PLANEJ.DESENV.COMPETENCIAS	F11243	PMC- EGDS	30/11/2015	CAPACITAÇÃO	21,00	TÍT. APTO. PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1249185	H	1A	61258	3400000515	TECNICA DE COMUNICACAO VERBAL	F10000	SEM ENTIDADE	30/09/2014	CAPACITAÇÃO	36,00	TÍT. APTO. PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1249185	H	1A	61259	1000003515	ADMINISTRACAO PUBLICA SISTEMA	F12217	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	12/09/2016	CAPACITAÇÃO	20,00	TÍT. APTO. PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1249185	H	1A	61260	1000009315	ACESSO A INFORMACAO NOS MUNICI	F12217	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	21/11/2016	CAPACITAÇÃO	20,00	TÍT. APTO. PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1249185	H	1A	61263	3800003015	DIREITO ADMINISTRATIVO	F12463	IMAZON-INST.AMAZONIDA DE EDUC.	12/12/2016	CAPACITAÇÃO	70,00	TÍT. APTO. PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1249185	H	1A	61262	3440000515	ANAL. INTERPRET. BALANCO	F12463	IMAZON-INST.AMAZONIDA DE EDUC.	08/03/2017	CAPACITAÇÃO	100,00	TÍT. APTO. PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1249185	H	1A	61264	1000003515	ADMINISTRACAO PUBLICA SISTEMA	F12463	IMAZON-INST.AMAZONIDA DE EDUC.	08/03/2017	CAPACITAÇÃO	100,00	TÍT. APTO. PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1249614	H	1A	64289	2220000415	INGLES	F11580	WIZARD IDIOMAS	30/06/2014	CAPACITAÇÃO	35,00	CURSO INCOMPATÍVEL C/ CARGO
1249614	H	1A	64288	3400000815	COMUNICACAO ORAL	F11243	PMC- EGDS	23/08/2015	CAPACITAÇÃO	30,00	TÍT. APTO. PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1249614	H	1A	64543	3450009015	GESTAO DE PROJETOS	F12217	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	08/05/2017	CAPACITAÇÃO	20,00	TÍT. APTO. PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1249614	H	1A	64546	1000005215	ETICA E SERVICO PUBLICO	F12217	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	29/05/2017	CAPACITAÇÃO	20,00	TÍT. APTO. PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1249614	H	1A	64545	1000009315	ACESSO A INFORMACAO NOS MUNICI	F12217	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	23/10/2017	CAPACITAÇÃO	20,00	TÍT. APTO. PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1249614	H	1A	64550	1000003515	ADMINISTRACAO PUBLICA SISTEMA	F12217	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	20/11/2017	CAPACITAÇÃO	20,00	TÍT. APTO. PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1249622	H	1A	64555	1000002715	LEGISLACAO TRIBUTARIA	F12217	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	08/05/2017	CAPACITAÇÃO	25,00	TÍT. APTO. PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1249622	H	1A	64558	1000003515	ADMINISTRACAO PUBLICA SISTEMA	F12217	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	15/05/2017	CAPACITAÇÃO	20,00	TÍT. APTO. PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1249622	H	1A	64553	1000005215	ETICA E SERVICO PUBLICO	F12217	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	29/05/2017	CAPACITAÇÃO	20,00	TÍT. APTO. PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1249622	H	1A	64559	4610000415	MATEMATICA FINANCEIRA ADULTOS	F12217	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	25/09/2017	CAPACITAÇÃO	20,00	TÍT. APTO. PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1272071	H	1A	60627	3440001815	ITR PARA MUNICIPIOS	F10583	ESAF	06/06/2014	CAPACITAÇÃO	80,00	TÍT. APTO. PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1272071	H	1A	60628	3450000315	CHEFIA LIDERANCA	F11243	PMC- EGDS	09/10/2014	CAPACITAÇÃO	21,00	TÍT. APTO. PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1272071	H	1A	60630	3450001515	PLANEJ.DESENV.COMPETENCIAS	F11243	PMC- EGDS	30/11/2015	CAPACITAÇÃO	21,00	TÍT. APTO. PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1272071	H	1A	60632	1000003515	ADMINISTRACAO PUBLICA SISTEMA	F12217	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	12/09/2016	CAPACITAÇÃO	20,00	TÍT. APTO. PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1272071	H	1A	60633	3450005915	GESTAO DE PROCESSOS	F11243	PMC- EGDS	24/11/2016	CAPACITAÇÃO	21,00	TÍT. APTO. PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO*(EDITAL 004/2016)*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos aos cargos públicos relacionados abaixo:

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Nome: AMANDA BEZERRA DOS SANTOS
Avaliação Médica: APTO

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Nome: SIMONE DOS SANTOS
Avaliação Médica: APTO

Campinas, 15 de março de 2021

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO*(EDITAL 004/2019)*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato ao cargo público relacionado abaixo:

Cargo: ENFERMEIRO
Nome: PRISCILA TAMI MIYAGUSUKO
Avaliação Médica: APTO

Campinas, 15 de março de 2021

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO*(EDITAL 008/2019)*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos aos cargos públicos relacionados abaixo:

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
Nome: KARINY VEIGA NERI
Avaliação Médica: APTO

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
Nome: MARCELO DIAS CAMPOS
Avaliação Médica: APTO

Campinas, 15 de março de 2021

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - FUNÇÃO DE AGENTE DE AÇÃO SOCIAL - EDITAL 01/2020*Convocação para comprovação dos títulos e realização de reunião de preenchimento de vagas*

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas convoca a candidata abaixo relacionada, por ordem de classificação, a comparecer dia **18/03/2021 (quinta-feira) às 11h30min, ao Salão Vermelho (térreo) do Paço Municipal - Avenida Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para:

a) comprovação da experiência profissional informada no momento da inscrição e b) realização de reunião de preenchimento de vagas, de acordo com as normas do Capítulo X do Edital 01/2020, em caso de comprovação da experiência.

A candidata (ou seu procurador, devidamente identificado) deverá comparecer com documento original de Identidade - R.G - e a documentação referente aos títulos informados no formulário de inscrição, pelos quais obtiveram pontuação no certame. Os títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias, devendo, a candidata, apresentar uma cópia simples dos documentos, que ficará retida, acompanhado de seu original. A documentação a ser aceita é a que está determinada no item 10. 6 e subitens do Capítulo X do Edital 01/2020. Caso haja dúvidas sobre a documentação, recomenda-se que a candidata encaminhe mensagem para o e-mail rh.concursos@campinas.sp.gov.br, objetivando saná-las antes da data da reunião.

A documentação será avaliada por, no mínimo, três membros da Comissão Organizadora e/ou Fiscalizadora do certame. Havendo a **documentação completa e correta**, conforme regras do Edital, bem como a comprovação de que a candidata exerceu atividades compatíveis com as da função de Agente Social pela documentação apresentada e que as informações prestadas no formulário de inscrição estão condizentes com sua documentação, a pontuação será confirmada e, com isso, a candidata poderá participar da reunião de preenchimento de vagas, na qual receberá as informações sobre as vagas disponíveis. Se **não houver** comprovação, por parte da candidata, da pontuação inicialmente concedida, a mesma será **excluída** da lista de classificados no presente Processo Seletivo, e, ainda, poderá arcar com eventual processo judicial por informação falsa em Processo Seletivo Público.

A candidata, ou seu procurador, somente será atendida no local e horário para o qual foi convocado. Em caso de atrasos, ausências ou comparecimento em local divergente desta convocação, a candidata será **excluída** do certame.

Caso alguma candidata apresente sintomas gripais na data da reunião, a mesma deverá enviar um procurador para representá-la, de forma a garantir a segurança de todos diante da pandemia ocasionada pelo Coronavírus.

Somente será permitida a presença dos convocados na reunião.

AGENTE DE AÇÃO SOCIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLA	NOME	DOCUMENTO
98	MARIZA APARECIDA ORNAGHI TANJONI	22780773X

Campinas, 15 de março de 2021

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIAS ASSINADAS PELA SENHORA SECRETÁRIA**PORTARIA N. 94934/2021**

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2021.00006028-10, pela presente,

RESOLVE

Designar no período de 23/02/2021 a 31/12/2021, a servidora Daiane Cristina da Silva, matrícula 131.667-2, para exercer em caráter de substituição o cargo de Vice Diretor, junto ao CEI Aparecida Cassiollato e CEI Esperança do Amanhã.

PORTARIA N. 94935/2021

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2021.00012119-11, pela presente,

Resolve

Designar no período de 17/02/2021 a 31/12/2021, a servidora Silvia Vallezi, matrícula 119681-2, para exercer em caráter de substituição o cargo de Supervisor Educacional, junto a NAED Sudoeste.

PORTARIA N. 94936/2021

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o PMC.2021.00012121-28, pela presente,

Resolve

Designar no período de 17/02/2021 a 31/12/2021, a servidora Marcelina Ferreira Duarte Pinto, matrícula 111559-6, para exercer em caráter de substituição o cargo de Orientador Pedagógico, junto ao CEI GUILHERME DE ALMEIDA e CEI DO CIS DR TANCREDO NEVES.

PORTARIA N. 94937/2021

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2021.00006019-11, pela presente,

Resolve

Designar no período de 19/02/2021 a 31/12/2021, a servidora Luciana Squarizi Andrade de Lima, matrícula 1097393, para exercer em caráter de substituição o cargo de DIRETOR EDUCACIONAL junto ao CEI AGOSTINHO PATTARO.

PORTARIA N. 94940/2021

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2021.00004108-13, pela presente,

Resolve

Designar no período de 17/02/2021 a 31/12/2021, a servidora Thaís Calçada Cardilli, matrícula 1296434, para exercer em caráter de substituição o cargo de Vice Diretor, junto ao CEI Dr Ruy de Almeida Barbosa.

PORTARIA N. 94941/2021

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2021.00007522-93, pela presente,

Resolve

Designar no período de 01/02/2021 a 31/12/2021, a servidora Joana D'arc Rios Raldi, matrícula 119604-9, para exercer em caráter de substituição o cargo de Diretor Educacional, junto ao CEI Adão Emiliano e CEI Maria Célia Pereira.

PORTARIA N. 94942/2021

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2021.00009657-93, pela presente,

Resolve

Designar no período de 23/02/2021 a 31/12/2021, a servidora Gisely Cristhiane Figueiredo, matrícula 1301063, para exercer em caráter de substituição o cargo de Diretor Educacional, junto ao CEI Pres. Castelo Branco e CEI Recanto das Crianças

PORTARIA N. 94943/2021

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2021.00012090-97, pela presente,

Resolve

Designar no período de 17/02/2021 a 31/12/2021, a servidora Priscila Pereira Dutra, matrícula 120405-0, para exercer em caráter de substituição o cargo de Vice Diretor, junto à EMEF/EJA Prof. André Tosello.

PORTARIA N. 94944/2021

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2021.00006222-41, pela presente,

Resolve

Designar no período de 22/02/2021 a 31/12/2021, a servidora Rosana Aparecida dos Santos Cuba, matrícula 1026267, para exercer em caráter de substituição o cargo de Vice Diretor, junto ao CEI Carlos Drummond de Andrade.

PORTARIA N. 94945/2021

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2021.00006890-79, pela presente,

Resolve

Designar no período de 01/02/2021 a 31/12/2021, o servidor Valdir Aparecido Mantega, matrícula 108309-0, para exercer em caráter de substituição o cargo de Diretor Educacional, junto à EMEF/EJA Ângela Cury Zakia.

PORTARIA N. 94946/2021

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2021.00006025-69, pela presente,

Resolve

Designar no período de 16/02/2021 a 31/12/2021, a servidora Eliane Hedlund Carlos de Freitas, matrícula 119205-1, para exercer em caráter de substituição o cargo de Vice Diretor, junto ao CEI Adão Emiliano e CEI Maria Célia Pereira.

PORTARIA N. 94947/2021

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2021.00005858-85, pela presente,

Resolve

Designar no período de 17/02/2021 a 31/12/2021, a servidora Marta Bernardo de Assiz Domingues, matrícula 119692-8, para exercer em caráter de substituição o cargo de Supervisor Educacional, junto ao NAED Norte.

PORTARIA N. 94948/2021

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2021.00008945-94, pela presente,

Resolve

Designar no período de 01/02/2021 a 31/12/2021, a servidora Riza Amaral Lemos, matrícula 134407-2, para exercer em caráter de substituição o cargo de Diretor Educacional, junto ao CEI Lídia Bencardini Maselli.

PORTARIA N. 94949/2021

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2021.00006225-94, pela presente,

Resolve

Designar no período de 18/02/2021 a 31/12/2021, a servidora Rosana Morgado de Mello Campos, matrícula 119666-9, para exercer em caráter de substituição o cargo de Diretor Educacional, junto ao CEI Celisa Cardoso do Amaral e CEI Prof. Carlos Zink.

PORTARIA N. 94950/2021

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2021.00006014-14, pela presente,

Resolve

Designar no período de 23/02/2021 a 31/12/2021, a servidora Josiane Cristina Maragno, matrícula 120033-0, para exercer em caráter de substituição o cargo de Supervisor Educacional, junto ao NAED - Norte.

PORTARIA N. 94951/2021

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2021.00006013-25, pela presente,

Resolve

Designar no período de 16/02/2021 a 31/12/2021, a servidora Célia Regina Fialho Bortolozzo, matrícula 132239-7, para exercer em caráter de substituição o cargo de Supervisor Educacional, junto ao NAED - Norte

PORTARIA N. 94952/2021

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2021.00006015-97, pela presente,

Resolve

Designar no período de 17/02/2021 a 31/12/2021, a servidora Jane Gerodo Garcia, matrícula 119581-6, para exercer em caráter de substituição o cargo de Supervisor Educacional, junto ao NAED NORTE.

PORTARIA N. 94953/2021

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2021.00003465-46, pela presente,

Resolve

Designar no período de 23/02/2021 a 31/12/2021, a servidora Ana Cristina Bertolini Malandrin, matrícula 102378-0, para exercer em caráter de substituição o cargo de Orientador Pedagógico, junto ao CEI Matilde Azevedo Seubal.

PORTARIA N. 94954/2021

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2021.00008936-01, pela presente,

Resolve

Designar no período de 01/02/2021 a 31/12/2021, a servidora Silmara Paiva de Campos Lima, matrícula 120462-9, para exercer em caráter de substituição o cargo de Diretor Educacional, junto à EMEF Elza Maria Pellegrini de Aguiar.

PORTARIA N. 94955/2021

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2021.00006029-92, pela presente,

Resolve

Designar no período de 19/02/2021 a 31/12/2021, a servidora Cristiam Maria Rodrigues da Silva, matrícula 119060-1, para exercer em caráter de substituição o cargo de Orientador Pedagógico, junto ao CEI Cônego Manoel Garcia, e CEI Maria Hermínia Fernandes Magalhães.

PORTARIA N. 94956/2021

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2021.00007500-88, pela presente,

Resolve

Designar no período de 01/02/2021 a 31/12/2021, a servidora Érica Helena Levin Diniz, matrícula 108033-4, para exercer em caráter de substituição o cargo de Diretor Educacional, junto ao CEI Con Manoel Garcia e CEI Profª Maria Hermínia Fernandes Magalhães.

PORTARIA N. 94957/2021

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2021.00010065-79, pela presente,

Resolve

Designar no período de 17/02/2021 a 31/12/2021, a servidora Fabiana Stella Eufrosino Lima, matrícula 64281-9, para exercer em caráter de substituição o cargo de Vice Diretor, junto ao CEI Lídia Bencardini Maselli.

PORTARIA N. 94958/2021

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2021.00006017-59, pela presente,

Resolve

Designar no período de 19/02/2021 a 31/12/2021, a servidora Lílina Maria Merlo Gaeta, matrícula 122120-5, para exercer em caráter de substituição o cargo de Diretor Educacional, junto ao CEI Dr Mário Gatti.

PORTARIA N. 94959/2021

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2021.00006593-23, pela presente,

Resolve

Designar no período de 01/02/2021 a 31/12/2021, a servidora Viviane Cristina de Mendonça, matrícula 108276-0, para exercer em caráter de substituição o cargo de Diretor Educacional, junto à EMEF/EJA Profª Sylvia Simões Magro.

PORTARIA N. 94960/2021

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2021.00008951-32, pela presente,

Resolve

Designar no período de 01/02/2021 a 31/12/2021, o servidor Daniel Carlos Estevão, matrícula 131878-0, para exercer em caráter de substituição o cargo de Diretor Educacional, junto ao CEI Maria de Lourdes Cardoso dos Santos e CEI Apóstolo Paulo.

PORTARIA N. 94961/2021

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2021.00003345-30, pela presente,

Resolve

Designar no período de 04/01/2021 a 31/12/2021, a servidora Vladenir Aparecida Penariol Silva, matrícula 127263-2, para exercer em caráter de substituição o cargo de Diretor Educacional, junto à EMEF/EJA Oziel Alves Pereira.

PORTARIA N. 94962/2021

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2021.00012126-32, pela presente,

Resolve

Designar no período de 17/02/2021 a 31/12/2021, a servidora Ana Paula Galante Martinhago, matrícula 110477-2, para exercer em caráter de substituição o cargo de Orientador Pedagógico, junto ao CEI Maria de Lourdes Cardoso dos Santos e CEI Apóstolo Paulo.

PORTARIA N. 94970/2021

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2021.00007769-82, pela presente,

Resolve

Designar no período de 01/03/2021 a 31/12/2021, a servidora Luciana Bassetto, matrícula 64343-2, para exercer em caráter de substituição o cargo de Orientador Pedagógico, junto ao CEI Agostinho Pattaro.

PORTARIA N. 94971/2021

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2021.00006882-69, pela presente,

Resolve

Designar no período de 22/02/2021 a 31/12/2021, a servidora Elaine dos Santos Ribeiro, matrícula 125894-0, para exercer em caráter de substituição o cargo de Supervisor Educacional, junto ao NAED - Leste.

PORTARIA N. 94974/2021

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2021.00009844-02, pela presente,

Resolve

Designar no período de 01/03/2021 a 31/12/2021, a servidora Ana Paula Coelho, matrícula 120480-7, para exercer em caráter de substituição o cargo de Coordenador Pedagógico, junto ao Núcleo de Currículo do Ensino Fundamental - CSF.

PORTARIA N. 94975/2021

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2021.00006897-45, pela presente,

Resolve

Designar no período de 15/02/2021 a 31/12/2021, a servidora Solange de Carvalho, matrícula 120374-6, para exercer em caráter de substituição o cargo de Diretor Educacional, junto à EMEF Elvira Muraro.

PORTARIA N. 94976/2021

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2021.00006878-82, pela presente,

Resolve

Designar no período de 18/02/2021 a 31/12/2021, a servidora Valéria Castanho Silveira, matrícula 108768-1, para exercer em caráter de substituição o cargo de Supervisor Educacional, junto ao NAED Leste.

PORTARIA N. 94977/2021

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2021.00009839-37, pela presente,

Resolve

Designar no período de 01/03/2021 a 31/12/2021, a servidora Celisa Carrara Bonamigo, matrícula 119659-6, para exercer em caráter de substituição o cargo de Coordenador Pedagógico, junto ao Núcleo de Avaliação Institucional Participativa da Educação Infantil - CSF.

PORTARIA N. 94978/2021

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2021.00006900-85, pela presente,

Resolve

Designar no período de 23/02/2021 a 31/12/2021, a servidora Larissa Ayela Ilkiu130592-1, matrícula 131.667-2, para exercer em caráter de substituição o cargo de Orientador Pedagógico, junto ao CEI CEI Comecinho de Vida e CEI Pezinhos Descalços.

PORTARIA N. 94979/2021

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2021.00006900-85, pela presente,

Resolve

Designar no período de 24/02/2021 a 31/12/2021, a servidora Larissa Ayela Ilkiu, matrícula 130592-1, para exercer em caráter de substituição o cargo de Orientador Pedagógico, junto ao CEI Comecinho de Vida e CEI Pezinhos Descalços.

PORTARIA N. 94980/2021

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2021.00006027-21, pela presente,

Resolve

Designar no período de 01/03/2021 a 31/12/2021, a servidora Renata Domingos Peha, matrícula 107208-0, para exercer em caráter de substituição o cargo de Vice Diretor, junto ao CEI Sônia Lenita Galdino T. Câmara.

PORTARIA N. 94982/2021

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2021.00006872-97, pela presente,

Resolve

Designar no período de 23/02/2021 a 31/12/2021, a servidora Christiane Patrícia de Oliveira Mendes, matrícula 121320-2, para exercer em caráter de substituição o cargo de Supervisor Educacional, junto ao NAED Leste.

PORTARIA N. 94983/2021

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2020.00057013-01, pela presente,

Resolve

Retificar a portaria n° 91384/2019, referente a servidora LENICE HONORATO DOS SANTOS, matrícula n° 107971-9. Onde se lê: 20/27 horas semanais.

Leia-se: 21/32 horas semanais

PORTARIA N. 94984/2021

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2021.00006203-89, pela presente,

Resolve

Designar no período de 02/03/2021 a 31/12/2021, a servidora Priscila França Olivério matrícula 120371-1, para exercer em caráter de substituição o cargo de Vice-Diretor, junto ao CEI Conego Manoel Garcia e CEI Maria Hermínia Fernandes Magalhães.

PORTARIA N. 94985/2021

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2021.00013420-99, pela presente,

Resolve

Designar no período de 17/02/2021 a 31/12/2021, a servidora HELENA CRISTINA VELARDI DOS SANTOS, matrícula 127898-3, para exercer em caráter de substituição o cargo de Vice-Diretor, junto a CEMEFEJA Nísia Floresta Brasileira Augusta.

PORTARIA N. 94986/2021

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2021.00013094-74, pela presente,

Resolve

Designar no período de 03/03/2021 a 31/12/2021, a servidora KARINA APARECIDA GODOY BAGGIO, matrícula 121463-2, para exercer em caráter de substituição o cargo de Vice-Diretor, junto ao CEI "Presidente Castelo Branco" e CEI "Recanto das Crianças".

PORTARIA N. 94987/2021

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2021.00009800-83, pela presente,

Resolve

Designar no período de 01/03/2021 a 31/12/2021, a servidora PRISCILA CANDELO-RO HERMINIO, matrícula 132424-1, para exercer em caráter de substituição o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, junto ao Núcleo de Formação da Educação Infantil, da Coordenadoria Setorial de Formação.

PORTARIA N. 94988/2021

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2021.00007511-31, pela presente,

Resolve

Designar no período de 01/02/2021 a 31/12/2021, a servidora Rafaela Maria Alves Lopes, matrícula 119607-3, para exercer em caráter de substituição o cargo de Diretor Educacional, junto ao CEI João Batista Filho.

PORTARIA N. 94989/2021

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2021.00006908-32, pela presente,

Resolve

Designar no período de 16/02/2021 a 31/12/2021, a servidora Cynthia Mara Ximenes Melchior, matrícula 111362-3, para exercer em caráter de substituição o cargo de Vice Diretor, junto à EMEF/EJA Angela Cury Zakia.

PORTARIA ASSINADA PELO EXMO. SR. PREFEITO**PORTARIA N. 94991/2021**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00015443-92

Resolve:

Nomear a partir de 16/03/2021, a servidora Maria Helena Andrade Levy, matrícula 65004-8, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Geração de Trabalho e Renda, do Departamento de Trabalho e Renda, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

EXTRATO

Processo Administrativo: PMC.2020.00021579-88 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 307/2020 **Ata de Registro de Preços n.º 082/21 Detentora da Ata:** ADUNA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. **CNPJ n.º 10.814.203/0001-75** **Objeto:** Registro de Preços de Kit de agulhas para biópsia de próstata e agulha para biópsia de mama e tecidos moles, com fornecimento de pistola automática, em comodato. (termo de comodato n.º 03/21) **Preço Unitário:** itens 01 (R\$ 155,55), 02 (R\$ 155,55) e 03 (R\$ 31,76) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 15/03/2021.

Processo Administrativo: PMC.2020.00021579-88 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Particpe:** ADUNA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. **CNPJ n.º 10.814.203/0001-75** **Termo de Comodatón** 003/21 **Objeto:** Registro de Preços de Kit de agulhas para biópsia de próstata e agulha para biópsia de mama e tecidos moles, com fornecimento de pistola automática, em comodato. (ARP n.º 82/21) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 15/03/2021.

Processo Administrativo: PMC.2020.00021360-42 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 335/2020 **Ata de Registro de Preços n.º 083/21 Detentora da Ata:** AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA. **CNPJ**

nº 05.818.423/0001-37 **Objeto:** Registro de Preços de papel grau cirúrgico com fornecimento de seladora automática e suporte para bobina, em comodato (Termo de Comodato nº 004/21). **Preço Unitário:** lote 01: itens 01 (R\$ 88,95), 02 (R\$ 37,95), 03 (R\$ 31,95), 04 (R\$ 64,80), 05 (R\$ 26,95) e 06 (R\$ 138,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 15/03/2021.

Processo Administrativo: PMC.2020.00021360-42 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Participe:** AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA. **CNPJ** nº 05.818.423/0001-37 **Termo de Comodato** nº 004/21 **Objeto:** Registro de Preços de papel grau cirúrgico com fornecimento de seladora automática e suporte para bobina, em comodato (ARP nº 083/21). **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 15/03/2021.

Processo Administrativo: PMC.2019.00033828-62 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 339/19 **Contratada:** MA LOPES TRANSPORTES **CNPJ** nº 57.849.655/0001-56 **Termo de Contrato** nº 168/19 **Termo de Aditamento** nº 026/21 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 17/03/2021 **Valor:** R\$ 121.000,00 **Assinatura:** 15/03/2021.

Processo Administrativo: PMC.2020.00001764-38 **Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Termo de Colaboração** nº 31/2020 **Termo de Aditamento de Colaboração** nº 099/21 **Entidade:** CENTRO CULTURAL LOUIS BRAILLE DE CAMPINAS **CNPJ** nº 46.102.000/0001-01 **Objeto:** Prorrogação do prazo da vigência até 31 de março de 2023 **Valor:** R\$ 89.596,80 **Prazo:** de 01 de abril de 2021 até 31 de março de 2023 **Assinatura:** 11/03/2021.

Processo Administrativo: PMC.2020.00005156-66 **Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Termo de Colaboração** nº 114/20 **Termo de Aditamento de Colaboração** nº 096/21 **Entidade:** ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PARÓQUIA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS **CNPJ** nº 46.099.131/0001-79 **Objeto:** Prorrogação do prazo da vigência até 31 de março de 2023 **Valor:** R\$ 977.097,60 **Prazo:** de 01 de abril de 2021 até 31 de março de 2023 **Assinatura:** 11/03/2021.

Processo Administrativo: PMC.2020.00001808-93 **Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Termo de Colaboração** nº 33/20 **Termo de Aditamento de Colaboração** nº 068/21 **Entidade:** CENTRO SÍNDROME DE DOWN - CESD **CNPJ** nº 51.902.138/0001-17 **Objeto:** Prorrogação do prazo da vigência até 31 de março de 2023 **Valor:** R\$ 179.193,60 **Prazo:** de 01 de abril de 2021 até 31 de março de 2023 **Assinatura:** 15/03/2021.

Processo Administrativo: PMC.2020.00001980-83 **Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Termo de Colaboração** nº 41/20 **Termo de Aditamento de Colaboração** nº 071/21 **Entidade:** SORRI CAMPINAS **CNPJ** nº 57.508.772/0001-56 **Objeto:** Prorrogação do prazo da vigência até 31 de março de 2023 **Valor:** R\$ 268.790,40 **Prazo:** de 01 de abril de 2021 até 31 de março de 2023 **Assinatura:** 15/03/2021.

Processo Administrativo: PMC.2020.00000893-81 **Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Termo de Colaboração** nº 47/2020 **Termo de Aditamento de Colaboração** nº 082/21 **Entidade:** ASSOCIAÇÃO "CASA DE APOIO SANTA CLARA" **CNPJ** nº 02.067.677/0001-72 **Objeto:** Prorrogação do prazo da vigência até 31 de março de 2023 **Valor:** R\$ 2.277.798,00 **Prazo:** de 01 de abril de 2021 até 31 de março de 2023 **Assinatura:** 15/03/2021.

Processo Administrativo: PMC.2020.00018399-37 **Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Termo de Colaboração** nº 128/20 **Termo de Aditamento de Colaboração** nº 090/21 **Entidade:** CPTI - CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE **CNPJ** nº 71.748.305/0001-24 **Objeto:** Prorrogação do prazo da vigência até 31 de março de 2023 **Valor:** R\$ 488.548,80 **Prazo:** de 01 de abril de 2021 até 31 de março de 2023 **Assinatura:** 15/03/2021.

Processo Administrativo: PMC.2020.00004652-01 **Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Termo de Colaboração** nº 74/20 **Termo de Aditamento de Colaboração** nº 086/21 **Entidade:** CPTI - CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE **CNPJ** nº 71.748.305/0001-24 **Objeto:** Prorrogação do prazo da vigência até 31 de março de 2023 **Valor:** R\$ 3.148.126,56 **Prazo:** de 01 de abril de 2021 até 31 de março de 2023 **Assinatura:** 15/03/2021.

Processo Administrativo: PMC.2020.00007928-21 **Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Termo de Colaboração** nº 99/20 **Termo de Aditamento de Colaboração** nº 079/21 **Entidade:** INSTITUTO PAULO FREIRE DE AÇÃO SOCIAL **CNPJ** nº 10.241.797/0001-72 **Objeto:** Prorrogação do prazo da vigência até 31 de março de 2023 **Valor:** R\$ 816.180,96 **Prazo:** de 01 de abril de 2021 até 31 de março de 2023 **Assinatura:** 15/03/2021.

Processo Administrativo: PMC.2020.00002258-20 **Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Termo de Colaboração** nº 35/20 **Termo de Aditamento de Colaboração** nº 069/21 **Entidade:** FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN **CNPJ** nº 52.366.838/0001-05 **Objeto:** Prorrogação do prazo da vigência até 31 de março de 2023 **Valor:** R\$ 268.790,40 **Prazo:** de 01 de abril de 2021 até 31 de março de 2023 **Assinatura:** 15/03/2021.

DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo PMC.2021.00005134-69
VPN SOLUTION PROVIDER - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.
- EPP
AVENIDA TREZE DE MAIO, Nº. 23 - SALA 433 - CENTRO
CEP 20.031-902 - RIO DE JANEIRO / RJ

A Administração Municipal de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça, NOTIFICA a empresa VPN SOLUTION PROVIDER - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.358.622/0001-47, na pessoa de seu representante legal, dos termos do despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça (doc. 3570887), publicado no Diário Oficial do Município em 12 de MARÇO de 2021, que, considerando a infração as cláusulas 1.1, 8.1, 9.7, 9.11, e 9.49 do Termo de Contrato nº 41/19, e observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplicou a penalidade de multa de 20% sobre o valor da inadim-

plência, no equivalente a R\$ 643.275,15 (Seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais, e quinze centavos) e de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município por 01 (um) ano, com fundamento nos artigos 78, I e II e 87, II e III, da Lei 8.666/93, no artigo 47, III e VII e § 2º da Lei nº 12.462/11 e nas cláusulas contratuais 20.1, 20.1.5 e 20.1.6, com a consequente rescisão contratual.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14º andar - Sala 05, Procuradoria de Licitações e Contratos, das 9h às 12h, e das 14h às 16h30min, de segunda a sexta-feira.

O Recurso deverá ser protocolada no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira.

Campinas, 15 de março de 2021

JÚLIO CÉSAR MARIANI

Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 110ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 16/03/2021

Convocamos os Conselheiros titulares representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes, que compõem os respectivos segmentos deste Conselho, para a **110ª Reunião Extraordinária a ser realizada 3ª feira dia 16 de março de 2021, às 18h30, através de reunião virtual, o link será enviado por e-mail no dia da reunião no período da tarde.**

Pauta Única:

Esta Reunião está sendo convocada a pedido da Diretora do Departamento de Planejamento, Senhora Carolina Baracat, que nos irá apresentar um Projeto que está sendo discutido e elaborado na Secretaria. A Sra. Diretora ficou de nos encaminhar em tempo hábil o teor completo do Projeto.

Campinas, 11 de março de 2021

PROFº JOÃO MANUEL VERDE DOS SANTOS

PRESIDENTE DO CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO - ESTABILIDADE E SEGURANÇA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a **intimação nº 25694**, lavrada em **10/03/2021**, em nome de **NOVA EDIÇÃO COMPÊNDIOS E PALESTRAS LTDA.**, CNPJ **07.578.642/0001-11**, referente ao imóvel situado na **AVENIDA FRANCISCO GLICÉRIO, 935 - CENTRO**, neste município, Código Cartográfico **3423.13.61.0101.01001**, cujas vias se encontram no protocolo **2021/156/3048**. A intimação corresponde à obrigação constituída no Art. 45 da Lei Complementar nº 09/2003 e estabelece **que deve colocar a fachada de vidro do imóvel situado no endereço mencionado em condições de estabilidade e segurança, promovendo os devidos reparos em PRAZO IMEDIATO**. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição das demais medidas previstas no Art. 22 no citado diploma legal.

Campinas, 15 de março de 2021

VERA RITA DE FREITAS

COORDENADORA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO COORDENADORIA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CAP

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS (PARA CONSULTAR OS PROCESSOS NO GUICHÊ DE ATENDIMENTO, AGENDE SEU HORÁRIO NO SITE CIDADAO.CAMPINAS.SP.GOV.BR)
PROT 20/11/10271 ORLETE RUEDA NERY - PROT 20/11/8538 SANDRA CRISTIAN ZAIA - PROT 20/11/6344 ANDRE LUIS GIUNGI DA SILVA - PROT 20/11/10748 ALMIR AGUINALDO ROBERTO - PROT 20/11/5269 RODRIGO FORÇAN MARTINE - PROT 18/11/10280 GUSTAVO THOMAZ FA-RAH - PROT 20/11/359 ARI SEDANO LEVANTESE - PROT 20/11/11905 SERGIO CARLOS SOTRATI - PROT 20/11/11784 VALDEMIR SEVERINO DE AMORIM - PROT 20/11/4585 FLAVIO BRUNHARA LONA - PROT 20/11/10654 ANDRE MARANHA - PROT 20/11/7272 HUMBERTO CAPELESSO - PROT 21/11/2348 CENTRO SÍNDROME DE DOWN - CESD - PROT 20/11/11673 CARLOS JOÃO TAVARES - PROT 20/11/12147 LEANDRO GUIMARAES PARADELLA - PROT 20/11/11744 FERNANDA SANTANA DA SILVA ALVES - PROT 20/11/2789 EDUARDO BORGES DO CARMO - PROT 20/11/1330 DENER ROGERIO STEFANELLI - PROT 21/11/2421 PAULO CESAR LORENZINI VILLALVA - PROT 21/11/1106 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS - PROT 19/11/13402 JULIO ALEXANDRE DE CARVALHO - PROT 20/11/11796 LUIZ FERNANDO NEVES GALVAN - PROT 19/11/16111 RICARDO STELATO ROCHA SOARES - PROT 20/11/7063 MARCELO ESTEBAN CONIGLIO - PROT 19/11/17159 MARIA AP. CORREA MARINHO - PROT 20/11/1742 ALBERTO FERNANDO RIBEIRO SANTOS - PROT 19/11/10780 NILO VASCONCELOS PULHEZ - PROT 20/11/3338 RODRIGO RICARDO GARCIA - PROT 20/11/1333 JOSE ROBERTO DIAS AUGUSTO - PROT 19/11/1164 RODRIGO PUBLIESI LARA - PROT 20/11/12156 RODRIGO PUGLIESI LARA - PROT 20/11/5396 FERNANDO CARLOS FURLAN

CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS

PROT 21/11/1578 SARITA FERRARI PONTES LEÃO

CANCELADO O ALVARÁ DE EXECUÇÃO Nº 1561/2013

PROT 13/11/965 CRISTIANE GALOTTI DE SOUZA ORIQUI

CANCELADO O ALVARÁ DE EXECUÇÃO Nº 1762/2015

PROT 15/11/704 RENATO MINGATO DA COSTA AMORIM

Campinas, 15 de março de 2021

ENGª SONIA MARIA DE PAULA BARRENHA

DIRETORIA DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE

RECOLHIMENTO DE MULTA nº 3221176, lavrado em 14/12/2020, à empresa SA-PORE DI ROMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 03.851.681/0001-90, situada à AV ANA BEATRIZ BIERREMBACH, 211, Vila Mi-

mosa, Campinas-SP, que lhe é concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de Ciência deste termo, a contar após o 5º desta publicação, para recolher ao órgão arrecadador competente, a importância de R\$ 2.679,53 (dois mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos), correspondente à multa que lhe foi imposta mediante AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA/AIP Nº 3083637, lavrado em 05/11/2020, por incorrer em infração sanitária considerada de risco à saúde, conforme consta do processo iniciado pelo AUTO DE INFRAÇÃO/AI Nº 10834 lavrado em 22/09/2020.

Campinas, 10 de março de 2021
ANNE ANDREA DUTRA DOS SANTOS
 CHEFE DE SETOR

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 15 DE MARÇO DE 2021

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2019.00017469-13 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 293/2019 - Objeto:** Registro de Preços de materiais de enfermagem e laboratório para retaguarda de epidemia de Dengue, Chikungunya e Zika. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º Inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de **R\$ 35.827,50** (Trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas nos valores apontados:
INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, no valor total de **R\$ 35.827,50** (trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), para fornecimento do lote 06, Ata Registro de Preços nº 181/2020;

Campinas, 15 de março de 2021
LAIR ZANBOM
 SECRETARIO DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

Protocolo: PMC.2020.00055835-11
Interessado: CASA DE CARNES SUACUNA LTDA
 CNPJ/ CPF: 23.183.691/0001-01
Assunto: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO

Campinas, 10 de março de 2021
ANNE ANDREA DUTRA DOS SANTOS
 CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS A SAÚDE comunica:

INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO COM EQUIPAMENTO DE RAIOS-X Odontológica Odontologia Especializada Ltda EPP, CNPJ:33791661/0001-31, situado à Rua Talvino Egídio de Souza Aranha, 32, Botafogo, conforme o auto de infração nº 2903 e auto de imposição de penalidade nº 09702.

Campinas, 15 de março de 2021
ANA LUCIA MONTINI RIBEIRO
 CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA comunica:

"A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Campinas dá CIÊNCIA do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE nº 3520343, lavrado em 26/02/2021, decorrente do Auto de Infração Nº 09575, à empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 47.508.411/0034-14, Nome Fantasia: PÃO DE AÇÚCAR, endereço: Rua General Osório, 1844, Cambuí, Campinas-SP, atividade de Supermercado, que DETERMINA A PENALIDADE DE MULTA no valor de R\$ R\$ 3.030,88 (Três mil e trinta reais e oitenta e oito centavos), conforme disposto nos Inciso III do artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 c/c inciso III do artigo 4º da Lei Municipal 15139/16.

A CIÊNCIA DESTA PUBLICAÇÃO SERÁ CONSIDERADA EFETIVADA 5 (CINCO) DIAS APÓS SUA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. O INFRATOR PODERÁ APRESENTAR RECURSO DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS APÓS A EFETIVA CIÊNCIA. QUANDO NA PENALIDADE DE MULTA, A NÃO APRESENTAÇÃO DE RECURSO IMPLICA NA NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA MULTA NO MESMO PRAZO CITADO."

Campinas, 15 de março de 2021
CLÉRIA M.M. GIRALDELO
 Coordenadora Setorial interina

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 15 DE MARÇO DE 2021

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2019.00047645-05 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - **Assunto:** Pregão nº 121/2020 - Eletrônico
Objeto: Fornecimento de equipamentos de apoio diagnóstico. Diante dos elementos constantes neste processo administrativo, e ao disposto no Decreto Municipal nº 18.099/13, artigo 8º inciso V, **AUTORIZO A DESPESA** a despesa total de **R\$ 32.940,00** (Trinta e dois mil, novecentos e quarenta reais) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:
 - **CIRÚRGICA OURO VERDE - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.**, itens 16 (R\$ 400,00) e 17 (R\$ 570,00), no valor total de R\$ 11.180,00 (onze mil, cento e oitenta reais);
 - **V.L. FUZETI - COMERCIAL - ME**, item 04 (R\$ 640,00), no valor total de R\$ 21.760,00 (vinte e um mil, setecentos e sessenta reais).

Campinas, 15 de março de 2021
LAIR ZANBOM
 SECRETARIO DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE A SAÚDE comunica:

Protocolo: PMC.2021.00002150-18
Interessado: DROGARIA PRAÇA CAPITAL DE CAMPINAS LTDA EPP
 CNPJ/ CPF: 15.758.707/0001-39
Assunto: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE DIEGO ALESSANDRO CAMA, CRF Nº 49293, CPF 325.620.748-07

DEFERIDO

Protocolo: PMC.2021.00008933-51
Interessado: M. PEREIRA DOS SANTOS FARMACIA EIRELI
 CNPJ/ CPF: 27.843.121/0001-51
Assunto: DEFESA/RECURSO
 INDEFIRO a presente defesa e MANTENHO o Auto de Infração (AI) nº 3375820, e DETERMINO as penalidades de MULTA.

Protocolo: PMC.2020.00056907-76

Interessado: AIMARA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 CNPJ/ CPF: 57.202.418/0004-41
Assunto: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PRINCIPAL DE VIVIANE COUTO MARQUES RAMOS, CRF 27049, E RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE ANA FLÁVIA RÔGÉRIO PEREIRA, CRF 90.908.

DEFERIDO

Campinas, 15 de março de 2021
CLERIA MARIA MORENO GIRALDELO
 CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA comunica:

Processo: PMC.2020.00062450-75
 "A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Campinas dá CIÊNCIA do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE nº 3457664, lavrado em 12/02/2021, decorrente do Auto de Infração Nº 572/20, à empresa MAGIC GAMES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 72.934.748/0026-20, Nome Fantasia: MAGIC GAMES, endereço: Av Iguatemi, 777, Vila Brandina, Campinas-SP, atividade de Entretenimento, que DETERMINA A PENALIDADE DE MULTA no valor de R\$ 1.515,44 (um mil quinhentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), conforme disposto nos artigos 112 e 122, inciso XX, ambos da Lei Estadual nº 10.083/98 c/c Art. 4º da Lei Municipal 15.139/16.
 A CIÊNCIA DESTA PUBLICAÇÃO SERÁ CONSIDERADA EFETIVADA 5 (CINCO) DIAS APÓS SUA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. O INFRATOR PODERÁ APRESENTAR RECURSO DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS APÓS A EFETIVA CIÊNCIA. QUANDO NA PENALIDADE DE MULTA, A NÃO APRESENTAÇÃO DE RECURSO IMPLICA NA NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA MULTA NO MESMO PRAZO CITADO."

Campinas, 11 de março de 2021
CLERIA MARIA MORENO GIRALDELO
 COORDENADORA SETORIAL

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA comunica:

Processo: PMC.2020.00055177-13
 "A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Campinas dá CIÊNCIA da NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA - NRM nº 3550132, lavrada em 04/03/2021, à empresa LUIZ NUNES MENDES NETO, inscrita no CNPJ sob nº 13.561.887/0001-39, Nome Fantasia: CONFIANCA ADM - COBRANÇAS, endereço: Avenida Emilly Cristienne Giovannini, 811, andar superior, DIC V, Campinas-SP, atividade de Academia - Condicionamento físico.

Que lhe é concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento deste termo, para recolher ao órgão arrecadador competente, a importância de R\$ R\$ 1.446,44, correspondente à multa que lhe foi imposta mediante AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA/AIP Nº 3230400, lavrado em 16/12/2020, por incorrer em infração sanitária considerada de risco à saúde, considerando o disposto no(s) Decretos Municipais 20.857/20, 20.901/20 e 21.007/20, conforme consta do processo iniciado pelo AUTO DE INFRAÇÃO/AI Nº 460/20 lavrado em 12/11/2020 A CIÊNCIA DO INFRATOR SERÁ CONSIDERADA EFETIVADA 5 (CINCO) DIAS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO (ART. 138 DA Lei estadual 10.038/98) PARA O RECOLHIMENTO DO VALOR DA MULTA DEVERÁ COMPARECER AO ATENDIMENTO AO CIDADÃO NO TERREO DO PAÇO MUNICIPAL, À AV. ANCHIETA, 200, TERREO, CENTRO, CAMPINAS, SP OU SOLICITAR O BOLETO VIA SISTEMA GSC. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, A MULTA NÃO RECOLHIDA DENTRO DO PRAZO PREVISTO SERÁ ENCAMINHADA PARA COBRANÇA EXECUTIVA."

Campinas, 11 de março de 2021
CLERIA MARIA MORENO GIRALDELO
 COORDENADORA SETORIAL

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 15 DE MARÇO DE 2021

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo PMC.2019.00051344-41 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 010/2020 - Objeto:** Registro de Preços de insulinas e outros hormônios na forma de soluções injetáveis. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 9.168,20** (Nove mil, cento e sessenta e oito reais e vinte centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, no valor de **R\$ 4.714,20** (quatro mil, setecentos e catorze reais e vinte centavos), para o fornecimento dos lotes 06,07 e 08, Ata de Registro de Preço nº 194/2020;
 - **RCV DO BRASIL EIRELI**, no valor de **R\$ 4.454,00** (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), para o fornecimento dos lotes 05 e 11, Ata de Registro de Preço nº 195/2020;

Campinas, 15 de março de 2021
LAIR ZANBOM
 SECRETARIO DE SAÚDE

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAR O PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste

município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09-2003 - ARTIGOS 105 - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a PAVIMENTAR O PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"COBESCA MANCHESTER ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A."	3232.52.88.0195	63914	"CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA "	007-	2019/156/4850
"DANIELA AMORIM GALVÃO"	3431.42.67.0587	63866	"RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA"	033-	2020/156/12362
"EDUARDO TADAO TAKAHASHI"	4312.11.30.0052	63061	"VILA SÔNIA "	022-	2019/156/606
"ESPOLIO DE OLAIR DE GODOY"	3164.42.23.0185	64064	"CONJUNTO RESIDENCIAL PADRE ANCHIETA"	009-	2020/156/8912
"ESPOLIO DE PULCHERIO FELIX DE OLIVEIRA"	3441.24.62.0808	63447	"BAIRRO PONTE PRETA"	024-MOD	2020/156/357
"HUMBERTO STELLITA VIEIRA"	3441.64.88.0028	63829	"VILA SANTA ODILA"	001-	2021/156/344
"JOSE DE ASSIS LEITE"	3431.42.08.0248	63422	"RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA"	022-	2020/156/12469
"JULIO JESUS DOS SANTOS"	3362.41.12.0854	64230	"RESIDENCIAL CITTÀ DI FIRENZE"	021-	2018/156/6251
"MAURO MARTON"	3252.21.38.0060	63826	"JARDIM SANTA GENEBRA - 2ª GLEBA 4ª PARTE"	031-	2021/156/256
"MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A."	3261.42.94.0288	63774	"PARQUE RURAL FAZENDA SANRA CANDIDA"	015	2018/156/8505

Campinas, 12 de março de 2021
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455 -2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ALMIR DE SOUZA SANTOS JUNIOR"	3263.53.28.0128	63973	"JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA"	001-SUB	2021/156/884
"BENEDITO ANTUNES"	3444.11.95.0046	63830	"JARDIM SÃO GABRIEL"	032-	2021/156/367
"CCT APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ME"	3164.43.37.0001	63821	"GLEBA 20 - SUB"	020-SUB-GL	2019/156/3967
"CENTRO CULTURAL E RECREATIVO - CCR BENEDITO CARLOS MACHADO "	3414.51.92.0363	63859	"VILA INDUSTRIAL"	014-GL	2018/156/1466
"COBESCA MANCHESTER ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A."	3232.52.88.0195	63913	"CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA "	007-	2019/156/4850
"DANIELA AMORIM GALVÃO"	3431.42.67.0587	63865	"RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA"	033-	2020/156/12362
"DAYANNE PATRICIA DOS SANTOS"	3431.42.67.1393	63408	"RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA"	020-	2019/156/1453
"EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS LTDA"	3343.34.53.0064	64277	"RESIDENCIAL COSMOS"	010-	2019/156/4093
"ESPOLIO DE AMELIA DE ANGELLI GHISELLI"	3421.52.85.0035	63796	"CHÁCARA DA BARRA"	016-	2020/156/7404
"ESPOLIO DE ANTONIO SERAFIM"	3421.63.51.1184	64385	"JARDIM CARLOS GOMES"	011-	2021/156/1247
"ESPOLIO DE EDIE CELSO LOPES GUIMARAES"	3423.32.08.0711	64032	"JARDIM LUMEN CHRISTI"	010-	2020/156/2270
"ESPOLIO DE MARIA RITA DE MATTOS"	3441.62.05.0076	63828	"VILA JOAQUIM INÁCIO"	021-	2021/156/278
"ESPOLIO DE OLAIR DE GODOY"	3164.42.23.0185	64063	"CONJUNTO RESIDENCIAL PADRE ANCHIETA"	009-	2020/156/8912
"ESPOLIO DE PULCHERIO FELIX DE OLIVEIRA"	3441.24.62.0808	63446	"BAIRRO PONTE PRETA"	024-MOD	2020/156/357
"ESPOLIO DE THEREZA BONITO DAL BOM"	3433.34.27.0137	63587	"JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS - 3ª PARTE"	009-SUB	2020/156/13357
"EXPEDITO LEITE SILVA"	3234.14.74.0075	63836	"ARRUAMENTO FAIM JOSÉ FERES"	025-A-SUB	2021/156/618
"JULIO JESUS DOS SANTOS"	3362.41.12.0854	64229	"RESIDENCIAL CITTÀ DI FIRENZE"	021-	2018/156/6251
"LUIZ NELSON GOLDBERG"	3423.31.33.0170	64088	"ARRUAMENTO NOVA CAMPINAS"	003-	2021/156/913

"MANOEL FRANCISCO BRANCO JUNIOR"	3421.43.23.0010	63813	"VILA ITAPURA"	006-	2020/156/13379
"MARCELA MIKA KACHEITI CALADO"	3441.42.25.0139	64136	"VILA MARIETA"	007-	2020/156/2622
"MARIA DE FATIMA DOS SANTOS RIBEIRO"	3244.31.54.0118	64062	"PARQUE DOS POMARES"	005-B	2020/156/7139
"MAURO MARTON"	3252.21.38.0060	63825	"JARDIM SANTA GENEBRA - 2ª GLEBA 4ª PARTE"	031-	2021/156/256
"MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A."	3261.42.94.0288	63773	"PARQUE RURAL FAZENDA SANRA CANDIDA"	015	2018/156/8505
"PAULO AFONSO BULGARELLI"	3264.44.33.0120	63477	"VILA 31 DE MARÇO"	005-	2020/156/13249
"ROSE ROSA DE LARA"	3444.41.39.0355	63937	"JARDIM ANTONIO VON ZUBEN"	019-	2021/156/831

Campinas, 12 de março de 2021
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11455-02 - artigo 1º, § 2º, estabelecendo-se que devam executar a CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"CENTRO CULTURAL E RECREATIVO - CCR BENEDITO CARLOS MACHADO "	3414.51.92.0363	63858	"VILA INDUSTRIAL"	014-GL	2018/156/1466
"EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS LTDA"	3343.34.53.0064	64276	"RESIDENCIAL COSMOS"	010-	2019/156/4093
"JOSE DE ASSIS LEITE"	3431.42.08.0248	63421	"RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA"	022-	2020/156/12469
"JULIO JESUS DOS SANTOS"	3362.41.12.0854	64228	"RESIDENCIAL CITTÀ DI FIRENZE"	021-	2018/156/6251
"MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A."	3261.42.94.0288	63772	"PARQUE RURAL FAZENDA SANRA CANDIDA"	015	2018/156/8505

Campinas, 12 de março de 2021
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DO PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO, estabelecendo-se que devam executar a REPARO DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE AMELIA DE ANGELLI GHISELLI"	3421.52.85.0035	63797	"CHÁCARA DA BARRA"	016-	2020/156/7404
"ESPOLIO DE ANTONIO CAMPO DALL ORTO"	3421.14.40.0217	63761	"ARRUAMENTO BUENO DE MIRANDA - TAQUARAL"	007-	2021/156/624
"ESPOLIO DE YVONE DA ROCHA NOVAES"	3423.23.20.0092	64049	"BAIRRO BOSQUE"	026-	2021/156/216
"MANOEL FRANCISCO BRANCO JUNIOR"	3421.43.23.0010	63814	"VILA ITAPURA"	006-	2020/156/13379
"PAULO AFONSO BULGARELLI"	3264.44.33.0120	63478	"VILA 31 DE MARÇO"	005-	2020/156/13249

Campinas, 12 de março de 2021
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da

obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003 - ART 108 - INCISO V, estabelecendo-se que devam executar a DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE AMELIA DE ANGELLI GHISELLI"	3421.52.85.0035	63795	"CHÁCARA DA BARRA"	016-	2020/156/7404

Campinas, 12 de março de 2021
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DO PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09 -2003 - ARTIGO 106, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ALMIR DE SOUZA SANTOS JUNIOR"	3263.53.28.0128	63972	"JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA"	001-SUB	2021/156/884
"DAYANNE PATRICIA DOS SANTOS"	3431.42.67.1393	63407	"RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA"	020-	2019/156/1453
"ESPOLIO DE JOAO FERREIRA DA CUNHA FILHO"	3263.63.46.0349	63801	"VILA NOGUEIRA"	039-SUB	2021/156/271
"ESPOLIO DE LAERTE ANGELO PALMIERI"	3263.21.92.0435	63779	"CHÁCARAS PRIMAVERA"	010-UNI	2020/156/8432
"ESPOLIO DE ROSEMARY DE MORAES PARALUPPI"	3423.31.17.0001	64086	"ARRUAMENTO IAPC"	004-A-SUB	2021/156/902
"ESPOLIO DE THERESA BONITO DAL BOM"	3433.34.27.0137	63588	"JARDIM NOVO CAMPOS ELISEOS - 3ª PARTE"	009-SUB	2020/156/13357
"ESTADO DE SÃO PAULO"	3444.13.21.0063	63632	"JARDIM ANTONIO VON ZUBEN"	"PRAÇA 2"	2020/156/9360
"JOAO MASSON MACEDO"	3164.13.42.0001	63827	"CONJUNTO RESIDENCIAL PADRE ANCHIETA"	001-	2021/156/622
"LUIZ NELSON GOLDBERG"	3423.31.33.0170	64087	"ARRUAMENTO NOVA CAMPINAS"	003-	2021/156/913
"PAULO AFONSO BULGARELLI"	3264.44.33.0120	63476	"VILA 31 DE MARÇO"	005-	2020/156/13249
"ROSE ROSA DE LARA"	3444.41.39.0355	63936	"JARDIM ANTONIO VON ZUBEN"	019-	2021/156/831

Campinas, 12 de março de 2021
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"CELVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/C LTDA"	4311.51.91.0001	25074	"JARDIM CONCEIÇÃO"	001-	2020/156/7987
"ESPOLIO DE CARMEM CATTI FERREIRA"	4153.34.02.0681	25061	"CAMINHOS DE SAN CONRADO"	001-UNI	2020/156/2961
"ESPOLIO DE FRANCISCO GAZZOLI"	3444.13.84.0181	24984	"JARDIM SÃO VICENTE"	013-	2019/156/7906
"ESPOLIO DE JOSE JACINTO BENTO AMARO"	3443.12.33.0027	25103	"JARDIM NOVA EUROPA"	008-	2019/156/5993
"FAZENDA ROSEIRA AGRO INVESTIMENTOS LTDA."	3431.42.67.0623	24255	"RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA"	037-	2019/156/8756
"LUÍS FERNANDO FÁVERO"	3431.42.15.0001	24811	"RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA"	001-	2020/156/9511
"MARIA LUIZA MILANO COUTO DE BARROS LAPOLLA"	4153.34.19.0470	25008	"CAMINHOS DE SAN CONRADO"	046-	2020/156/2654

Campinas, 12 de março de 2021
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE CARLOS HERNANDEZ BARRAO"	3423.63.79.0001	24839	"JARDIM GUARANI"	015-	2020/156/10471

Campinas, 12 de março de 2021
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUIR MURO OU ALAMBRA DO NO TERRENO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de CONSTRUIR MURO OU ALAMBRA DO NO TERRENO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - artigo 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"FAZENDA ROSEIRA AGRO INVESTIMENTOS LTDA."	3431.42.67.0623	25031	"RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA"	037-	2019/156/8756

Campinas, 12 de março de 2021
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de REPARO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE CARLOS HERNANDEZ BARRAO"	3423.63.79.0001	24840	"JARDIM GUARANI"	015-	2020/156/10471
"REGINA HELENA DE LIMA BERGAMIN"	3414.22.64.0136	24970	"JARDIM BOTAFOGO"	014-	2019/156/8621

Campinas, 12 de março de 2021
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE CARLOS HERNANDEZ BARRAO"	3423.63.79.0001	24838	"JARDIM GUARANI"	015-	2020/156/10471

Campinas, 12 de março de 2021
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS REINCIDENTE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos

Table with 15 columns: ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date. Contains a grid of alphanumeric identifiers and dates.

Table with 10 columns: ID, Name, Date, Name, Date, Name, Date, Name, Date, Name, Date. Contains a dense list of names and dates, likely representing a public record or official document.

Table with 10 columns: ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date. It lists various municipal employees and their details across multiple rows.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date. Contains a dense list of names and dates.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value. Contains a large list of entries for the Municipality of Campinas.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., GTO2A19, A021666240, 75870, 06/03/2021, GTO4747, P156503267, 60503, 27/02/2021, PGM9335, P156467627, 60503, 26/02/2021, PHK7064, P157080547, 60503, 26/02/2021, etc.)

VINÍCIUS ISSA LIMA RIVERETE
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 079/2021

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a necessidade de alterações no viário em face à implantação do sistema BRT, melhorias na fluidez da circulação veicular e a segurança de pedestres

Table with 10 columns: ID, Name, Date, Address, City, State, ZIP, and other identifiers. The table lists numerous entries, likely representing property records or administrative data for the Municipality of Campinas.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., DQI2097, DQI104, DQI6971) and numerical values (e.g., 74550, 65003, 74550). The table lists various entries across multiple rows and columns.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date. It lists various municipal employees and their details.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FAS3G10, FAT4315), dates (e.g., 27/02/2021), and various identifiers. The table lists numerous entries across the page.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FMS068, FMV0647, FMV5608) and dates (e.g., 22/02/2021, 28/02/2021, 01/03/2021). The table lists various entries across the entire page.

Table with 15 columns: ID, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date. It lists various entries such as GBN9323, GBI1919, GBO4003, etc., with their respective values and dates.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., NQZ3D06, NBR0758, NSAJ355) and dates (e.g., 27/02/2021, 27/02/2021, 27/02/2021). The table lists various entries across the page.

VINÍCIUS ISSA LIMA RIVERETE
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 076/2021
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Table with columns: PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR RS, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR RS. It lists vehicle license plate numbers and associated fines.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., APG4617, APN1471, APQ3117), dates (e.g., 28/01/2021, 13/01/2021), and numerical values (e.g., 51851, 195.23, 293.47). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with columns for identification numbers (e.g., CBH5886, CBN9175), dates (e.g., 14/01/2021), and numerical values (e.g., 74550, 130.16). The table lists numerous entries across multiple columns.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value. Contains a dense grid of alphanumeric data points.

Table with columns for identification numbers (e.g., DMO0040, DMO0041), dates (e.g., 27/01/2021, 28/01/2021), and various alphanumeric codes and values.

Table with 24 columns containing alphanumeric identifiers and dates. The table is organized into two main sections, each with 12 columns. The first section contains entries from DXP1399 to ECD0021. The second section contains entries from ECG3166 to EHA6731. Each row represents a unique record with its corresponding date and identifier.

Table with 16 columns: EHC/EMG/EMH/EMK/EML/EMN/EMO/EMQ/EMR/EMS/EMT/EMU/EMV/EMW/EMX/EMZ, followed by 15 columns of alphanumeric identifiers and dates. The table lists various municipal records and their corresponding dates from 2021.

EQX4695	P147603057	74550	12/01/2021	13,0,16	EQX5464	P147698647	74550	14/01/2021	13,0,16	EVN6164	P146874087	60503	13/01/2021	29,3,47	EOV07949	P147615927	74630	13/01/2021	195,23		
EQX9805	A010237281	74531	27/01/2021	29,3,47	EQY4205	P147003644	81851	27/01/2021	29,3,47	EVN0847	P147430097	60503	14/01/2021	29,3,47	EYG3767	P140237117	55090	26/01/2021	130,16		
EQY5374	P147756407	60503	12/01/2021	29,3,47	EQY5000	P147422217	74550	11/01/2021	13,0,16	EVRO287	A014432160	59110	27/01/2021	29,3,47	EVR1421	P149634427	74550	12/01/2021	130,16		
EQY9819	A027802718	55500	28/01/2021	13,0,16	ERQ5160	A010624889	54527	27/01/2021	195,23	EVR1600	A009225593	51851	27/01/2021	29,3,47	EVR1620	P147378767	74550	12/01/2021	130,16		
ERA9594	P147649807	74550	11/01/2021	13,0,16	ERB0751	P147813487	74550	12/01/2021	13,0,16	EVR2300	P146987277	74550	11/01/2021	13,0,16	EVR2383	P146901587	60503	13/01/2021	29,3,47		
ERB0604	A009637255	54521	21/01/2021	195,23	ERB0764	P147529467	60503	11/01/2021	29,3,47	EVR2923	P146889377	74550	12/01/2021	13,0,16	EVR3074	P147342027	74550	12/01/2021	130,16		
ERB2168	P147660587	60503	14/01/2021	29,3,47	ERB2777	P147800287	60503	12/01/2021	29,3,47	EVR3108	P147492837	74550	13/01/2021	29,3,47	EVR3108	P147476777	74550	13/01/2021	130,16		
ERB4574	A032007033	53800	26/01/2021	13,0,16	ERB3557	A010329410	51852	28/01/2021	195,23	EVR3788	A030422700	56221	27/01/2021	88,38	EVR4146	P147799397	74550	14/01/2021	29,3,47		
ERB5055	P147690617	60503	12/01/2021	29,3,47	ERB4228	P147831307	74550	12/01/2021	195,23	EVR4204	A008625130	76331	28/01/2021	29,3,47	EVR4888	P147314637	74550	14/01/2021	130,16		
ERB4190	A009225488	76331	27/01/2021	29,3,47	ERBS1179	P147445207	74550	11/01/2021	13,0,16	EVR5438	A009035565	51851	27/01/2021	195,23	EVR5438	A009035573	51852	27/01/2021	195,23		
ERBS571	P148268557	74550	15/01/2021	13,0,16	ERBS5139	P147132917	74550	11/01/2021	13,0,16	EVR5646	P146984307	74550	11/01/2021	13,0,16	EVR6419	P147974857	60503	14/01/2021	29,3,47		
ERBS516	P147170647	74550	12/01/2021	13,0,16	ERBS5216	P147563237	74550	11/01/2021	13,0,16	EVR6681	P147728878	60503	13/01/2021	29,3,47	EVR6699	P146600737	60503	11/01/2021	29,3,47		
ERBS665	P147825037	74550	11/01/2021	13,0,16	ERBS6216	A009637328	76331	28/01/2021	29,3,47	EVR7645	P147866287	60503	14/01/2021	29,3,47	EVR7804	A019021907	75870	28/01/2021	29,3,47		
ERB6374	P147627587	74550	14/01/2021	13,0,16	ERB5357	P147543857	60503	12/01/2021	29,3,47	EVR7884	P147567207	74550	11/01/2021	13,0,16	EVR9042	P146899277	74550	13/01/2021	130,16		
ERBS655	A002069669	76331	27/01/2021	29,3,47	ERB7301	P147865597	60503	14/01/2021	29,3,47	EVR9099	A007699340	66331	26/01/2021	29,3,47	EVR9200	P147664327	60503	13/01/2021	29,3,47		
ERB7520	P147467487	74630	14/01/2021	195,23	ERB8242	A026605560	76331	26/01/2021	29,3,47	EVR9366	P146845627	60503	12/01/2021	29,3,47	EVR9530	P147687107	74550	12/01/2021	130,16		
ERB8467	P147306607	60503	14/01/2021	29,3,47	ERB8863	P147633417	74550	11/01/2021	13,0,16	EVR9747	A006238139	60412	28/01/2021	195,23	EVR9941	A026605935	51851	28/01/2021	195,23		
ERB9003	A008223597	75870	27/01/2021	29,3,47	ERB9136	P147575887	74550	13/01/2021	13,0,16	EVS5342	P140747187	74550	12/01/2021	13,0,16	EVS9541	P147562807	74550	11/01/2021	130,16		
ERB9687	P148019077	74550	15/01/2021	13,0,16	ERC0281	P147740437	74550	13/01/2021	13,0,16	EVT3808	P147791597	60503	13/01/2021	29,3,47	EVS9845	P146990357	74550	11/01/2021	130,16		
ERB5205	P146983947	74550	11/01/2021	13,0,16	ERC4177	P147543857	60503	13/01/2021	29,3,47	EVS72137	P147160197	74550	13/01/2021	29,3,47	EVS9845	P147379867	74550	12/01/2021	130,16		
ERB5710	P147605807	74550	12/01/2021	13,0,16	ERH7737	P146949657	74550	11/01/2021	13,0,16	EVS7297	P147388447	74550	14/01/2021	130,16	EVS8522	P147380967	74550	12/01/2021	130,16		
ERL6973	P147766077	60503	13/01/2021	29,3,47	ERL7026	P147642217	74550	14/01/2021	13,0,16	EVS9931	A008420589	76331	26/01/2021	29,3,47	EVSX313	P146973637	74550	11/01/2021	130,16		
ERL9683	P147349067	74550	12/01/2021	13,0,16	ERN1121	P147383277	74550	14/01/2021	13,0,16	EVS9688	P147822397	74550	11/01/2021	13,0,16	EVSY1533	A010036014	51851	26/01/2021	195,23		
ERN1329	P147241377	60503	11/01/2021	29,3,47	ERN5055	A014030770	76331	27/01/2021	29,3,47	EVS7434	P147522097	74550	11/01/2021	13,0,16	EVSZ019	P147303307	60503	14/01/2021	29,3,47		
ERN0688	P147471057	74550	11/01/2021	13,0,16	ERN6E88	P147555757	74550	14/01/2021	13,0,16	EWS8527	P147642007	74550	14/01/2021	13,0,16	EWS8627	A027202133	60174	27/01/2021	29,3,47		
ERN6388	P147632027	74550	13/01/2021	29,3,47	ERS0314	P146391329	60503	13/01/2021	29,3,47	EWS8709	P147411321	74550	13/01/2021	195,23	EWS8709	P147385607	74550	12/01/2021	130,16		
ERQ4548	P147587547	74550	12/01/2021	13,0,16	ERQ5H93	A005472006	54521	27/01/2021	195,23	EWS9450	P147267887	74550	11/01/2021	13,0,16	EWC1502	P147079017	74630	10/01/2021	195,23		
ERP3966	P147826247	74630	11/01/2021	195,23	ERQ7335	P148603837	74550	15/01/2021	13,0,16	EWC6625	P147148107	74550	12/01/2021	13,0,16	EWE2405	A015214786	55500	10/01/2021	130,16		
ERQ9187	A002452292	51851	27/01/2021	195,23	ERQ4E83	P147652777	74550	12/01/2021	13,0,16	EWF0649	P146881787	74550	11/01/2021	13,0,16	EWF6649	A025016480	55412	26/01/2021	195,23		
ERN9B33	P147424637	74550	12/01/2021	13,0,16	ERS6124	P147577537	74550	13/01/2021	13,0,16	EWF6679	P147595137	74550	11/01/2021	13,0,16	EWF7824	A015422087	60501	27/01/2021	29,3,47		
ERS6657	P146929527	74550	11/01/2021	13,0,16	ERS9358	P147751427	60503	13/01/2021	29,3,47	EWSG544	P147857267	60503	14/01/2021	29,3,47	EWSG544	P147857597	74710	14/01/2021	880,41		
ERL6160	P147627587	74550	14/01/2021	13,0,16	ERT1400	P147488407	74550	15/01/2021	13,0,16	EWSG623	P147856207	60503	13/01/2021	29,3,47	EWS8204	P147379867	74550	12/01/2021	130,16		
ERT1740	P147673677	74550	14/01/2021	13,0,16	ERT1740	P148448407	74550	15/01/2021	13,0,16	EWSK297	P147634627	74550	11/01/2021	13,0,16	EWS1272	P148680447	74550	13/01/2021	130,16		
ERU2058	P147813047	74550	11/01/2021	13,0,16	ERUG562	A002452020	76331	26/01/2021	29,3,47	EWK6139	P147316407	60503	14/01/2021	29,3,47	EWK6538	A001428908	55413	27/01/2021	195,23		
ERV4585	P147477987	74550	14/01/2021	13,0,16	ERV7236	P146852747	74550	11/01/2021	13,0,16	EWK6798	P147629597	74550	13/01/2021	13,0,16	EWK6798	P147789067	74550	14/01/2021	130,16		
ERV7236	P147326867	60503	11/01/2021	29,3,47	ERY1211	P147785987	60503	13/01/2021	29,3,47	EWK7267	P146905767	74550	12/01/2021	13,0,16	EWK7788	P147830757	74550	12/01/2021	130,16		
ERY4342	P147365017	74550	13/01/2021	29,3,47	ERY5499	P147556307	74550	14/01/2021	13,0,16	EWS7842	P147497127	74550	14/01/2021	13,0,16	EWS7875	P147534417	74550	11/01/2021	130,16		
ERN6E88	P147628087	74550	27/01/2021	29,3,47	A00128649					A002609596	55412	27/01/2021	29,3,47	EWS9433	P146899277	74550	14/01/2021	130,16			
ESD7634	P147633747	74550	11/01/2021	13,0,16	ESD9H19	P147043817	74630	10/01/2021	195,23	EWS1514	A010824101	76331	28/01/2021	29,3,47	EWM2627	P147715587	74550	14/01/2021	130,16		
ESD8051	P146585117	74550	11/01/2021	13,0,16	ESD9H19	P147712067	74550	12/01/2021	13,0,16	EWM3823	P146881907	60503	12/01/2021	29,3,47	EWM6567	P147719217	74550	13/01/2021	130,16		
ESD9259	P147431347	74550	11/01/2021	13,0,16	ESQ0211	P147718967	74550	12/01/2021	13,0,16	EWM7494	A030266250	51851	27/01/2021	195,23	EWM8320	P146954277	74550	11/01/2021	130,16		
ES11576	P147731207	60503	13/01/2021	29,3,47	ES12049	P147882897	74630	15/01/2021	195,23	EWN3477	P146999297	74550	11/01/2021	13,0,16	EWN3920	P147288347	74550	12/01/2021	130,16		
ES14056	P147264587	60503	11/01/2021	29,3,47	ES15977	P146845047	74550	12/01/2021	13,0,16	EWO0145	P147809307	74550	12/01/2021	13,0,16	EWO0145	P147810187	74550	13/01/2021	130,16		
ES16203	P147686437	74550	12/01/2021	29,3,47	ES19265	P147503265	60503	13/01/2021	29,3,47	EWO0693	P146956947	74550	12/01/2021	13,0,16	EWO0693	P14733197	60503	11/01/2021	29,3,47		
ESK0975	P147904457	74550	15/01/2021	13,0,16	ES191047	P147307707	74550	14/01/2021	13,0,16	EWP0085	P147694807	74550	14/01/2021	13,0,16	EWP1510	P147422657	74550	11/01/2021	130,16		
ESK4617	A010428353	54521	26/01/2021	195,23	ESK4677	P14770587	60503	13/01/2021	29,3,47	EWP1516	P147500107	74630	11/01/2021	195,23	EWP1517	P146905217	74550	11/01/2021	130,16		
ESL3651	A016236724	55500	26/01/2021	13,0,16	ESQ2405	P147618237	74550	13/01/2021	13,0,16	EWP1810	A014432746	73662	28/01/2021	13,0,16	EWP2B84	P147256777	60503	11/01/2021	29,3,47		
ESP9438	P147804807	60503	13/01/2021	29,3,47	ESP9976	P146901477	60503	13/01/2021	29,3,47	EWP2531	P147732417	74550	13/01/2021								

Table with columns for identification numbers (e.g., EY22613, EZA5684), dates (e.g., 12/01/2021), and names (e.g., EZA4334, EY4152937). The table lists numerous entries across multiple columns.

FRS120	A006047546	60501	27/01/2021	293,47	FRG6790	P148536187	74550	15/01/2021	130,16	FYJ3608	P147513957	74550	13/01/2021	130,16	FYJ4143	P147601847	74550	11/01/2021	130,16
FRG713	P147842307	74550	14/01/2021	130,16	FRH2982	P147859832	74550	13/01/2021	293,47	FYJ2643	P147727207	60503	14/01/2021	293,47	FYJ6869	P147850557	74550	14/01/2021	130,16
FGS0484	A019021800	65640	27/01/2021	293,47	FGS1902	P1468821117	60503	12/01/2021	293,47	FYJ7705	P147626267	74550	14/01/2021	130,16	FZJ7905	P147181207	74550	13/01/2021	130,16
FGS181	A146933377	60503	11/01/2021	293,47	FGS6919	P147867227	74550	14/01/2021	130,16	FZJ7905	P147676647	74550	14/01/2021	130,16	FZJ7961	P147787637	60503	12/01/2021	293,47
FGS9256	P147299677	74550	14/01/2021	130,16	FGT8006	A006047651	57463	28/01/2021	130,16	FZJ8744	P147180767	74550	12/01/2021	130,16	FZJ9351	P147859247	74550	13/01/2021	130,16
FGT8940	P147335537	74550	13/01/2021	130,16	FGT9006	P147325857	74550	12/01/2021	130,16	FKA3390	P147725157	60503	13/01/2021	293,47	FKA3390	A008223520	60412	27/01/2021	293,47
FGV9300	P146841857	74550	13/01/2021	130,16	FGV4768	P147333337	74550	14/01/2021	130,16	FKA7296	P147263267	60503	11/01/2021	293,47	FKA7687	A005646489	76331	28/01/2021	293,47
FGV4798	P1477174827	74550	11/01/2021	130,16	FGV5189	A001742413	60501	28/01/2021	293,47	FKA7828	P147600417	74550	11/01/2021	30,16	FKA8349	P147404507	74550	14/01/2021	130,16
FGV7328	A013633286	72340	26/01/2021	130,16	FGV8469	A017424133	60501	28/01/2021	293,47	FKA8532	P147600417	74550	11/01/2021	30,16	FKA8532	P147459727	74550	14/01/2021	130,16
FGW0H01	P147318597	74550	14/01/2021	130,16	FGW0157	P146861767	60503	11/01/2021	293,47	FKA8532	P147468207	74630	14/01/2021	130,16	FKA9218	P147497237	74550	14/01/2021	130,16
FGX0769	P146983697	74550	11/01/2021	130,16	FGX3457	P147188467	74550	11/01/2021	130,16	FKC3896	P147657617	74550	13/01/2021	130,16	FKC6963	P149391217	60503	10/01/2021	293,47
FGY4437	P147790507	60503	12/01/2021	293,47	FGY4651	P147381957	74550	12/01/2021	130,16	FKDD546	P147815907	74550	12/01/2021	130,16	FKD5512	P147676757	74550	14/01/2021	130,16
FHA4585	P147701287	74550	12/01/2021	130,16	FHA7865	P147229507	74550	11/01/2021	130,16	FKN9108	P147757717	60503	14/01/2021	293,47	FKNB003	P147645847	74550	11/01/2021	130,16
FHB7750	P147717827	74550	11/01/2021	130,16	FHB0924	P147821517	74630	11/01/2021	130,16	FKE5782	P147416387	74550	12/01/2021	130,16	FKE8034	P147629937	74550	14/01/2021	130,16
FHB9554	A011403095	76331	28/01/2021	293,47	FHB9398	P147836727	60503	14/01/2021	293,47	FKE8034	A018421340	55870	27/01/2021	130,16	FKEF0D3	P147324537	74550	14/01/2021	130,16
FHC2395	P147448837	74550	12/01/2021	130,16	FHC2398	P147535077	74550	11/01/2021	130,16	FKEF1768	P147834347	74550	13/01/2021	130,16	FKEF301	P147419687	74550	14/01/2021	130,16
FHC2452	P147344007	74550	13/01/2021	130,16	FHC2977	P147802340	60412	26/01/2021	130,16	FKF5412	P147149637	74550	11/01/2021	130,16	FKF5817	P147458307	74550	13/01/2021	130,16
FHC2851	A006846350	51851	27/01/2021	293,47	FHC3115	P146871007	60503	13/01/2021	293,47	FKH0575	P14793577	74550	14/01/2021	130,16	FKH5077	P147694357	74550	12/01/2021	130,16
FHC3542	P146987057	74550	11/01/2021	130,16	FHC3861	P147318267	60503	13/01/2021	293,47	FKH8859	P147803367	60503	12/01/2021	293,47	FKK1504	P146998937	74550	11/01/2021	130,16
FHC3927	P147261287	60503	11/01/2021	293,47	FHC4704	P146973307	74550	10/01/2021	130,16	FKK15974	P147720097	74550	13/01/2021	293,47	FKK16846	P147459727	74550	14/01/2021	130,16
FHC4985	P147337077	60503	13/01/2021	293,47	FHC5339	P147399557	74630	14/01/2021	130,16	FKK16058	P147782577	60503	13/01/2021	293,47	FKK16421	P147782907	60503	14/01/2021	293,47
FHC5771	P147622670	74550	14/01/2021	130,16	FHC5636	P147519567	74550	14/01/2021	130,16	FKK17609	P147251057	74630	11/01/2021	293,47	FKK17689	P147745617	60503	14/01/2021	293,47
FHC6102	P147755957	60503	12/01/2021	293,47	FHC6102	P147756177	74550	12/01/2021	130,16	FKK17793	P147669277	74550	14/01/2021	130,16	FKK4K329	P147843737	74550	14/01/2021	130,16
FHC6544	A002452071	60411	27/01/2021	130,16	FHC6544	P147792977	74550	12/01/2021	130,16	FKK4568	P146944597	60503	11/01/2021	293,47	FKK5829	P147751137	74630	12/01/2021	130,16
FHC6922	P146987057	74550	11/01/2021	130,16	FHD5242	P146909357	74550	12/01/2021	130,16	FKK5829	A03140356	55502	22/01/2021	130,16	FKK5847	P147350277	74550	12/01/2021	130,16
FHD5445	A015422079	76222	27/01/2021	293,47	FHD5839	P147478177	74550	14/01/2021	130,16	FKK6049	P147718227	74550	12/01/2021	130,16	FKK7190	A010430120	54525	28/01/2021	293,47
FHD7282	P147546307	74550	13/01/2021	130,16	FHD8GR18	P147154587	60503	11/01/2021	130,16	FKN7568	A000647694	76331	28/01/2021	293,47	FKN9413	P146869907	60503	12/01/2021	293,47
FHD8696	A001003243	73662	27/01/2021	130,16	FHD9372	P147690727	60503	12/01/2021	293,47	FKO3779	P147809637	74550	14/01/2021	130,16	FKO4769	P146494747	74550	08/01/2021	130,16
FHE1442	P147370187	74550	12/01/2021	130,16	FHE1940	P146918307	60503	12/01/2021	293,47	FKO6019	A011225597	58453	27/01/2021	130,16	FKO9000	P1466042862	75870	27/01/2021	293,47
FHE2773	P147620327	74550	13/01/2021	130,16	FHF3376	A004652914	75870	28/01/2021	293,47	FKP0A62	P147450047	74550	12/01/2021	130,16	FKP0771	P147318607	60503	14/01/2021	293,47
FHF0981	P147830917	74550	11/01/2021	130,16	FHF0981	P147779277	74550	14/01/2021	130,16	FKR0D71	P146753897	74550	08/01/2021	130,16	FKR2828	A001428800	55414	27/01/2021	293,47
FHF7550	P147157887	74550	11/01/2021	130,16	FHER812	P147479197	74550	14/01/2021	130,16	FKS3849	P14723309	60503	12/01/2021	293,47	FKR3977	P146807507	74550	13/01/2021	130,16
FHF9B80	P147449167	74550	12/01/2021	130,16	FHHG070	P147849237	74550	13/01/2021	130,16	FKS5849	P147682547	74550	14/01/2021	130,16	FKR7P07	P147416827	74550	13/01/2021	130,16
FHG8827	P146917107	60503	11/01/2021	293,47	FHH2429	P146897297	60503	11/01/2021	293,47	FKQ2260	P147470497	74550	13/01/2021	130,16	FKQ3C62	P147268547	60503	11/01/2021	293,47
FHH3101	P147706457	74550	14/01/2021	130,16	FHH7744	A009225534	59910	27/01/2021	293,47	FKQ3213	P147493387	74550	13/01/2021	130,16	FKR0A24	P147395597	74550	14/01/2021	130,16
FHH1162	P147347387	74550	13/01/2021	130,16	FHH3633	P147023137	74550	14/01/2021	130,16	FKR0D71	P146753897	74550	08/01/2021	130,16	FKR2828	A001428800	55414	27/01/2021	293,47
FHH4948	P14783667	74550	11/01/2021	130,16	FHH4948	A02063706	55412	28/01/2021	293,47	FKS3849	P147682547	74550	14/01/2021	130,16	FKR3977	P146807507	74550	13/01/2021	130,16
FHH3970	P146862107	60503	11/01/2021	293,47	FHL5B12	A001657184	55412	27/01/2021	130,16	FKS5849	P147682547	74550	14/01/2021	130,16	FKS7252	A010824152	51851	28/01/2021	293,47
FHN0202	P147791817	60503	13/01/2021	293,47	FHM2948	P147254577	60503	11/01/2021	293,47	FKT7844	A006605773	61930	27/01/2021	293,47	FKU3364	P146920177	60503	13/01/2021	293,47
FHN4456	P147423797	60503	11/01/2021	293,47	FHO6806	P147110257	74550	09/01/2021	130,16	FKV0119	P147679067	74550	14/01/2021	130,16	FKV4265	P147789727	60503	12/01/2021	293,47
FHO4839	A015422117	60501	27/01/2021	293,47	FHO8440	P147198147	74550	11/01/2021	130,16	FKV7A94	P147723397	74550	14/01/2021	130,16	FKV7655	P147852867	60503	14/01/2021	130,16
FHY1259	P147835597	74550	13/01/2021	130,16	FHT0773	P147644967	74550	12/01/2021	130,16	FKV7825	P147527267	74550	14/01/2021	130,16	FKV8502	P147751887	60503	13/01/2021	293,47
FHY0922	P147899457	74550	14/01/2021	130,16	FHS3C86	A02063706	55412	28/01/2021	293,47	FKW1944	A026605757	51852	27/01/2021	130,16	FKW9444	P147528697	74550	14/01/2021	130,16
FHQ8201	P147351597	74550	13/01/2021	130,16	FHS4010	A015647747	76331	26/01/2021	293,47	FKW4256	A000935620	51851	27/01/2021	130,16	FKX1239	A009225437	59910	27/01/2021	293,47
FHT0D05	P147480957	74550	11/01/2021	130,16	FHY9587	P147624067	74550	14/01/2021	130,16	FKX1367	A000656624	60411	26/01/2021	130,16	FKX1542	P148041297	74550	15/01/2021	130,16
FHU2F77	P147546737	74550	13/01/2021	130,16	FHU2172	P147390647	74550	14/01/2021	130,16	FKX1713	P147761897	60503	14/01/2021	293,47	FKX2D02	P147679507	74550	14/01/2021	130,16
FHU3312	P147854297	60503	12/01/2021	293,47	FHU3848	A001428711	55412	27/01/2021	130,16	FKX2255	P147669207	60503	11/01/2021	293,47	FKX2Z47	A007853368	55412	27/01/2021	293,47
FHU9333	P147532017	60503	14/01/2021	293,47	FHU9975	P147023137	74550	10/01/2021	130,16	FKY1182	P147476577	74550	13/01/2021	130,16	FKY3575	P147830917	74550	11/01/2021	130,16
FHU1519	A00683258	75870	28/01/2021	293,47	FHU1754	P147752917	74550	12/01/2021	130,16	FKY4937	P147470577	74550	13/01/2021	130,16	FKY3975	P14782507	74550	11/01/2021	130,16
FHW2A13	P147389267	74550	14/01/2021	130,16	FHW3334	P147522537	74550	11/01/2021</											

Table with columns for identification numbers (e.g., FMV1502, FMV1821), dates (e.g., 11/01/2021), and numerical values (e.g., 130.16, 295.47). The table contains multiple rows of data, likely representing a list of records or transactions.

Table with 15 columns: Code, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value. Contains a dense grid of alphanumeric data points.

Table with 20 columns containing alphanumeric identifiers, dates, and numerical values. The table lists various records and their corresponding dates and values.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value. Contains a dense list of administrative records.

PVA0517	P147442787	74550	11/01/2021	130,16	PVA0517	P147597667	74550	11/01/2021	130,16	QOZ5587	P147672687	74550	14/01/2021	130,16	QRC1054	P147455347	74630	13/01/2021	195,23
PVA0517	P147484037	74630	13/01/2021	195,23	PVA0517	P147509127	74550	11/01/2021	130,16	QRF3120	P147697437	74550	12/01/2021	130,16	QRN2006	P147110977	74550	12/01/2021	130,16
PVD1707	P146841527	74630	13/01/2021	195,23	PVDF9199	P147400217	74550	12/01/2021	130,16	QTO2926	P146548377	74550	08/01/2021	130,16	QTG0305	P148161207	74630	15/01/2021	195,23
PVSE611	P147326627	60503	13/01/2021	293,47	PVSR8651	A014432380	54521	27/01/2021	195,23	QTXC6C96	P147308367	74550	14/01/2021	130,16	QUA9720	P147323657	74550	14/01/2021	130,16
PVT3047	P147409127	74550	14/01/2021	130,16	PVU2031	P147609877	74550	12/01/2021	130,16	QUB1394	A002069642	76331	27/01/2021	293,47	QUD5806	P148197827	74550	15/01/2021	130,16
PVU6564	P146849007	74550	13/01/2021	130,16	PVU06407	P147189567	74550	12/01/2021	130,16	QUE1254	P147685057	74550	14/01/2021	130,16	QUE3420	P146936897	60503	11/01/2021	293,47
PVU9421	P147584137	74550	11/01/2021	130,16	PVW5129	P147303637	60503	14/01/2021	293,47	QUE5946	P147594057	74550	13/01/2021	130,16	QUE7B76	P147867497	74550	14/01/2021	130,16
PVY1625	P147661027	74550	11/01/2021	130,16	PVY5474	P147556648	74550	14/01/2021	130,16	QUH0112	P147532007	60503	12/01/2021	293,47	QUH7199	P147138637	74550	22/01/2021	130,16
PWF4426	P147293447	74550	14/01/2021	130,16	PWF0870	P146994207	74550	11/01/2021	130,16	QUI8809	P147702607	74550	13/01/2021	130,16	QUJ9948	P147487557	74550	12/01/2021	130,16
PWE4897	P147329707	74550	14/01/2021	130,16	PWJ4072	A010624838	55800	26/01/2021	130,16	QUK4886	P147662767	74550	13/01/2021	130,16	QUK6939	P147846817	74550	11/01/2021	130,16
PWL6H62	P147320357	74550	12/01/2021	130,16	PWM0B55	P146846807	74550	13/01/2021	130,16	QUL0755	P147323217	74550	14/01/2021	130,16	QUL0R20	A007659383	76331	26/01/2021	293,47
PWM1496	P147512477	74550	13/01/2021	130,16	PWNSD34	P147331577	60503	13/01/2021	293,47	QUM7622	P147292197	74550	12/01/2021	130,16	QUM2559	P147861447	60503	13/01/2021	293,47
PW00723	P146925347	60503	13/01/2021	293,47	PWQ2244	P14721387	74550	11/01/2021	130,16	QUO8748	A00647503	73662	27/01/2021	130,16	QUP3215	P147711407	74550	12/01/2021	130,16
PW00A71	P147489107	74550	12/01/2021	130,16	PWQ0A71	P147629027	74550	12/01/2021	130,16	QUP6787	P147698757	74550	14/01/2021	130,16	QUR3201	P147753427	60503	12/01/2021	293,47
PWQ0A71	P147474027	74550	12/01/2021	130,16	PWQ7890	P147762887	60503	13/01/2021	293,47	QUR8F02	P147698757	74550	11/01/2021	130,16	QUS0199	P147831417	74550	12/01/2021	130,16
PWU6192	P147484147	74550	11/01/2021	130,16	PWU2094	P147147877	74550	12/01/2021	130,16	QUS1284	P147718337	74550	12/01/2021	130,16	QUS1380	P146643527	74550	09/01/2021	130,16
PWVGH12	P147668177	74550	14/01/2021	130,16	PWW3638	P146877497	60503	12/01/2021	293,47	QUS2E44	P147292197	74550	13/01/2021	130,16	QUT2964	P147809527	74550	13/01/2021	130,16
PWX2874	A015647984	54521	27/01/2021	195,23	PWY3B27	A007853201	76331	26/01/2021	293,47	QUV4322	P147839557	74550	14/01/2021	130,16	QUW6032	A010036804	72340	27/01/2021	130,16
PXC3018	P147563907	74550	11/01/2021	130,16	PXC7887	P147739277	60503	12/01/2021	293,47	QV87492	P147351377	74550	13/01/2021	130,16	QUW0186	P147670817	74550	14/01/2021	130,16
PXE3807	P147700187	74550	11/01/2021	130,16	PXG1162	P147319477	74550	12/01/2021	130,16	QUW1162	P147578307	74550	13/01/2021	130,16	QUW1162	P147493497	74550	13/01/2021	130,16
PXH6G50	P147761237	60503	12/01/2021	293,47	PXK8462	P147828117	74550	12/01/2021	130,16	QUW1162	P147515167	74550	13/01/2021	130,16	QUW1458	P147305287	60503	14/01/2021	293,47
PXK9790	P146988597	74550	11/01/2021	130,16	PXK0967	P147262937	60503	11/01/2021	293,47	QUW6699	P147108527	74550	10/01/2021	130,16	QUW8530	P147721857	74550	14/01/2021	130,16
PXM1756	P147285047	74550	13/01/2021	130,16	PXM9D41	P147507027	74550	11/01/2021	130,16	QUY8989	P147753057	74550	12/01/2021	130,16	QUZ8410	P147786317	60503	13/01/2021	293,47
PXO9751	A012254357	60501	27/01/2021	293,47	PXR4248	P146885747	60503	13/01/2021	293,47	QUZ2849	P146908847	60503	13/01/2021	293,47	QWE4183	P147835927	74550	13/01/2021	130,16
PXU2264	P147255347	60503	11/01/2021	293,47	PXU9077	P147733257	60503	14/01/2021	293,47	QX75896	P147486877	74550	12/01/2021	130,16	QWR3407	P146969477	60503	13/01/2021	293,47
PXV0086	P147830107	74550	12/01/2021	130,16	PXW0418	P147602727	74550	12/01/2021	130,16	QWR5399	A014666437	74550	14/01/2021	130,16	QWS2194	P147490747	74550	13/01/2021	130,16
PXW0418	P147445757	74630	12/01/2021	195,23	PXX3543	P146905327	74550	11/01/2021	130,16	QWS4369	A006407414	57030	26/01/2021	130,16	QWT0089	P147727807	60503	12/01/2021	293,47
PXX6445	P147242587	60503	11/01/2021	293,47	PXX9623	P147783897	60503	12/01/2021	293,47	QWY0265	P147250507	74550	11/01/2021	130,16	QWT5701	A006456691	76331	26/01/2021	293,47
PXY1907	P147817007	74550	13/01/2021	130,16	PXY7024	P147380197	74550	12/01/2021	130,16	QWX7568	P147733157	74550	14/01/2021	130,16	QWU1280	P147855067	60503	12/01/2021	293,47
PZY3382	P147594607	74550	11/01/2021	130,16	PXT8248	P147822167	60503	14/01/2021	293,47	QWV0350	P147738807	74550	14/01/2021	130,16	QWVA182	P147573797	74550	13/01/2021	130,16
PZC5274	P147854407	60503	13/01/2021	293,47	PZG6300	P147783677	74550	14/01/2021	130,16	QWZ2805	A002452047	74550	27/01/2021	195,23	QWR3407	P146969477	60503	13/01/2021	293,47
PZC5274	A002871252	51851	28/01/2021	195,23	PY05819	P147218607	74550	11/01/2021	130,16	QWZ3387	P146957467	74550	11/01/2021	130,16	QWZ5444	P147974967	74550	14/01/2021	130,16
PYP7B89	P147405507	74550	12/01/2021	130,16	PYP7B89	P147567877	74550	13/01/2021	130,16	QWZ7896	A00101750	60411	27/01/2021	195,23	QXA3910	P147332347	60503	14/01/2021	293,47
PYP7009	P147484257	74550	11/01/2021	130,16	PYR2429	P146950427	74550	11/01/2021	130,16	QXA7410	P147832077	74550	12/01/2021	130,16	QXA8950	P147712397	74630	12/01/2021	195,23
PYS3754	P147000147	74550	11/01/2021	130,16	PYU0B58	A007057898	51851	28/01/2021	195,23	QXB1364	P147891937	60503	13/01/2021	293,47	QXB1364	P147436957	74630	13/01/2021	195,23
PYT0457	P147158437	74550	12/01/2021	130,16	PYU0950	P147712507	74550	12/01/2021	130,16	QXB1364	P147494487	74550	13/01/2021	130,16	QXB4672	P147411657	74550	13/01/2021	130,16
PYU9421	P147836407	74550	13/01/2021	130,16	PYU0118	P147843627	74550	14/01/2021	130,16	QXC1448	P147366887	74550	12/01/2021	130,16	QXC1448	P147671977	74550	10/01/2021	130,16
PYU0865	P147522727	74550	13/01/2021	130,16	PYU0865	P148536627	74550	15/01/2021	130,16	QXC1448	P147533997	74550	14/01/2021	130,16	QXC1448	P147583037	74550	14/01/2021	130,16
PYU3240	P147732747	74550	13/01/2021	130,16	PYV2037	P147800727	60503	13/01/2021	293,47	QXC1737	P147621317	74550	14/01/2021	130,16	QXC3047	A003848513	60411	27/01/2021	195,23
PYV6563	A018826740	60412	26/01/2021	195,23	PYW0754	P147336207	74550	14/01/2021	130,16	QXC8446	P147449907	74550	12/01/2021	130,16	QXC8521	P147260847	60503	11/01/2021	293,47
PYZ1781	P146988927	74550	11/01/2021	130,16	PYY9103	P146852857	74550	11/01/2021	130,16	QXD0873	P146983427	74550	11/01/2021	130,16	QXD2273	P147818547	74550	14/01/2021	130,16
PZAAG63	P147522637	74550	13/01/2021	130,16	PZA2473	P147812167	74550	11/01/2021	130,16	QXD8963	A015214816	61300	28/01/2021	293,47	QXE0250	A016236600	55500	26/01/2021	130,16
PZC6326	P147781807	74550	12/01/2021	130,16	PZD6300	P147783687	74550	14/01/2021	130,16	QZE0908	P147489877	74550	14/01/2021	130,16	QXE5559	P146988377	74550	11/01/2021	293,47
PZF0988	P146877607	60503	13/01/2021	293,47	PZF8464	P147428347	74550	11/01/2021	130,16	QXG4131	P146842467	74550	12/01/2021	130,16	QXG9394	P147524077	74550	12/01/2021	130,16
PZF9E86	P147613507	74550	13/01/2021	130,16	PZG2A56	P147701837	74550	12/01/2021	130,16	QXG4934	P147538707	74630	12/01/2021	195,23	QXJ6441	P147305507	60503	14/01/2021	293,47
PZG6135	P147728567	60503	13/01/2021	293,47	PZG7603	P147334437	74550	14/01/2021	130,16	QXK0553	P146880467	60503	13/01/2021	293,47	QXK0665	P147758817	60503	14/01/2021	293,47
PZG7603	P148393737	74550	15/01/2021	130,16	PZG8023	A002268424	73662	27/01/2021	130,16	QXK8509	P147875267	60503	12/01/2021	293,47	QXL2765	A030011742	55840	26/01/2021	88,38
PZH7D29	P146979907	74550	11/01/2021	130,16	PZJ2892	P147663797	74550	14/01/2021	130,16	QXL3263	P147786537	60503	13/01/2021	293,47	QXL3273	P147174497	74550	11/01/2021	130,16
PZK8176	P147734607	74550	13/01/2021	130,16	PZK8176	P147823577	74550	13/01/2021	130,16	QXM1E05	A016236678	55500	26/01/2021	130,16	QXM4570	P147526827	74550	14/01/2021	130,16
PZK8																			

ENTRADAS DE PROTOCOLADOS PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL ON LINE DA SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 08/03 A 12/03/2021						
"ATZ = AUTORIZAÇÃO / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LE = LICENÇA ESPECÍFICA / CRA = CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL / TR = TERMO DE RECEBIMENTO"						
Nº SOLICITAÇÃO	DATA DE ENTRADA	ANEXO	SOLICITAÇÃO	REQUERENTE	EMPREENHIMENTO, OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO
2021000180	08/03/2021	III-SG	ATZ	MARCIO YOSHIO TAKATA	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA CLAUDIO LYSIAS VALVASSOURA, LT 4 - RESIDENCIAL ENTRE VERDES
2021000246	08/03/2021	III III-SG	ATZ	ALUMAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS & ADM E DESENV IMOB E MOB	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	AVENIDA ANDRADE NEVES, 2538 - CENTRO
2021000258	09/03/2021	I	CDL	V2F PARTICIPAÇÕES LTDA	CONSTRUÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR	RUA CLAUDIO LYSIAS VALVASSOURA, 755 - RESIDENCIAL ENTRE VERDES
2021000126	10/03/2021	III	ATZ	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HELBOR HOM E FLEX CAMBUI	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA JOAQUIM NOVAES, 170 - CENTRO
2021000264	10/03/2021	III	ATZ	JOTHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	INTERVENÇÃO EM APP	RODOVIA GOVERNADOR DR ADHEMAR P DE BARROS, SP-340 - LOTEAMENTO ALPHAVILLE CAMPINAS
2020001117	11/03/2021	IV	RLO	K.R. RAMOS COMERCIO DE PECAS MECANICAS LTDA	SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA	RUA FERNANDO BARON, 366 - RECANTO FORTUNA
2021000154	11/03/2021	III-SG	ATZ	MATHEUS ALMEIDA PADOVANI	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA ODIR DE CARVALHO LIMA, LT 16 - RESIDENCIAL ENTRE VERDES
2021000259	11/03/2021	IV	ETM	TKIM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR	RUA SYLVIA DA SILVA BRAGA, 760 - JARDIM SANTA MÓNICA
2021000272	11/03/2021	III	ATZ	CAMILA RIBEIRO STORTO	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA JASON ROQUE DE CASTILHO, 200 - CHÁCARA SANTA MARGARIDA
2021000262	12/03/2021	III	ATZ	ROMILDA MOCHIUTI	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA DOUTOR CELSO WEY DE MAGALHÃES, 236 - CIDADE UNIVERSITÁRIA
2021000280	12/03/2021	II	ETM	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - EEE REAL PARQUE	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO	RUA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - REAL PARQUE
2021000281	12/03/2021	II	ETM	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - EEE NOVO CAMBUI	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO	AVENIDA ROSA BELLOTO GRANDE, 5 - JARDIM NOVO CAMBUI
2021000282	12/03/2021	II	ETM	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - EEE NOVA ESPERANÇA	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO	AVENIDA JOHN BOYD DUNLOP, 8840 - JARDIM IPAUSSURAMA
2021000283	12/03/2021	II	ETM	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - EEE INDEPENDENCIA	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO	RUA QUINTILIO MARCELLONI - VILA SANTA ISABEL
2021000284	12/03/2021	II	ETM	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - EEE FIGUEIRA II	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO	RUA ALFREDO BRUNO - PARQUE DA FIGUEIRA
2021000285	12/03/2021	II	ETM	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - EEE FIGUEIRA I	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO	RUA TREMBÉ, 118 - PARQUE DA FIGUEIRA
2021000286	12/03/2021	II	ETM	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - EEE CAMÉLIAS	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO	RUA VICTALINA DE OLIVEIRA ASTOLFI - PARQUE CAMÉLIAS
2021000287	12/03/2021	II	ETM	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - EEE CAMÉLIAS	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO	ESTRADA MUNICIPAL FRANCISCO JOÃO PERISSINOTTO - PARQUE IMPERADOR
2021000289	12/03/2021	III	ATZ	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - GINÁSIO CEAR	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RODOVIA ANHANGUERA - SP330 - JARDIM DO LAGO

DOCUMENTOS EMITIDOS PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 08/03 A 12/03/2021						
ATZ = AUTORIZAÇÃO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / TCA = TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / TI = TERMO DE INDEFERIMENTO / TR = TERMO DE RECEBIMENTO / TECA = TERMO DE ENCERRAMENTO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / CRA = CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL						
ANEXO	Nº PROTOCOLO	DOCUMENTO EMITIDO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO OU OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO	VALIDADE
I	2020001078	LO 028/2021-I	IBIRAPUERA I INCORPORAÇÕES DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	CONSTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL	RUA JAIR ANDRADE E SILVA, LT 1 - JARDIM IBIRAPUERA	
I	2021000118	LO 029/2021-I	IBIRAPUERA I INCORPORAÇÕES DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	CONSTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL	RUA JAIR ANDRADE E SILVA, LT 1A - JARDIM IBIRAPUERA	
I	2021000160	LI 030/2021-I	A YOSHII ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	CONSTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL	RUA ARTUR DE FREITAS LEITÃO, 450, NOVA CAMPINAS	09/03/2024
I	2021000201	LI 031/2021-I	VILLA PIQUETE EMPREENDIMENTO SPE LTDA	CONSTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL	RUA HELENA STEINBERG, 597, JARDIM CARLOS GOMES	11/03/2025
II	2021000198	ETM 09/2021-II	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A	REGULARIZAÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO	RUA ANTONIO MARQUES SERRA, JARDIM ANTONIO VON ZUBEN	10/03/2023
III	2020001092	ATZ 055/2021-III	SAN VILLE HOLDING PATRIMONIAL E PARTICIPACOES LTDA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA ENGENHEIRO CARLOS STEVENSON, 400 - NOVA CAMPINAS	05/03/2023
III	2021000128	TCA 056/2021-III	ANA TEREZA SOUZA MORETTI	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA FERREIRA PENTEADO, 1463 - CENTRO	
III	2021000041	TCA 059/2021-III	MAURÍCIO DO NASCIMENTO OTHERO	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA ÁUREA VIEIRA - COLINAS DO ERMITAGE	
III	2021000249	TCA 057/2021-III	MANOEL OMATI DUARTE	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	AVENIDA DAS AMOREIRAS, 1045 - SÃO BERNARDO	
III	2021000249	ATZ 058/2021-III	MANOEL OMATI DUARTE	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	AVENIDA DAS AMOREIRAS, 1045 - SÃO BERNARDO	09/03/2023
III	2020001138	ATZ 061/2021-III	FUNDO DE INVESTIMENTO IMOB FII SHOP PQ DOM PEDRO	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	AVENIDA GUILHERME CAMPOS, 500 - SANTA GENEBRA	12/03/2023
III	2021000165	TCA 060/2021-III	A. LOMBARDI & CIA LTDA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA EMÍLIA SERRA OTRANTO, 4801 - CHÁCARAS SÃO MARTINHO	
III-SG	2020001133	ATZ 013/2021-III-SG	MARCOS VINÍCIOS COLA	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA LILLE, 76 - ILLE SAINTE HÉLÈNE	10/03/2023
IV	2021000103	ETM 036/2021-IV	DIAMANTE AUTO POSTO DE CAMPINAS LTDA	POSTO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	RUA 45, 1910 - JARDIM CAMPO GRANDE	05/03/2023
IV	2021000140	ETM 037/2021-IV	AUTO POSTO LITHUANIA LTDA	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	AVENIDA DA SAUDADE, 775/777 - PONTE PRETA	05/03/2023
IV	2020001066	LP/LI/LO 038/2021-IV	SONIFLEX DISTRIBUIDORA DE MANGUEIRAS LTDA	FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS	AVENIDA RALPHO LEITE DE BARROS, 130 - JARDIM DO TREVO	09/03/2025
IV	2021000003	RLO 039/2021-IV	MAVI COMÉRCIO DE IMPRESSOS GRÁFICOS E PAPELARIA LTDA ME	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO	RUA DAS MADRESSILVAS, 115 - JARDIM DAS BANDEIRAS	11/03/2025
IV	2021000151	CDL 40/2021-IV	LIDER TAXI AEREO SA - AIR BRASIL	ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS	RODOVIA SANTOS DUMONT, SP-075 - PARQUE VIRACOPOS	
DLA	2021000097	CRA 01/2021	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL	CONJUNTO HABITACIONAL DIC V JARDIM ROSALINA	
DLA	2013000075	TECA 45/2021	PAULO HENRIQUE DE SOUZA	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	—	—
DLA	2020000052	TECA 46/2021	CONJUNTO RES POPULAR E CENTRO COMUNITARIO AMAZONAS	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	—	—

Campinas, 12 de março de 2021
ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL*Comunique-se***PROTOCOLO LAO: 2021000247****INTERESSADO: ALUMAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS & ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E MOBILIÁRIO LTDA**

Em atendimento de sua solicitação número 2021000247, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos faltantes que deverão ser anexados no LAO, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir da data de publicação:

- Procuração em nome da Andrea;
- RG/CPF do representante legal nomeado em procuração;
- Comprovante de endereço para Pessoa Jurídica;
- Declaração informando bota-fora assinada pela Alumar;
- Completar o Laudo enviado, pois o mesmo deve atender a Resolução 05/2020 -Laudo Geológico Geotécnico;
- Assinar Projeto Básico de Terraplanagem;
- ART de drenagem completa e assinada;
- Assinar Projeto de drenagem ao longo da intervenção;
- Assinar esclarecimento sobre Projeto Simplificado do Empreendimento;
- Declaração informando se haverá corte de árvores, intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) ou projeção de taludes maiores de 04 (quatro) metros de altura completa e assinada.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretária Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 15 de março de 2021

RAFAELA BONFANTE LANÇONE
GEOLOGA**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS****CAMPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CERTIDÃO DE INTEIRO/ PARCIAL TEORDe acordo com a solicitação de inteiro / parcial teor que originou o protocolo de nºCAMPREV.2021.00000704-51 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nºCAMPREV.2020.00000962-48, autorizado por Jessé Bruschi Ferreira, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo Sr **Alexandre Ribas de Avila**.

12 de março de 2021

JESSÉ BRUSCHI FERREIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO**HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021****PROCESSO Nº HMMG.2020.00001487-36****OBJETO:** Registro de preço de materiais para cirurgia vascular padronizados pela tabela SUS - enxertos e catéteres (em consignação).Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, **HOMOLOGO** os atos praticados na sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 032/2021, e informo que a presente licitação foi declarada **DESERTA**, por não acudirem interessados. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 12 de março de 2021

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

RATIFICAÇÃO**HMMG. 2021.00000306-62****Assunto: Aquisição emergencial de material hospitalar**

Diante dos elementos constantes no presente protocolo, e à vista das manifestações precedentes, bem como do parecer da Procuradoria Jurídica doc. (3588562), que não apresenta óbices à pretensão,

RATIFICO

1 - A contratação emergencial da empresa Cirúrgica KD Ltda, CNPJ 09.260.071/0001-06 para aquisição de 120.000 (cento e vinte mil) unidades de luvas descartáveis nitrílicas com valor total de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais) e 3.560.000 (três milhões quinhentos e sessenta mil) unidades de luvas látex descartáveis com valor total de R\$ 2.830.200,00 (dois milhões, oitocentos e trinta mil e duzentos reais), com fulcro no Inciso IV do artigo 24 da Lei Federal 8666/93;

2 - A despesa decorrente no valor total de R\$ 2.931.000,00 (dois milhões novecentos e trinta e um mil reais).

HMMG.2021.00000283-31**Assunto: Aquisição de testes de gasometria com comodato de oito aparelhos para enfrentamento covid-19**

Diante dos elementos constantes no presente protocolo, e à vista das manifestações precedentes, bem como do parecer da Procuradoria Jurídica doc.3586745, que não apresenta óbices à pretensão,

RATIFICO

1 - A contratação emergencial da empresa Biogenetix Importação e Exportação Ltda, CNPJ08.427.422/0001-50 para aquisição de 10.500 (dez mil e quinhentos) unidades de exame de gasometria arterial com valor unitário de R\$ 21,33 (vinte e um reais e trinta e três centavos) e comodato de 08 (oito) aparelhos, com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal 8666/93;

2 - A despesa decorrente no valor total de R\$ 223.965,00 (duzentos e vinte e três mil novecentos e sessenta e cinco reais).

HMMG. 2021.00000285-01**Assunto: Contratação emergencial de empresa para fornecimento de testes de d-dímero com equipamentos do tipo point of care para dosagem quantitativa em comodato pelo período de 90 dias?.**

Diante dos elementos constantes no presente protocolo, e à vista das manifestações precedentes, bem como do parecer da Procuradoria Jurídica doc. (3587329), que não apresenta óbices à pretensão,

RATIFICO

1 - A contratação emergencial da empresa Aimara Comércio e Representações Ltda, CNPJ 57.202.418/0001-07 para aquisição de 3.600 (três mil e seiscentos) unidades de testes de d-dímero com valor unitário de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) e comodato de 04 (quatro) equipamentos, com fulcro no Inciso IV, artigo 24 da Lei Federal 8666/93;

2 - A despesa decorrente no valor total de R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais).

HMMG.2021.00000262-15

Diante dos elementos constantes no presente protocolo, e à vista das manifestações precedentes, bem como do parecer da Procuradoria Jurídica doc. (3589506), que não apresenta óbices à pretensão,

RATIFICO

1 - A contratação emergencial das empresas abaixo identificadas, com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, para fornecimento de Lixeiras diversas, visando enfrentamento à Pandemia Covid-19 na UPA Metropolitana:

- Futura Virtual, CNPJ 07.856.576/0001-02 para aquisição de 28 (vinte e oito) unidades do item 01 (um), com valor total de R\$ 4.060,00 (quatro mil sessenta reais);

- Master Higimed, CNPJ 11.730.935/0003-01, para aquisição de 20 (vinte) unidades do item 02 (dois), 20 (vinte) unidades do item 05 (cinco) e 02 (duas) unidades do item 07 (sete), com valor total de R\$ 9.674,00 (nove mil seiscentos e setenta e quatro reais);

- JFKAS, CNPJ 04.404.846/0001-48 para aquisição de 12 (doze) unidades do item 03 (três) e 02 (duas) unidades do item 06 (seis), com valor total de R\$ 1.899,00 (um mil oitocentos e noventa e nove reais);

- A. Mazutti, CNPJ 02.036.880/0001-81 para aquisição de 20 (vinte) unidades do item 04 (quatro), com valor total de R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais).

2 - A despesa decorrente no valor total de R\$ 18.613,00 (dezoito mil seiscentos e treze reais).

Campinas, 15 de março de 2021

SERGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021****PROCESSO Nº HMMG.2020.00001110-69****OFERTA DE COMPRA Nº 824410801002021OC00037****OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio gasoso medicinal e dióxido de carbono super seco, com locação de cilindros conforme especificações definidas neste Edital e seus anexos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e nas observações feitas pelas Diretorias Administrativa e Jurídica, pela Pregoeira e Área Técnica, resolvo:

1) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 008/2021, bem como AUTORIZAR a despesa em favor da adjudicatária indicada abaixo:

IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA, no valor total de R\$ 1.091.056,32 (hum milhão, noventa e um mil, cinqüenta e seis reais e trinta e dois centavos).

A Rede Mário Gatti enviará para as licitantes vencedoras, através de correio eletrônico, arquivo contendo o Contrato para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de Sedex no prazo de três dias corridos ou pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (e-mail), encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo, à Avenida Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 15 de março de 2021

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS***Pregão Eletrônico Nº 12/2021***Ref. Protocolo Interno CMC-ADM-2021/00314****Interessado:** Coordenadoria de Infraestrutura, Redes e Telecomunicação**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de licenças de atualização para o Sistema Security Desk - Genetec, parametrização do sistema com acompanhamento assistido, subscrição de suporte (Genetec Advantage) por 12 meses, treinamento oficial do fabricante e treinamento operacional, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, das observações realizadas pelo Sr. Pregoeiro e Diretoria de Materiais e Patrimônio, resolvo:

1. **HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 12/2021**, bem como **ADJUDICAR e AUTORIZAR AS DESPESAS** em favor da empresa abaixo informada, com os respectivos preços totais dos itens entre parênteses:**a. TELTEX TECNOLOGIA S/A., CNPJ 73.442.360/0003-89**, com preço total para o item 1 (R\$ 34.123,68), item 2 (R\$ 12.638,40), item 3 (15.924,46), item 4 (R\$ 12.764,23), item 5 (R\$ 70.275,13), item 6 (R\$ 29.575,79), item 7 (R\$ 46.604,34) e item 8 (R\$ 6.984,25), perfazendo um total para o **lote único** no valor total de **R\$ 228.890,28 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa reais e vinte e oito centavos)**;

A empresa acima deverá aguardar o recebimento da notificação expedida por esta Câmara, junto à Central de Contratos e Convênios, sito à Avenida da Saudade, 1.004 - Ponte Preta - Campinas-SP, para assinatura do contrato

Campinas, 12 de março de 2021

JOSE CARLOS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Campinas

DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**AVISO DE LICITAÇÃO***PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021*

Acha-se aberto na Câmara Municipal de Campinas o Pregão nº 14/2021 - Eletrônico

co - Processo CMC-ADM-2020/00360 - Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços, visando a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para Coffee Breaks de capacitações, treinamentos e eventos promovidos pela ELECCAMP - Escola do Legislativo de Campinas e de kit lanche para os participantes do Programa Parlamento Jovem e do Programa Estudante de Atitude. **Recebimento das Propostas:** a partir das 08h do dia 16/03/2021; **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 29/03/2021; **Disponibilidade do Edital:** 16/03/2021, no portal eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Esclarecimentos adicionais através dos e-mails: licitacoes@campinas.sp.leg.br / compras.camara.campinas@gmail.com.

Campinas, 15 de março de 2021
SIDNEY VIEIRA COSTACURTA
 Diretor de Materiais e Patrimônio

DIRETORIA-GERAL

PUBLICAÇÃO DE ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2021/2022.

ATO DA MESA Nº 11/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a situação de pandemia decretada pela Organização Mundial da Saúde decorrente da proliferação do Coronavírus, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 21.360, de 02 de março de 2021, que reclassifica o município de Campinas para a fase vermelha, ampliando as restrições, estabelecendo como limite, para funcionamento dos órgãos da administração direta e indireta, 30% de sua capacidade, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 65.563, de 11 de março de 2021, que "Institui medidas emergenciais, de caráter temporário e excepcional, no período de 15 a 30 de março de 2021, destinadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, e dá providências correlatas"; CONSIDERANDO ainda o Decreto Municipal nº 21.382, de 12/03/2021, publicado no Diário Oficial em edição extra no dia 13 de março de 2021, que determina a priorização do teletrabalho no serviço público, no período de 15 a 30 de março de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Durante o período de 15 a 30 de março de 2021, todos os setores administrativos deverão priorizar a realização de suas atividades em regime de teletrabalho, mantendo o trabalho presencial estritamente necessário para o funcionamento do serviço público.

Art. 2º Durante o período de 15 a 30 de março de 2021, os gabinetes dos Vereadores deverão priorizar a realização de suas atividades em regime de teletrabalho, sendo limitado o ingresso de apenas 1 (um) servidor por gabinete, em caso de opção pelo trabalho presencial, ficando suspenso o atendimento ao público previsto no Ato da Mesa nº 05/2021.

Art. 3º Ficam mantidos os demais dispositivos do Ato da Mesa nº 05/2021 que não forem contrários aos constantes deste Ato.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência aos envolvidos.

Art. 6º Publique-se.

Campinas, 15 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS SILVA
 PRESIDENTE
ALBERTO ALVES DA FONSECA
 PRIMEIRO-SECRETÁRIO
FERNANDO CÉSAR RIBEIRO MENDES
 SEGUNDO-SECRETÁRIO

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2021/2022.

PORTARIA DA MESA Nº 57/2021

A Mesa da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 111 da Resolução nº 886 de 17 de fevereiro de 2014 que trata da estrutura administrativa da Câmara Municipal, os artigos 36 e 37 da Resolução nº 885 de 13 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Campinas, o artigo 8º da Resolução nº 892 de 12 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Programa de Avaliação Probatória do Servidor da Câmara Municipal de Campinas e o Ato da Mesa nº 03/2018, que regulamenta a eleição dos membros da Comissão Técnica de Gestão de Carreiras, RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como membros titulares os servidores SÉRGIO ROBERTO DAMIATI, PRISCILLA MARIA STÉFANO PEREIRA e RONAN DOMINGUES VIEIRA para, sob a presidência do primeiro, integrarem a "Comissão Técnica de Gestão de Carreiras", no período de 24/03/2021 a 23/03/2024.

Art. 2º O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências, afastamentos ou impedimentos legais por um dos demais membros titulares, em sistema de rodízio, de acordo com a ordem de designação estabelecida nesta Portaria.

Art. 3º Ficam nomeados como membros substitutos os servidores NEUSA APARECIDA MILANI (matrícula nº 479), ANANDA PASSAGLIA SOARES (matrícula nº 497) e EDUARDO ESTRAZULAS ILANES (matrícula nº 531), que serão convocados pelo Presidente da Comissão em sistema de rodízio, para substituírem os demais membros titulares, de acordo com a ordem de designação estabelecida nesta Portaria.

Art. 4º Conceder, com fundamento no artigo 111 e Anexo IV da Resolução 886 de 17 de fevereiro de 2014, função gratificada de Presidente da Comissão Técnica de Gestão de Carreiras, FG2, ao servidor SÉRGIO ROBERTO DAMIATI, matrícula nº 171, a partir de 24/03/2021.

Art. 5º Conceder, com fundamento no artigo 111 e Anexo IV da Resolução 886 de 17 de fevereiro de 2014, função gratificada de Membro da Comissão Técnica de Gestão de Carreiras, FG1, à servidora PRISCILLA MARIA STÉFANO PEREIRA, matrícula nº 482, a partir de 24/03/2021.

Art. 6º Conceder, com fundamento no artigo 111 e Anexo IV da Resolução 886 de 17 de fevereiro de 2014, função gratificada de Membro da Comissão Técnica de Gestão de Carreiras, FG1, ao servidor RONAN DOMINGUES VIEIRA, matrícula nº 371, a partir de 24/03/2021.

Art. 7º Dê-se ciência.

Art. 8º Publique-se.

Art. 9º Cumpra-se.

Campinas, 12 de março de 2021.

PORTARIA DA MESA Nº 58/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Campinas,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o relatório final da Comissão Permanente de Sindicância às fls. 51-53 do Protocolo CMC-ADM-2021/00028 e determinar o arquivamento dos autos da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria da Mesa nº 40/2021, publicada no Diário Oficial do Município de Campinas em 11 de fevereiro de 2021; Art. 2º Dar ciência à Comissão Permanente de Sindicância; Art. 3º Publique-se; Art. 4º Arquite-se.

Campinas, 12 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS SILVA
 PRESIDENTE
ALBERTO ALVES DA FONSECA
 PRIMEIRO-SECRETÁRIO
FERNANDO CÉSAR RIBEIRO MENDES
 SEGUNDO-SECRETÁRIO



USAR MÁSCARA

PROTEGE VOCÊ E AS PESSOAS AO REDOR

HIGIENIZE AS MÃOS

ANTES DE COLOCAR A MÁSCARA



A MÁSCARA DEVE COBRIR TODO O

NARIZ E A BOCA



NÃO TOQUE OS OLHOS, BOCA OU NARIZ



SEM HIGIENIZAR AS MÃOS

SUBSTITUA A MÁSCARA A CADA 3 HORAS



RETIRE A MÁSCARA DE PAÑO PELAS TIRAS LATERAIS E GUARDE-A ATÉ A LAVAGEM



DEIXE DE MOLHO 30 MINUTOS COM 1/2 LITRO DE ÁGUA, SABÃO E 1 COLHER DE ÁGUA SANITÁRIA.



Esfregue, enxágue bem e coloque para secar.

INFORMAÇÕES: CORONAVIRUS.CAMPINAS.SP.GOV.BR

**A AÇÃO PROTEGE,
 A UNIÃO FORTALECE.**
 JUNTOS, VAMOS SUPERAR.

**PREFEITURA DE
 CAMPINAS**